



Edição 117 - 28 de junho de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS Governador JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR Secretário Chefe da Casa Civil GILSON BARBOSA Diretor de Imprensa Oficial DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986 Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243 E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br Fone: (69) 3212-9925 – Administração Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro	OBSERVAÇÃO As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'. REVISÃO A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emite. PUBLICAÇÃO A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento. ENCONTRE SUA MATÉRIA As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, JOSE CLOVIS FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de representação da SEAS, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486209** e o código CRC **645D86D8**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, MONICA LOPES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6479418** e o código CRC **FE002E1B**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, VENICIUS ALVES DAS NEVES MARCONDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6476527** e o código CRC **E011E128**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, CARMELITA ALVES QUARESMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6488786** e o código CRC **FB7CF7A3**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ELIANE DE MENEZES COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Protocolo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6485729** e o código CRC **3183BEC8**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ANTONIEL AUGUSTO TANAKA DE MELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6488277** e o código CRC **86527F83**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, JESSICA FERREIRA DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6485769** e o código CRC **6F19ABCD**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, 3SGT PM RE 100088148 ADRIANA SOUZA MARQUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6485664** e o código CRC **1F0EA905**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ANA PAULA DA SILVA SOUZA SAMPAIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6483728** e o código CRC **6DE8C7B6**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ANDRESSA APARECIDA CARPANEDO CAMATTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6488087** e o código CRC **CEA31097**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, SOLANGE ALVES LUCIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6487272** e o código CRC **A259FE43**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LUZIA DA COSTA ROCHA ROSSI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente Regional da SEAS, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6484619** e o código CRC **711B2B43**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ANDREIA ANDRADE DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6488956** e o código CRC **35CD6509**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, JOAO CARLOS ORTIZ PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo de Transporte, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6487748** e o código CRC **5E37570C**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ERALDO ENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo de Transporte, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6487620** e o código CRC **01FD19F4**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, MARCELO DOS SANTOS BORGES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo de Transporte, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6487906** e o código CRC **74BE2850**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo de Transporte, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6487816** e o código CRC **1A141A55**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, FERNANDO TOMAS DE AQUINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo de Transporte I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6487965** e o código CRC **820327B6**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ÉRICSON CERQUEIRA SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo de Transporte I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6487697** e o código CRC **7C9476DE**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LUCIANE SILVA DE AVIZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6489093** e o código CRC **572938E6**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, MARISSON SANTOS DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6475921** e o código CRC **44604117**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, HELDER PAULO PEREIRA DAS NEVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Transporte, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6487560** e o código CRC **BF8577BB**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, SANDRA APARECIDA ANGELI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6475448** e o código CRC **3BA755BD**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, CAP PM RE 100093002 ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6485564** e o código CRC **5080B2A8**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ELIURDE LUCAS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6475195** e o código CRC **0950548D**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ROBERVAL CAETANO PASSOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Compras, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486441** e o código CRC **B2F373DD**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, OSVALDO DE SOUSA FRANCO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Contratos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6477098** e o código CRC **56440F5E**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, SABRINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Núcleo de Compras I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486086** e o código CRC **CA1BEC5B**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Núcleo de Compras I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486148** e o código CRC **BA921B60**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ANA CECILIA DE AMORIM DIOGO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Núcleo de Compras I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486315** e o código CRC **13EEE0EA**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ARMANDINO JUNIOR RODRIGUES JORDÃO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6482853** e o código CRC **95A44ECF**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, DONIZETE DO NASCIMENTO FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6482942** e o código CRC **0C4BE299**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ELIANE ALMEIDA DE AGUIAR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6483499** e o código CRC **21017D26**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenadoria de Políticas sobre Drogas, da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6484050** e o código CRC **3DD0F5BA**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LUDNEY DE QUEIROZ ALVARES MENDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Programas, da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6484211** e o código CRC **FE81216C**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ANA CAROLINA MARQUES AMORIM GONDIN ASSUNCAO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Programas, da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6483829** e o código CRC **4F4254DE**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, GRACIELLE CRISTINA ARAUJO PICOLLI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Comunicação, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6475763** e o código CRC **0E23E00E**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ANTONIO LUCAS CAETANO MELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Comunicação, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6481096** e o código CRC **EB8B350E**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, MARIA DE LIZ DE SOUZA GUEDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6479929** e o código CRC **339D2DC0**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, GLAUCIA DO NASCIMENTO PRADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6485703** e o código CRC **8B39A1D1**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, VERONILDA LIMA DE MELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6486423** e o código CRC **FB35C329**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, FABIANO BARBOZA CÂMARA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6481866** e o código CRC **7518A282**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 14 de junho de 2019, CAROLINE DE SOUZA SARAIVA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula 300116180, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6487107** e o código CRC **C76511C3**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 14 de junho de 2019, FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional n1, matrícula 300052505, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6488170** e o código CRC **D0CC8D87**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 14 de junho de 2019, MARINES MACIEL PAIXAO SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300064254, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489066** e o código CRC **A2C9385F**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, SANUZIA HELINE DO NASCIMENTO RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Vigilância Socioassistencial, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486670** e o código CRC **6673D80B**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, MARCELO FUZARI DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente do FEAS, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6480712** e o código CRC **00305FAC**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, REGINA CARDOSO SOBRINHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessoria Técnica para as Políticas de Atenção e Proteção à Pessoa Idosa, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6487764** e o código CRC **D0401AC5**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ROSANGELA APARECIDA DA SILVA ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessoria Técnica de Atenção e Proteção à Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6487546** e o código CRC **B772908A**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, KENIA SUELEN PEREIRA RAMOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessoria Técnica de Atenção e Proteção às Populações Tradicionais e Migrantes, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6487378** e o código CRC **EB737F25**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, NEIDE LANIA BRAGA NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico de Fundos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489018** e o código CRC **95AF2E52**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, NATALIA DE SOUZA BARROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Fundos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6487450** e o código CRC **FEE9F734**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LUANA SOMBRA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6476466** e o código CRC **EF191EF9**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 117 - 28 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2203>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 28/06/2019, às 10:18

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, MIRIAM LIMA DE MESQUITA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Administrativo II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6480975** e o código CRC **BCA7A268**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, MARCIA DAS NEVES RAMOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6488867** e o código CRC **AB770BAC**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, NALEI DE CARVALHO SOBRINHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Gestão do Suas, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6480843** e o código CRC **98FC6448**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, DULCIANNI DE FÁTIMA MONTEIRO BARROS IGNÁCIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Proteção Social Especial, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486517** e o código CRC **A8CBC869**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LAZARO BENEDITO VIDAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6487391** e o código CRC **F9DE3CA9**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA CUNHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486806** e o código CRC **00C69F22**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ANDREIA SILVA LIMA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6475553** e o código CRC **78319729**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, FABIANA LAZAROTTO ALCANTARA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6475641** e o código CRC **95431194**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, JUSSARA MARQUES FRANCO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerencia de Convênios e Prestação de Contas, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6487151** e o código CRC **BF3A14C6**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, NATALIA BARBOSA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico de Convênios, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6487334** e o código CRC **0034364E**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, CESAR COSTA MUNIZ DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6487509** e o código CRC **0F744B8C**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, TAINÁ DOS SANTOS MADELA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6488218** e o código CRC **2AA9E1BF**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LUCIANO MARQUES DE SOUZA LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Financeiro II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6486610** e o código CRC **80F93B6D**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Financeiro III, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486497** e o código CRC **A0A5AFD8**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, MARIA JOSE DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6475509** e o código CRC **18EC9033**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, CARLOS ALEXANDRE LOPES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo de Habitação, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489341** e o código CRC **8FCB05CD**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, WILSON GUILHERME DIAS PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessoria Técnica de Atenção e Proteção de apoio aos Conselhos Tutelares e de Direitos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6487095** e o código CRC **8F9450AC**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, JOSE CARLOS MONTEIRO GADELHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador Estadual de Habitação, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6484902** e o código CRC **518A8EE1**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ELAINE CRISTINA FERNANDES REIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Produção e Desenvolvimento Habitacional, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489408** e o código CRC **A557CDDE**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, CLARA EMILIA LIMA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenadoria Estadual da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6485443** e o código CRC **57734EB6**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, JOAO BATISTA GUILHERME CORREIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6485200** e o código CRC **286D712C**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, KENIA BEATRIZ HARGER, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Produção e Desenvolvimento Habitacional, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6485021** e o código CRC **704EFD53**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LARISSA SOUZA DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6481580** e o código CRC **E5A53F74**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, GISELE DIAS BETUCCI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Estadual de Trabalho Social - PTTS, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489251** e o código CRC **1FAFE7E1**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, SAMARA APARECIDA COLARES COMBRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6479511** e o código CRC **35E8862C**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, NILDETHE BELTRÃO MACIEIRA PEDRAÇA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Saúde (Enfermeira), da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6488954** e o código CRC **9A8A91C7**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, MARIA DA GLORIA VIANA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Saúde (Enfermeira), da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6488417** e o código CRC **5C95A4F9**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ROSINEIDE GOMES DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Cuidador de Idoso, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6488695** e o código CRC **1B1C6466**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, SALIAMA MARIA DA CONCEIÇÃO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Cuidador de Idoso, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6488764** e o código CRC **D4125FB8**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ELZIR ALVES NOGUEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Cuidador de Idoso, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6487954** e o código CRC **AC36F334**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, VANESSA FERNANDES DE OLIVIERA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6478899** e o código CRC **59401EF5**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, TULIO MATHEUS CONCEIÇÃO RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Cuidador de Idoso, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6475324** e o código CRC **2530B053**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LEIDA MARIA ROSAS DE QUEIROZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6481449** e o código CRC **C6832664**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Apoio à Produção Familiar e ao Acesso à Alimentação e Gestão do SISAN, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6485599** e o código CRC **ECE86E34**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, CLEIDE MARIA ALBUQUERQUE CARLOS PONTES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico de Apoio à Prática da Produção Sustentável (Populações Tradicionais), da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6479812** e o código CRC **CEE9E8DB**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, NIZIA IZABELA VALADARES COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador Estadual do "Tudo Aqui", da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6480385** e o código CRC **776500AC**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6482733** e o código CRC **B3011040**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, JUSCILENE MACIEL QUEIROZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6479314** e o código CRC **BCBF100A**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ADRIANA DE SOUSA ROMANO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6476932** e o código CRC **B7CEBB83**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, OCIVALDA CARVALHO LEAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6484911** e o código CRC **D4B4968A**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, NILBERTO SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador-Geral Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6482253** e o código CRC **2895BA17**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, SUELI ALMEIDA DA COSTA E SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6475130** e o código CRC **88C1C570**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, MARIA DE JESUS MONTEIRO MORAIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6484326** e o código CRC **EE7AF6A7**.

Decreto de 24 de junho de 2019.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, SAMIA JOECY SERRATI DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6475260** e o código CRC **60395530**.

Decreto de 24 de junho de 2019.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, SORAIA MARTINS DE ANDRADE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486740** e o código CRC **EA61D9CA**.

Decreto de 24 de junho de 2019.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LUI LUCAS DE SOUZA ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486382** e o código CRC **54894D05**.

Decreto de 24 de junho de 2019.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, SANDRA PEREIRA CRUZ DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6484783** e o código CRC **A3FE281D**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES LOBATO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6481287** e o código CRC **48AE0E60**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, MARIA DE FATIMA ARAUJO ANDRADE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6488130** e o código CRC **4B84049F**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, EDILENA LIMA FIGUEIREDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486962** e o código CRC **E83AE79**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LEILA GIANE CARDOZO DE ANDRADE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Conciliador II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6477034** e o código CRC **61828D08**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, JADSON FERNANDES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Conciliador I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6475817** e o código CRC **30CB411A**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LUCAS DOS ANJOS BARBOSA DA CUNHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6475861** e o código CRC **3C0FF068**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, STHEFANNY THAYNARA PRAXEDES CANDIDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6476359** e o código CRC **7FD06BDA**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, MARIA ROSIMAR MELO NOGUEIRA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6477199** e o código CRC **17F765E9**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, CELINA MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6477147** e o código CRC **6260224E**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LUCIANA COLARES COIMBRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Atendimento, Cadastro e Seleção de Beneficiários, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6485102** e o código CRC **23620EC7**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, FABIO ROSA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de Gestão de Trabalho Técnico Social Pós-Ocupação, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6484739** e o código CRC **7806192C**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, WALBER SWEUDES GOMES DONATO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489019** e o código CRC **30B21E7B**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, SOELI CAVALLI BRAMBILLA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6488873** e o código CRC **41672252**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, RITA GAMA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6488217** e o código CRC **74E373A4**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ROCHELES ALVES PADILHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6488344** e o código CRC **EF4AF874**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, MARIA AUXILIADORA FIGUEREDO ALVINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6488055** e o código CRC **D800428D**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ANTONIO SENA FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6485357** e o código CRC **84758090**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ACLECIA SUELY PAZ GOMES LISBOA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Gestão, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489175** e o código CRC **B1259F4D**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, GASPAR DA COSTA KNYPPEL FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Comunicação, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6487192** e o código CRC **D3EAC73A**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ANA BEATRIZ GARCEZ DE MENDONÇA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Comunicação, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6485986** e o código CRC **A7FE7FC1**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, MARIA DO ROSARIO SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486283** e o código CRC **A525AAF6**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6485418** e o código CRC **044EA223**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, do Cargo de Direção Superior, Subsídio, de Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6474741** e o código CRC **3F73D9C0**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, KATIA AREAIS LOUZADA NEVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional do PROCON, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6476234** e o código CRC **7F24C323**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, BRUNO ELER MELOCRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional do PROCON, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6476984** e o código CRC **D6DE4241**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, VITOR AFONSO FERRARE AZEVEDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Auditor do SINDEC, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6476578** e o código CRC **6AF6274A**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, EDSON ALEF MARTIN BATISTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6482463** e o código CRC **EE27731E**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ORIAN DOS SANTOS MARIANO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6481724** e o código CRC **DB8D5B8F**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6485241** e o código CRC **A5C20E1A**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ANDREIA SOUZA BRITO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6479187** e o código CRC **75DBADC0**.

Decreto de 24 de junho de 2019.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, CLAUDIANE GOMES DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6479047** e o código CRC **B6704878**.

Decreto de 24 de junho de 2019.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, CLAUDIANE GOMES DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6498993** e o código CRC **3ADFDD5C**.

Decreto de 24 de junho de 2019.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ADELAIDE ALADIM TEIXEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6477847** e o código CRC **78214761**.

Decreto de 24 de junho de 2019.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ANDRÉIA MENDONÇA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6477262** e o código CRC **9BF9E223**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, THIAGO CANOVA PIRES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6479720** e o código CRC **BD4B4D72**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 14 de junho de 2019, CLEITON DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300023017, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6488011** e o código CRC **2959B72E**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 14 de junho de 2019, ADRIANA BORGES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300033987, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6487834** e o código CRC **FE15A462**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ROZEMILDO FERREIRA TEIXEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6476298** e o código CRC **1CB53243**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, FERNANDO GILBERTO WERRI FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](http://portal.do.SEI).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6475705** e o código CRC **5D0E6D42**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, SUZETE MENDONCA RIBEIRO ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](http://portal.do.SEI).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6476624** e o código CRC **3579A52C**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ALINE DOS SANTOS MONTEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](http://portal.do.SEI).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6486040** e o código CRC **780B7152**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 14 de junho de 2019, NUBIA ELIZABET DE MEDEIROS BRASILEIROS, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 300062526, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](http://portal.do.SEI).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6486867** e o código CRC **3495034F**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ELIANE DA MOTA SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489165** e o código CRC **2D6E1046**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, SUZANA ARAUJO RAPOSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Informática I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489240** e o código CRC **FFD91565**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, DRIELY PEREIRA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489336** e o código CRC **730D2488**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, JECIMARA BRAGANÇA GALDINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489566** e o código CRC **32CC8A8B**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, PEDRO HENRIQUE DA SILVA CIDIN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489381** e o código CRC **CCC7013D**.

Decreto de 24 de junho de 2019.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, HELIO DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Informática II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489481** e o código CRC **2408535A**.

Decreto de 24 de junho de 2019.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, GILMARA VIANA PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489648** e o código CRC **4DD67A5D**.

Decreto de 24 de junho de 2019.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, REBECA MATANA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489283** e o código CRC **07FB7FB1**.

Decreto de 24 de junho de 2019.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LAIS CRISTINA NEMETH SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Especial de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489683** e o código CRC **114D15B4**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, FHABIANA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente Regional da SEAS, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489847** e o código CRC **D8E08450**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, RAYNA ANDRESSA CARDOSO DIAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente Regional da SEAS, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489788** e o código CRC **7D2C1F09**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, RICARDO DA SILVA MOREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489734** e o código CRC **44E05E0A**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, APARECIDA DE FATIMA GUIMARAES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489892** e o código CRC **58DA726A**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, HALA CRISTINA VIEIRA GOMES DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Apoio à Prática da Produção Sustentável (Populações Tradicionais), da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490041** e o código CRC **E05111BA**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, DINALVA MARIA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente Regional da SEAS, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490323** e o código CRC **6A328BB1**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, CAMILA BOTELHO DE ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489945** e o código CRC **FD8294DA**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, CLAUDIA MARTINEZ AUGUSTO PAULA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490397** e o código CRC **F6549BC8**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 117 - 28 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2203>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 28/06/2019, às 10:18

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, JOAO CARLOS DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490562** e o código CRC **A31945D2**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, CAMILA RODRIGUES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Administrativo II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490448** e o código CRC **D7BA13EE**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, RUANA DA PENHA DA SILVA ARAUJO LARA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490506** e o código CRC **036DEC1E**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ANA ELISA RAMOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490767** e o código CRC **936D5838**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, EDENILCE DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490710** e o código CRC **8D5E3CFD**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, TANIA MARIA LIMA VALE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6499539** e o código CRC **1ECEB802**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, OZIANE LOPES SILVEIRA GERMINIANO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Conciliador II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6499408** e o código CRC **A504F2EA**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, CELSO FERRACINI JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Diárias, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490640** e o código CRC **AA965A6F**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, CLADI DE BORBA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6499476** e o código CRC **5E8F0769**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, SIMONE LORENA DA SILVA BESSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Saúde (Enfermeira), da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6490673** e o código CRC **FAE484FD**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, JACQUELINE MONTENEGRO BOAVENTURA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Núcleo de Compras I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6499328** e o código CRC **8DD3B125**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, RAFAELY DELMONDES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6490606** e o código CRC **EAE4FE62**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, SALETE INES KELLER MEDEIROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6499591** e o código CRC **60106F6D**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LANA CAROLINE AMORIM GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6499668** e o código CRC **8D04D2C6**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, MARLÚCIA BARBOZA DA ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Núcleo de Compras II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6499815** e o código CRC **7BA30D21**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, FRANCINEI SILVA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6499884** e o código CRC **219ADBB2**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, DAGLLIANY SANTOS SCHNEIDER, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6499936** e o código CRC **EF62C619**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, CINTIA MARTINS DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Administrativo II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6500005** e o código CRC **C104EF90**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, DENIZIA SANTOS LIMA DA ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Divisão de Atendimento, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6500231** e o código CRC **BB640491**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, THALISSON GOMES NOGUEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6500170** e o código CRC **16A80B4C**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, FABIANE APARECIDA PASSARINI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador Estadual das Políticas de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6500101** e o código CRC **7BE8B5A5**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, MANUEL MESSIAS VIANA CARNEIRO JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Divisão de Atendimento, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6500304** e o código CRC **5417FC9D**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ANTONIA DE MATOS REBOUÇAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6500378** e o código CRC **D42EDA5F**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ALZIR DA SILVA LEAL FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6500490** e o código CRC **9CB44DDB**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, FABIANA RENATA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente Regional da SEAS, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6500573** e o código CRC **CD72BABD**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, KAYNA APOYNA MOTA MATOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6500438** e o código CRC **1FE81D52**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ANA CAROLINE CIELO CARDOSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6500638** e o código CRC **030E8BB1**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ISRAELSON DA SILVA DIAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Informática, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490063** e o código CRC **DF979DF6**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, CYNARA MARIA HOLANDA FREIRE DI DOMENICO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489953** e o código CRC **38AE965F**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, EMERSON MATEUS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6500709** e o código CRC **92DBC883**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, RENATO DE MORAES RAMALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489880** e o código CRC **3332BC29**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ESTEVAO FERREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenadoria Estadual do PROCON, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490231** e o código CRC **3612DD64**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ADILEI AGUIAR BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490156** e o código CRC **708F8A54**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LUCILENE CALDEIRA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490289** e o código CRC **8D169433**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, EDGAR HENRIQUE PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490384** e o código CRC **D770C0EE**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LUDIMILA DOS SANTOS OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490497** e o código CRC **47612725**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ANDREIA DE VITO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490552** e o código CRC **F27E2D0E**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, RAUL SOUZA SEMAO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490447** e o código CRC **43ED0BDE**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, CARINA DE SOUZA FRANCO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Convênios I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490764** e o código CRC **1902A0B6**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490880** e o código CRC **7DB9BE0A**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LEILA MARA DE SOUZA LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente da Casa dos Conselhos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490987** e o código CRC **94B25D79**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ANANDA GABRIELA DE FIGUEIREDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Programas, da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490949** e o código CRC **7EBCD5ED**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, HELENA REGINA BARBOSA MAGALHÃES RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490804** e o código CRC **27F93C5A**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 117 - 28 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2203>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 28/06/2019, às 10:18

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, RAURILANE OLIVEIRA DE ASSIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490838** e o código CRC **E364A628**.

Decreto de 24 de junho de 2019.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, NAIANE DO NASCIMENTO SILVESTRE DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6491013** e o código CRC **C8BC3C99**.

Decreto de 24 de junho de 2019.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, SHIRLEY THAYNE ALVES DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6491051** e o código CRC **080BAC96**.

Decreto de 24 de junho de 2019.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, JOYCE ANNE GOIS LOURENÇO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Programação Orçamentária I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6491104** e o código CRC **04402712**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, DEISE DA SILVA SIQUEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489656** e o código CRC **DE5B7485**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, IASMIN BRANDAO NOGUEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489730** e o código CRC **9BA87A9E**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6491079** e o código CRC **F554C488**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, SUIANNY PRISCILA GRAZILIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489800** e o código CRC **A07EF74C**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ANNA CARLA BARBOSA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional do PROCON, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489876** e o código CRC **EF53D14C**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ARIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Atividades Socioterapêutica (fisioterapeuta e/ou ocupacional), da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489946** e o código CRC **F16ACE26**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, FRANCISCA ANACLETO BORGES NOBREGA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490053** e o código CRC **FE86D609**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LETICIA GABRIELLE COSTA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490149** e o código CRC **C2606B5D**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor-Geral Trabalho, Emprego e Renda/ SINE, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490381** e o código CRC **5564EE31**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, NALDO MACHADO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente da “Casa do Acião São Vicente de Paula”, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490203** e o código CRC **780EFECC**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, HELSIKA LUANA STOCO CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional do PROCON, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490305** e o código CRC **EE6693E8**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LUCIANE SANTOS MORAIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490449** e o código CRC **4CA4B9B2**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, JOSE CARLOS BRASIL DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador Estadual de Políticas dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490505** e o código CRC **7F2ABF4C**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, MAIARA COSTA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Conciliador II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490593** e o código CRC **9F2B7DD5**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, LIS REGINA FERNANDES DE MENEZES BEZERRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Núcleo de Compras I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490683** e o código CRC **3C1B3648**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, KAROLINE DOS SANTOS NETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490726** e o código CRC **2091DBDC**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, NOELI DE FRANÇA CARDOSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de apoio ao PAIF e aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490883** e o código CRC **0D0A2F16**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, DANIELI KLEIN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Contratos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489249** e o código CRC **80D0371D**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, PATRICIA DE SOUZA DA CRUZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6491028** e o código CRC **E2DE6FA5**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, TALIA RAFAELE FERREIRA BELLETTI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de Apoio aos Serviços Especializados de Alta e Média Complexidade, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490965** e o código CRC **355C8CB8**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, BEATRIZ NAYARA COSTA DUARTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490996** e o código CRC **D1103031**.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, RAIMUNDO NASCIMENTO DE AVIZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6491059** e o código CRC **F7C1C66E**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, RAFAEL CARPINA FARIAS REIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489474** e o código CRC **6ED2A088**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, CALEBE CASTRO RAMOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489628** e o código CRC **6B0AA574**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, DJANIRA MARIA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489762** e o código CRC **3FBA5057**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, SHIRLEN ROCHA DO COUTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Inclusão Produtiva e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489706** e o código CRC **3030322E**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ELSIE WINTÉ SHOCKNESS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Estadual de Políticas da Mulher, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489870** e o código CRC **F1839D73**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, KELLY REJANE RAMOS SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Apoio em Alimentação e Nutrição, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490140** e o código CRC **045ED108**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, KELLY REJANE RAMOS SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Apoio em Alimentação e Nutrição, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6499108** e o código CRC **619963D9**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, MARIA CAROLINA DOS SANTOS MEYER, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489959** e o código CRC **DECDF327**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, ELZENAIDE CORREA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6499260** e o código CRC **147C5915**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2019, EDIMAR BALDUINO OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6499189** e o código CRC **24B9F63B**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de junho de 2019, LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, Subsídio, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6484508** e o código CRC **DE5F3F98**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 12 de junho de 2019 publicado no diário oficial nº.0110 de 17 de junho de 2019 que nomeou, a partir de 14 de junho de 2019, JULIE DANIELLY CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6498809** e o código CRC **44285C1D**.

Decreto de 24 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 14 de junho de 2019 publicado no diário oficial nº.0111 de 19 de junho de 2019 que nomeou, a partir de 1 de julho de 2019, FRANCIMAR PEREIRA CUNHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6498925** e o código CRC **BADC327C**.

HEURO

Portaria nº 15/2019/HEURO-DG

Dispõe sobre a Coordenação do Setor de Serviço Social do HEURO e dá outras providências

A DIRETORA DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017 e do decreto de 18/01/2019 (DOE 13ª Edição de 21/01/2019), que a nomeou como Diretora;

RESOLVE:

Art.1º. Apresentar e designar a servidora Telma Matias Alves, portadora da matrícula nº 300104962, assistente social, para a *função de Coordenadora do Setor de Serviço Social do HEURO*, ficando responsável pelos serviços sociais, como por exemplo, orientar indivíduos, famílias e comunidade sobre direitos e deveres, serviços e procedimentos adotados no âmbito do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC e no SUS, desempenhar tarefas administrativas e articular junto à direção deste nosocômio para o melhor funcionamento do setor.

§1º A servidora assume no lugar da antiga coordenadora, Aparecida Diana R. Dias, matrícula nº 300144801, que exercia a função desde outubro de 2018, e pediu para sair da função de coordenadora do serviço social no dia 31/05/2019.

Art. 2º. A servidora Telma Matias Alves está na função de Coordenadora do Serviço Social desde o dia 01 de Junho de 2019.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga todos os dispositivos em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 24 de Junho de 2019.

LUCILENE ANDRÉ DA SILVA

Diretora HEURO

Decreto de 18/01/2019

DOE 13ª Edição de 21/01/2019

COHREC / SESAU – RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE ANDRÉ DA SILVA, Diretor(a)**, em 25/06/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6507025** e o código CRC **847A4CBC**.

DER

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 5153/GAB/DER-RO de 05/06/2018, Publicada no DOE nº 103 de 07.06.2018, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **MARCIO BARROSO PASSOS**, Matrícula n. 300130431, Borracheiro.

Onde se Lê: Período 17/12/2014 à 16/12/2016 e Efeito Financeiro 17/12/2016.

Leia-se: Período 05/01/2015 à 04/01/2017 e Efeito Financeiro 05/01/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6304604** e o código CRC **B08DE14A**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 75/2019//DER-CGP de 30/01/2019, Publicada no DOE nº 047 de 14.03.2019, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **MARCIO BARROSO PASSOS**, Matrícula n. 300130431, Borracheiro.



Onde se Lê: Período 17/12/2016 à 16/12/2018 e Efeito Financeiro 17/12/2018.

Leia-se: Período 05/01/2017 à 04/01/2019 e Efeito Financeiro 05/01/2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6304631** e o código CRC **A4856B4C**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 368/GAB/DER-RO de 16.05.2016, Publicada no DOE nº 91 de 19.05.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **EDIVALDO DE SOUZA BARROS**, Matrícula n. 300107699, Operador de Máquinas Pesadas

Onde se Lê: Período 14/04/2011 à 13/04/2013 e Efeito Financeiro 13/04/2013.

Leia-se: Período 04/05/2011 à 03/05/2013 e Efeito Financeiro 04/05/2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6556592** e o código CRC **0A2F5DB6**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 1115/GAB/DER-RO de 13.12.2016, Publicada no DOE nº 234 de 16.12.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **EDIVALDO DE SOUZA BARROS**, Matrícula n. 300107699, Operador de Máquinas Pesadas

Onde se Lê: Período 14/04/2013 à 13/04/2015 e Efeito Financeiro 07/04/2013.

Leia-se: Período 04/05/2013 à 03/05/2015 e Efeito Financeiro 04/05/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558562** e o código CRC **AD861901**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 286/GAB/DER-RO de 06.04.2017, Publicada no DOE nº 67 de 10.04.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **EDIVALDO DE SOUZA BARROS**, Matrícula n. 300107699, Operador de Máquinas Pesadas

Onde se Lê: Período 14/04/2015 à 13/04/2017 e Efeito Financeiro 13/04/2017.

Leia-se: Período 04/05/2015 à 03/05/2017 e Efeito Financeiro 04/05/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558884** e o código CRC **35D79B4F**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 464/GAB/DER-RO, Publicada no DOE nº 2804 de 19.10.2015, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento à servidora **ADRIANA APARECIDA DA SILVA**, Matrícula n. 300107871, Cozinheira.

Onde se Lê: Período 18/04/2011 à 17/04/2013 e Efeito Financeiro 18/04/2013.

Leia-se: Período 09/05/2011 à 08/05/2013 e Efeito Financeiro 09/05/2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6554624** e o código CRC **DF7FABDD**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 694/GAB/DER-RO, Publicada no DOE nº 135 de 22.07.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento à servidora **ADRIANA APARECIDA DA SILVA**, Matrícula n. 300107871, Cozinheira.

Onde se Lê: Período 18/04/2013 à 17/03/2015 e Efeito Financeiro 17/03/2015.

Leia-se: Período 09/05/2013 à 08/05/2015 e Efeito Financeiro 09/05/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6555440** e o código CRC **0D9AA980**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 286/GAB/DER-RO, Publicada no DOE nº 67 de 10.04.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento à servidora **ADRIANA APARECIDA DA SILVA**, Matrícula n. 300107871, Cozinheira.

Onde se Lê: Período 18/04/2015 à 17/04/2017 e Efeito Financeiro 17/04/2017.

Leia-se: Período 09/05/2015 à 08/05/2017 e Efeito Financeiro 09/05/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6555798** e o código CRC **38A8A3F7**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 420/GAB/DER-RO de 08.06.2016, Publicada no DOE nº 104 de 09.06.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **ERNADES DE SOUZA BONFIM**, Matrícula n. 300114660, Engenheiro Civil.

Onde se Lê: Período 27/12/2011 à 26/12/2013 e Efeito Financeiro 26/12/2013.

Leia-se: Período 27/12/2011 à 26/12/2013 e Efeito Financeiro 27/12/2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6516990** e o código CRC **F628136C**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 772/GAB/DER-RO de 18.08.2016, Publicada no DOE nº 156 de 22.08.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **ERNADES DE SOUZA BONFIM**, Matrícula n. 300114660, Engenheiro Civil.

Onde se Lê: Período 27/12/2013 à 27/12/2015 e Efeito Financeiro 27/12/2015.

Leia-se: Período 27/12/2013 à 26/12/2015 e Efeito Financeiro 27/12/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6517076** e o código CRC **184C36A9**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 913/2018/DER-CGP de 09.11.2018, Publicada no DOE nº 207 de 12.11.2018, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **ERNADES DE SOUZA BONFIM**, Matrícula n. 300114660, Engenheiro Civil.

Onde se Lê: Período 27/12/2015 à 26/07/2017 e Efeito Financeiro 26/07/2017.

Leia-se: Período 27/12/2015 à 26/12/2017 e Efeito Financeiro 27/12/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6517177** e o código CRC **D5A137F6**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 217/2018/DER-CGP, Publicada no DOE nº 126 de 13.07.2018, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **VITAL JOSE RIBEIRO WANDERLEY**, Matrícula n. 300130548, Geólogo.

Onde se Lê: Período 16/12/2014 à 15/12/2016 e Efeito Financeiro 16/12/2016.

Leia-se: Período 14/01/2015 à 13/01/2017 e Efeito Financeiro 14/01/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6516632** e o código CRC **CF3A06C3**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 1028/2018/DER-CGP, Publicada no DOE nº 015 de 23.01.2019, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **VITAL JOSE RIBEIRO WANDERLEY**, Matrícula n. 300130548, Geólogo.

Onde se Lê: Período 16/12/2016 à 15/12/2018 e Efeito Financeiro 15/12/2018.

Leia-se: Período 14/01/2017 à 13/01/2019 e Efeito Financeiro 14/01/2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6516737** e o código CRC **C38D4D43**.

Portaria nº 716/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando no constante Memorando 107 (6522876) e Certidão (3779160), nos autos do Processo nº. 0009.434870/2018-36;

RESOLVE:

CONCEDER folga compensatória por 03(três) dias, de **27.6.2019 a 28.6.2019 e 1.7.2019**, a servidora **KÊNIA VITOR DA PAIXÃO**, matrícula **300121502**, lotada na **CPTCE/DER/RO**, referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6535079** e o código CRC **C82A8B1E**.

Portaria nº 720/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando 53 (6541223), que consta nos autos do Processo Nº: 0009.268702/2019-27;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, Coordenadora de Gestão de Pessoas - DER-CGP, matrícula 300061368, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas-DER/RO, marcada na programação de férias para usufruir no período de **01.07.2019 a 10.07.2019 - 10 (dez) dias**, ficando transferido para fruição no período de **15.07.2019 a 24.07.2019 - 10 (dez) dias**, referente ao exercício de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6541484** e o código CRC **893B452A**.

Portaria nº 723/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 119/17/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES

Cadastro nº 300106410

ANDRÉ CARDOSO MARTINS

Cadastro nº 3000104797

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: **AQUISIÇÃO DE TUBO ARMCO - 47,00METROS MP 100 CIRCULAR, EPOXY, ESPESSURA DE 2,00 MM DIÂMETRO DE 2,00METROS, MOD. 20 C MÍNIMO DE 0,50 E MÁXIMO DE 7,50 METROS E 42,00 METROS, MP 100CIRCULAR, EPOXY, ESPESSURA DE 2,00 MM DIÂMETRO DE 1,60 METROS, MOD. 16 C MÍNIMO DE 0,50 E MÁXIMO DE 7,50 METROS TRECHO 01: LINHA 648 KM 01; TRECHO 02: LINHA 648 KM 05; TRECHO 03: LINHA 646 KM 10; TRECHO 04: TRAVESSÃO DA LINHA 648 PARA LINHA 646 KM 12, TRECHO.05: DA RO-470 ATÉ O KM 2,00; TRECHO 06: LINHA 642 KM 50; TRECHO 07: LINHA 649, KM 10; TRECHO 08 E TRECHO 09: LINHA 655, KM 04, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1420.01599/2017**

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

Porto Velho, 27 de junho de 2019.
UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga, Coordenador(a)**, em 27/06/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6549834** e o código CRC **7D9085F0**.

Portaria nº 724/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 008/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ERNANDES DE SOUZA BONFIM

Cadastro nº 300114660

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO

Cadastro nº 300118113

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NAS ESTRADAS: LINHA PROJETADA – TRECHO: LINHA 41 / RO 489 – EXTENSÃO: 7,30 KM; LINHA MARCO 08 – TRECHO: LINHA 41 / RO 489 – EXTENSÃO: 8,20 KM; LINHA KAPA 04 – TRECHO: RO 491 / RO 489 – EXTENSÃO: 12,30 KM E LINHA PROJETADA – TRECHO: RO 491 / LINHA 41 – EXTENSÃO: 5,00 KM, TOTALIZANDO 32,80 KM NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.185.486/2019-85

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto FITHA

Porto Velho, 27 de junho de 2019.
UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga, Coordenador(a)**, em 27/06/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6550753** e o código CRC **E5100CFC**.

Portaria nº 725/2019/DER-SEPROG

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE Nº 1364, DE 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
MARCUS AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA	300127791	Mecânico	25/03/2014 à 24/03/2016	1ª "A"	1ª "B"	25/03/2016
MARCUS AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA	300127791	Mecânico	25/03/2016 à 24/03/2018	1ª "B"	1ª "C"	25/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6552242** e o código CRC **90A9A865**.

EDITAL Nº 3/2019/DER-COF

3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DER-RO 2019

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER-RO, representado pelo Senhor Diretor Geral, Erasmo Meireles E Sá no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, publicado no DOE nº 238, de 20.12.2017 e Decreto de 01.01.2019, publicada no DOE nº 001, de 03.01.2019, considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10.11.2009, estabelece e divulga as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado para atender ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Capital e Interior, conforme Processo nº 0009.104.258/2019-12, pelo período de 1º de junho à 30 de Novembro de 2019, observando a Constituição Federal no seu art. 37, IX, Lei Ordinária nº 2.672 de 20 de Dezembro de 2011, e alterações posteriores, Lei Ordinária nº 1.184 de 27 de março de 2003, e alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 529 de 10 de novembro de 2009, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Estadual a contratar e as normas contidas neste Edital, **torna pública a 3ª Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo DER-RO 2019.**

*** COLORADO DOESTE - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**

Colocação	Inscrição	CPF	Candidato	Data Nascimento	Idade	Nota Curso	Nota Experiência	Nota Prática	Nota Total
2º	27820	390.119.842-34	PAULO RIVELINO DOS SANTOS	26/07/1972	46	0	10	60	70

*** ARIQUEMES - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**

Colocação	Inscrição	CPF	Candidato	Data Nascimento	Idade	Nota Curso	Nota Experiência	Nota Prática	Nota Total
2º	28059	036.241.227-89	ROGÉRIO VIEIRA MACHADO	27/06/1975	43	15	20	60	95

*** CACOAL - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**

Colocação	Inscrição	CPF	Candidato	Data Nascimento	Idade	Nota Curso	Nota Experiência	Nota Prática	Nota Total
2º	27247	832.805.962-20	MOSANIEL CARLOS DO NASCIMENTO GONÇALVES	18/06/1988	30	10	0	60	70

*** ROLIM DE MOURA - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**

Colocação	Inscrição	CPF	Candidato	Data Nascimento	Idade	Nota Curso	Nota Experiência	Nota Prática	Nota Total
2º	27347	421.369.892-00	MARCIO CENES DE OLIVEIRA	08/06/1972	46	20	10	60	90



* ALVORADA DOESTE - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

Colocação	Inscrição	CPF	Candidato	Data Nascimento	Idade	Nota Curso	Nota Experiência	Nota Prática	Nota Total
2º	26219	906.265.912-87	TIAGO ROCHA COLOMBO	23/07/1990	28	20	20	50	90
3º	28380	600.574.242-68	CICERO IZIDORO DA SILVA	14/08/1974	44			5	20

* PIMENTA BUENO - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

Colocação	Inscrição	CPF	Candidato	Data Nascimento	Idade	Nota Curso	Nota Experiência	Nota Prática	Nota Total
2º	26893	177.598.036-72	MIGUEL FERNANDES SOBRINHO	29/04/1954	65	10	0	60	70

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6522009** e o código CRC **E5B8EB4D**.

Notificação nº 7/2019/DER-FISCRODU

Ao Senhor

EVERSON TOMOYOSHI OGAWA

CPF 807.413.041-04

Sócio

CONSTRUTORA AMIL LTDA

CNPJ 20.119.762/0001-19

AV. TIRADENTES, Nº 800 - SALA B - CENTRO - CEP. 78700-028 - RONDONÓPOLIS/MT.

ASSUNTO: Notificação referente ao Contrato nº 043/2017/PJ/DER-RO (Proc. nº 01.1420.02113.0019/2016/DER-RO E 0009.452678/2018-21; 0009.134589/2019-87 E 0020.125036/2019-85 SEI) não reiniciaram a obra após ordem emitida.

OBJETO: Construção e Pavimentação Asfáltica em CBUQ da Rodovia RO-005, Trecho: Km-5,0 (Penitenciária)/Ramal Aliança, Segmento: Estaca 700+0,00 à Estaca 1.521+10,00, Lote 02, com Extensão de 16,43 Km, no Município de Porto Velho-RO.

Senhor Sócio,

Pela presente vimos **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, consoante os termos do **Memo nº 053/2019/CPPOO/DER-RO (6229256)** para que esta Adjudicante providencie **imediatamente** a disponibilização de equipamentos, ferramentas, veículos e pessoal técnico adequado e necessário para a realização do objeto da presente licitação. De acordo com as informações fornecidas pela fiscalização nos Memorandos em anexo a contratada não reiniciou os trabalhos dentro do prazo contratual de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Asseveramos que o descumprimento da presente Notificação estará sujeito à aplicação da Sanção de Multa prevista na Cláusula Décima Quinta, alínea "c", 0,10% (um décimo por cento) sobre o valor global do contrato, por dia de atraso, após o transcurso do prazo previsto para o início da execução dos serviços, até o limite de 15 (quinze) dias, após o qual será considerada a inexecução parcial ou total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração; por descumprimento da Cláusula Sexta, Parágrafo Terceiro.

O não acatamento desta notificação levará ao descumprimento de outras cláusulas contratuais que indicarão inexecução parcial do contrato.

Por fim, fica concedido a Vossa Senhoria o permissivo legal previsto no parágrafo 2º do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou seja, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Justificativas/Defesa.

Porto Velho, 05 de Junho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 05/06/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6229256** e o código CRC **318A64C9**.

CAERD

EXTRATO

EXTRATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016 - CAERD

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 274/016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD

CONTRATADA: MARIA DE JESUS ANDRADE

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de junho de 2019 até 02 de junho de 2020, a vigência do Contrato nº 032/2016 originalmente celebrado entre as partes em 02 de junho de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto do Contrato nº 032/2016 refere-se a locação de uma sala comercial situada na Avenida Brasil, nº 2225, Santa Luzia D'Oeste – RO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assegurado o reajuste do valor mensal da locação do imóvel conforme previsto no Contrato nº 032/2016, por meio da Cláusula Sétima – DO REAJUSTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os recursos destinados ao pagamento do presente aditivo deste contrato são provenientes de Recursos Orçamentários da CAERD, consignados no elemento de despesa 413.101.309.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

DATA: 31 de maio de 2019.

ASSINAM: SERGIO GALVÃO DA SILVA - Diretor Administrativo e Financeiro/CAERD

VAGNER MARCOLINO ZACARINI - Diretor Técnico e Operacional/CAERD

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA - Diretor-Presidente/CAERD

MARIA DE JESUS ANDRADE - Locadora do imóvel

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA

Diretor-Presidente/CAERD

Documento assinado eletronicamente por **Jose Irineu Cardoso Ferreira, Presidente**, em 27/06/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6543433** e o código CRC **555257DA**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016, nos autos do **Processo Administrativo nº 580/2019**, que foi dispensada a licitação, tendo como **Objeto** Aquisição de Materiais Elétricos para conclusão da Obra de Reforma e Ampliação da Loja de Serviço do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Ji-Paraná.

RATIFICA a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 no **valor total de R\$ 26.599,18** (Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Dezoito Centavos) em favor da empresa **P.M. DOS SANTOS EIRELI CNPJ Nº 24.754.041/0001-31** de acordo com Parecer nº 002/2019/AJU (fls. 116 a 122) dos autos em epígrafe. **DETERMINO**, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 17 de Junho de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total **R\$ 26.599,18** (Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Dezoito Centavos) em favor da **P.M. DOS SANTOS EIRELI CNPJ Nº 24.754.041/0001-31** para dispensa da licitação, tendo como **Objeto** Aquisição de Materiais Elétricos para conclusão da Obra de Reforma e Ampliação da Loja de Serviço do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Ji-Paraná. E disposto no Artigo 29, caput, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. **DETERMINO**, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 17 de Junho de 2019.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jose Irineu Cardoso Ferreira, Presidente**, em 27/06/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6498817** e o código CRC **4C8DF935**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016, nos autos do **Processo Administrativo nº 208/2019**, que foi dispensada a licitação, tendo como **Objeto** Aquisição de Tampas traseiras para os motores das Bombas nº 08 do Bate Estaca e Bomba nº 03 do Santo Antônio do Sistema de Abastecimento de Água Bruta de Porto Velho. **RATIFICA** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 no **valor total de R\$ 5.700,00** (Cinco Mil e Setecentos Reais) em favor da empresa **J.M.P. INFOELETRO ELETRONICOS COM. E SERV. LTDA ME., CNPJ Nº**

08.845.527/0001-29 de acordo com Parecer nº 001/2019/AJU (fls. 83 a 89) dos autos em epígrafe. **DETERMINO**, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 10 de Junho de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total **R\$ 5.700,00** (Cinco Mil e Setecentos Reais) em favor da empresa **J.M.P. INFOELETRO ELETRONICOS COM. E SERV. LTDA ME., CNPJ Nº 08.845.527/0001-29** para dispensa da licitação, tendo como **Objeto** Aquisição de Tampas traseiras para os motores das Bombas nº 08 do Bate Estaca e Bomba nº 03 do Santo Antônio do Sistema de Abastecimento de Água Bruta de Porto Velho. E disposto no Artigo 29, caput, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. **DETERMINO**, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 10 de Junho de 2019.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jose Irineu Cardoso Ferreira, Presidente**, em 27/06/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6498991** e o código CRC **97C12C09**.

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em conformidade com os artigos 31 e 60 da Lei de nº 13.303/2016, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: **Pregão Eletrônico nº 007/2019/CAERD/RO, modo de disputa aberto, Menor Preço Total por Item, Proc. Admin. 1101/2018.: OBJETO** Contratação de empresas, via registro de preços, para futuras aquisições de materiais, os quais serão utilizados nas ligações domiciliares, comerciais e industriais e Órgãos Públicos dos sistemas de abastecimento de água do Estado de Rondônia operados pela CAERD, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I do Edital.

Favorecido:	HIDROTAMPER INDUSTRIAL - EIRELI
CNPJ:	05.921.511/0001-60
Itens vencidos:	9 e 10
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor:	163.900,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Novecentos Reais)
Favorecido:	VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ:	78.334.307/0001-16
Itens vencidos:	3, 4, 5, 6, 11, 12, 17 e 18
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor:	118.249,60 (Cento e Dezoito Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)

Porto Velho, 17 de Junho de 2019.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jose Irineu Cardoso Ferreira, Presidente**, em 27/06/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6499225** e o código CRC **4919F741**.

JUCER

EXTRATO

Contrato 06/2019 (6456381), referente a contratação através do processo administrativo nº 0018.026177/2018-84, através de dispensa de licitação, conforme Parecer nº 31/2019/JUCER-PROC (5595119), tendo por objeto a prestação de serviços de Agente de Integração, para atuar como mediador na operacionalização e agenciamento de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular no ensino médio e em cursos de educação superior, vinculados à estrutura de ensino público e privado do País, para preenchimento do número de vagas de oportunidades de estágio no âmbito da Junta comercial do Estado de Rondônia, que entre si celebram Junta Comercial do Estado de Rondônia – Jucer e a empresa MS Comercio & Serviços LTDA, celebrado em 26 de junho de 2019. Valor estimado em R\$ no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais), Fonte de Recurso: 0240, Unidade Responsável: 1122,-Jucer, Função: 04, Programa de Atividade: 2087, Elemento de Despesa: 3390-39, Signatários: Sr. Roger Francis Cardoso Ribeiro - Vice-Presidente, Winston Clayton Alves Lima - Procurador do Estado de Rondônia e Marcos Tadanori Ito - Representante Legal - MS Comércio & Serviços Ltda.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

Roger Francis Cardoso Ribeiro
Vice-Presidente/JUCER
Matrícula nº 300147362



Documento assinado eletronicamente por **Roger Francis Cardoso Ribeiro, Vice-Presidente**, em 27/06/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6562645** e o código CRC **B7938E2B**.

IPEM

Portaria nº 79/2019/IPEM-GAB

PRESIDENTE do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria nº 55, de 08 de Fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias do servidor **DIOGO PHILIP SCHERCH**, matrícula 300128843, Especialista em Metrologista, referente a 2019, programada para 01 a 30 de julho de 2019, o qual fica transferido para usufruir o **1º período de 01/07/2019 a 20/07/2019 e 2º período de 16/09/2019 a 25/09/2019**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho RO, 27 de junho de 2019.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente - IPEM/RO
Matrícula: 300155521

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto, Presidente**, em 27/06/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6555910** e o código CRC **67740D2E**.

FAPERO

Portaria nº 19/2019/FAPERO-DAF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 05 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CHAGAS**, ocupante do cargo de Secretário do Presidente, matrícula nº 300128592, para recebimento, aplicação e prestação de contas, de acordo com as normas estabelecidas no Artigo 4º e seus incisos do Decreto nº 10.851, datado de 29/12/2003, que trata da concessão de suprimento de fundos, no âmbito da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO, no exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2019.

LEANDRO SOARES MOREIRA DILL
Presidente/FAPERO

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Soares Moreira Dill, Presidente**, em 27/06/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6523013** e o código CRC **F8519254**.

CMR

Portaria nº 77/2019/CMR-GAB

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado através do Termo de Posse, de 21 de março de 2019, publicado no DOE/RO n. 055, de 26/03/19, às fls.141/142, e na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei n. 017/82.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 27 de maio de 2019, **MARCO AURÉLIO GONÇALVES**, Do Cargo em Comissão de Assessor Nível V, símbolo GAM-8, da Sede Administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia S/A. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

EUCLIDES NOCKO
Diretor Presidente – CMR

Documento assinado eletronicamente por **Euclides Nocko, Ordenador(a) de Despesa**, em 27/06/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6544899** e o código CRC **380E17D4**.

ERRATA

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado através do Termo de Posse, de 21 de março de 2019, publicado no DOE/RO n. 055, de 26/03/19, às fls.141/142, e na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei n. 017/82.

Onde se lê:

1 - NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2019, Mateus Andrade e Sousa, no Cargo em Comissão de Assessor Nível III, símbolo GAM-3, da **Sede Administrativa** da Companhia de Mineração de Rondônia S/A, ficando a disposição do Setor Operacional da mesma. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Leia-se:

1 - NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2019, Mateus Andrade e Sousa, no Cargo em Comissão de Assessor Nível III, símbolo GAM-3, lotado na **Sede Operacional** da Companhia de Mineração de Rondônia S/A, **situada na Estrada do Calcário, S/N, km 74, Zona Rural de Pimenta Bueno**. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prevalecendo os demais dizeres

EUCLIDES NOCKO

Diretor Presidente CMR/S.A

Documento assinado eletronicamente por **Euclides Nocko, Ordenador(a) de Despesa**, em 27/06/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6551737** e o código CRC **C45AB77D**.

PGE

Portaria nº 269/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.420873/2018-34.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **LERI ANTONIO SOUZA E SILVA**, Procurador do Estado, matrícula n.º 300011789, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período de 12 a 31.12.2019, referente ao primeiro período do exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição de 10 (dez) dias no período **12 a 21.12.2019 e, 10 (dez) dias no período de 01 a 10.01.2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de junho de 2019.

Juraci Jorge da Silva

Procurador Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 27/06/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6206606** e o código CRC **4172DFE8**.

Portaria nº 270/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **LERI ANTONIO SOUZA E SILVA**, Procurador do Estado, matrícula n.º 300011789, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período



de 12 a 31.12.2019, referente ao segundo período do exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição de 10 (dez) dias no período **10 a 19.06.2020 e, 10 (dez) dias no período de 10 a 19.07.2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de junho de 2019.

Juraci Jorge da Silva
Procurador Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 27/06/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6207639** e o código CRC **4978EE06**.

Portaria nº 296/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **SILVANA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Assessora Especial III, matrícula n.º 300134377, lotada na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período 01 a 20.07.2019, referente ao exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição no período **01 a 20.11.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

Juraci Jorge da Silva
Procurador Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 27/06/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6324987** e o código CRC **9A2E0D9A**.

Portaria nº 319/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a contar de 03.06.2019, o servidor **MAXWEL MOTA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 300127966, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Gabinete desta Procuradoria Geral do Estado, para exercer suas atividades inerentes ao Cargo de Procurador do Estado, na Casa Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de junho de 2019.

Juraci Jorge da Silva
Procurador Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 27/06/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6386765** e o código CRC **79575331**.

Portaria nº 322/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **HORCADES HUGUES UCHOA SENA JUNIOR**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 300130128 e **PAULO ADRIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula 300131286 pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **SUBSTITUIR** o servidor **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO**, matrícula n.º 300118844, ocupante do cargo de Procurador do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **no Cargo de Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios**, no período de **24.06 a 08.07.2019**, tendo em vista o seu afastamento para gozo de Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 27/06/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6428150** e o código CRC **E31780EA**.

Portaria nº 323/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GLAUCIO PUIG DE MELLO FILHO**, matrícula n.º 300128391, ocupante do cargo de Procurador do Estado pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **SUBSTITUIR** o servidor **IGOR ALMEIDA DA SILVA MARINHO**, matrícula n.º 300127089, ocupante do cargo de Procurador do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **no Cargo de Diretor da Procuradoria de Execução, Cálculos, Perícias e Avaliações**, no período de **27.05 a 25.06.2019**, tendo em vista o seu afastamento para gozo de Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 27/06/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6429147** e o código CRC **DE3D99A0**.

Portaria nº 331/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.0020.309788/2018-16.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **LERI ANTONIO SOUZA E SILVA**, Procurador do Estado, matrícula n.º 300011789, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período de 08 a 17.07.2019, referente ao segundo período do exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição de 10 (dez) dias no período **10 a 21.12.2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

Juraci Jorge da Silva
Procurador Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 27/06/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6485772** e o código CRC **6B3036BC**.

Portaria nº 338/2019/PGE-ASSESJUD

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, considerando a necessidade de promover defesa do ordenamento jurídico estadual, e a competência constitucionalmente atribuída ao Procurador Geral do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º. **DELEGAR** ao Procurador do Estado **ARTUR LEANDRO VELOSO SOUZA**, Assessor Especial do Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, a competência para promover sustentação oral por ocasião do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 0800124-97.2019.8.22.0000- PJE, no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, na sessão a ser realizada no dia 16 de março do ano em curso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 27/06/2019, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6552515** e o código CRC **7EDCD740**.

EXTRATO

EXTRATO Nº 1441

8º TACNV Nº 162/PGE-2015

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE

CNPJ/MF Nº 15.845.340/0001-90



OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio pactuado entre as partes por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do convênio.

PROCESSO: 01-1712.08352-0000/2015

DATA DE ASSINATURA: 20.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- JOSÉ WALTER DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1442

7º TACNV Nº 031/PGE-2016

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE ARIQUEMES

CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16

OBJETO: Amplia-se a Meta do Convênio nº 031/PGE/2016 de acordo com o novo plano de trabalho (fl. 311), visando a aquisição e instalação de 03 (três) Parques Infantis com a finalidade de atender as Escolas: CMEI Balão Mágico, Magdalena Tagliaferro e Pe. Ângelo Spadari, do Município de Ariquemes - RO.

PROCESSO: 01-1601.16454/0000-2017

DATA DE ASSINATURA: 24.04.2019.

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC

- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1443

6º TACNV Nº 076/PGE-2016

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

CNPJ/MF nº 15.884.109/0001-06

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio pactuado entre as partes por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do convênio.

PROCESSO: 01-1712.05412-0000/2016

DATA DE ASSINATURA: 10.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- HÉLIO DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1444

5º TACNV Nº 214/PGE-2016

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CNPJ/MF Nº 63.761.936/0001-55

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio pactuado entre as partes por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do convênio.

PROCESSO: 01-1712.11336-0000/2016

DATA DE ASSINATURA: 08.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 1445

2º TACNV Nº 030/PGE-2017

CONCEDENTE: SEPAT

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE-RO

CNPJ/MF Nº 84.745.389/001-94

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio entre os partícipes por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06.05.2019, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 01.1106.00365-0000/2016

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2019

ASSINAM:

- CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA – Superintendente / SEPAT

- MARCICRENO DA SILVA FERREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1446

3º TACNV Nº 151/PGE-2017



CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE CABIXI

CNPJ/MF Nº 22.855.159/0001-20

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2019, conforme novo Plano de Trabalho (2459857), a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, no município de Castanheiras-RO, locação e manutenção de veículos adequados ao Transporte Escolar, como incentivo à educação.

DESPESA: R\$ 282.070,98 – Programa de Trabalho: 12368107622130000; Fonte de Recurso: 0208000000; Natureza da Despesa: 334041.

PROCESSO: nº 0029.260431/2018-42

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2019.

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1447

2º TACNV Nº 170/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CNPJ/MF Nº 04.380.507/0001-79

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2019, conforme novo Plano de Trabalho (5586740), a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, no município de Ouro Preto do Oeste- RO, aquisição de serviços de Locação de veículos adequados ao transporte escolar dos alunos, como incentivo à educação.

DESPESA: R\$ 2.501.617,85 – Programa de Trabalho: 12368107622130000; Fonte de Recurso: 02080 Natureza da Despesa: 33.40.41.

PROCESSO: 0029.396627/2018.74

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC

- VAGNO GONÇALVES BARROS – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1448

4º TACNV Nº 171/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS

CNPJ/MF Nº 63.761.993/0001-34

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2019, conforme novo Plano de Trabalho (5418949), a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, no município de Seringueiras - RO, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação.

DESPESA: R\$ 1.604.524,18 – Programa de Trabalho: 12368107622130000; Fonte de Recurso: 0112000000; Natureza da Despesa: 334041.

PROCESSO: 0029.258163/2018-07

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2019.

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC

- LEONILDE AFLÉN GARDA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1449

3º TACNV Nº 172/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE ATO ALEGRE DOS PARECIS

CNPJ/MF Nº 84.744.994/0001-40

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2019, conforme novo Plano de Trabalho (5613310), a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, no município de ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO, a contratação de serviços de empresa especializada no ramo de locação de veículos adequados ao transporte escolar, como incentivo à educação.

DESPESA: R\$ 638.532,08 – Programa de Trabalho: 12368107622130000; Fonte de Recurso: 01180; Natureza da Despesa: 33.40.41.

PROCESSO: 0029.227750/2018-46

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC

- MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1450

3º TACNV Nº 176/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO

CNPJ/MF Nº: 05.903.125/0001-45

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 30 de junho de 2019, a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, na região de Porto Velho-RO, locação dos veículos adequados ao transporte escolar, como incentivo à educação.

PROCESSO: 0029.314616/2018-84
DATA DE ASSINATURA: 29.04.2019.

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- HILDON DE LIMA CHAVES – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1451

3º TACNV Nº 273/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA

CNPJ/MF Nº 15.884.109/0001-06

OBJETO: Amplia-se a Meta do Convênio nº 273/PGE/2017 de acordo com o novo plano de trabalho (fl. 322), visando a pintura do ambiente interno e externo da Escola Municipal Marechal Hermes da Fonseca, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

PROCESSO: 01.1601.16241.0000/2017

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- HÉLIO DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1452

2º TACNV Nº 292/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE ARIQUEMES

CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, no município de Ariquemes - RO, construção de banheiros na E.M.E.F. Dr. Dirceu de Almeida, como incentivo à educação.

PROCESSO: 01-1601.14433-0000/2017

DATA DE ASSINATURA: 02.05.2019.

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1453

2º TACNV Nº 312/PGE-2017

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO

CNPJ/MF Nº 205.903.125/0001-45

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.405059/2018-11

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2019.

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO - Secretário de Estado / SESAU
- HILDON DE LIMA CHAVES – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1454

3º TACNV Nº 328/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE URUPÁ

CNPJ/MF Nº 63.787.097/0001-44

OBJETO Amplia-se a Meta do Convênio nº 328/PGE/2017 de acordo com o novo plano de trabalho (fl. 287 à 289), visando a aquisição de Ar Condicionado e Conjunto Escolares (mesa e cadeira), no município de Urupá-RO.

PROCESSO: 01-1601.15235.0000/2017

DATA DE ASSINATURA: 23.01.2019.

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- CÉLIO DE JESUS LANG – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1455

4º TACNV Nº 342/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

CNPJ/MF Nº 15.884.109/0001-06

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, visando finalizar o processo licitatório e dar início a ordem de serviços e conclusão da obra da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

PROCESSO: 01-1601.16454.0000/2017

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2019.

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC

- HÉLIO DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1456

2º TACNV Nº 015/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE

CNPJ/MF Nº 01.592.473/0001-98

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2019, conforme novo Plano de Trabalho (5537422), a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, no município de Pimenteiras do Oeste- RO, locação de veículos adequados ao transporte escolar, como incentivo à educação.

Fica facultado ao Estado de Rondônia

DESPESA: R\$ 603.234,54 – Programa de Trabalho: 12368107622130000; Fonte de Recurso: 0112000000; Natureza da Despesa: 334041.

PROCESSO: 0029.057582/2018-15

DATA DE ASSINATURA: 03.05.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- OLVINDO LUIZ DONDE – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1457

3º TACNV Nº 024/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CNPJ/MF Nº 63.761.936/0001-55

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do término do termo anterior, para que se conclua a obra do muro da Escola Dr. Custódio, localizada no município de Itapuã do Oeste - RO.

PROCESSO: 01-1601.17652-0000/2017

DATA DE ASSINATURA: 11.03.2019.

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC

- MOISES GARCIA CAVALHEIRO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1458

3º TACNV Nº 051/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CNPJ/MF Nº 84.723.030/0001-16

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2019, conforme novo Plano de Trabalho (5513348), a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, no município de PRIMAVERA DE RONDÔNIA- RO, locação, aquisição e serviços de manutenção dos veículos do transporte escolar, como incentivo à educação.

DESPESA: R\$ 579.556,48 – Programa de Trabalho: 12368107622130000; Fonte de Recurso: 01120; Natureza da Despesa: 33.40.41.

PROCESSO: 0029.046932/2018-18

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2019.

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1459

2º TACNV Nº 066/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE CACAULÂNDIA

CNPJ/MF Nº 63.762.058/0001-92

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2019, conforme novo Plano de Trabalho (5449941), a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, no município de Cacaúlândia - RO, aquisição de serviços, manutenção e locação dos veículos do transporte escolar, como incentivo à educação.

DESPESA: R\$ 555.892,78 – Programa de Trabalho: 12368107622130000; Fonte de Recurso: 0112000000; Natureza da Despesa: 334041.

PROCESSO: 0029.051575/201848

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- EDIR ALQUIERI – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1460

3º TACNV Nº 143/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

CNPJ/MF Nº 15.884.109/0001-06

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2019, conforme novo Plano de Trabalho (5546941), a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, no município de Nova Brasilândia d' Oeste - RO, aquisição de serviços de Locação de veículos adequados ao transporte escolar dos alunos, como incentivo à educação.

DESPESA: R\$ 1.346.259,16 – Programa de Trabalho: 12368107622130000; Fonte de Recurso: 0118000000 e 0112000000; Natureza da Despesa:33.40.41.

PROCESSO: 0029.251470/2018-59

DATA DE ASSINATURA: 27.04.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- HÉLIO DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1461

1º TACNV Nº 181/PGE-2018

CONCEDENTE: SEJUCEL

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

CNPJ/MF Nº 04.380.911/0001-42

OBJETO: Fica autorizada a alteração do caput da CLÁUSULA OITAVA do CONVÊNIO N2 181/PGE-2018, alterando sua vigência para o dia 30/09/2019, sem prejuízo da prestação de contas final pela entidade quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 0032.090513/2018-64

DATA DE ASSINATURA: 13.03.2019.

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL
- KEILA BARBOSA DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1462

1º TACNV Nº 218/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CABIXI, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF Nº 22.855.159/0001-20

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.178806/2018-32

DATA DE ASSINATURA: 16.04.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado / SESAU
- SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1463

2º TACNV Nº 224/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ/MF Nº 63.761.944/0001-00

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do término do termo anterior, para que haja uma nova licitação e a execução do referido convênio com totalidade.

PROCESSO: 0005.028831/2018-33

DATA DE ASSINATURA: 22.04.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- JOÃO ALVES SIQUEIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1464

2º TACNV Nº 225/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA

CNPJ/MF N° 15.884.108/0001-06

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 90 (noventa) dias, a contar da data do término do termo anterior, para entrega de móveis e execução das montagens nas escolas, no Município de Nova Brasilândia/RO.

PROCESSO: 0005.101289/2018-7

DATA DE ASSINATURA: 22.04.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- HÉLIO DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 1465

2º TACNV N° 297/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE MONTE NEGRO

CNPJ/MF N° 63.761.985/0001-98

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 90 (noventa) dias, para o recebimento e conclusão do convênio, no município de Monte Negro-RO.

PROCESSO: 0005.047038/2018-33

DATA DE ASSINATURA: 22.04.2019.

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- EVANDRO MARQUES DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 1466

1º TACNV N° 306/PGE-2018

CONCEDENTE: SESA

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF N° 19.275.776/0001-42

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 90 (noventa) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.195414/2018-38

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESA

- JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 1467

1º TACNV N° 318/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

CNPJ/MF N° 63.786.990/0001-55

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2019, conforme novo Plano de Trabalho (5636014), a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, no município de VALE DO PARAÍSO - RO, aquisição de serviços de locação e na manutenção adequada dos veículos de transporte escolar, como incentivo à educação.

DESPESA: R\$ 510.736,47 – Programa de Trabalho: 12358107622130000; Fonte de Recurso: 0112; Natureza da Despesa: 33.40.41.

PROCESSO: 0029.219696/2018-65

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 1468

2º TACNV N° 376/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE CACOAL

CNPJ/MF N° 04.092.714/0001-28

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2019, conforme novo Plano de Trabalho (5670793), a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, no município de Cacoal-RO, manutenção de veículos adequados ao Transporte Escolar, como incentivo à educação.

DESPESA: R\$ 2.336.551,93 – Programa de Trabalho: 12368107622130000; Fonte de Recurso: 02080; Natureza da Despesa: 334041.

PROCESSO: 0029.294346/2018-88

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- GLAUCIONE MARIA RODRIGUES – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1469

1º TACNV Nº 377/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

CNPJ/MF Nº 04.695.284/0001-39

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2019, conforme novo Plano de Trabalho (5588713), a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, no município de ESPIGÃO DO OESTE - RO, locação e manutenção de veículos adequados ao transporte escolar, como incentivo à educação.

DESPESA: R\$ 1.623.560,66 – Programa de Trabalho: 12368107622130000; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da Despesa: 33.40.41.

PROCESSO: 0029.297940/2018-21

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- NILTON CAETANO DE SOUZA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1470

1º TACNV Nº 384/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE CUJUBIM

CNPJ/MF Nº 84.736.941/0001-88

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2019, conforme novo Plano de Trabalho (5517950), a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, no município de Cujubim-RO, locação e manutenção de veículos adequados ao Transporte Escolar, como incentivo à educação.

DESPESA: R\$ 1.277.983,48 – Programa de Trabalho: 12368107622130000; Fonte de Recurso: 0112000000; Natureza da Despesa: 334041.

PROCESSO: 0029.337108/2018-74

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2019.

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1471

2º TACNV Nº 385/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CNPJ/MF Nº 15.834.732/0001-54

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2019, conforme novo Plano de Trabalho (5562053), a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, no município de ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, aquisição de serviços de Locação de veículos adequados ao transporte escolar dos alunos, como incentivo à educação.

DESPESA: R\$ 1.862.143,94 – Programa de Trabalho: 12368107622130000; Fonte de Recurso: 02080; Natureza da Despesa: 33.40.41.

PROCESSO: 0029.345011/2018-35

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- CARLOS BORGES DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1472

1º TACNV Nº 386/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ

CNPJ/MF Nº 22.855.183/0001-60

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, na região de Nova Mamoré-RO, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação.

PROCESSO: 0029.326252/2018-85

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- CLAUDIONOR LEME DA ROCHA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1473

1º TACNV Nº 423/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE ARIQUEMES

CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste para atender a clientela estudantil da rede municipal, localizada no município de Ariquemes—RO.

PROCESSO: 0005.083013/2018-01

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1474

1º TACNV Nº 430/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE CEREJEIRAS

CNPJ/MF Nº 04.914.925/0001-07

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, para continuação dos tramites do Convênio, cujo objeto é a construção de 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Moranguinho Feliz, no município de Cerejeiras-RO.

PROCESSO: 0005.026832/2018-43

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC

- LISETTE MARTH – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1475

1º TACNV Nº 012/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE VILHENA

CNPJ/MF Nº 04.092.706/0001-81

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2019, conforme novo Plano de Trabalho (5583429), a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, no município de Vilhena- RO, aquisição de serviços de Locação de veículos adequados ao transporte escolar dos alunos, como incentivo à educação.

DESPESA: R\$ 2.198,074,72 – Programa de Trabalho: 12368107622130000; Fonte de Recurso: 02080; Natureza da Despesa: 33.40.41.

PROCESSO: 0029.069976/2019-05

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC

- EDUARDO TOSHIYA TSURU – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1476

ERRATA AO 3º TACNV Nº 024/PGE-2018

PROCESSO: 01-1601.17652-0000/2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o preâmbulo do 3º Termo Aditivo (FI. 232) ao Convênio nº 024/PGE-2018, e tem por conveniente a Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste - RO.

Onde se Lê:

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/PGE-2018, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E, DE OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Leia-se:

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/PGE-2018, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E, DE OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Porto Velho, 07 de maio de 2019.

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1477

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 377/PGE-2018

PROCESSO Nº: 0029.297940/2018-21

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE



PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 1º termo aditivo de Convênio nº 377/PGE-2018, tendo como Concedente a SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO, e Conveniente a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se Lê:

“1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 277/PGE-2018”.

Leia-se:

“1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 377/PGE-2018”.

Porto Velho, 30 de abril 2019.

ASSINA:

FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO - Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1478

ERRATA AO 10º TACNV Nº 132/PGE-2012

PROCESSO Nº: 01-1901.00060-0000/2012

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO.

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 132/PGE-2012, acostado à fl. 443, referente ao erro material constante na nomenclatura do mesmo para que:

Onde se lê:

“9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 132/PGE-2012”.

Leia-se:

“10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 132/PGE-2012”.

Porto Velho, 09 de abril de 2018.

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1479

ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 174/PGE-2018

PROCESSO Nº: 0026.287309/2018-43

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: ENTIDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Fomento nº 174/PGE – 2018 3785478, que tem como interessada a Entidade de Obras Sociais da Paróquia São José, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Fomento nº 174/PGE - 2018 3785478, acostados nos autos:

“DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aquisição do material permanente e consumo, nas especificações do Plano de Trabalho anexo ao ID 3592053, para promover os trabalhos realizados pela Entidade de Obras Sociais da Paróquia São José, nos termos da justificativa apresentada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas do Estado decorrentes do presente ajuste sairão à conta das seguintes programações orçamentárias:

- Projeto Executivo: 08244129020730000 – Elemento de Despesa: 445042 – Fonte de Recursos: 0100001014.

- Projeto Executivo: 08244129020730000 – Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recursos: 0100001014.”.

Leia-se:

“CLÁUSULA

PRIMEIRA

Aquisição do material permanente e consumo, nas especificações do Plano de Trabalho anexo ao ID 3592053, para promover os trabalhos realizados pela Entidade de Obras Sociais da Paróquia São José, nos termos da justificativa apresentada.

- Número do Documento: 2018NE00615 - Projeto Executivo: 08244129020730000 – Elemento de Despesa: 445042 – Fonte de Recursos: 0100001014 - R\$ 93.535,00.

- Número do Documento: 2018NE00616 - Projeto Executivo: 08244129020730000 – Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recursos: 0100001014 - R\$ 6.465,00.”

Porto Velho, 05 de abril 2019.

ASSINA:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1480

ERRATA DO 1º TACNV Nº 386/PGE-2018

PROCESSO Nº: 0029.326252/2018-85

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

O Procurador do Estado torna público a errata do 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 386/PG E-2018.

Onde se Lê:

“1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 258/PGE-2018...”

Leia-se:

"1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 386/PGE-2018..."

Porto Velho, 02 de maio de 2019.

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1481

ERRATA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 179/PGE-2018

PROCESSO Nº: 0026.054652/2018-11

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o conteúdo descrito no objeto e no número do processo do Termo de Convênio nº 179/PGE-2018, publicado no DOE nº 121, Extrato nº 1679, de 06.07.2018, páginas 55/56.

Onde se lê:

"Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a contratação de serviços para aquisição de veículo popular, conforme especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho 1385841 e demais instrumentos dos autos, visando atender aos interesses da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste - RO, conforme justificativa apresentada no Plano de Trabalho.

Leia-se:

"Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a contratação de serviços para aquisição de veículo popular, conforme especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho 1810908 e demais instrumentos dos autos, visando atender aos interesses da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, conforme justificativa apresentada no Plano de Trabalho."

Onde se lê:

"PROCESSO: 0026.081769/2018-60".

Leia-se:

"PROCESSO: 0026.054652/2018-11".

Porto Velho-RO, 29 de março de 2019.

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1482

ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº 082/PGE-2019

PROCESSO Nº: 0028.014304/2019-64

CONTRATANTE: SEDAM

CONTRATADA: EMPRESA OI S.A

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Termo de Contrato nº 082/PGE-2019 sob o ID 5067614, referente ao erro material no conteúdo da Descrição Geral do Objeto, Cláusula Segunda, conforme solicitação contida no Despacho SEDAM-GAD ID 5601743.

Onde se lê na Cláusula Segunda - Descrição Geral do Objeto - Subitem 2.1:

"Serviço de Transmissão de dados - Rede MPLS - Concentrador, velocidade: 50 Mbps, quantidade: 10."

Leia-se:

"Serviço de Transmissão de dados - Rede MPLS - Concentrador, velocidade: 50 Mbps, quantidade: 01."

Onde se lê na Cláusula Segunda - Especificação do Objeto - item 2.2:

"Os municípios de Buritis, Costa Marques e Extrema de Rondônia, constam MPLS 4 Kbps de velocidade."

Leia-se:

"Os municípios de Buritis, Costa Marques e Extrema de Rondônia, constam MPLS 2 Kbps de velocidade."

Porto Velho-RO, 26 de abril de 2019.

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1483

ERRATA AO 1º TACNV Nº 301/PGE-2018

PROCESSO Nº: 0029.223526/2018-85

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 301/PGE/2018, e tem por conveniente a Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO.

Onde se lê:

"CLÁUSULA PRIMEIRA. Amplia-se as metas do Convênio Nº 301/PGE-2018, nos termos do novo plano de trabalho (doc. 4924848), e prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim concluir o objeto do convênio qual seja à reforma e ampliação da Escola Municipal Américo Vespúcio, localizada no município de Cerejeiras/RO."

Leia-se:

"CLÁUSULA PRIMEIRA. Amplia-se as metas do Convênio Nº 301/PGE-2018, nos termos do novo plano de trabalho (doc. 4924848), e prorrogando por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim concluir o objeto do convênio qual seja à reforma e ampliação da Escola Municipal Américo Vespúcio, localizada no município de Cerejeiras/RO.

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado.

EXTRATO Nº 1484

2º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 026/PGE-2017

FOMENTANTE: SEJUS

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC

CNPJ/MF Nº: 23.154.921/0001-04

OBJETO: Ficam adicionados novos recursos orçamentários ao Termo de Fomento nº 026/PGE-2017, cujo valor máximo acrescido será R\$ 222.929,04 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos), correspondente 24,997% do valor global do Termo, visando garantir a manutenção do Projeto até o término da vigência do mesmo.

PROCESSO: 0033.006344/2017-00

DATA DE ASSINATURA: 17.04.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS

- WILLEN REGIS BERNADO DE AGUIAR– Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 1485

3º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 069/PGE-2017

FOMENTANTE: SEPOG

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO DISTRITO DE SURPRESA – AMADSUR

CNPJ/MF Nº: 04.393.468/0001-44

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 069/PGE-2017 por mais 120(cento e vinte) dias a contar de 16.04.2019, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 01-1301.00254-0000/2017

DATA DE ASSINATURA: 10.04.2019

ASSINAM:

- PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL – Secretário De Estado / SEPOG

- EDISON MIRANDA DE JESUS – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 1486

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 058/PGE-2018

FOMENTANTE: SEAGRI

FOMENTADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ/MF Nº: 60.742.616/0002-40

OBJETO: No item 1.2 do termo de fomento e em sua descrição, onde consta "01 Pulverizador, 01 Podador de grama, 01 Moto - Poda, 02 Sopradores e 04 Roçadeiras", passa-se a constar que "01 Pulverizador, 01 Podador de grama, 01 Moto - Poda, 02 Sopradores, 04 Roçadeiras e 02 lavadoras de alta potência".

Fica prorrogado por mais 180 dias, a contar da assinatura deste aditivo, o prazo indicado no item 3.2 do termo de fomento.

PROCESSO: 0025.105937/2018-20

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- LINA MARIA AMBIEL – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 1487

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 219/PGE-2018

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL – CERNIC

CNPJ/MF Nº: 04.394.235/0001-66

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do termo de fomento por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste para manutenção da educação especial, para atender os alunos matriculados nesta entidade, localizada no município de Cacoal —RO.

PROCESSO: 0005.070411/2018-50

DATA DE ASSINATURA: 18.04.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- DANIELA PATRÍCIA FOLONI BIANCHINI– Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 1488

8º TACNT Nº 248/PGE-2012

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: R VIEIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS, RURAIS E URBANOS LTDA

CNPJ/MF Nº: 05.755.778/0001-24



OBJETO: Fica autorizado, a partir de abril/2019, a supressão contratual passando o valor do aluguel de R\$ 15.436,67 (quinze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o montante de R\$ 10.033,83 (dez mil, trinta e três reais e oitenta e três centavos), equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) de supressão do contrato.

DESPESA: Programa de Trabalho 04122101521750000 – Fonte de Recurso 01000000000 - Elemento de Despesa 339039.

PROCESSO: 01.1109.00130-0007/2012

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2019

ASSINAM:

- JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR – Superintendente / SUGESP

- IZABELLA ROCHA VIEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1489

10º TACNT Nº 091/PGE-2013

CONTRATANTE: SEFIN

CONTRATADA: ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ/MF Nº: 04.900.474/0001-40

OBJETO: Fica autorizado o reajuste de preços que será realizado por meio de REPACTUAÇÃO (CCT/2017), a ser aplicado a partir de 01 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, cujo valor corresponde a R\$ 54.210,90 (cinquenta e quatro mil duzentos e dez reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R\$ 650.530,80 (seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos), não podendo ultrapassar os limites estabelecidos na Informação nº 178/NCAL/GAP/CGE/2018.

Fica autorizado o reajuste de preços que será realizado por meio de REPACTUAÇÃO (CCT/2018), a ser aplicado a partir de 01 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, cujo valor corresponde a R\$ 54.667,71 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 656.012,52 (seiscentos e cinquenta e seis mil, doze reais e cinquenta e dois centavos), não podendo ultrapassar os limites estabelecidos na Informação nº 178/NCAL/GAP/CGE/2018.

PROCESSO: 01-1401.000770-0000/2012

DATA DE ASSINATURA: 09.05.2019

ASSINAM:

- LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado / SEFIN

- CRISTIANE COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1490

8º TACNT Nº 189/PGE-2013

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA

CNPJ/MF Nº: 63.763.296/0001-12

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato, excepcionalmente, por mais 06 (seis) meses, a contar de 25.05.2019, ou até a conclusão do processo licitatório que visa a contratação do mesmo objeto, a fim de que a SUGESP continue utilizando o fornecimento da Contratada na forma determinada pelo Contrato nº 189/PGE-2013.

DESPESA: Programa de Trabalho 04122101525570000 - Fonte de Recurso 01000000000 - Elemento de Despesa 339039.

PROCESSO: 01-1109.00154-0037/2013

DATA DE ASSINATURA: 14.05.2019

ASSINAM:

- JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR – Superintendente / SUGESP

- PAULO DE TARSO CABRAL – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1491

5º TACNT Nº 001/PC/RO-2014

CONTRATANTE: POLICIA CIVIL

CONTRATADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALTA FLORESTA – SAAE

CNPJ/MF Nº: 02.964.910/00001-10

OBJETO: Fica EXCEPCIONALMENTE prorrogada a vigência do Contrato nº 001/PC/RO-2014 por mais 02 (dois) meses. a contar de 02.01.2019, nas mesmas condições preestabelecidas, permitindo-se que a POLICIA CIVIL continue a usar os serviços prestados pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALTA FLORESTA – SAAE.

DESPESA: ATIVIDADE DA POLICIA CIVIL: 06.181.2020-2154 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0019.082050/2018-35

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2019

ASSINAM:

- SAMIR FOUAD ABOUD – POLICIA CIVIL/RO

- JOÃO FRANCISCO SOBREIRA DE OLIVEIRA – Representante / Contratado

EXTRATO Nº 1492

5º TACNT Nº 002/PC/RO-2014

CONTRATANTE: POLICIA CIVIL

CONTRATADA: AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VILHENA/RO

CNPJ/MF Nº: 01.933.030/001-13

OBJETO: Fica EXCEPCIONALMENTE prorrogada a vigência do contrato. por mais 02 (dois) meses. a contar de 02.01.2019.

PROCESSO: 0019.016539/2018-19
DATA DE ASSINATURA: 02.01.2019

ASSINAM:

- SAMIR FOUAD ABOUD – POLICIA CIVIL/RO
- MACIEL ALBINO WOBETO – Diretor-Geral / Contratada

EXTRATO Nº 1493

7º TACNT Nº 088/PGE-2014

CONTRATANTE: PGE-RO

CONTRATADA: ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ/MF Nº: 09.228.233/0002-00

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.05.2019, podendo desta forma a PGE, por meio da Contratada, continuar serviços determinado no Contrato nº 088/PGE-2014.

PROCESSO: 01-1103.00055-0014/2012

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2018

ASSINAM:

- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador-Geral do Estado / PGE-RO
- DIEGO DA SILVA GONÇALVES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1494

5º TACNT Nº 126/PGE-2014

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: R & A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP.

CNPJ/MF Nº: 02.023.290/0001-14.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses ou até a homologação da nova licitação, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Fonte de Recursos 0110 – Elemento de Despesa 3390-39, (fls. 975/976).

PROCESSO: 01-1712.00096-0000/2014

DATA DE ASSINATURA: 22.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado/ SESAU
- ROBSON DE SOUZA MONTEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1495

9º TACNT Nº 153/PGE-2014

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ABISAI

CNPJ/MF Nº: 08.856.949/0001-08

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 153/PGE - 2014 (1992104), por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2019, nas mesmas condições preestabelecidas, ficando condicionada ao cumprimento dos apontamentos feitos na Informação 15, "V CONCLUSÃO" (4753124).

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 14422204945420000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 0026.199476/2018-38

DATA DE ASSINATURA: 01.03.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- SIVONEY RODRIGUES FERRAZ – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1496

5º TACNT Nº 321/PGE-2014

CONTRATANTE: EpR

CONTRATADA: IVOZ RONDÔNIA LTDA-ME.

CNPJ/MF Nº: 09.195.345/0001-12

OBJETO Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 321/PGE-2014 por mais 30(trinta) dias, a contar de 30 de abril de 2019 nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 01-2601.00248-0001/2014

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2018

ASSINAM:

- DELNER FREIRE – Superintendente / EPR.
- ALINE DA SILVA BARBOSA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1497

4º TACNT Nº 060/PGE-2015

CONTRATANTE: SEFIN

CONTRATADA: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ/MF N°: 04.902-979/0001-44

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 060/PGE/2015 por mais 12(doze) meses, a contar de 04 de maio de 2019, nas mesmas condições preestabelecidas

PROCESSO: 01-1401.00888-0000/2015

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2019

ASSINAM:

- LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado / SEFIN

- DIEGO BRITO SANTOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 1498

7° TACNT N° 064/PGE-2015

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IBRAPP

CNPJ/MF N°: 09.611.589/0001-39

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 064/PGE-2015, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07.05.2019, permitindo a continuidade da prestação dos serviços pela Contratada, em favor da SUGESP, nas mesmas condições preestabelecidas.

DESPESA: Programa de Trabalho 04122101521740000 – Fonte de Recursos 0100 – Elemento de Despesa 339039.

PROCESSO: 01.1109.00158-0013/2013

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2019

ASSINAM:

- JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR – Superintendente / SUGESP

- RITA APARECIDA SALGADO – Presidente/Contratada

EXTRATO N° 1499

5° TACNT N° 065/PGE-2015

CONTRATO MÚLTIPLO N° 9912379118

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ/MF N°: 34.028.316/0027-42

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

PROCESSO: 0037.005322/2018-65

DATA DE ASSINATURA: 09.04.2019

ASSINAM:

- ELIORETE DE MELO ALBUQUERQUE DE ARRUDA – Chefe de Seção - G6

- MÁRCIO CALDEIRA JUNQUEIRA – Gerente Atividade / CTC TP IV

- HELIO GOMES FERREIRA

EXTRATO N° 1500

5° TACNT N° 115/PGE-2015

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: LIMIAIR – CLÍNICA DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA AUDIÇÃO

CNPJ/MF N°: 05.236.384/0001-60

OBJETO: Fica ajustado entre as partes que o contrato será aditivado conforme planilha. Procedimentos que sofrerão acréscimo e suas quantidades estabelecidas no Termo de Referência, sendo 15% nos procedimentos de exames auditivos, 25% nos procedimentos de aparelho de ampliação sonora individual (AASI) e nos relacionados a seleção de AASI e relacionados diretamente a esse, (incluindo os exames auditivos n°09, 13 e 17 da planilha) de cada procedimento a ser aditivado.

VALOR: R\$ 2.626.996,92.

DESPESA: ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - PIA 4004 – Fonte de Recursos 0209 - Elemento de Despesa 3390.30/39 (fl. 912).

PROCESSO: 01-1712.01566-00/2014

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 13.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- ELIANE ISHIBARRO TAIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 1501

6° TACNT N° 238/PGE-2015

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: VISÃO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E PROJETOS LTDA EPP

CNPJ/MF N°: 05.505.418/0001-74

OBJETO: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Contrato n° 238/PGE-2015, a contar do término do termo anterior, a fim de dar amparo à realização dos serviços, tramitação necessária para os pagamentos devidos e procedimentos de finalização do processo.

PROCESSO: 01.1601.05467-0000/2014

DATA DE ASSINATURA: 21.05.2019.

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado/SEDUC
- FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1502

3º TACNT Nº 106/PGE-2016

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI EPP

CNPJ/MF Nº: 06.233.460/0001-46

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze), a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPEZA: P/A: 2087/4009 – Fonte de Recursos: 0110/0209/0213 – Elemento de Despesa: 3390-39, conforme (fls.528/529).

PROCESSO: 01-1712.01453-0000/2013

DATA DE ASSINATURA: 12.04.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- ROSÂNGELA RAMOS BALBINO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1503

3º TACNT Nº 107/PGE-2016

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA : MACHADO & PEGO LTDA – ME

CNPJ/MF Nº: 12.004.63/0001-40

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze), a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPEZA: P/A: 2087/4009 – Fonte de Recursos 0110/0209/0213 – Elemento de Despesa 3390-39, conforme (fls.528/529).

PROCESSO: 01-1712.01453-0000/2013

DATA DE ASSINATURA: 12.04.2019.

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- MARCELO CRUZ MACHADO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1504

6º TACNT Nº 172/PGE-2016

CONTRATANTE: SEPOG

CONTRATADA: CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP

CNPJ/MF Nº: 05.671.889/0001-52

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 23 de maio de 2019, a fim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 172/PGE-2016.

DESPEZA: ATIVIDADE: 13.001.10.301.1128.1575 – Elemento de Despesa 44905191 - Fonte de Recursos 0215000000.

PROCESSO: 01.2601.00134-0000/2014

DATA DE ASSINATURA: 17.05.2019.

ASSINAM:

- PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL – Secretário de Estado / SEPOG
- MARCOS LEANDRO LIMA RIBEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1505

3º TACNT Nº 359/PGE-2016

CONTRATANTE: PGE-RO

CONTRATADA: REALIZE ASSESSORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/MF Nº: 15.739.657/0001-42

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo o reajuste de preços para a prestação de serviços que vem sendo mantida através do Contrato nº 259/PGE/2016, referente ao período de Setembro/2016 a Agosto/2017, onde o valor máximo mensal permitido será conforme cálculos demonstrados pela Controladoria Geral do Estado, acostado às fls. 907/909, sendo o valor mensal de R\$ 3.799,45 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), e perfazendo o montante Contratual o valor de R\$ 47,722,43 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) para o referido período.

Fica autorizado o reajuste de preços para a prestação de serviços que vem sendo mantida através do Contrato nº 259/PGE/2016, referente ao período de Setembro/2017 a Agosto/2018, no percentual de 0,089114%, que aplicado sobre o valor do aluguel, onde o valor máximo mensal permitido será de R\$ 3.799,45 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme os cálculos demonstrados pela Controladoria Geral do Estado, acostado às Os. 907/909, sendo a diferença mensal e o reajuste concedido resultaram no valor mensal de R\$ 4.035,91 (quatro mil, trinta e cinco reais e noventa e um centavos), perfazendo o montante de R\$ 48,430,91 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e um centavos) para um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO: 01-1103.00182-0000/2016

DATA DE ASSINATURA: 06.11.2018.

ASSINAM:

- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado / PGE-RO
- MÁRCIA RAMOS REIS e GILDASIO FIGUEIREDO HOLANDA – Representantes / Contratada

EXTRATO Nº 1506

2º TACNT Nº 037/PGE-2017

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA – SENAI

CNPJ/MF Nº: 03.780.605/0001-30

CONTRATADO: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA – IDEP/RO

CNPJ/MF: 26.766.814/0001-25

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência até o dia 13/05/2019 conforme detalhamento contido no novo cronograma (fl.1137 a 1.142), a contar da data do término do termo anterior, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na oferta de FIC de Padeiro e curso técnico de Comunicação Visual, para atender aos estudantes do ensino médio da rede estadual de ensino.

Fica suprimido do valor do contrato, equivalente a R\$ 1.301.695,72 (um milhão, trezentos e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), mediante o despacho de fl. 1963.

PROCESSO: 01.1601.12199-0000/2016

DATA DE ASSINATURA: 29.03.2019.

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado/SEDUC
- ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA – Presidente / IDEP-RO
- ALEX ANTÔNIO CONCEIÇÃO SANTIAGO – Diretor / SENAI
- MARCELO LESSA PEREIRA – Diretor Jurídico / Sistema FIERO

EXTRATO Nº 1507

3º TACNT Nº 068/PGE-2017

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ/MF Nº: 17.079.925/0001-72

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 24.03.2019.

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.421.1242.2893 – Fonte de Recursos: 0100/0148/0213 – Elemento de Despesa: 339030.

PROCESSO: 0033.347325/2018-11

DATA DE ASSINATURA: 21.03.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS
- KELLY PEREIRA DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1508

2º TACNT Nº 083/PGE-2017

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: DAIA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ/MF Nº: 11.330.832/0001-92

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 2034 – P/A 4004 – Fonte de Recursos: 0209 – Elemento de Despesa: 3390-39 (5164499).

PROCESSO: 0036.050952/2019-85

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO - Secretário de Estado / SESAU
- ANA LÚCIA BARROSO DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1509

2º TACNT Nº 086/PGE-2017

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA

CNPJ/MF Nº: 14.915.804/0001-25

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze), a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa Atividade: 4004 – Fonte de Recursos: 0110/0209 – Elemento de Despesa: 3390-39, conforme (fls.745/746).

PROCESSO: 01-1712.04111-00/2015

DATA DE ASSINATURA: 04.04.2019



ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO - Secretário de Estado / SESAU
- RODRIGO DE SOUSA SILVESTRE e PAULO HENRIQUE SOUSA SILVESTRE – Representantes / Contratada

EXTRATO Nº 1510

4º TACNT Nº 096/PGE-2017

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ/MF Nº: 17.079.925/0001-72

OBJETO: prorrogada a vigência do Contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 18.04.2019.

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03421124228930000 – Fonte de Recursos: 02130000000 – Elemento de Despesa: 339030.

PROCESSO: 0033.26613712018-85

DATA DE ASSINATURA: 17.04.2019.

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS
- KELLY PEREIRA DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1511

2º TACNT Nº 114/PGE-2017

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: COT – CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA ME

CNPJ/MF Nº: 15.343.998/0001-02

OBJETO: prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

Fica suprimido do presente contrato o importe de 36,36% do Lote 01 e 100% do Lote 02, correspondendo à supressão total de 45,49% do valor do contrato, passando este a ter o valor total anual de R\$ 2.094.270,24 (dois milhões, noventa e quatro mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), sendo que o efeito financeiro da referida supressão será a partir de 04/06/2019.

DESPESA: Programa de Trabalho: 1015 – P/A: 2234 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 31.90.34 (fl. 1423).

PROCESSO: 01-1712.01453.0000/2015

DATA DE ASSINATURA: 03.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1512

2º TACNT Nº 119/PGE-2017

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: C. M. I. REGINA PACIS LTDA

CNPJ/MF Nº: 14.659.791/0001-70

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 2034 – Fonte de Recursos: 0209 – P/A: 4004 – Elemento de Despesa: 3390-39 (5174511).

PROCESSO: 0036.050969/2019-32

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- MARINÊS RODRIGUES DOS SANTOS CEZAR – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1513

2º TACNT Nº 120/PGE-2017

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: HOSPITAL PANAMERICANO LTDA

CNPJ/MF Nº: 00.894.710/0001-02

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 2034 – Fonte de Recursos: 100 – Elemento de Despesa: 339039 (4938435).

PROCESSO: 0036.050965/2019-54

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- RAPHAEL DA SILVA RODRIGUES – Representante / Contratada



EXTRATO Nº 1514

3º TACNT Nº 128/PGE-2017

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: OI MÓVEL S/A

CNPJ/MF Nº: 05.423.963/0001-11

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 128/PGE-2017, por mais 12 (doze) meses a contar de 02.05.2019 nas mesmas condições preestabelecidas no contrato.

Fica autorizado o reajuste de preços para a prestação de serviços de telefonia fixa que vem sendo mantido pela Contratada, referente ao período de Abril/2018 a Março/2019, sendo que o percentual (IST) ANATEL acumulado para o período foi de 6,0171%, a ser aplicado a partir de abril/2018, conforme documento SEI ID nº 5710909.

PROCESSO: 0033.243891/2018-4

DATA DE ASSINATURA: 02.05.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS

- FABIULA MARTINS DE MOURA e RAMOS CARNEIRO – Procuradores / Contratada

EXTRATO Nº 1515

2º TACNT Nº 135/PGE-2017

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: VALYS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/MF Nº: 12.839.409/0001-85

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 135/PGE-2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09.05.2019, permitindo a continuidade da prestação dos serviços pela Contratada, em favor da SUGESP, nas mesmas condições preestabelecidas.

DESPESA: Programa de Trabalho 04122101521750000 - Fonte de Recursos 0100 - Elemento de Despesa 339030.

PROCESSO: 01.1109.0037-0001/2016

DATA DE ASSINATURA: 08.05.2019

ASSINAM:

- JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR – Superintendente / SUGESP

- JUDSON YOSHIRO BARROSO IKENOCHUCHI – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1516

2º TACNT Nº 136/PGE-2017

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI

CNPJ/MF Nº: 03.665.323/0001-92

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 136/PGE-2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09.05.2019, permitindo a continuidade da prestação dos serviços pela Contratada, em favor da SUGESP, nas mesmas condições preestabelecidas.

DESPESA: Programa de Trabalho 04122101521740000 – Fonte de Recursos 0100 – Elemento de Despesa 339039.

PROCESSO: 01-1109.00326-0003/2016

DATA DE ASSINATURA: 08.05.2019

ASSINAM:

- JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR – Superintendente / SUGESP

- MARIÂNGELA DIAS DE ARGOLO NASCIMENTO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1517

1º TACNT Nº 467/PGE-2017

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: TELTEX TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ/MF Nº: 73.442.360/0001-17

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23.11.2018.

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 11421124211430000 – Fonte de Recursos: 0243000000 – Elemento de Despesa: 339030.

PROCESSO: 0033.019312/2017-66

DATA DE ASSINATURA: 23.11.2018

ASSINAM:

- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS

- VALMOR FERNANDES ROSA FILHO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1518

2º TACNT Nº 215/PGE-2018

CONTRATANTE: SEDAM

CONTRATADA: AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELLI – EPP

CNPJ/MF Nº: 19.291.825/0001-82

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 215/PGE-2018 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 05 de maio de 2019 nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 01-1801.01225-0006/2017

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2019

ASSINAM:

- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Secretário de Estado / SEDAM
- ERASMO MEIRELES DE SÁ – Diretor-Geral / DER
- VALTER LUIZ ROSSONI JUNIOR – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1519

3º TACNT Nº 324/PGE-2018

CONTRATANTE: SEPAT

CONTRATADA: SETA SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMENSURA LTDA

CNPJ/MF Nº: 05.624.307/0001-87

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato entre os partícipes por mais 03 (três) meses, a contar de 28.05.2019.

PROCESSO: 01-1106.00001-00/2017

DATA DE ASSINATURA: 23.05.2019

ASSINAM:

- CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA – Superintendente / SEPAT
- RENAN DE SOUSA E SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1520

CONTRATO Nº 322/PGE-2017

CONTRATANTE: PMRO

CONTRATADA: M. YUMI UEDA – ME

CNPJ/MF nº 05.559.016-0001/52

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a confecção e instalação de mastros no pátio do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia localizada na capital Porto Velho/RO, conforme as especificações e quantidades estimadas que serão fornecidas nas condições estabelecidas no Termo de Referência e todos os seus anexos.

VALOR: R\$ 4.200,00.

DESPESA: PROGRAMA DE ATIVIDADE: 1500506181202021540000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-1505.00850-0000/2017

VIGÊNCIA: 30 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.08.2017

ASSINAM:

- ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Comandante-Geral / PMRO
- MEIRY YUMI UEDA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1521

CONTRATO Nº 001/SEAS/2019

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD

CNPJ/MF nº 05.914.254/0001-39

OBJETO: Este Contrato tem por objetivo o fornecimento de água tratada por parte da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD para atendimento dos prédios de responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS.

VALOR: R\$ 180.000,00.

DESPESA: UG 110003 – Programa de Trabalho: 04.122.1015-20870000 (SEAS); 04.122.1291-20110000 (SINE) e 04.122.11290-200900 (TUDO AQUI) – Fonte de Recurso: 01000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0026.192156/2018-57

VIGÊNCIA: prazo indeterminado

DATA DE ASSINATURA: 29.01.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA – Representante / Contratada
- SÉRGIO GALVÃO DA SILVA – Representante / Contratada
- VAGNER MARCOLINO ZACARINI – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1522

CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912324255-ECT-SEDAM

CONTRATANTE: SEDAM

CONTRATADO: CORREIOS

CNPJ/MF nº 34.028.316/0027-42

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

VALOR: R\$ 73.131,40.

DESPESA: Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Aquisição de Prestação de Serviços e Vendas de Produtos pelos Correios para atender as necessidades da SEDAM – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0026.192156/2018-57

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 17.04.2019

ASSINAM:

- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Secretária de Estado / SEDAM
- ELIORETE DE MELO A. DE ARRUDA – Representante / Contratado
- MÁRCIO CALDEIRA JUNQUEIRA – Representante / Contratado

EXTRATO Nº 1523

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/PGE-2018

PARTÍCIPES:

- SEJUS
- FUPEN
- MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE

CNPJ/MF Nº: 15.837.081/0001-56

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 019/PGE-2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12.06.2019.

PROCESSO: 0033.132246/2018-08

DATA DE ASSINATURA: 24.04.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS
- CLAYTON LUZ PEREIRA – Presidente / FUPEN
- ELIOMAR PATRÍCIO – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 1524

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/PGE-2018

PARTÍCIPES:

- SEAGRI
- FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI

CNPJ/MF Nº: 00.059.311/0001-26

OBJETO: No item 1.1 do termo de Acordo de Cooperação, onde consta "(...) disponibilizar à entidade em comento: 02 tratores de pneus com potência de 80 cv; 07 tratores agrícolas; 09 carretas agrícolas; 07 grades aradoras hidráulicas; 01 caminhão truck traçado com caçamba; 01 máquina de descascar; 01 classificadora; 01 mesa para seleção; 01 estufa de desidratação e; 01 autoclave para esterilização, para serem utilizados no trabalho com a castanha do Pará.", passa a constar "(...) disponibilizar à entidade em comento somente: 02 tratores de pneus com potência de 80 cv; 03 tratores agrícolas; 02 carretas agrícolas; 01 máquina de descascar; 01 classificadora; 01 mesa para seleção; 01 estufa de desidratação e; 01 autoclave para esterilização, para serem utilizados no trabalho com a castanha do Pará."

PROCESSO: 0025.258498/2018-57

DATA DE ASSINATURA: 26.04.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- FRANKLINBERG RIBEIRO DE FREITAS – Presidente / FUNAI

Documento assinado eletronicamente por **Horcades Hugues Uchoa Sena Junior, Procurador(a)**, em 27/06/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6551498** e o código CRC **13C6C1F2**.

RESOLUÇÃO N. 09-CSPGE/2019/PGE-GAB
Resolução Normativa Nº 09 de 27 de junho de 2019

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, ad referendum do CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 13 da Lei Complementar nº 620 de 20 de junho de 2011- LOPGERO;
CONSIDERANDO as razões e dados expostos no plano da governança da Dívida Ativa e a necessidade de medidas institucionais voltadas à enfrentar a problemática lá descrita;

CONSIDERANDO ainda a proposta de reorganização institucional, bem como o disposto no Art. 13 .

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Política institucional de resolução e tratamento da carteira de dívida ativa do Estado de Rondônia, na forma do Regulamento para a gestão do processo de cobrança da carteira de ativos financeiros, constantes do Anexo I.

Art. 2º. APROVAR o plano da governança da Dívida Ativa, constante do Anexo II do presente ato, recomendando, na forma do VIII do Art. 16 da Lei complementar 620, sua imediata aplicação.

Art. 3º. APROVAR a proposta de reorganização institucional passando a Procuradoria da Dívida Ativa a designada Procuradoria de Ativos Financeiros.

§1º. Compete à Procuradoria de Ativos Financeiros, além das competências designadas à Procuradoria da Dívida Ativa na Lei Complementar 620 de 20 de junho de 2011, a promoção e acompanhamento das execuções fiscais de competência da Procuradoria Geral do Estado, observada a competência territorial.

§2º. A Procuradoria de Ativos Financeiros contará, como parte de seu núcleo de apoio administrativo, com Unidade de Inteligência Patrimonial, designada e coordenada pelo Diretor da Área, tendo como função a realização de diligências para a localização de patrimônio.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JURACI JORGE DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Anexo I

Regulamento da estratégia para a racionalização da litigiosidade e atuação estratégica no processo de cobrança de dívida ativa, estabelecendo os critérios objetivos para o ajuizamento, classificação, e tratamento da carteira de ativos financeiros sobre responsabilidade da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Capítulo I

Da política institucional de resolução e tratamento da carteira de dívida ativa do Estado de Rondônia.

Art. 1º. O Procurador do Estado deve agir de forma estratégica na atuação no processo de cobrança da carteira de ativos financeiros do Estado de Rondônia, inscritos ou não em dívida ativa, privilegiando a solução consensual de conflitos e a atuação racional, econômica, eficiente e digital.

Art. 2º. A Política de resolução e tratamento da cobrança da dívida ativa da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia é baseada nos seguintes princípios:

- I - Atuação conforme a legislação e o direito;
- II - Busca pela solução consensual de conflitos;
- III - Racionalidade, eficiência e economicidade nas cobranças de valores;
- IV - Atuação orgânica e estratégica.
- V - Utilização preferencial de recursos de tecnologia da informação.

Art. 3º. Para os fins deste ato, considera-se:

- I - Estado: todas as entidades integrantes da Esfera federativa estadual e, portanto, sujeitas à representação pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, incluído o Estado de Rondônia, suas autarquias, fundações ou entidades a ele vinculadas
- II - crédito: o crédito do Estado de qualquer origem e não inscrito em dívida ativa;
- III - acordo: a expressão do resultado da comunhão de ideias, entendimento recíproco, concórdia, harmonia, visando à eliminação de oposição ou conflito sobre direito do Estado, ao recebimento de crédito ou outro direito, bem como à respectiva sistemática de adimplemento e às consequências de seu eventual descumprimento;
- IV - transação: a negociação consensual entre os sujeitos de uma obrigação, onde cada um, mediante concessões recíprocas, se predispõe a ceder em sua posição, visando a encontrar um ponto de equilíbrio que permita a celebração de um acordo;
- V - Negócio Jurídico Processual: o negócio jurídico celebrado, em juízo ou fora dele, com a intenção de produzir efeitos processuais, antes do processo (pré-eficácia do negócio processual), no curso do processo ou depois de encerrado o processo (pós-eficácia do negócio processual), na forma do artigo 190 do Código de Processo Civil;
- V - parcelamento: a divisão do valor consolidado do crédito, ou deste valor abatido de um montante considerado como entrada, para pagamento em 2 (duas) ou mais vezes, que, devidamente avençado durante as tratativas do acordo, propicia sua celebração e o pagamento;
- VI - processo de cobrança: a atuação extrajudicial ou judicial com finalidade de fazer ingressar nos cofres públicos créditos referentes a valores que originariamente não compunham o patrimônio público do Estado;
- VII - recuperação: a atuação extrajudicial ou judicial com finalidade de fazer reingressar nos cofres públicos créditos do Estado, relativos a valores que compõem, ou originariamente compunham, o patrimônio público;
- VIII - pagamento: o ato praticado pelo devedor, ou praticado em favor deste, que configura o adimplemento do crédito do Estado, efetivado em parcelas ou integralmente, conforme devidamente autorizado ou reconhecido;
- IX - pagamento espontâneo: o pagamento integral do crédito do Estado efetuado por livre vontade do devedor, independentemente da realização de acordo, correspondente ao montante integral da dívida;
- X - liquidação: o pagamento integral do crédito do Estado de Rondônia, suas autarquias, fundações ou entidades a ele vinculadas, que acarreta na desoneração do devedor responsável;
- XI - desconto: a redução do valor integral ou da entrada do crédito do Estado, concedido no curso da negociação, de acordo com a análise do caso concreto e observados os limites regulamentares, para fomentar a celebração do acordo e ingresso de recursos públicos no erário;
- XII - arrecadação: o ato praticado pelo devedor perante o agente público arrecadador, ou praticado por este agente, quando autorizado, que caracteriza entrega de bens ou valores com finalidade de liquidar a obrigação do devedor para com o Estado; e
- XIII - recolhimento: o ato pelo qual os agentes arrecadadores efetuam a transferência dos valores arrecadados à conta própria do Estado, dotada de finalidades específicas de administração, controle e programação financeira.
- XIV - devedor: pessoa física ou jurídica inscrita em dívida ativa do Estado, na qualidade de devedor principal ou corresponsável;

XV - grupo de devedores: pessoas físicas ou jurídicas responsáveis, conjuntamente, por pelo menos uma inscrição em dívida ativa da do Estado;
XVI - rating: nota atribuída ao devedor ou grupo de devedores que representa o grau de recuperabilidade do débito;
XVII - ativo contingente: parcela de valor da dívida ativa do Estado que perdeu a capacidade de gerar benefícios econômicos futuros;

Capítulo II

Da racionalização e desjudicialização da atividade de cobrança e discussão judicial de valores.

Art. 4º. Os órgãos da Procuradoria Geral do Estado, na forma da permissão da lei 3.505 de 03 de fevereiro de 2015, não proporão ações, interporão recursos, assim como deverão desistir das ações e dos respectivos recursos, quando o valor total atualizado de créditos do Estado, relativos a um mesmo devedor, for igual ou inferior a 1.000 (Hum mil) UPF's.

§ 1º. A desistência ou não promoção de ação judicial não desobriga a continuidade do processo de cobrança pela via extrajudicial, salvo o disposto no Art. 5º;

§ 2º. Mediante justificativa circunstanciada, aprovada pelo diretor da área, poderá o Procurador do Estado promover ou continuar a cobrança judicial em casos específicos;

§ 3º. Os Procuradores do Estado ficam autorizados a não propor ações, a não interpor recursos, assim como a desistir das ações e dos respectivos recursos, não executando ações materiais de cobrança quando o valor total atualizado de créditos do Estado ou entidade representada, relativos a um mesmo devedor, for igual ou inferior a 10 (dez) UPF's.

§ 4º. No caso de ações ajuizadas em relação a um mesmo devedor, para os fins dos limites indicados, deve ser considerada a soma dos respectivos créditos consolidados.

Art. 5º. Os processos arquivados em razão da aplicação das disposições desta norma deverão ter seguimento quando os respectivos créditos ultrapassarem os limites indicados no artigos 4º ou 5º, desde que não verificada a ocorrência de prescrição.

Art. 6º. Quando verificada, de modo inequívoco, a situação jurídica de prescrição da dívida, o Procurador do Estado, mediante despacho fundamentado e aprovado pelo Chefe do respectivo órgão de execução, ou outra autoridade com poderes delegados, não procederá ao ajuizamento, desistirá das ações propostas, não recorrerá ou desistirá dos recursos já interpostos, efetuando a baixa do registro de dívida no sistema de controle.

Art. 7º. Em caso de litisconsórcio passivo relativo a devedores não solidários, serão considerados, como limites, os valores referidos no art. 4º conforme o caso, multiplicados pelo número de litisconsortes, desde que nenhum dos créditos, individualmente considerados, supere os referidos valores.

Art. 8º. As disposições desta norma não acarretam dispensa da adoção de procedimentos e diligências extrajudiciais destinados à cobrança e recuperação dos respectivos créditos.

Art. 9º. Fica também autorizada a não interposição de recursos, bem como a desistência daqueles já interpostos, cujo objeto seja apenas a cobrança ou o não pagamento de diferenças de cálculos iguais ou inferiores a 10% (dez por cento) do valor apurado pelos órgãos de representação judicial da Estado de Rondônia, suas autarquias, fundações ou entidades a ele vinculadas e de suas autarquias e fundações públicas, até os limites previstos nos arts. 4º ou 5º, conforme o caso.

Art. 10. O crédito relativo à honorários advocatícios será tratado na forma deliberada pela Associação de Classe dos Procuradores do Estado, na forma da Lei Complementar 1.000 de 01 de novembro de 2018.

Capítulo III

Da Cobrança Extrajudicial

Art. 11. São Instrumentos da Cobrança Extrajudicial:

I - a notificação, por qualquer forma, do devedor;

II - a negatificação do nome do devedor, junto a órgãos de restrição de crédito;

III - o protesto;

§ 1º. A notificação poderá ser feita de forma física ou eletrônica, por contato telefônico, mensagem ou qualquer outra forma adequada para tornar o devedor ciente da existência do débito e das opções de pagamento e parcelamento.

§ 2º. A utilização do protesto somente será preferencial para créditos superiores a 200 (duzentas) UPFs.

§ 3º. A Procuradoria Geral do Estado poderá, na forma da legislação de contratação pública, terceirizar a realização de atividades materiais relativas à execução das atividades de cobrança.

Capítulo IV

Da classificação dos créditos e da priorização de demandas.

Art. 12. Os créditos inscritos em dívida ativa serão classificados por sistema de rating bidimensional, observando, no mínimo, variável referente ao crédito e variável referente ao devedor, na forma de ato do Procurador Geral do Estado.

Art. 13. Os créditos inscritos em dívida ativa serão classificados, em ordem decrescente de recuperabilidade, observando as seguintes classes (rating):

I - A: créditos com alta perspectiva de recuperação;



II - B: créditos com média perspectiva de recuperação;
III - C: créditos com baixa perspectiva de recuperação;
IV - D: créditos considerados irrecuperáveis.

Art. 14. Serão classificados com rating "D":

I - os créditos dos devedores pessoa jurídica cuja situação cadastral do CNPJ seja:

- a) baixada por inaptidão;
- b) baixada por inexistência de fato;
- c) baixada por omissão contumaz;
- d) baixada por encerramento da falência;
- e) inapta por localização desconhecida;
- f) inapta por inexistência de fato;
- g) inapta por omissão e não localização;
- h) inapta por omissão contumaz;
- i) inapta por omissão de declarações;
- j) suspensão por inexistência de fato.

II - os créditos inscritos há mais de 10 (dez) anos, sem anotação atual de parcelamento ou garantia;

III - os créditos dos devedores pessoa jurídica com indicativo de falência decretada ou recuperação judicial deferida;

IV - os créditos dos devedores pessoa física com indicativo de óbito;

V - os créditos com anotação de suspensão de exigibilidade por decisão judicial.

Art. 15. Serão classificados como ativo contingente, os créditos considerados de baixa perspectiva de recuperação (rating C), 50% (cinquenta por cento) dos créditos considerados de média perspectiva de recuperação (rating B) e 30% (trinta por cento) dos créditos considerados de alta perspectiva de recuperação (rating A).

Art. 16. Os Procuradores do Estado deverão priorizar, nas ações materiais de cobrança, aquelas com maior classificação de perspectiva de recuperação.

Parágrafo único. Os créditos classificados com rating C e D poderão ter sua cobrança suspensa ou postergada, devendo permanecer em conta de controle até sua extinção ou reclassificação.

Capítulo V

Disposições Finais

Art. 17. Os atos decorrentes das previsões dos artigos desta norma devem ser obrigatoriamente lançados nos sistemas informatizados da Procuradoria.

Art. 18. A desistência da ação ou do recurso não se aplica aos processos atualmente em curso nos quais já se tenha identificado bens e direitos aptos à satisfação, ainda que parcial, dos créditos do Estado.

Art. 19. Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

JURACI JORGE DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 27/06/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6551772** e o código CRC **DB5A0C3D**.

SUGESP

Decreto de 26 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 6502034 de 17 de junho de 2019, publicado no DOE Nº 113 de 24/06/2019, conforme despacho 6525995, onde autorizou conforme solicitação 6364391 a viagem dos servidores; **ALEXANDRE GONÇALVES VIANA - AJUDANTE DE ORDEM, LEOMA GONÇALVES COSTA - AGENTE DE SEGURANÇA** lotados (a) na **CASA MILITAR**, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 de junho de 2019 a 24 de junho de 2019, com a finalidade de ajudante de ordem e exercer a segurança do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, para cumprir Agenda Oficial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6534830** e o código CRC **C08C8D8D**.

Decreto de 25 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição

Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 6333524 a viagem dos servidores abaixo, lotado (a) na Superintendência estadual de gestão de pessoas - SEGEPE, à cidade de **BRASÍLIA/DF** no período de 04 de junho de 2019 a 05 de junho de 2019, com a finalidade de participar de reunião com a bancada federal, o secretário especial de desburocratização, gestão e governo digital do ministério da economia, onde será discutido a transposição dos servidores do ex território de RONDÔNIA para o quadro da união, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA** SUPERINTENDENTE

- **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO** PROCURADOR

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6518462** e o código CRC **B0060CE7**.

Decreto de 25 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição

Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 6491290 a viagem do servidor **CLENIO MARCELO MARQUES GUSMÃO**, diretor executivo do sistema de pagamento, lotado(a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE, à cidade de **SÃO LUIZ/MA** no período de 16 de junho de 2019 a 20 de junho 2019, com a finalidade de participar da 60ª reunião ordinária do grupo de gestores das finanças estaduais - GEFIN, onde um dos temas a ser discutido é a regularidade fiscal e-social, assunto esse de suma importância considerando que este subscritor é membro da comissão pela implantação do e-social no estado de Rondônia, com ônus para Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6518438** e o código CRC **C6C466FE**.

Decreto de 27 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição

Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio branco/AC, no dia 11 de junho de 2019, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **LANA RODRIGUES DA SILVA MANCHINERI**, em caráter de urgência, até o maternidade da cidade de RIO BRANCO-ACRE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **TARCIO PEREIRA PIMENTEL** MOTORISTA

- **JAIRA ALMEIDA DA SILVA** TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6542404** e o código CRC **38E24BF3**.

Decreto 26 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição

Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6518625 a viagem de **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO lotado(a) na **SEDAM**, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 01 de julho de 2019 a 05 de julho de 2019, a com objetivo dar continuidade às ações de cooperação técnica entre a união, dos estados e o distrito federal, de modo a subsidiar a construção coletiva e negociada das atividades necessárias para implantação do CAR e do SICAR, passagens e diárias pela fonte 0205 FEPRAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6519319** e o código CRC **6D206CD2**.

Decreto de 27 de junho de 2019.

Estadual, **O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição

RESOLVE:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no dia 11 de junho de 2019, a fim de conduzir e acompanhar os pacientes **JHULIA RAIMUNDO CAETANO E RAILANE GONÇALVES FRUTOSO** Até o pronto socorro da cidade de Rio Branco-ACRE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **EDILSON LINO MONTESSI** **MOTORISTA**
- **DENYS YURY LEAN DE ARAÚJO ROCHA** **ENFERMEIRO**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6542952** e o código CRC **E2BADA37**.

Decreto de 27 de junho de 2019.

Estadual, **O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição

RESOLVE:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no dia 14 de junho de 2019, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **JOÃO BATISTA DE AVELINO** até o pronto socorro cidade de Rio Branco-ACRE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **RAIMUNDO LIMA PEREIRA** **MOTORISTA**
- **JAIRA ALMEIDA DA SILVA** **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6543259** e o código CRC **3A52FD3D**.

Decreto de 27 de junho de 2019.

Estadual, **O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição

RESOLVE:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no dia 14 de junho a 15 de junho de 2019, a fim de conduzir e acompanhar os pacientes **ALVEDIR FERREIRA DE SOUZA E JADSON OLIVEIRA DA SILVA** até o pronto socorro cidade de Rio Branco-ACRE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **EDILSON LINO MONTESSI** **MOTORISTA**
- **JANETE DE JESUS PEREIRA** **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6543578** e o código CRC **B462D537**.

Decreto de 27 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no dia 15 de junho de 2019, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **ELIENE GOMES FERREIRA** em caráter de urgência, até a maternidade da cidade de RIO BRANCO-ACRE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **TARCIO PEREIRA PIMENTEL** MOTORISTA

- **JOÃO PAULO DO NASCIMENTO** TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6543987** e o código CRC **C1C19A0B**.

Decreto de 27 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no dia 16 de junho de 2019, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **RÔMULO GOMES LIMA MESQUITA** até o pronto socorro cidade de Rio Branco-ACRE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CLEDERLEI KESTER** MOTORISTA

- **JOÃO PAULO DO NASCIMENTO** TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6544428** e o código CRC **12287709**.

Decreto de 27 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no dia 18 de junho a 19 de junho de 2019, a fim de conduzir e acompanhar as pacientes **DENISE DA SILVA DE LIMA** e **JAQUELINE MEDEIROS RIBEIRO** até a maternidade da cidade de Rio Branco-ACRE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **RAIMUNDO LIMA PEREIRA** MOTORISTA

- **SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA** TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6544863** e o código CRC **EFC6DF06**.

Decreto de 27 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição

Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no dia 18 de junho de 2019, a fim de conduzir e acompanhar as pacientes **GABRIELA SOUZA RAMOS ENCAMINHADA** até a maternidade da cidade de Rio Branco-ACRE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **TARCIO PEREIRA PIMENTEL**

MOTORISTA

- **IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA**

TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6545350** e o código CRC **91E7C126**.

Decreto de 27 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição

Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no dia 19 de junho de 2019, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **GERLANE SILVA DOS SANTOS** até o pronto socorro da cidade de Rio Branco-ACRE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CLEDERLEI KESTER**

MOTORISTA

- **SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA**

TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6546215** e o código CRC **BD2B3080**.

Decreto de 25 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição

Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 6497765 a viagem das servidoras abaixo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social - **SEAS** à cidade de **BRASILIA/DF** no período de 23 de junho de 2019 a 28 de junho de 2019, com a finalidade potencializar e reforçar a capacidade dos Estados e Municípios parceiros de organizarem capacitações para os municípios, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia

- **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MELLO**

ASSESSORA DE AÇÕES EMERGENCIAIS

- **ANTÔNIA DE MATOS REBOUÇAS**

ASSESSOR DE AÇÕES EMERGENCIAIS I

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6518368** e o código CRC **D9057922**.

Decreto de 25 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição

Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6495091 a viagem do servidor **LEANDRO SOARES MOREIRA DILL**, presidente, lotado(a) na FAPERO, à cidade de **MACAPÁ/AP** no período de 25 de junho de 2019 a 27 de junho de 2019, com a finalidade de Acompanhar ações em CTI entre a fundação de amparo à pesquisa de amapá e a agência de financiamento FEDERAL - **FINEP**, participar do lançamento do edital do

programa centelha e construção de sua rede de parceiros para negociar o acontecimento aqui no estado. Com ônus para o Governo do Estado de Rondônia

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6518570** e o código CRC **E7C6232A**.

Decreto 26 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição

Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 6520264 a viagem de **ADILSON DE OLIVEIRA SILVA**, membro do mecanismo de combate a tortura, lotado(a) na secretaria de estado da assistência social - **SEAS**, à cidade de **MANAUS/AM**, no período de 25 de junho de 2019 a 26 de junho de 2019, a fim de participar do I seminário de prevenção e combate à tortura no Amazonas e reunião de trabalho na sala de reuniões da OAB, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6528336** e o código CRC **A12A0486**.

Decreto de 25 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição

Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6518621 a viagem dos servidores abaixo, lotado(a) na **SEDAM**, à cidade de **MANAUS/AM** no período de 25 de junho de 2019 a 28 de junho de 2019, com a finalidade participar da missão em apoio à implementação e supervisão do projeto paisagens sustentáveis da AMAZÔNIA/ASL, e discutir plano de ação e cronograma para implementação das atividades do projeto, com ônus somente de diárias para a FONTE 0205 COTA-PARTE FEPRAM.

- **DENISON TRINDADE SILVA** COORDENADOR DA CUC
- **EDGARD MENEZES CARDOSO** SECRETARIO ADJUNTO/SEDAM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6518643** e o código CRC **8E7E0E8A**.

Decreto 26 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição

Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 6522661 a viagem de **ADAYRTON FORTUNATO DE FIGUEIREDO**, Perito Criminal, lotado(a) SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA - **POLITEC**, à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 12 de agosto de 2019 a 24 de agosto de 2019, com a finalidade de participar do curso de formação de gestor do sistema de gestão de qualidade e novos requisitos para auditorias nos laboratórios e BNPG. Sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6533901** e o código CRC **6799653A**.

Decreto de 25 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR conforme solicitação 6516802 a viagem do servidor **ANTÔNIO EVANGELISTA SANSÃO PURUBORÁ** chefe de modalidades indígenas, lotado(a) na **SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**, à cidade de **BELO HORIZONTE/MG** no período de 26 de junho de 2019 a 27 de junho de 2019, com a finalidade de Participar do da construção do 1º plano nacional de educação escolar indígena PNEEI, com ônus para FONTE 0118 FUNDEB RECURSO DO TESOURO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6518403** e o código CRC **1CF34266**.

Decreto de 26 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR conforme solicitação 6522131 a viagem de **DANIEL NOGUEIRA LUSTOSA**, superintendência de polícia técnica e científica - POLITEC, lotado(a) à cidade de **BRASÍLIA/DF**, no período de 04 de agosto de 2019 a 24 de agosto de 2019, a fim de participar do processamento de amostra biológica de condenados, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/06/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6531607** e o código CRC **F06DB12E**.

Portaria nº 176/2019/SUGESP-ASS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Paulo Antunes da Silva - Capitão Policial Militar**, matrícula n.º 10006874-1, e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, o servidor **Eduardo Andrade Teixeira - Cabo Policial Militar**, matrícula n.º 10008857-7, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando **todos os processos relativos à contrato de vigilância e segurança patrimonial**, dos contratos celebrados no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de junho de 2019.

José Gonçalves da Silva Júnior
Superintendente – SUGESP

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões, Assistente**, em 24/06/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior, Superintendente**, em 24/06/2019, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6384369** e o código CRC **DC218752**.

Portaria nº 177/2019/SUGESP-ASS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores: **José Leite de Figueiredo CISNE - Capitão Policial Militar Administrativo**, matrícula n.º 10005256-0, **Rameson Amazonas dos Santos Azevedo - 2º Tenente Policial Militar Administrativo**, matrícula n.º 10007226-1, **Krisofferson dos Santos Marini - Cabo Policial Militar**, matrícula n.º 10009431-4; e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência de qualquer dos membros citados, a Servidora **Tatiana Ribeiro de Matos - 3º Sargento Policial Militar**, matrícula n.º 10007503, para compor Comissão com objetivo de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto que trata o art. 73, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove adequação do objeto aos termos contratuais, observando ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal 8.666/93, em todos os **os processos relativos à contrato de vigilância e segurança patrimonial**.

Art. 2º - Quando necessário, a Comissão procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 3º - O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de junho de 2019.

José Gonçalves da Silva Júnior
Superintendente – SUGESP

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões, Assistente**, em 24/06/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior, Superintendente**, em 24/06/2019, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6416068** e o código CRC **8713B093**.

Portaria nº 184/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 101/2019/SUGESP-FROTA, que consta nos autos do Processo SEI nº 0042.248447/2019-90;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **Edson Soares Rodrigues**, Matrícula 300137795, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na SUGESP - Frota Única, do período de **01 a 30/07/2019**, referente ao **exercício 2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **02/09/2019 a 01/10/2019**. Porto Velho - RO, 26/06/2019.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezabeth da Silva Sicsu Volkweis, Gerente**, em 26/06/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões, Assistente**, em 27/06/2019, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6527245** e o código CRC **44F0BA8B**.

Portaria nº 185/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 132/2019/SUGESP - CONAD, que consta nos autos do Processo SEI nº 0042.259186/2019-33;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **JOSE AUGUSTO DA ROSA JUNIOR**, matrícula 300128411, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na SUGESP - CONAD, do período de **01 a 30/07/2019**, referente ao **exercício 2018**, a qual fica transferida para fruição nos períodos (15 dias) de **16/08/2019 a 30/08/2019 e 02/12/2019 a 16/12/2019**.
Porto Velho - RO, **26/06/2019**.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis, Gerente**, em 26/06/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões, Assistente**, em 27/06/2019, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6528188** e o código CRC **37EE2564**.

EPR

Portaria nº 146/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Requerimento ID: 6521331, processo nº 0024.266589/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período do gozo de férias, a que faz jus a servidora **Bárbara Rosas Garcez**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 300148502, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados – EpR, referente ao exercício de 2019, programado para 01.08.2019 à 30.08.2019, o qual fica transferido para fruição em 2 (dois) períodos: **1º período: 26.08.2019 à 04.09.2019 e 2º período: 02.03.2020 à 11.03.2020, sendo 16.08.2019 à 25.08.2019 Abono Pecuniário**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM
Gerente Administrativo - EPR
Portaria nº 3/2019/EPR-GADM de 11 de janeiro de 2019

Porto Velho, 27 de Junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA, Gerente**, em 27/06/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6542986** e o código CRC **AF1C2318**.



SEPOG

Portaria nº 214/2019/SEPOG-GEO

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2019, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			6.000,00
11.022.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0240	6.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			8.000,00
19.001.20.608.2037.1018	FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF	339014	0100	8.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/RO			200.000,00
23.011.08.244.1121.2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	339032	0117	200.000,00
	TOTAL			R\$ 214.000,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			6.000,00
11.022.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319092	0240	6.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			R\$ 8.000,00
19.001.20.608.2037.1018	FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF	339093	0100	8.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/RO			R\$ 200.000,00
23.011.08.244.1121.2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	339036	0117	200.000,00
	TOTAL			R\$ 214.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 27/06/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6535722** e o código CRC **93A0D27E**.

SEGEPI

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 092/CONEN, de 14.3.2019, Ofício n. 5951/2019/SEDUC-GLOT, de 11.4.2019, Ofício n. 5954/2019/SEDUC-GLOT, de 11.4.2019, Ofício n. 1701/2019/GOV/RED e Processo n. 0029.151931/2019-75

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de maio de 2019, **com ônus para a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC**, até 31 de dezembro de 2019, a servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA RUSSO**, Professor Classe C, matrícula n. 300014317, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONEN**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 07/05/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/05/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **5783528** e o código CRC **B2CF59EE**.

Portaria nº 7971/2019/SEGEPI-NCSR

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6303265), Despacho SEDUC-CREGUMSRH 6303283, que consta nos autos do Processo n. 0029.036686/2017-13,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria n. 565/2018/SEGEPI-NCSR de 1.2.2018, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **ROSARIA DE ARAUJO MEDEIROS**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula n. 300003360, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de **1.2.2018 à 30.4.2018**, referente ao 1º quinquênio de 1.3.1983 a 28.2.1988.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6481367** e o código CRC **72446D45**.

Portaria nº 7972/2019/SEGEPI-NCSR

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5817423), Despacho SEDUC-CREACASRH 5818676, que consta nos autos do Processo n. 0029.190283/2019-72,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria n.693/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 12.3.2019, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **MARIA ROSA CASSIMIRO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300016339, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.5.2019 à 31.7.2019**, referente ao 4º quinquênio de 17.4.2004 a 16.4.2009.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6482119** e o código CRC **6FFE1E16**.

Portaria nº 7975/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento PC-DPCAC 4445246, Despacho PC-DGA 4473015, que consta nos autos do Processo n. 0019.029683/2019-04.

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 2963/2018/SEGEF-NCSR, de 25.4.2018, à servidora **CIDELIA PEREIRA BATISTA**, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300103864, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Cacoal,

ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2018 a 31.8.2018, **1.4.2019 a 31.5.2019**, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 a 19.1.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2018 a 31.8.2018, **1.8.2019 a 30.9.2019**, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 a 19.1.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486374** e o código CRC **5947EB2F**.

Portaria nº 7977/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento PC-DPPME 2013076, Despacho PC-DGA 2143792, que consta nos autos do Processo n. 0019.176679/2018-45,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06705/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 8.7.2016, ao servidor **RODRIGO SPICA**, Delegado Polícia, Matrícula n. 300098445, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Cerejeiras.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2015 a 31.7.2015, 1.7.2017 a 31.7.2017, **1.7.2018 a 31.7.2018**, referente ao 2º quinquênio de 14.6.2004 a 13.6.2009.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2015 a 31.7.2015, 1.7.2017 a 31.7.2017, **1.7.2019 a 31.7.2019**, referente ao 2º quinquênio de 14.6.2004 a 13.6.2009.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486765** e o código CRC **8F6BA9DA**.

Portaria nº 7978/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (2275866), Despacho PC-DGPC 2328812, que consta nos autos do Processo n. 0019.239120/2018-33,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JANUA COELI ANDRADE FREIRE**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300104521, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Jaru, período de **1.7.2019 a 30.7.2019, 1.9.2020 a 30.9.2020, 1.12.2021 a 31.12.2021**, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 a 19.1.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6487074** e o código CRC **FD90974B**.

Portaria nº 7979/2019/SEGEPC-NCSR

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DEAMJIP 5400889, Despacho PC-DGPC 5422623, que consta nos autos do Processo n. 0019.144974/2019-13,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **HELIO PEREIRA DO NASCIMENTO**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300016397, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 5º quinquênio de 1.2.2010 a 31.1.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6487284** e o código CRC **FD8D3D3E**.

Portaria nº 7983/2019/SEGEPC-NCSR

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5767852), Despacho SEDUC-GLOT 5958033, que consta nos autos do Processo n. 0029.184820/2019-45,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SIMONE CARQUENO DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300071797, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 2º quinquênio de 14.11.2012 a 13.11.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6491802** e o código CRC **1C0C6F65**.

Portaria nº 7995/2019/SEGEPC-NCSR

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo Requerimento (5225910), Despacho SEDUC-GLOT 5855144, que consta nos autos do Processo n. 0029.123640/2019-97,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSEMIRA GOMES DA SILVA**, Professor Classe A, Matrícula n. 300012497, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de

Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.6.2019 a 31.8.2019**, referente ao 4º quinquênio de 30.8.2011 a 29.8.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6493009** e o código CRC **53CD46F7**.

Portaria nº 7996/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4729224), Despacho SEDUC-GLOT 5690776, que consta nos autos do Processo n. 0029.066162/2019-19,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IVONE CECILIO MATTE**, Professor Classe C, Matrícula n. 300036582, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/CRE/Colorado D'Oeste, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 3º quinquênio de 22.11.2000 a 21.11.2005.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 25/06/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6493142** e o código CRC **C7F53D54**.

Portaria nº 8085/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 25 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-CRADO 5646552, Autorização SEJUS-GGP 5650873, que consta nos autos do Processo n. 0033.167631/2019-49,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SEICHAS ARAUJO MARIANO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088264, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Alvorada D'Oeste, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 2º quinquênio de 24.4.2014 a 23.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 27/06/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6515065** e o código CRC **A2BFDD4**.

Portaria nº 8090/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 25 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento POLITEC-SIVIC 6057287, Despacho POLITEC-GAB 6258230, que consta nos autos do Processo n. 0022.215637/2019-69,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MARCONI ROCHA BEZERRA**, Perito Criminal, Matrícula n. 300021534, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do

Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/POLITEC/SESDEC/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 5º quinquênio de 11.7.2012 a 10.7.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 27/06/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6516239** e o código CRC **00E76A4F**.

Portaria nº 8144/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 26 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-GAB 5951328, que consta nos autos no Processo n. 0030.205116/2019-02,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de **1.7.2019**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **ALESSANDRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, Matrícula n. 300042353, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 27/06/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6529172** e o código CRC **3148A0CA**.

Portaria nº 8154/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 26 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6352041), Despacho SEDUC-GLOT 6486333, que consta nos autos do Processo n. 0029.249609/2019-85,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a contar de 12.6.2019, a servidora **ROSANGELA TOME DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300063498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 27/06/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6532369** e o código CRC **8911CC21**.

Portaria nº 8203/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 26 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5464721), Despacho SEDUC-GLOT 5624167, que consta nos autos do Processo n. 0029.151583/2019-36,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA ILDA RODRIGUES DA CRUZ ODORICO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300020647, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1991 a 1.5.1996.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 27/06/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6536897** e o código CRC **1324FBF9**.

Portaria nº 8221/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 26 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5898817), Despacho SEDUC-GLOT 6264047, que consta nos autos do Processo n. 0029.197191/2019-13,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ROBERIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300057430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 10.1.2005 a 9.1.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 27/06/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6538748** e o código CRC **8FBBCA0C**.

Portaria nº 8222/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 26 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5775219), Despacho SEDUC-GLOT 5963644, que consta nos autos do Processo n. 0029.185585/2019-29,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **WILMA LOPES PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300026952, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte D'Oeste, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 a 1.5.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 27/06/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6539021** e o código CRC **823AE496**.

Portaria nº 8223/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO 26 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5700139), Despacho SESAUCR 5743272 que consta nos autos do Processo n. 0049.176741/2019-22,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUCIA DE FATIMA VIANA REGO MAIORQUIN**, Médico 40h, Matrícula n. 300053234, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 3º quinquênio de 19.3.2011 a 18.3.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 27/06/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 117 - 28 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2203>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 28/06/2019, às 10:18

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6539151** e o código CRC **CC265B1A**.

Portaria nº 8224/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 26 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5647420), Despacho SEDUC-GLOT 5922677, que consta nos autos do Processo n. 0029.171024/2019-42,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EVA MARIA ESTEVAN NOGUEIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300018470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 2º quinquênio de 18.9.1995 a 17.6.2000.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 27/06/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6539321** e o código CRC **9E492B9B**.

Portaria nº 8225/2019/SEGE-PCSR

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0007.183300/2019-73,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de **maio/2019**.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALBALIZ RODRIGUES DA SILVA	300014820	36
2	ADRIENE DE SOUZA FONSECA	300150941	20
3	CLEUZA TAPAJÓS GALDINO	300011922	28
4	DOMITILA ROCHA DE CASTRO	300014864	38
5	IVAN DA SILVA ALVES	300001627	40
6	JARDYANE PALHANO SANTOS LEMOS	300150666	40
7	JEFERSON LEAL MAIA	300154972	24
8	JONATHAN BARROS CARDOSO	300155280	38
9	JOÃO ELANIO DE LIMA	300141724	24
10	JUSSARA PAULINELLI BAHIA BUENO ZICO	300020258	42
11	MALBÂNIA MARIA MOURA ALVES	300033636	42
12	MARA NALU FARINHAS ALDUNATE REIS	300014968	34
13	MARIA GILDA TIMBÓ PASSOS	300043680	26
14	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	300015184	42
15	MARIA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA	300033995	30
16	PABLO JEAN VIVAN	300151643	02
17	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DAS NEVES	300043754	40
18	REGINEUSA MARIA ROCHA DE SOUZA	300014868	42
19	ROBSON VIEIRA DA SILVA	300016209	18
20	RONALDO APARECIDO AVANZI	300150667	16
21	SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	300016035	42
22	SUELY ROSA FERNANDES	300024082	40
23	VERA DAS GRAÇAS MATIAS DO NASCIMENTO	300014913	32

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 26/06/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6539399** e o código CRC **8B0762B3**.

Portaria nº 8226/2019/SEGEp-NCSR

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0007.183300/2019-73,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de **maio/2019**.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CRISTOVÃO CEGOSA DE MOURA	300142666	34
2	IVANILDE ALVES LAVOR E SOUZA	300157015	28
3	JADER TERCEIRO DOS SANTOS	300137489	28
4	JOSÉ ZILTO	300140019	42
5	LEONDINA DE OLIVEIRA BRAGA	300066082	42
6	LUCILEA ABILIO DA SILVA	300137486	42
7	LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA	300142662	38
8	MARIA AUXILIADORA VIEIRA LEMOS	300042414	38
9	MARIA LUCINEIDE G. CHAVES DE OLIVEIRA	300000502	40

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 26/06/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6539404** e o código CRC **AF5833F6**.

Portaria nº 8230/2019/SEGEp-NCSR

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.238533/2019-13,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao **período de junho/2019**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	N.A.O	BENEDITA MAILDES BRITO	300018292	30
2	N.A.O	MARLENE ALVES MIRANDA	300017750	30

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 26/06/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6539954** e o código CRC **90F3FB3A**.

Portaria nº 8231/2019/SEGE-PCSR

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.238533/2019-13,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de junho/2019.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	N.A.O	FRANCISCO MENDES EPIFANIO	300052413	30
2	N.A.O	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300000170	30
3	N.A.O	MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	30
4	N.A.O	RAIMUNDO SIDNEY DOS SANTOS SILVA	300139674	30

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 26/06/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6539958** e o código CRC **01F07525**.

Portaria nº 8352/2019/SEGE-PCAR

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº 832/2019/SEGE-2CSPAD, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Haroldo Pio Fernandes, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300015017, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 036/PAD/SEDUC/2019, como Defensor Dativo da servidora VANESSA ROSA DAHM, Professora Classe C, matrícula 300123763, lotada na SEDUC/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES**, Corregedor(a), em 27/06/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6552675** e o código CRC **EC020A60**.

Portaria nº 8386/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO 27 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGE-PCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Memo 269 (6451734), Despacho SEGE-NAPF 6554941, que consta nos autos do Processo n. 0028.259727/2019-10,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Ariquemes, a partir de **1.7.2019**, a servidora **MARIA ADELAIDE CORDEIRO DE SOUZA**, SIAPE n. 3078688, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 27/06/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558250** e o código CRC **C7A72243**.

EDITAL Nº 91/2019/SEGEF-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Júlio Martins Figueiroa Faria**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 8923/GAB/CRH/SESAU-2019, constante nos autos do Processo Administrativo n. 0036.215644/2019-10, **amplia quantitativo de vagas** do Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 013/GCP/SEGEF, de 20 de janeiro de 2017, conforme o seguinte quadro:

QUADRO DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO SESAU/RO.

Cargo	Local da Vaga		
	Porto Velho	Buritis	Cacoal
Fisioterapeuta	0	0	1
Fisioterapeuta Especialista Em Cardiorrespiratória	2	0	0
Fonoaudiólogo Especialista em Fonoaudiologia Hospitalar	2	0	0
Técnico em Radiologia	0	3	0
Total Geral			8

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente SEGEF/RO

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva, Técnico(a)**, em 25/06/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 26/06/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6516894** e o código CRC **B1F1CFEA**.

SUPEL

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos previsto no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, dos autos do processo administrativo nº 0043.161795/2019-43, que foi dispensada a licitação em razão do valor, objetivando a aquisição de material de processamento de dados e suprimentos de informática para atender as necessidades imediata desta Superintendência Estadual de Licitação/SUPEL, perfazendo o valor de **R\$ 3.484,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)** em favor da empresa **DALLAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 21544248000193**, conforme o Parecer nº 313/2019/SUPEL-ASSEJUR, acostados nos autos em epígrafe.

Publique-se nos meios previstos em Lei.

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2019.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 27/06/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6533616** e o código CRC **F1063DA0**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. Destinado exclusivamente, a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas a ME/EPP. Superintendência Estadual de Compras e Licitações. Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 34/2019/SUPEL-CI, de 01 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 20/02/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 417/2018/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 0048.021891/2018-29-IDEF/RO. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ração e suplemento mineral, para suprir as necessidades de suplemento alimentar animal, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Centro Técnico Estadual de Educação Rural - Abaitará – CENTEC ABAITARÁ, através do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEF/RO. . Valor Estimado: R\$ 419.533,75. Data de Abertura: 12 de julho de 2019 às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 28 de junho de 2019.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira BETA/SUPEL-RO



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 28/06/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6572267** e o código CRC **F474894F**.

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 129/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2019

PROCESSO Nº 0009.160383/2019-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS - DER

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a detentora do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 25/06/2019, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 24/06/2019

LEIA-SE

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 25/06/2019

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2019.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Registro de Preços/SUPEL
GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora de Licitação/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes, Gerente**, em 27/06/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos, Diretora Executiva**, em 27/06/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6546550** e o código CRC **27785F4A**.

SEPAT

Portaria nº 42/2019/SEPAT-ASJUR

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT o acervo patrimonial do Estado de Rondônia, por meio de sua Superintendente;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a comissão responsável pela Baixa dos Imóveis do acervo patrimonial do Estado de Rondônia por meio da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores elencados para compor a Comissão de Baixa de bens Imóveis Estatais, conforme abaixo relacionado:

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Nome

EMILIO CARLOS RODRIGUES VIANA

Vice Presidente

GEORGE SILVA DA CRUZ

Membros

KATIBIANCA MOROSINI AFONSO

NIELI SALES MACHADO

Matrícula

0703085

300118674

300155921

300156522

Secretaria

SEPAT

SEPAT

SEPAT

SEPAT

DORACI DE LIMA NEPOMUCENO

300156384

SEPAT

Art. 3º - Nos impedimentos legais ou eventuais do Presidente e da Vice Presidente desta Comissão, fica designado a servidora KATIBIANCA MOROSINI AFONSO, Matrícula nº 300155921, lotada nesta SEPAT.

Art. 4º - O termo de destinação e responsabilidade deverá seguir o modelo anexo.

Art. 5º - O procedimento interno no tocante a baixa dos bens imóveis será regulamentado em ato próprio.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 03 de maio de 2019.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza, Superintendente**, em 03/05/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5763102** e o código CRC **8C843F5B**.

SEFIN

Portaria nº 616/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 do Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-IDRPVH (5942722), datado em 16 de maio de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.204083/2019-75.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 922/2018/SEFIN-GRH, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOE/RO - Edição nº 226, de 11/12/2018, que remarcou o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **ADRIANO MULLING**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300039589, lotado na 1ª Delegacia Regional de Porto Velho - IDRPVH/SEFIN, marcada para o período de 12/07/2019 a 31/07/2019, referente ao exercício 2019, com fruição para o período de **11/07/2019 a 30/07/2019**.

II – **CONCEDER** o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor, que estava *convertido em 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 01/07/2019 a 10/07/2019*, referente ao exercício de 2019, para o período de **01/07/2019 a 10/07/2019**.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6473891** e o código CRC **4E7D15B7**.

Portaria nº 617/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 do Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 45/2019/SEFIN-2DRJIP (5950376), datado em 16 de maio de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.205020/2019-36.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **VANDERLEI ISIDORO DE MELO**, matrícula nº 300109431, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 2ª Delegacia Regional de Ji-Paraná - 2DRJIP/SEFIN, marcada para o mês de junho de 2019, com fruição para o período de **01/03/2020 a 20/03/2020**.

II – **CONCEDER** a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário com fruição no período de **21/03/2020 a 30/03/2020**, referente ao exercício 2019.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6481500** e o código CRC **90117CFD**.

Portaria nº 619/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-3DRVHA (5931749), datado em 15 de maio de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.202907/2019-72.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **LEONARDO DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300098322, lotado na 3ª Delegacia Regional de Vilhena – 3DRVHA/SEFIN, marcada para os períodos de 18/03/2019 à 27/03/2019 e 03/06/2019 à 12/06/2019, ressaltando *que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 08/03/2019 a 17/03/2019*, referente ao exercício 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	18/03/2019 a 27/03/2019	10
	29/07/2019 a 07/08/2019	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6488154** e o código CRC **BAD1AF1E**.

Portaria nº 620/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 do Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-AGARI (5963817), datado em 17 de maio de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.206436/2019-71.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **ANDRÉ LUIS FRANÇA FONTOURA**, matrícula nº 300024124, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Agência de Rendas de Ariquemes - AGARI/6DRARI/SEFIN, marcada para o mês de janeiro de 2020, com fruição para o período de **11/01/2020 a 30/01/2020**.

II – **CONCEDER** a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário com fruição no período de **01/01/2020 a 10/01/2020**, referente ao exercício 2019.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6491471** e o código CRC **C0921CE2**.

Portaria nº 621/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 14/2019/SEFIN-GAF (5948167), datado em 16 de maio de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.204732/2019-38.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **ENEAS FERREIRA LISBOA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário de Tributos Estaduais, matrícula nº 300027122, lotado na Gerência de Administração Financeira – GAF/SEFIN, marcada para o mês de junho de 2019, com fruição para o período de **01/07/2020 a 30/07/2020**, referente ao exercício 2019.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6492115** e o código CRC **3E5AFDFA**.

Portaria nº 622/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 32/2019/SEFIN-AGGEINF (5954208), datado em 21 de maio de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.038617/2019-69.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **FAGNO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 300128499, ocupante do cargo de Direção Superior, de Supervisor de Programas, lotado na Gerência de Informática – GEINF/SEFIN, marcada para o mês de junho de 2019, referente ao exercício de 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	03/06/2019 a 17/06/2019	15
	02/09/2019 a 16/09/2019	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, Secretário(a) Adjunto(a), em 27/06/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6492736** e o código CRC **A8BA2214**.

Portaria nº 623/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 32/2019/SEFIN-AGGEINF (5954208), datado em 21 de maio de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.038617/2019-69.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 300148733, lotado na Gerência de Informática – GEINF/CRE/SEFIN, marcada para o período de 11/07/2019 à 30/07/2019, ressaltando *que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/07/2019 a 10/07/2019*, referente ao exercício 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	11/07/2019 a 20/07/2019	10
	11/09/2019 a 20/09/2019	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, Secretário(a) Adjunto(a), em 27/06/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6492948** e o código CRC **6C0FD919**.

Portaria nº 624/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 32/2019/SEFIN-AGGEINF (5954208), datado em 21 de maio de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.038617/2019-69.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **DIEGO SOUSA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 300148547, lotado na Gerência de Informática – GEINF/CRE/SEFIN, marcada para os períodos de 02/05/2019 à 16/05/2019 e 03/07/2019 à 17/07/2019, referente ao exercício 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	02/05/2019 a 16/05/2019	15
	06/01/2020 a 20/01/2020	15

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6493134** e o código CRC **E02990E5**.

Portaria nº 625/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 32/2019/SEFIN-AGGEINF (5954208), datado em 21 de maio de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.038617/2019-69.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **FÁTIMA GOMES BARBOSA**, ocupante do cargo de de Direção Superior, de Supervisor de Programas, matrícula nº 300145977, lotada na Gerência de Informática – GEINF/CRE/SEFIN, marcada para o mês de julho de 2019, com fruição para o período de **02/01/2020 a 31/01/2020**, referente ao exercício 2019.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6501461** e o código CRC **FC71E6FB**.

Portaria nº 626/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SESAU-GCONT (5977824), datado em 17 de maio de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0036.207643/2019-93.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO**, matrícula nº 300135759, ocupante do cargo de Contador, lotada na Superintendência de Contabilidade - SUPER/SEFIN, marcada para os períodos de 20/05/2019 à 29/05/2019 e 16/09/2019 à 05/10/2019, referente ao exercício de 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	16/09/2019 a 05/10/2019	20
	04/05/2020 a 13/05/2020	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/05/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6505694** e o código CRC **9D7B76C0**.

Portaria nº 627/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 do Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-AGGEINF (6028700), datado em 21 de maio de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.038617/2019-69.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **ANA KELLY FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 300127288, ocupante do cargo de Direção Superior, de Supervisor de Programas, lotada na Gerência de Informática – GEINF/CRE/SEFIN, marcada para os períodos de 01/07/2019 à 15/07/2019 e 07/10/2019 à 21/10/2019, com fruição para os períodos de **17/07/2019 a 26/07/2019 e 06/01/2020 a 15/01/2020**.

II – **CONCEDER** a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário com fruição no período de **01/08/2019 a 10/08/2019**, referente ao exercício 2019.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6507925** e o código CRC **9A61EBD8**.

Portaria nº 628/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 do Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-GEINF (6034660), datado em 22 de maio de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.038617/2019-69.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **RENATO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300149117, ocupante do cargo de Analista Tecnologia da Informação e Comunicação, lotada na Gerência de Informática – GEINF/CRE/SEFIN, marcada para o mês de outubro de 2019, com fruição para os períodos de **15/07/2019 a 24/07/2019 e 07/10/2019 a 16/10/2019**.

II – **CONCEDER** a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário com fruição no período de **01/08/2019 a 10/08/2019**, referente ao exercício 2019.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6509448** e o código CRC **20A68B16**.

Portaria nº 629/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 do Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-GEINF (6244671), datado em 06 de junho de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.038617/2019-69.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **FABIO RAFAEL GUIMARÃES ALVES**, ocupante do cargo de Técnico Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 300148971, lotada na Gerência de Informática – GEINF/CRE/SEFIN, marcada para o período de 11/07/2019 a 30/07/2019, ressaltando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de **01/07/2019 a 10/07/2019**, referente ao exercício 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	11/12/2019 a 20/12/2019	10
	13/01/2020 a 22/01/2020	10

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6510623** e o código CRC **76B11F8A**.

Portaria nº 630/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GEINF (6310722), datado em 11 de junho de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.038617/2019-69.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **ANTÔNIO CARLOS LEITE**, matrícula nº 300150328, ocupante do cargo de Técnico Tecnologia da Informação e Comunicação, lotado na Gerência de Informática – GEINF/CRE/SEFIN, marcada para os períodos de 11/07/2019 a 30/07/2019 e 06/01/2020 a 15/01/2020, referente ao exercício de 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 117 - 28 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2203>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 28/06/2019, às 10:18

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	03/10/2019 a 12/10/2019	10
	27/01/2020 a 15/02/2020	20

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6511306** e o código CRC **A92F19D8**.

Portaria nº 632/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Requerimento (6188360), datado em 03/06/2019.

RESOLVE:

I – **RELOTAR**, a contar de 01 de julho de 2019, o servidor **ANTÔNIO ROBERTO SOARES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 300020156, da 2ª Delegacia Regional da Receita Estadual - 2ªDRRE/Ji-Paraná para a 6ª Delegacia Regional da Receita Estadual - 6ªDRRE/Ariquemes.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/07/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6532143** e o código CRC **5D9538AA**.

EDITAL Nº 13/2019/SEFIN-AGPVH

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.

DATA: 27.06.2019

Pelo presente Edital nº 013/2019/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

1.Processo nº:20192701200023.

Suj. Passivo: R& P Comércio de Produtos de Higiene Ltda-ME.

CNPJ/MF: 15.649.371/0001-76.

2.Processo nº 20192701200027.

Suj. Passivo: Ind.e Com. Imp. E Exp. de Madeiras Ecológica Eireli.

CNPJ/MF: 07.623.050/0001-74.

3.Processo nº 20192701200029.

Suj. Passivo: Ind.e Com. Imp. E Exp. de Madeiras Ecológica Eireli.

CNPJ/MF: 07.623.050/0001-74.

4.Processo nº 20192701200031.

Suj. Passivo: Ind.e Com. Imp. E Exp. de Madeiras Ecológica Eireli.

CNPJ/MF: 07.623.050/0001-74.

5.Processo nº:20192701200035.

Suj. Passivo: R& P Comércio de Produtos de Higiene Ltda.-ME.

CNPJ/MF: 15.649.371/0001-76.

6.Processo nº: 20193000100086.

Suj. Passivo: Claudemir Colares Branco CNPJ/MF: 32.453.355/0001-22.

7.Processo nº: 20193000100097.

Suj. Passivo: Termoar Climatização Ltda.-EPP.

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 117 - 28 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2203>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 28/06/2019, às 10:18

CNPJ/MF: 12.965.862/0002-19.

8.Processo nº: 20193000100109.
Suj. Passivo: Miranda & Freitas Comércio de Produtos e Gêneros Alimentícios Ltda.
CNPJ/MF: 13.755.248/0001-04.

9.Processo nº: 20193000100125.
Suj. Passivo: Euros Indústria e Comércio de Aço Ltda.
CNPJ/MF: 19.339.234/0003-58.

10.Processo nº: 20193000100130.
Suj. Passivo: Mayson da Silva Bentes.
CNPJ/MF: 29.667.035/0001-60.

11.Processo nº: 20193000100153.
Suj. Passivo: O.G. Fernandes Filho.
CNPJ/MF: 09.580.427/0001-80.

12.Processo nº: 20193000100157.
Suj. Passivo: Joilson Pinheiro da Costa.
CNPJ/MF: 27.213.801/0001-91.

13.Processo nº: 20193000100160.
Suj. Passivo: Gabriel da Silva Penha
CNPJ/MF: 28.232.935/0001-12.

14. Processo nº: 20193000100164.
Suj. Passivo: José Rodrigues da Costa
CNPJ/MF: 24.583.595/0001-13.

15.Processo nº: 20193000100165.
Suj. Passivo: Pedro de Souza Araújo.
CNPJ/MF: 26.398.709/0001-80.

16.Processo nº: 20192700100170.
Suj. Passivo: Madeireira Madevila Ltda.
CNPJ/MF: 18.692.986/0001-73.

17.Processo nº: 20193000100184.
Suj. Passivo: Fabiola Mendoza de Oliveira.
CNPJ/MF: 26.090.756/0001-62.

18.Processo nº: 20193000100185.
Suj. Passivo: Letícia Aparecida Moreira
CNPJ/MF: 30.824.617/0001-92.

19.Processo nº: 20192700100232.
Suj. Passivo: André de Godoi Bueno-ME.
CNPJ/MF: 28.863.713/0001-72.

20.Processo nº: 20192900100233.
Suj. Passivo: Claudio Ribeiro de Mendonça.
CPF/MF: 786.821.008-78.

Porto Velho-RO, 27 de Junho de 2019.

Orlando Barbonaglia da Silva
Agente de Rendas
1ª DRRE/AGPVH

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Barbonaglia da Silva, Chefe de Unidade**, em 28/06/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6544163** e o código CRC **35EFC458**.

EDITAL Nº 15/2019/SEFIN-AGCJB
AGÊNCIA DE RENDAS DE CUIJUBIM - 6ª DRRE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente edital, atendendo ao que preceituam os artigos 8º, § 1º, inciso II, "d" e 107, do Anexo XII, do Decreto nº 22.721/2018, fica o sujeito passivo abaixo relacionado **NOTIFICADO** a comparecer na Agência de Rendas da SEFIN de Cuijubim RO, situada à Rua Condor, 1625 - Centro, pessoalmente ou através de seu representante, para conhecimento e ciência quanto à decisão no processo abaixo discriminado:

1- PA: **20190170000153.**

Contribuinte: **C.F.J. MADEIRAS LTDA - ME.**

Inscrição Estadual: **0000000311563-1.**

CPF/CNPJ: **12.347.437/0001-85.**

Endereço: Rodovia RO-205, Km 01 - Cuijubim/RO.

2- PA: **20190170000282.**

Contribuinte: **EDEMAR MUNIZ DA SILVA.**

Inscrição Estadual: **0000000409035-7.**

CPF/CNPJ: **975.838.206-34.**

Endereço: 1ª Linha, Lotes 21 e 22, Assentamento Sol Nascente, Zona Rural - Cuijubim/RO.

Fica, ainda, o sujeito passivo **NOTIFICADO** que o prazo para interposição de recurso é de 08 (oito) dias, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste edital, e o não comparecimento acarretará na extinção e arquivo do processo, aplicando-se o que determinam os artigos 8º, § 5º, VI, 104, § 2º e 107, § 1º, do Anexo XII do Decreto nº 22.721/2018.

Cuijubim, 28 de junho de 2019.

Eduardo Henrique de Oliveira
TTE / Agente de Rendas
Mat. 30004936-7

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique de Oliveira, Chefe de Unidade**, em 28/06/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6568971** e o código CRC **99B0DD27**.

EDITAL Nº 52/2019/SEFIN-CRE

EDITAL Nº 8/2019/SEFIN-2DRJIP

ÓRGÃO EMITENTE:

2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 2ª DRRE

DATA: 26/06/2019

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 688/96, fica o contribuinte abaixo discriminado INTIMADO a pagar os créditos tributários lançados por meio dos Autos de Infração ou oferecer DEFESA no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º (sexto) dia da publicação deste Diário Oficial do Estado (DOE), sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

O Processo Administrativo Tributário encontra-se à disposição do contribuinte na Agência de Rendas de Ji-Paraná.

Processos: 20192700200042

Sujeito Passivo: ATACADÃO DISTRIBUIDORAEIRELI - ME

CNPJ: 21.957.666/0001-02

CAD/ICMS: 0000000427368-1

Processo: 20192700200043

Sujeito Passivo: ATACADÃO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 21.957.666/0001-02

CAD/ICMS: 0000000427368-1

DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

Mat. 300101617

RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

Delegado Regional - 2ª DRRE

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 27/06/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6529438** e o código CRC **92950E19**.

RESOLUÇÃO N. 002/2019/GAB/CRE/2019/SEFIN-GETRI

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

RESOLUÇÃO N. 002/2019/GAB/CRE.

Dispensa cobrança de juros e multas moratórias de lançamentos, cujo vencimento original era data que especifica.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59 do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 22.721, de 05 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a ocorrência de inconsistência no sistema de informática da Secretaria de Estado de Finanças, devido a edição e revogação de Decretos que versam acerca de feriados do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 23.522, do dia 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE n. 009 do dia 15 de janeiro de 2019, que estabelece os feriados e pontos facultativos do Estado de Rondônia para o exercício de 2019;

CONSIDERANDO que o dia 21 de junho de 2019 foi decretado como ponto facultativo, através do Decreto n. 23.522, de 14 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria da Receita Estadual, por meio da Gerência de Arrecadação GEAR, cadastra anualmente no sistema SITAFE, em janeiro de cada exercício, o calendário dos feriados e pontos facultativos Nacionais, Estaduais e Municipais;

CONSIDERANDO que o Decreto n. 23.880/2019 revogou o ponto facultativo do dia 21 de junho de 2019;

CONSIDERANDO que alguns contribuintes efetuaram a emissão do DARE para pagamento de ICMS com vencimento no dia 20 de junho de 2019 antes da alteração do calendário de dias não úteis;

CONSIDERANDO que quando do vencimento de um imposto em um dia não útil, o sistema gera automaticamente o DARE para pagamento no próximo dia útil;

CONSIDERANDO que foram geradas multas e juros moratórios pelo pagamento no dia 24 de junho de 2019 de imposto estadual que vencia originalmente no dia 20 de junho de 2019 e cujo DARE foi impresso para pagamento antes da alteração do calendário de dias não úteis e que foi efetivamente pago no dia 24 de junho de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Fica dispensada a cobrança de juros e multas moratórios de lançamentos de ICMS, cuja data de vencimento original era dia 20 de junho de 2019, porém tais valores foram devidamente pagos no dia 24 de junho de 2019, gerando juros e multas moratórios.

Art. 2º. A Gerência de Arrecadação ficará responsável por providenciar a baixa das guias remanescentes referentes a juros e multas moratórios mencionados neste Ato.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de junho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA**, Gerente, em 27/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, Coordenador(a), em 27/06/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6548115** e o código CRC **E14050B5**.

Instrução Normativa nº 011/2019/GAB/CRE/2019/SEFIN-GETRI

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 011/2019/GAB/CRE.

Porto Velho, 19 de junho de 2019.

Altera dispositivo da Instrução Normativa 033/2018/GAB/CRE, que instituiu o Manual de Orientações da Escrituração Fiscal Digital para Contribuintes do Estado de Rondônia.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

D E T E R M I N A

Art. 1º. Passa a vigorar, com a seguinte redação, o item 34 do "Manual de Orientações da Escrituração Fiscal Digital para Contribuintes do Estado de Rondônia", constante no Anexo Único da Instrução Normativa N. 033/2018/GAB/CRE:

34 – ESCRITURAÇÃO EXTEMPORÂNEA DOS DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDA

Os contribuintes que não realizaram a escrituração dos documentos fiscais de saída de períodos anteriores deverão efetuar o recolhimento dos valores devidos de ICMS por denúncia espontânea, através do Auto Lançamento, instrumento disponibilizado no Portal do Contribuinte.

Quanto à escrituração de tais documentos fiscais, os contribuintes deverão adotar o procedimento elencado abaixo.

a) Bloco C: Escriturar no registro C100 o documento fiscal com COD_SIT (código de situação do documento) igual a 01 (documento regular extemporâneo) ou 07 (documento complementar extemporâneo).

Os demais campos do registro C100 deverão ser informados normalmente, em conformidade com as orientações do Guia Prático e o preceito da fidelidade ao documento fiscal.

Os valores relativos ao débito de ICMS serão somados ao campo Débito Especial do registro E110.

b) Bloco E: Criar um registro E116 para cada mês de competência, em que houver o recolhimento por denúncia espontânea, preenchendo-o da seguinte forma:

VL_OR: VALOR DA OBRIGAÇÃO A RECOLHER, CONSTANTE NO DOCUMENTO FISCAL

NUM_PROC: 0

IND_PROC: 0

TXT_COMPL: INFORMAR NÚMERO DA GUIA DE RECOLHIMENTO

COD_REC: 1662 (ICMS DENÚNCIA ESPONTÂNEA)

MÊS_REF: INFORMAR MÊS E ANO EM QUE OCORREU O FATO GERADOR

Os demais registros deverão ser informados conforme o Guia Prático.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 30 de abril de 2019.

ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 26/06/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6431808** e o código CRC **779F9B6E**.

IPERON

Portaria nº 413/2019/IPERON-EQPFP

Suspender fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 358/2019/IPERON-EQPFP de 27/05/2019, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 25/2019/IPERON-DAF de 14/06/2019 (6381071);

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 10 (dez) dias de fruição de férias da servidora **MARIA DE NAZARÉ DE BRITO PAIVA**, matrícula **300033622**, ocupante do cargo de Técnica em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 24/06 a 03/07/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, **Diretor**, em 27/06/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6394851** e o código CRC **51581705**.

Portaria nº 416/2019/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018,

Programação Anual de Férias Exercício/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias, referente ao exercício de 2019, aos servidores lotados e pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, conforme relacionados no quadro abaixo:

SERVIDOR	CARGO	PERIODO
ADRIANO DE MATOS CORDEIRO	Motorista	11/07 a 30/07/2019
AIRTON MENDES VERAS	Analista em previdência	10/07 a 19/07/2019
ALCILENE ARAUJO CHAGAS	Técnico em previdência	01/07 a 10/07/2019
AMUJACY PEREZ FARIAS	Assistente em previdência	01/07 a 30/07/2019
BILOSKA JULIANA S. ARAUJO	Representante regional	01/07 a 30/07/2019
BRUNA ISABELE DA CRUZ ALMEIDA	Chefe de Equipe	31/07 a 09/08/2019
BRUNO OLIVEIRA SOARES	Técnico em suporte e manutenção em informática	01/07 a 20/07/2019
CLELMA MARIA NEGREIROS DA COSTA	Técnico em previdência	11/07 a 30/07/2019
DORINILCE OLIVEIRA DE CARVALHO	Assistente em previdência	01/07 a 20/07/2019
EDILSON DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Operador de computador	01/07 a 30/07/2019
ERICA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO	Auxiliar de serviços gerais	01/07 a 30/07/2019
FERNANDO RODRIGUES TRISTÃO	Médico	22/07 a 31/07/2019
JEILE TAVARES VIEIRA	Técnico em previdência	01/07 a 30/07/2019
LEIDIMAR RAIMUNDA NUNES DE LIMA	Técnico em previdência	11/07 a 30/07/2019
LUDMILA CHAVES MOREIRA	Técnico em previdência	01/07 a 30/07/2019
MARIA LUCIA NUNES CHAVES	Técnico em previdência	01/07 a 30/07/2019
MARIA NECILIA PESSOA FREITAS	Assessor Técnico	11/07 a 30/07/2019
MARIA NEIRY DE OLIVEIRA	Técnico em previdência	24/07 a 02/08/2019
MARIZETE BATISTA DA SILVA	Assistente em previdência	15/07 a 29/07/2019
ROSALBA DE OLIVEIRA MELO	Assistente em previdência	11/07 a 30/07/2019
SAYONARA LOPES DE CARVALHO	Técnico em previdência	08/07 a 17/07/2019
SUELY LIMA KARANTINO E SILVA	Técnico em previdência	01/07 a 30/07/2019

Porto Velho, 25 de junho de 2019.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6463534** e o código CRC **A7A950D0**.

Portaria nº 417/2019/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Programação Anual de Férias - SEGEF.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a servidora **DIACUI SALE DE SOUSA OLIVEIRA**, SIAPE nº **2426050**, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a 01/07 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 25 de maio de 2019.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6463852** e o código CRC **C1A9EAE1**.

Portaria nº 418/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 409/2018/IPERON-EQPFP de 13/05/2019, Alterar fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOÃO REINALDO FARIAS DA SILVA**, matrícula **300103826**, ocupante do cargo de Chefe de Equipe de Contratos e Licitações, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a 04/07 a 02/08/2019, referente ao exercício de 2018.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6465187** e o código CRC **D3D4135E**.

Portaria nº 419/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 224/2019/IPERON-EQPFP de 08/06/2019, Suspender e remarcar fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de fruição de férias ao servidor **DAMIAO FEITOSA DE MIRANDA**, matrícula **300112444**, ocupante do cargo de Chefe de Equipe, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a 11 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2018.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6465541** e o código CRC **9AF22C9F**.

Portaria nº 421/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 568/2018/IPERON - EQPFP de 06/12/2018, suspender e remarcar fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de fruição de férias ao servidor **ARISTOTELES ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula **300034262**, ocupante do cargo de Analista em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a 01/07 a 10/07/2019, referente ao exercício de 2018.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6466265** e o código CRC **C1CF6B41**.

Portaria nº 423/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 71/2019/IPERON - EQPFP de 14/01/2019, suspender e remarcar fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de fruição de férias a servidora **EDNA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula **300033816**, ocupante do cargo de Técnica em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a 01/07 a 20/07/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6466917** e o código CRC **C703B4A1**.

Portaria nº 430/2019/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 111/2019/IPERON - EQPFP de 28/01/2019, Alterar escala de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias ao servidor **ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula **3000125947**, ocupante do cargo de Procurador de Estado, exercendo suas atividades no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a 11/07 a 30/07/2019, referente ao 2º período do exercício de 2019.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6505568** e o código CRC **0E07448F**.

Portaria nº 431/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 151/2019/IPERON - EQPFP de 07/02/2019, Convalidar alteração de fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 05 (cinco) dias de fruição de férias a servidora **SHEILA MÁRCIA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula **300035768**, ocupante do cargo de Técnica em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a 22/07 a 26/07/2019, referente ao exercício de 2018.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6506521** e o código CRC **0839A789**.

Portaria nº 432/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 251/2019/IPERON - EQPFP de 25/03/2019, Alterar período de fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de fruição de férias a servidora **MARILENE SANTOS CRUZ**, matrícula **300034172**, ocupante do cargo de Técnica em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a 01/07 a 10/07/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6507039** e o código CRC **3BBBD016**.

Portaria nº 433/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 264/2019/IPERON - EQPFP de 27/03/2019, Suspender e remarcar fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de fruição de férias a servidora **Maria Ivone de Souza Martins**, matrícula **300034328**, ocupante do cargo de Técnica em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a 11/07 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6507702** e o código CRC **B4EBAE9A**.

Portaria nº 434/2019/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 279/2019/IPERON - EQPFP de 05/04/2019, Incluir servidor na programação anual de férias

2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias ao servidor **VALDEMIR SOARES DIAS GOMES**, matrícula **300034444**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a 11/07 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6508292** e o código CRC **4A65229A**.



Portaria nº 436/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;
Considerando o teor da Portaria nº 274/2019/IPERON - EQPFP de 02/04/2019, Alterar período de fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de fruição de férias a servidora **SHEILA MÁRCIA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula **300035768**, ocupante do cargo de Técnica em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a 10/07 a 19/07/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6509135** e o código CRC **812ED724**.

Portaria nº 437/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;
Considerando o teor da Portaria nº 292/2019/IPERON - EQPFP de 16/04/2019, Alterar período de fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de fruição de férias a servidora **JACQUELINE MARIA DE PONTES**, matrícula **300035023**, ocupante do cargo de Digitador, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a 08/07 a 17/07/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6509355** e o código CRC **260A0363**.

Portaria nº 438/2019/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;
Considerando o teor da Portaria nº 319/2019/IPERON - EQPFP de 06/05/2019, Alterar escala de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a servidora **FRANCISCA DE BARROS MARINHO LOPES**, matrícula **300033955**, ocupante do cargo de Técnica em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a 15/07 a 13/08/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6509523** e o código CRC **6DE5820F**.

Portaria nº 439/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 393/2019/IPERON - EQPFP de 10/06/2019, Remarcar fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de fruição de férias ao servidor **JOSEMBERGUE JUREMA DA SILVA**, matrícula **300036617**, ocupante do cargo de Professor Classe "C", lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a 01/07 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6509847** e o código CRC **0450520D**.

Portaria nº 440/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 273/2019/IPERON - EQPFP de 02/04/2019, Alterar período de fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de fruição de férias ao servidor **SINVAL DE SOUZA SILVA**, matrícula **300034351**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a 22/07 a 31/07/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6510126** e o código CRC **B3BDFCE0**.

Portaria nº 441/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 400/2019/IPERON - EQPFP de 12/06/2019, Alterar fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de fruição de férias a servidora **ALBA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES**, matrícula **300130602**, ocupante do cargo de Diretora Técnica, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a 12/07 a 31/07/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6510370** e o código CRC **4C9A080D**.



Portaria nº 443/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicado no DOE/RO nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016. 119508/2019-20

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora MARIA NECILIA PESSOA FREITAS, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, matrícula 300116201, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 01/07/ a 10/07/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 25 de junho de 2019
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 27/06/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6513049** e o código CRC **359C99AD**.

Portaria nº 444/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicado no DOE/RO nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016. 181892/2019-80

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário da Servidora LUCIANA SANTOS TAVARES, ocupante do Cargo de Gerente, matrícula nº 300127420, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 10/07/ a 19/07/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 25 de junho de 2019
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 27/06/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6513726** e o código CRC **81F5A917**.

Portaria nº 445/2019/IPERON-EQPFP

Suspender fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON - EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

Considerando o teor do Requerimento IPERON-AUDIPREV (6241144) de 17/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 20 (vinte) dias de fruição de férias a servidora **CLAUDIANE VIEIRA AFONSO**, matrícula **300149931**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 11 a 30/07/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.
Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 27/06/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6520877** e o código CRC **AEBC77FB**.

Portaria nº 446/2019/IPERON-EQPFP

Alterar fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON - EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

Considerando o teor do Requerimento IPERON-DIPREV (5990272) de 15/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** 30 (trinta) dias de fruição de férias da servidora **MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula **300034248**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 02 a 11/07/2019 e 02 a 21/12/2019, sendo remarcado para 08 a 17/10/2019 e 11 a 30/12/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 27/06/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6522788** e o código CRC **28850D5B**.

Portaria nº 447/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 399/2019/IPERON - EQPFP de 12/06/2019, Alterar fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de fruição de férias ao servidor **HERMANN CAVALCANTI LACERDA**, matrícula **300034291**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a 24/06 a 13/07/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 27/06/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6526437** e o código CRC **572BAF2E**.

Portaria nº 449/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicado no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016. 177724/2019-90

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário do Servidor **ADRIANO DE MATOS CORDEIRO**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 300034231, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 01/07/ a 10/07/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 26 de junho de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 27/06/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6532502** e o código CRC **B6406A40**.

Portaria nº 450/2019/IPERON-EQPFP

Conceder Adicional de Qualificação.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando o teor do Processo 0016.195441/2019-20

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Adicional de Qualificação, no percentual de 15%, a contar de 03/05/2019, a servidora **MIRIAN DONADON CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, matrícula nº 300034356, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, conforme Art. 6º, §1º, alínea "a" da LC 746/2013, publicada no DOE/RO nº 2362 de 16/12/2013.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.
Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 27/06/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6532522** e o código CRC **835FA7C9**.

Portaria nº 451/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicado no DOE/RO nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;
Considerando o teor do Processo nº 0016. 180741/2019-12

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário do Servidor BRUNO OLIVEIRA SOARES, ocupante do Cargo de Operador de Sistema, matrícula nº 300149932, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 21/07/ a 30/07/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 26 de junho de 2019
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 27/06/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6532980** e o código CRC **3E9E1455**.

Portaria nº 452/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicado no DOE/RO nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;
Considerando o teor do Processo nº 0016. 096622/2019-74

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário da Servidora CLAUDIANE VIEIRA AFONSO, ocupante do Cargo de Analista em Previdência, matrícula nº 300149931, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 01/07/ a 10/07/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 26 de junho de 2019
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 27/06/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6533563** e o código CRC **E6BC1E95**.

Portaria nº 454/2019/IPERON-EQPFP

Incluir servidor em portaria

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando o teor da Portaria nº 346/2019/IPERON-EQPFP, Autorizar viagem de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** na Portaria nº 346/2019/IPERON-EQPFP de 27.05.2019, que autorizou a viagem de servidores aos municípios de Ariquemes, Ji-paraná, Cacoal, Vilhena, Rolim de Moura e Guajará Mirim/RO, com a finalidade de auxiliar o IPERON no que tange a elaboração do PPRA e PCMSO, o servidor:

Matrícula	Nome	Cargo
300033813	JOÃO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 27/06/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6535250** e o código CRC **4672611D**.

Portaria nº 455/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicado no DOE/RO nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;
Considerando o teor do Processo nº 0016. 095060/2019-41

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário da Servidora LEIDIMAR RAIMUNDA NUNES DE LIMA, ocupante do Cargo de Técnico em Previdência, matrícula nº 300031412, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 01/07/ a 10/07/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 26 de junho de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 27/06/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6536756** e o código CRC **9A62C395**.

Portaria nº 456/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicado no DOE/RO nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;
Considerando o teor do Processo nº 0016. 147030/2019-28

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário da Servidora MARIA IVONE DE SOUZA MARTINS, ocupante do Cargo de Técnico em Previdência, matrícula nº 300034328, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 01/07/ a 10/07/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 26 de junho de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 27/06/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6537332** e o código CRC **0DB3DC24**.

Portaria nº 457/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicado no DOE/RO nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016. 137148/2019-48

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário da Servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA NEVES, ocupante do Cargo de Assistente em Previdência, matrícula nº 300034112, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 01/07/ a 10/07/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 26 de junho de 2019
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 27/06/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6538120** e o código CRC **C84B57F4**.

Portaria nº 458/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicado no DOE/RO nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016. 114567/2019-10

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário da Servidora ROSALBA DE OLIVEIRA MELO, ocupante do Cargo de Assistente em Previdência, matrícula nº 300054636, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 01/07/ a 10/07/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 26 de junho de 2019
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 27/06/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6538324** e o código CRC **345EB7F1**.

Portaria nº 459/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicado no DOE/RO nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016. 149231/2019-60

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário do Servidor VALDEMIR SOARES DIAS GOMES, ocupante do Cargo de Técnico em Previdência, matrícula nº 300034444, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 01/07/ a 10/07/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 26 de junho de 2019
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 27/06/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6538470** e o código CRC **96BD6421**.

Portaria nº 460/2019/IPERON-EQFPF

Conceder Adicional de Qualificação.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQFPF, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando o teor do Processo 01-1320.00178-0000/2018

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Adicional de Qualificação, no percentual de 15%, a contar de 27/05/2019, a servidora IOLANDA MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula nº 300031406, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, conforme Art. 6º, §1º, alínea "a" da LC 746/2013, publicada no DOE/RO nº 2362 de 16/12/2013.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.
Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 27/06/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6540038** e o código CRC **A13DB821**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 750 DE 26/06/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00046-0000/2019.

RESOLVEM:

1 – Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora **ELIFALETE INÁCIO CARNEIRO**, portadora do **RG nº 120299035-2-MDEB**, inscrita no **CPF nº 139.037.132-87**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, nível II, referência I, cadastro **272**, com carga horária de 40 horas semanais pertencente ao quadro permanente de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON DE SOUSA SILVA

Presidente do TCE-RO

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 26/06/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **EDILSON DE SOUSA SILVA, Usuário Externo**, em 26/06/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6518985** e o código CRC **2AE81468**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 102 DE 25/06/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2201.19054-0000/2012.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 671**, de 19/12/2017, publicado no **DOE nº 244**, de 29/12/2017, que trata da concessão de aposentadoria à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, portadora do **RG nº 15173-SSP/RO**, inscrita no **CPF nº 127.729.762-20**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, nível **1**, referência **10**, matrícula nº **300003356**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, conforme **DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 31/GCSFJFS/2019/TCE/RO**, de 22/05/2019; **DESPACHO/PGE/IPERON**, de 04/06/2019.

ONDE SE LÊ:

...Conceder aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de contribuição, cálculo sobre a integralidade da última remuneração do cargo efetivo, nos moldes do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar nº 432/2008.

...Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

...Conceder aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais pelas médias, fundamentada no artigo 40, § 1º, II, inciso II, §§ 3º e 8º da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, § 1º ao § 5º e artigo 15, ambos da Lei nº 10.887/04.

...o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da aposentadoria, na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

– Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/05/2012**.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 26/06/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/06/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6511685** e o código CRC **12FE015C**.

PM

Portaria nº 4573/2019/PM-CP6

Dispõe sobre transferência e agregação no Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **CEL PM RE 100047503 JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**, por ter sido deferido o seu pedido através do Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00212.0000/2019, de 21 de junho de 2019, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº. 98/2019/PM-CP6.

Art. 2º Agregar o referido Oficial PM em conformidade com o Art. 10º, da Lei 3514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Solicitar ao **Chefe do Estado Maior Geral da PMRO**, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior envio da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Encaminhar a presente Portaria a Diretoria Executiva de Sistema de Pagamento - DESP, para fins de afastamento remunerado junto ao sistema de folha de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 24 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL QOPM

Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 27/06/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 27/06/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6493536** e o código CRC **96E0A363**.

Portaria nº 4631/2019/PM-CP6

Dispõe sobre transferência e agregação no Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **2º SGT PM RE 100055653 CLAUDINEI BONIFACIO DOS SANTOS**, por ter sido deferido o seu pedido através do Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00213.0000/2019, de 21 de junho de 2019, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº. 100/2019/PM-CP6.

Art. 2º Agregar o referido graduado PM em conformidade com o Art. 10º, da Lei 3514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Comandante do **8º BPM da PMRO**, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior envio da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Encaminhar a presente Portaria a Diretoria Executiva de Sistema de Pagamento - DESP, para fins de afastamento remunerado junto ao sistema de folha de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 26 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL QOPM

Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 27/06/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 27/06/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6518179** e o código CRC **BB55773C**.

Portaria nº 4687/2019/PM-CP5

Outorga a “Medalha do Mérito Batalhão Ambiental do Estado de Rondônia”.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IV do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto Nº 12722, de 03 de março de 2007, e ainda combinado com a Resolução nº 211/ASSLEG, de 08 de junho de 2017, que institui a Medalha Mérito Batalhão Ambiental do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a “**Medalha do Mérito Batalhão Ambiental do Estado de Rondônia**” ao Cel PM RE 06168-8 **ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e contribuições ao Batalhão de Polícia Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral, em Porto Velho - RO, 27 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 27/06/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6550214** e o código CRC **0B1DB093**.

Portaria nº 4721/2019/PM-CP5

Promove Praça PM do QPMP-0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando de suas atribuições legais que lhe compete o Inciso VI do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e conforme o disposto

no Art. 20 do Regulamento de Promoção de Praças PM, aprovado pelo Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e a Lei nº 2449, de 28 de abril de 2011,

Considerando o Aditamento nº 003 ao Termo de Conclusão do Curso de Formação de Cabos PM III – CFC PM III 2018, de 06 de junho de 2019 (Termo Aditivo PM-CEDFAE 6087146), que modifica o Termo de Conclusão do Curso de Formação de Cabos Policiais Militares - CFC III PM/2018 (Termo PM-CEDFAE 4206355), conforme decisão da PM-ASSGABCMT (5780780) e o Ofício nº 40824/2019/PM-COORDENDPTOENSINO (6439225), do Coordenador Adjunto de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, à Graduação de Cabo PM do QPMP-0, por haver concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos PM III – CFC PM III 2018, o **AL CB PM RE 09457-5 VANDERLEI BENTO EVANGELISTA**, a contar de 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral, em Porto Velho - RO, 27 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 27/06/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6560120** e o código CRC **0D3EFE7E**.

Portaria nº 976/2019/PM-CP2

Porto Velho-RO, 11 de março de 2019

Dispõe sobre Alterações do período de férias, do PLANAF-2019 referente ao exercício de 2018 e outros.

O **COORDENADOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, artigo 5º da Resolução nº 166, de 18 agosto de 2005, combinado com a Lei Nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o Art. 14, § 1º do Decreto Nº 23.273 de 15 de outubro de 2018

RESOLVE

Art 1º - Alterar o mês de férias no Plano Anual de Férias (PLANAF-2019) conforme relação abaixo:

QUANT	GRAD	MATR	NOME	DO MÊS/ANO	PARA O MÊS/ANO
	2º TEN ADM	100074415	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	ABRIL/2019	NOVEMBRO/2019
01	AL SGT PM	100086971	MARINA NOELE DE MEDEIROS FEITOSA FLORENCIO	MARÇO/2019	JUNHO/2019
02	2º TEN PM	100085375	FÁBIO JOSEMAR CABRAL DE LIMA	MARÇO/2019	ABRIL/2019
03	2º TEN PM	100094432	PAULO EDUARDO CARDOZO FERREIRA	MARÇO/2019	JULHO/2019
04	3º SGT PM	100071358	JONAS DE OLIVEIRA GARCIA	ABRIL/2019	JUNHO/2019
	CB PM	100081224	KEDNA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	JUNHO/2019	JULHO/2019

Art 2º. Incluir no PLANAF-2019 exercício 2018 o policial militares abaixo relacionados;

QUANT	GRAD	MATR	NOME	DO MÊS/ANO	EXERCÍCIO
01	SD PM	100089037	ROBSON MARQUES DE SOUZA	MAIO/2019	2018

Art 3º. Alterar o mês de férias no Plano Anual de Férias (**PLANAF-2018 exercício 2017**) conforme relação abaixo:

QUANT	GRAD	MATR	NOME	DO MÊS/ANO	PARA O MÊS/ANO
01	SD PM	100089946	ANTÔNIO MARCOS PAULA PIMENTEL	NOVEMBRO/2018	FEVEREIRO/2019
02	CB PM	100094423	PABLO ALVES	NOVEMBRO/2018	ABRIL/2019
03	SD PM	100095408	JOÃO RAFAEL CHAVES	SETEMBRO/2018	ABRIL/2019
04	CB PM	100094997	LOURIVAL MENDES DOS SANTOS	NOVEMBRO/2018	ABRIL/2019

Art 5º - Retirar do **PLANAF-2019 exercício 2018** o policial militar abaixo relacionado por estar agregado;

QUANT	GRAD	MATR	NOME	DO MÊS/ANO	EXERCÍCIO
01	SD PM	100090108	ACACIO LEIVA POLICENA	MARÇO/2019	2018

Art 6º. Retirar do **PLANAF-2019 exercício 2018** os policiais militares abaixo relacionados por terem sido incluído em Quadro Especial para fins de Reserva Remunerada;

QUANT	GRAD	MATR	NOME	DO MÊS/ANO	EXERCÍCIO
01	2º SGT	100052297	CÍCERO ROBERTO DE SOUZA	ABRIL/2019	2018

Art 7º - Lançar as alterações do mês de férias em sistema específico de controle para que sejam adotadas providências referente ao pagamento de um terço adicional de férias.

Art. 8º - Dar ciência aos Coordenadores, Comandantes Regionais, Diretores, Chefes e Comandantes de todas as OPM's da Corporação para fins de conhecimento, fiel cumprimento e controle.

Art 9º - Determinar a publicação desta Portaria em Boletim da Polícia Militar.

ALEX SILVEIRA **DIEFENTHAELER** - CEL QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 12/03/2019, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4590276** e o código CRC **A558A874**.

RESOLUÇÃO N. 0235/2019/PM-ASSELEGIS

Aprova o Regimento Interno da Unidade de Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia - CTPM-V.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R/1) aprovado pelo decreto n. 12.722, DE 13 DE MARÇO DE 2007.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno da Unidade de Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia - CTPM-V, com sede no município de Vilhena/RO, criado por transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Zilda da Frota Uchoa, pelo Decreto N. 21.968, de 22 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2019.

Coronel PM MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 27/06/2019, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6539902** e o código CRC **C3C685F5**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0037.016395/2017-00, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. 100061262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/06/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6499039** e o código CRC **3C353712**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0021.021179/2017-47, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. 100061262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/06/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6499196** e o código CRC **EB51A5DC**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0037.004558/2017-01, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. 100061262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/06/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6499344** e o código CRC **5FCADAA6**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0037.004575/2017-31, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. 100061262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/06/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6499563** e o código CRC **942DABFF**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0021.084741/2017-43, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. 100061262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/06/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6500296** e o código CRC **5F04DAE0**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0021.026086/2018-90, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. 100061262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/06/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6500478** e o código CRC **D12D4FC6**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0021.084774/2017-93, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. 100061262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/06/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6500642** e o código CRC **9F58A9E3**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0021.084776/2017-82, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. 100061262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/06/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6500801** e o código CRC **BCB33EF4**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0021.025999/2018-99, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. 100061262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/06/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6500943** e o código CRC **4CAD0581**.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0037.003233/2017-01, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. 100061262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/06/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6501152** e o código CRC **DC619192**.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0021.073788/2017-81, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. 100061262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/06/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6508083** e o código CRC **65FEBBA8**.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0021.068965/2017-16, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. 100061262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/06/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6509065** e o código CRC **EF6F9A07**.

CBM

Portaria nº 598/2019/CBM-CP

Dispõe sobre designação de função de Oficial BM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com a alínea b) do inciso IV do § 1º do art 5º do R-1-PM, aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 10 de junho de 2019, o bombeiro militar, de acordo com o quadro abaixo, na seguinte função nominada:

POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO
MAJ BM	7008-1	ARTUR LUIZ SANTOS DE SOUZA	Adjunto da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 12 de junho de 2019.

DEMARGLI DA COSTA **FARIAS** - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias, Comandante**, em 12/06/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6341620** e o código CRC **C4F8FA8E**.

PC

Portaria nº 847/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 17, inciso VI e § 3º do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018](#);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.138316/2019-92;

CONSIDERANDO as Atas Médicas nº 6676/2019 e 6677/2019 (5430275);

RESOLVE:

ART. 1º - SUSPENDER as férias da servidora **LUANA GABRIELA OLIVEIRA FÉLIX DE ALMEIDA**, Escrivã de Polícia, Mat. 300138317, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, do período de **17/03/2019 a 30/03/2019**;

ART. 2º - CONSIDERAR as férias da servidora **LUANA GABRIELA OLIVEIRA FÉLIX DE ALMEIDA**, Escrivã de Polícia, Mat. 300138317, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na seguinte forma:

SUSPENDER:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
300138317	LUANA GABRIELA OLIVEIRA FÉLIX DE ALMEIDA	Escrivã de Polícia	17/03/2019 a 30/03/2019

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período	2º Período
300138317	LUANA GABRIELA OLIVEIRA FÉLIX DE ALMEIDA	Escrivã de Polícia	01/03/2019 a 16/03/2019	13/09/2019 a 26/09/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunta de Polícia Civil**, em 27/06/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6545813** e o código CRC **57C1B8C4**.

DETRAN

Portaria nº 635/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 04 DE MARÇO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 460/2019/DETRAN-ASSESCRH (ID 5331242) de 03.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de **01.04.2019**, a servidora **EMILDA CARVALHO BRASIL - 300035621**, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO II - FG-04, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - **NOMEAR**, a partir de **01.02.2018**, a servidora **MARIA DE NAZARÉ VICTOR DE SOUZA - 300035603**, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO II - FG-04., com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência dos servidores, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.04.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 04/04/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5343655** e o código CRC **7E57C3B4**.

EDITAL Nº 6/2019/DETRAN-GERLEI
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os Ex-Proprietários de veículos que tiveram seu bem leiloado através do **Leilão Público nº 002/2009**, realizado no período de 14 a 17/10/2009, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no DOE nº 1361, do dia 05.11.2009, página 23/36, por este Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/RO, a comparecer na sede na Rua Doutor José Adelino da Silva, nº 4477 – Bairro Costa e Silva, na Capital Porto Velho/RO, ou nas CIRETRANS localizadas nos Municípios do Estado, para que se habilitem ao recebimento de saldo remanescente, nos termos da Resolução nº 331/2009 – CONTRAN.

O interessado abaixo relacionado terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital de Notificação para comparecer as Unidades do DETRAN/RO e protocolar (Requerimento) dirigido à Direção Geral do DETRAN/RO, a fim de formalização de Processo Administrativo, munido da apresentação de cópias de documentos:

Pessoa Física: (RG, CPF, Comprovante de Endereço Atualizado, Extrato de Conta Corrente original e legível, em nome do titular) sendo de preferência da Instituição Bancária - Banco do Brasil S/A. e informar número de telefone para contato.

Se Pessoa Jurídica: (Cópia do Contrato Social, Inscrição do CNPJ, Comprovante de Endereço Atualizado, Extrato de Conta Corrente original e legível, em nome da empresa ou de seu(s) representante(s) legalmente constituído), sendo de preferência da Instituição Bancária - Banco do Brasil S/A e informar número de telefone para contato:

VEÍCULOS DA BASE DE ORIGEM/DETRAN/AC						
LOTE	PLACA	RENAVAM	EX-PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	MUNICÍPIO DO LEILÃO	VALOR
312	MZO3636/AC	760452237	CARLOS JANDIS SOUZA NASCIMENTO	360.284.282-72	PORTO VELHO	4,65
400	MZT2430/AC	726536350	ANTONIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	233.592.002-25	PORTO VELHO	104,65
VEÍCULOS DA BASE DE ORIGEM/DETRAN/AM						
193	JWW8314/M	800252691	EDNILSON SIQUEIRA RIBEIRO	733.331.232-15	PORTO VELHO	154,65
199	JXF5249/AM	790272610	MIZAEEL POLICARPO DE LIMA	784.742.642-00	PORTO VELHO	54,65
398	JWT0693/AM	754536815	FRANCISCO VIANA DO NASCIMENTO	027.648.302-20	PORTO VELHO	4,65
432	JXV1170/AM	743956320	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	603.716.412-68	PORTO VELHO	54,65
501	JXV6070/AM	745819613	MARCELO DA SILVA JARDIM	600.974.342-72	PORTO VELHO	304,65
VEÍCULOS DA BASE DE ORIGEM/DETRAN/MT						
762	JYG5422/MT	125141424	MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA	446.107.421-87	PORTO VELHO	454,65
VEÍCULOS DA BASE DE ORIGEM/DETRAN/PR						
642	ABU4224/PR	600028887	ELANI DA ROCHA LOPES	161.883.222-00	PORTO VELHO	54,65
VEÍCULOS DA BASE DE ORIGEM/DETRAN/SP						
667	CEI6005/SP	650894812	ADEJAR DE BRITO FARIA	278.748.848-09	PORTO VELHO	204,65
668	BLQ3200/SP	636831795	CONTINENTAL BANCO SA	57.561615.0001-04	PORTO VELHO	204,65

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretor Geral Adjunta
DETRAN/RO

MARIA APARECIDA IZIDORO DOS SANTOS
Diretora Técnica de Veículos
DETRAN/RO

EVA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
Gerente de Leilões
DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Eva Cristina Soares de Oliveira, Gerente**, em 14/06/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Izidoro dos Santos, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6332612** e o código CRC **9431DC24**.

EXTRATO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2009

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Maria Conceição Gomes da Costa (CPF nº 350.958.732-49).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Avenida Airton Senna, S/N, Centro, no Município de Candeias do Jamari/RO, para instalação e funcionamento da CIRETRAN.

PROCESSO SEI Nº 0010.025433/2017-41.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de **31.05.2019 até o dia 31.05.2020**. O valor mensal da locação continuará a ser de R\$ 4.125,80 (quatro mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0412210152281 – Fonte 0240 – elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2019NE00801 de 31.05.2019, no valor de R\$ 28.880,30 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Neil Aldrin Faria Gonzaga - Diretor Geral do DETRAN/RO

Maria Conceição Gomes da Costa – Locadora

Visto:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6487438** e o código CRC **97F87B72**.

ERRATA

PORTO VELHO, 25 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 172/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 11.02.2019 (ID 4639339)

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 231/2019/DETRAN-CTEC de 12.02.2019 (ID 4655118), publicada no DOE/RO nº 030, 14.02.2019, que dispensou WALDEMIR FREIRE MACHADO - Mat. 300035693 e nomeou o servidor EDSON DA SILVA MATTOS FILHO, Mat. 300114697.

Onde se lê:

“...DISPENSAR, a partir de 01.02.2018...”

Leia-se:

“... DISPENSAR, a partir de 01.02.2019...”.

Onde se lê:

“...NOMEAR, a partir de 01.02.2018...”

Leia-se:

“...NOMEAR, a partir de 01.02.2019...”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6507997** e o código CRC **0A50FF03**.

SEJUS

Portaria nº 1794/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, que declara a estabilidade dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo após três anos de efetivo exercício, bem como o respectivo § 4º, que condiciona esta estabilidade à aprovação em Avaliação Especial de Desempenho, realizada por comissão para esse fim instituída;

Considerando o disposto no Art. 28, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992 e também o art. 17 Lei Complementar n. 728 de 27 de agosto de 2013;

Considerando a Portaria 1541/2019/SEJUS-GGP, que instituiu comissão para Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **EDSON TOMAZI**, Matrícula nº 300.137.081 confirmando-o no cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça, declarando-o estável a contar de 18.03.2019, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.03.2019.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 09/05/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pantoja Pereira, Assessor(a)**, em 13/05/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 14/05/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5841667** e o código CRC **98B747E7**.

Portaria nº 1795/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, que declara a estabilidade dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo após três anos de efetivo exercício, bem como o respectivo § 4º, que condiciona esta estabilidade à aprovação em Avaliação Especial de Desempenho, realizada por comissão para esse fim instituída;

Considerando o disposto no Art. 28, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992 e também o art. 17 Lei Complementar n. 728 de 27 de agosto de 2013;

Considerando a Portaria 1541/2019/SEJUS-GGP, que instituiu comissão para Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA**, Matrícula nº 300137074, confirmando-o no cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça, declarando-o estável a contar de 18.03.2019, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.03.2019.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 09/05/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pantoja Pereira, Assessor(a)**, em 13/05/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 14/05/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5841830** e o código CRC **1C06DF81**.

Portaria nº 1796/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, que declara a estabilidade dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo após três anos de efetivo exercício, bem como o respectivo § 4º, que condiciona esta estabilidade à aprovação em Avaliação Especial de Desempenho, realizada por comissão para esse fim instituída;

Considerando o disposto no Art. 28, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992 e também o art. 17 Lei Complementar n. 728 de 27 de agosto de 2013;

Considerando a Portaria 1541/2019/SEJUS-GGP, que instituiu comissão para Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **SAMUEL ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula **300137151** confirmando-o no cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça, declarando-o estável a contar de 23.03.2019, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.03.2019.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 09/05/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pantoja Pereira, Assessor(a)**, em 13/05/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 14/05/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5842109** e o código CRC **8F58CA4D**.

Portaria nº 1797/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, que declara a estabilidade dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo após três anos de efetivo exercício, bem como o respectivo § 4º, que condiciona esta estabilidade à aprovação em Avaliação Especial de Desempenho, realizada por comissão para esse fim instituída;

Considerando o disposto no Art. 28, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992 e também o art. 17 Lei Complementar n. 728 de 27 de agosto de 2013;

Considerando a Portaria 1541/2019/SEJUS-GGP, que instituiu comissão para Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **GEOVANE ARNALDO MADERS**, matrícula 300.137.078 confirmando-o no cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça, declarando-o estável a contar de 18.03.2019, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.03.2019.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 09/05/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pantoja Pereira, Assessor(a)**, em 13/05/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 14/05/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5842988** e o código CRC **533407D2**.

Portaria nº 1798/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, que declara a estabilidade dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo após três anos de efetivo exercício, bem como o respectivo § 4º, que condiciona esta estabilidade à aprovação em Avaliação Especial de Desempenho, realizada por comissão para esse fim instituída;

Considerando o disposto no Art. 28, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992 e também o art. 17 Lei Complementar n. 728 de 27 de agosto de 2013;

Considerando a Portaria 1541/2019/SEJUS-GGP, que instituiu comissão para Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JUANINHO CARNEIRO PEREIRA**, matrícula **300137160**, confirmando-o no cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça, declarando-o estável a contar de 29.03.2019, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.03.2019.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 09/05/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pantoja Pereira, Assessor(a)**, em 13/05/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 14/05/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **5844165** e o código CRC **CA375202**.

Portaria nº 1799/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, que declara a estabilidade dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo após três anos de efetivo exercício, bem como o respectivo § 4º, que condiciona esta estabilidade à aprovação em Avaliação Especial de Desempenho, realizada por comissão para esse fim instituída;

Considerando o disposto no Art. 28, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992 e também o art. 17 Lei Complementar n. 728 de 27 de agosto de 2013;

Considerando a Portaria 1541/2019/SEJUS-GGP, que instituiu comissão para Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor ALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 300.137.150, confirmando-o no cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça, declarando-o estável a contar de 23.03.2019, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.03.2019.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 09/05/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pantoja Pereira, Assessor(a)**, em 13/05/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 14/05/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **5844403** e o código CRC **8A22DC1D**.

Portaria nº 1800/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, que declara a estabilidade dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo após três anos de efetivo exercício, bem como o respectivo § 4º, que condiciona esta estabilidade à aprovação em Avaliação Especial de Desempenho, realizada por comissão para esse fim instituída;

Considerando o disposto no Art. 28, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992 e também o art. 17 Lei Complementar n. 728 de 27 de agosto de 2013;

Considerando a Portaria 1541/2019/SEJUS-GGP, que instituiu comissão para Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor JACSON BATISTA PIRES, matrícula 300.137.147, confirmando-o no cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça, declarando-o estável a contar de 23.03.2019, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.03.2019.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 09/05/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pantoja Pereira, Assessor(a)**, em 13/05/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 14/05/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **5844783** e o código CRC **18CB6CB8**.

Portaria nº 1802/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, que declara a estabilidade dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo após três anos de efetivo exercício, bem como o respectivo § 4º, que condiciona esta estabilidade à aprovação em Avaliação Especial de Desempenho, realizada por comissão para esse fim instituída;

Considerando o disposto no Art. 28, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992 e também o art. 17 Lei Complementar n. 728 de 27 de agosto de 2013;

Considerando a Portaria 1541/2019/SEJUS-GGP, que instituiu comissão para Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, matrícula 300137116, confirmando-o no cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça, declarando-o estável a contar de 23.03.2019, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.03.2019.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 09/05/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pantoja Pereira, Assessor(a)**, em 13/05/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 14/05/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEJ](#), informando o código verificador **5845573** e o código CRC **5998EF4C**.

Portaria nº 1803/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, que declara a estabilidade dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo após três anos de efetivo exercício, bem como o respectivo § 4º, que condiciona esta estabilidade à aprovação em Avaliação Especial de Desempenho, realizada por comissão para esse fim instituída;

Considerando o disposto no Art. 28, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992 e também o art. 17 Lei Complementar n. 728 de 27 de agosto de 2013;

Considerando a Portaria 1541/2019/SEJUS-GGP, que instituiu comissão para Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JAMERSON DE SOUZA BONFIM**, matrícula 300137070, confirmando-o no cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça, declarando-o estável a contar de 18.03.2019, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.03.2019.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 09/05/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pantoja Pereira, Assessor(a)**, em 13/05/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 14/05/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEJ](#), informando o código verificador **5845797** e o código CRC **C21D94CD**.

Portaria nº 1804/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, que declara a estabilidade dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo após três anos de efetivo exercício, bem como o respectivo § 4º, que condiciona esta estabilidade à aprovação em Avaliação Especial de Desempenho, realizada por comissão para esse fim instituída;

Considerando o disposto no Art. 28, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992 e também o art. 17 Lei Complementar n. 728 de 27 de agosto de 2013;

Considerando a Portaria 1541/2019/SEJUS-GGP, que instituiu comissão para Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOÃO GABRIEL DA PAZ**, matrícula 300137158, Agente Penitenciário, confirmando-o no cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça, declarando-o estável a contar de 29.03.2019, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.03.2019.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 09/05/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pantoja Pereira, Assessor(a)**, em 13/05/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 14/05/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5846026** e o código CRC **0D7E2416**.

Portaria nº 1817/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, que declara a estabilidade dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo após três anos de efetivo exercício, bem como o respectivo § 4º, que condiciona esta estabilidade à aprovação em Avaliação Especial de Desempenho, realizada por comissão para esse fim instituída;

Considerando o disposto no Art. 28, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992 e também o art. 17 Lei Complementar n. 728 de 27 de agosto de 2013;

Considerando a Portaria 1541/2019/SEJUS-GGP, que instituiu comissão para Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **EVANDRO LANES DA SILVA**, matrícula 300137146, confirmando-o no cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça, declarando-o estável a contar de 23.03.2019, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.03.2019.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 09/05/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pantoja Pereira, Assessor(a)**, em 13/05/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 14/05/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5855446** e o código CRC **7078C940**.

Portaria nº 1821/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, que declara a estabilidade dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo após três anos de efetivo exercício, bem como o respectivo § 4º, que condiciona esta estabilidade à aprovação em Avaliação Especial de Desempenho, realizada por comissão para esse fim instituída;

Considerando o disposto no Art. 28, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992 e também o art. 17 Lei Complementar n. 728 de 27 de agosto de 2013;

Considerando a Portaria 1541/2019/SEJUS-GGP, que instituiu comissão para Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ELDO RICARDO DA SILVA**, matrícula 300.137.117 confirmando-o no cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça, declarando-o estável a contar de 23.03.2019, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.03.2019.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 09/05/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pantoja Pereira, Assessor(a)**, em 13/05/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 14/05/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5856526** e o código CRC **73D02DE2**.

Portaria nº 1826/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, que declara a estabilidade dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo após três anos de efetivo exercício, bem como o respectivo § 4º, que condiciona esta estabilidade à aprovação em Avaliação Especial de Desempenho, realizada por comissão para esse fim instituída;

Considerando o disposto no Art. 28, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992 e também o art. 17 Lei Complementar n. 728 de 27 de agosto de 2013;

Considerando a Portaria 1541/2019/SEJUS-GGP, que instituiu comissão para Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **FLÁVIO DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 300.137.145., confirmando-o no cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça, declarando-o estável a contar de 23.03.2019, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.03.2019.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 09/05/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pantoja Pereira, Assessor(a)**, em 13/05/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 14/05/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5859079** e o código CRC **26A46E91**.

Portaria nº 1827/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, que declara a estabilidade dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo após três anos de efetivo exercício, bem como o respectivo § 4º, que condiciona esta estabilidade à aprovação em Avaliação Especial de Desempenho, realizada por comissão para esse fim instituída;

Considerando o disposto no Art. 28, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992 e também o art. 17 Lei Complementar n. 728 de 27 de agosto de 2013;

Considerando a Portaria 1541/2019/SEJUS-GGP, que instituiu comissão para Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **CELSON PIZZI**, Matrícula nº 300137133 confirmando-o no cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça, declarando-o estável a contar de 23.03.2019, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.03.2019.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 09/05/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pantoja Pereira, Assessor(a)**, em 13/05/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 14/05/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5859160** e o código CRC **5C3319A4**.

Portaria nº 1848/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, que declara a estabilidade dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo após três anos de efetivo exercício, bem como o respectivo § 4º, que condiciona esta estabilidade à aprovação em Avaliação Especial de Desempenho, realizada por comissão para esse fim instituída;

Considerando o disposto no Art. 28, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992 e também o art. 17 Lei Complementar n. 728 de 27 de agosto de 2013;

Considerando a Portaria 1541/2019/SEJUS-GGP, que instituiu comissão para Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor ANDERSON ROCHA RODRIGUES, matrícula 300137001, confirmando-o no cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, nomeado através de concurso público do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça, declarando-o estável a contar de 16.03.2019, em virtude de resultado satisfatório da Avaliação, cumpridas as condições legais do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.03.2019.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 13/05/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pantoja Pereira, Assessor(a)**, em 13/05/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 14/05/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5884508** e o código CRC **B1D80061**.

Portaria nº 2179/2019/SEJUS-ESEP

A Secretaria de Estado e Justiça, do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **homologação** do curso "**CURSO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS - I TURMA**" ocorrido **dias 06 e 07 de Junho de 2019**, oferecido pela Escola de Estudos e Pesquisas/ESEP, tendo como público alvo os servidores que atuarão na nova Penitenciária Estadual Jorge Thiago Afonso, além de demais servidores da SEJUS, conforme abaixo:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	300088733	COM APROVEITAMENTO
2	ALDERLEI LIMA SABINO	300140221	COM APROVEITAMENTO
3	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	300140609	COM APROVEITAMENTO
4	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300087871	COM APROVEITAMENTO
5	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300140222	COM APROVEITAMENTO
6	EVERSON JOSE DE VARGAS	300140460	COM APROVEITAMENTO
7	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	300140459	COM APROVEITAMENTO
8	GERSON GALDINO RAMOS	300093217	COM APROVEITAMENTO
9	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	300137277	COM APROVEITAMENTO
10	JANILENE DA SILVA REIS	300092894	COM APROVEITAMENTO
11	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	300088736	COM APROVEITAMENTO
12	JOSUE DOS SANTOS LIMA	300117664	COM APROVEITAMENTO
13	LUANA PINHEIRO DE SOUZA SILVA	300137921	COM APROVEITAMENTO
14	MAGNO OLIVEIRA DE SOUSA	300137561	COM APROVEITAMENTO
15	PABLO SOUZA VIERA	300136968	COM APROVEITAMENTO
16	ROBSON WILLES DOS SANTOS	300039187	COM APROVEITAMENTO
17	RONDINELE FELIX OLIVEIRA	300140405	COM APROVEITAMENTO
18	RUINEI ALVES DA CUNHA	300116253	COM APROVEITAMENTO
19	SADI LAES DOS SANTOS	300131519	COM APROVEITAMENTO
20	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	300065971	COM APROVEITAMENTO
21	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	300136969	COM APROVEITAMENTO
22	UAGITON FERREIRA MACIEL	300129623	COM APROVEITAMENTO
23	VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU	300139971	COM APROVEITAMENTO
24	WIGEN FREITAS OLIVEIRA	300140218	COM APROVEITAMENTO
25	WILLIAN BARBOSA DE CARVALHO	300136974	COM APROVEITAMENTO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigora na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de Junho de 2019.

ANA CLAUDIA DE S. SERAFIM CAMPOS
Diretora da Escola de Estudos e Pesquisas - ESEP/SEJUS
Agente penitenciária mat. 300116307

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM CAMPOS, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 27/06/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6262940** e o código CRC **4459C38A**.

Portaria nº 2395/2019/SEJUS-CPPAD4

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando nº 113/2019/SEJUS-CPPAD4, o qual solicita a **redesignação** para que no prazo de 30 (trinta) dias conclua o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.062494/2019-57, instaurado através da Portaria Inaugural nº 683/2019/SEJUS-COGER, onde figura como acusada a servidora **L.P.S.S., Agente Penitenciário, matrícula nº 300.137.921**, considerando que o prazo de redesignação expirou-se em 13 de junho de 2019 e sendo insuficiente para que a Comissão Processante possa concluir com os trabalhos apuratórios.

CONSIDERANDO que, deve ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído na Lei Complementar 068/92, onde seguirá o rito ordinário, visto a complexidade do caso, necessitando assim de uma apuração minuciosa e aprofundada dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO**, agente penitenciária, matrícula 300.041.414, **ALDO DE SOUZA CARVALHO**, agente penitenciário, matrícula 300.088.183 e **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO**, agente Penitenciário, matrícula 300.060.678, para que, sob a presidência do primeiro, conclua o apuratório.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de junho de 2019..

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO, Corregedor(a)**, em 26/06/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 27/06/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6478045** e o código CRC **8C7DBC3D**.

Portaria nº 2407/2019/SEJUS-CPPAD1

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/92, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

Considerando o memorando nº 93/2019/SEJUS/1ªCPPAD, o qual solicita a **redesignação da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** para que no prazo de 30 (trinta) dias conclua o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.072687/2019-16, instaurado através da Portaria nº 768/2019/SEJUS-COGER, publicada no DOE nº 048, de 15/03/2019, onde figuram como acusado os servidores **E.S.P., Agente Penitenciário, matrícula 300.056.832** e **J. de A.P., Agente Penitenciário, matrícula nº 300.042.970**.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300.017.029, **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300.018.599 e **HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300.097.533, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, conclua o apuratório.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 26/06/2019, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 27/06/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489355** e o código CRC **5ADEADED**.

Portaria nº 2428/2019/SEJUS-GGP

A **DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **Abril de 2015 a Abril de 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131892	ODILSON SANTIAGO CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	28/04/2015	G-001	G-002	28/04/2019

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 26/06/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 26/06/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6502366** e o código CRC **CBC01473**.

Portaria nº 2443/2019/SEJUS-GGP

A **DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **Junho de 2015 a Junho de 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300109441	REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	01/06/2011	G-002	G-003	01/06/2019

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 26/06/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 26/06/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6522057** e o código CRC **445B6554**.

Portaria nº 2445/2019/SEJUS-GGP

A **DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **Dezembro de 2013 a Dezembro de 2017**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300094119	AMILTON GOMES DE PAULA	AGENTE PENITENCIÁRIO	07/12/2009	G-002	G-003	07/12/2017

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 26/06/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 26/06/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6522483** e o código CRC **4B2D9AF6**.

Portaria nº 2446/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **novembro de 2014 a novembro de 2018**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300130380	ALEXSANDER MARQUES GADINI	FARMACEUTICO	05/11/2014	G-001	G-002	05/11/2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 26/06/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 26/06/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6522818** e o código CRC **19B1BD49**.

Portaria nº 2453/2019/SEJUS-ESEP

A Secretaria de Estado e Justiça, do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **homologação** do curso "**CURSO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS - II TURMA**" ocorrido **dia 10 Junho de 2019**, oferecido pela Escola de Estudos e Pesquisas/ESEP, tendo como público alvo os servidores que atuarão na nova Penitenciária Estadual Jorge Thiago Afonso Aguiar, além de demais servidores da SEJUS, conforme abaixo:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	ANTONIO RODRIGO CHAVES	300117113	COM APROVEITAMENTO
2	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	300140202	COM APROVEITAMENTO
3	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	COM APROVEITAMENTO
4	HIRLEISON BARROSO COSTA	300099153	COM APROVEITAMENTO
5	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	COM APROVEITAMENTO
6	LEDUALDO SANTOS DE SOUZA MENDES	300097755	COM APROVEITAMENTO
7	RAIMUNDO AZEVEDO	300140380	COM APROVEITAMENTO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigora na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de Junho de 2019.

ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM CAMPOS
Diretora da Escola de Estudos e Pesquisas - ESEP/SEJUS
Agente penitenciária mat. 300116307

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM CAMPOS, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 27/06/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6537566** e o código CRC **A4A6FAAF**.

ERRATA

Portaria nº 1172/2017/SEJUS-NUALI

Publicado no D.O.E Nº.418 de 14/06/2019, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme o Despacho SEJUS-CPASJAR6463807 no âmbito da unidade prisional **CASA DE PRISÃO ALBERGUE E SEMIABERTO DE JARU**, bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Carlos José dos Santos

matrícula 300038478

II – Diego Pandolfi Bernardes

matrícula 300088405

III - Paulo Marcolino 300018564

IV - Rhavie Lenon Miranda Ramos

matrícula 300116377

V - Rodrigo Roque Silva Souza

matrícula 300097784

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Juliano Smerecki Correa de Faria

(Fiscal) Matrícula 300116468

II – Marcos Pereira da Silva

(Suplente) Matrícula 300137319

Art. 5º - Esta Errata da portaria tem efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

LEIA- SE:

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Carlos José dos Santos

matrícula 300038478

II – Diego Pandolfi Bernardes

matrícula 300088405

III - Rhavie Lenon Miranda Ramos

matrícula 300116377

IV - Rodrigo Roque Silva Souza

matrícula 300097784

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Paulo Marcolino

(fiscal) Matrícula 300018564

II - Marisvaldo Fernandes Barbosa

(suplente) Matrícula 300087957

Art. 5º - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 13 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Aguiar de Sa, Chefe de Núcleo**, em 24/06/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **YARA IRACI ALMEIDA LIMA, Técnico(a)**, em 24/06/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 24/06/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 25/06/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 26/06/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6465713** e o código CRC **56FE8054**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº [0033.266103/2019-71](#). Do que, para constar, lavro este termo com a devida providências tomadas.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

CÍNTIA DANIELE LOPES SÁ
Agente em Atividade Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Daniele Lopes Sá, Auxiliar Administrativo**, em 27/06/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6545851** e o código CRC **A09ED8C5**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.402108/2018-93

O processo em epígrafe foi objeto de análise pelo Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 228/2019/SEJUS-ACI e Despacho SEJUS-ACI (6280876), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias pela Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS aos servidores **Arimaldo Nobre de Lima, Cintia Maria Uchoa de Santana, Uendel Reis Lima Azevedo, Anilton Oliveira de Souza e Jandes da Silva Eduardo**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada, em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Arimaldo Nobre de Lima, Cintia Maria Uchoa de Santana, Uendel Reis Lima Azevedo, Anilton Oliveira de Souza e Jandes da Silva Eduardo**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 24 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 25/06/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 25/06/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 26/06/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6486801** e o código CRC **7A197750**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.079192/2018-37

O processo em epígrafe foi objeto de análise pelo Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 109/2019/SEJUS-ACI e Despacho SEJUS-ACI (6284416), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias pela Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS aos servidores **Wesley Rodrigo Germiniano De Oliveira Da Silva, Marcus R. Maciel Da Silva Paixão, Magno Custodio De Oliveira, Hemily Cristina Azevedo Ferreira, Igor Bruno Leite Da Silva, Tulio Rogério De Souza Lima, Moacir Rodrigues De Souza Junior, Jairo Sebastião Flor Da Silva, Pedro Noberto Filho, Ariclei Garcia Lima De Melo, Elson José Alves Dos S. Rocha, Monique Traiscove G. Monteiro, Braian Derven Guarena Carvalho, Jersivane Azevedo Da Rocha, Adisson Tavares Pinto**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada, em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Wesley Rodrigo Germiniano De Oliveira Da Silva, Marcus R. Maciel Da Silva Paixão, Magno Custodio De Oliveira, Hemily Cristina Azevedo Ferreira, Igor Bruno Leite Da Silva, Tulio Rogério De Souza Lima, Moacir Rodrigues De Souza Junior, Jairo Sebastião Flor Da Silva, Pedro Noberto Filho, Ariclei Garcia Lima De Melo, Elson José Alves Dos S. Rocha, Monique Traiscove G. Monteiro, Braian Derven Guarena Carvalho, Jersivane Azevedo Da Rocha, Adisson Tavares Pinto** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 24 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 25/06/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 25/06/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 26/06/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6485846** e o código CRC **AAD396CF**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.450763/2018-58

O processo em epígrafe foi objeto de análise pelo Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 405/2019/SEJUS-ACI e Despacho SEJUS-ACI (6273771), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias pela Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS aos servidores **Adilson da Silva, Evandro Carlos de Andrade e Ismael Ferreira de Souza**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada, em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Adilson da Silva, Evandro Carlos de Andrade e Ismael Ferreira de Souza**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho-RO, 24 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 25/06/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 25/06/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 26/06/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6471061** e o código CRC **E9D91628**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.020024/2017-54

O processo em epígrafe foi objeto de análise pelo Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 17/2018/SEJUS-ACI e Despacho SEJUS-ACI (6273201), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias pela Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS aos servidores **Marcos José Rocha dos Santos, Gilmar Maia Feitosa, Cíntia Cristina Nunes Xavier Costa e Valdemir Carlos de Goês**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada, em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Marcos José Rocha dos Santos, Gilmar Maia Feitosa, Cíntia Cristina Nunes Xavier Costa e Valdemir Carlos de Goês**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 24 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 25/06/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 25/06/2019, às 18:02,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 26/06/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6471036** e o código CRC **B9726AF7**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.459647/2018-02

O processo em epígrafe foi objeto de análise pelo Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 562/2019/SEJUS-ACI e Despacho SEJUS-ACI (6432510), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias pela Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS aos servidores **Renan Cardoso de Oliveira, Marcelino Wille, Adriana Justina Dias da Silva, Edilson Ferreira dos Santos, Alberto Gomes da Costa**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada, em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Renan Cardoso de Oliveira, Marcelino Wille, Adriana Justina Dias da Silva, Edilson Ferreira dos Santos, Alberto Gomes da Costa** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 24 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 25/06/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 25/06/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 26/06/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489414** e o código CRC **671A009A**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.447914/2018-91

O processo em epígrafe foi objeto de análise pelo Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 396/2019/SEJUS-ACI e Despacho SEJUS-ACI (6239184), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias pela Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS aos servidores **Edmilson Jordão da Silva, Adimir Aguiar Cordeiro, Rubens Silva de Oliveira, Rogério Viana de Siqueira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada, em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Edmilson Jordão da Silva, Adimir Aguiar Cordeiro, Rubens Silva de Oliveira, Rogério Viana de Siqueira**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 24 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 25/06/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 25/06/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 26/06/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6494221** e o código CRC **6D759FF1**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.162940/2019-22

O processo em epígrafe foi objeto de análise pelo Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 539/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias pela Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS aos servidores **Diego Fernandes Alves de Souza, Quele Cristina Cavalcante, Lauro Pereira da Silva, Lailson dos Santos Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada, em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhando para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Diego Fernandes Alves de Souza, Quele Cristina Cavalcante, Lauro Pereira da Silva, Lailson dos Santos Silva**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 24 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 25/06/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 25/06/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 26/06/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6494203** e o código CRC **08538EFD**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.464016/2018-05

O processo em epígrafe foi objeto de análise pelo Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 161/2019/SEJUS-ACI e Despacho SEJUS-ACI (6094811), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias pela Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS aos servidores **Adamir Ferreira da Silva e Danilo Freire da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada, em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhando para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Adamir Ferreira da Silva e Danilo Freire da Silva**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 24 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 25/06/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 25/06/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 26/06/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6494236** e o código CRC **629FDCB6**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.138122/2019-17

O processo em epígrafe foi objeto de análise pelo Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 377/2019/SEJUS-ACI e Despacho SEJUS-ACI (6201237), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias pela Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS aos servidores **Junior Miguel Scheffer, Evandro Ferreira Cornélio, Felipe Sanches e Charlei André Ventrin**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada, em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Junior Miguel Scheffer, Evandro Ferreira Cornélio, Felipe Sanches e Charlei André Ventorin**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 24 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 25/06/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 25/06/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 26/06/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6494180** e o código CRC **45B383E3**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.020024/2017-54

O processo em epígrafe foi objeto de análise pelo Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 294/2019/SEJUS-ACI e Despacho SEJUS-ACI (6216675), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias pela Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS aos servidores **Antonio Wanderley Franga Junior, Luciano Alexandre Fabricio, Leomar Muniz Bezerra, Eduardo Barros Pinto, Mauricio de Almeida**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada, em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Antonio Wanderley Franga Junior, Luciano Alexandre Fabricio, Leomar Muniz Bezerra, Eduardo Barros Pinto, Mauricio de Almeida**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 24 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 25/06/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 25/06/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 26/06/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490759** e o código CRC **C65BE029**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.071771/2019-12

O processo em epígrafe foi objeto de análise pelo Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 447/2019/SEJUS-ACI e Despacho SEJUS-ACI (6217365), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias pela Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS aos servidores **Andreia Alves Camelo, Renan Cardoso de Oliveira, Renimercio Lopes da Silva, Rubens Silva da Oliveira, Rosembergue Rodrigues de Oliveira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada, em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Andreia Alves Camelo, Renan Cardoso de Oliveira, Renimercio Lopes da Silva, Rubens Silva da Oliveira, Rosembergue Rodrigues de Oliveira** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 24 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 25/06/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 25/06/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 26/06/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489845** e o código CRC **D45FE87B**.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

PROCESSO: 01.2101.01175-0000/2012

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO MUNICÍPIO OURO PRETO DO OESTE

A secretaria de Estado de Justiça, pelo presente instrumento, nos termos do art. 2º do Decreto nº 5459/92, torna público o Reconhecimento e Homologação da Despesa no valor de R\$ 159.444,81 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos) em favor da Empresa Dias & Batista Ltda - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 011.009.418/00005-00, em atenção ao 4º Termo Aditivo do contrato nº 170/PGE-2012, Informação nº 157/NCAL/GAP/CGE-2018 (fls. 3325-3347), Despacho da Procuradoria Geral do Estado/PGE (fl.3315-3315v) e Parecer nº 600/2019/SEJUS-ACI (id.6499325) referente a Diferença de Reajuste no contrato de fornecimento de refeições prontas para atender ao Sistema Penitenciário do Município de Ouro Preto do Oeste.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 26/06/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 27/06/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 27/06/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6511418** e o código CRC **E7CB0E6C**.

SESAU

Portaria nº 1187/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.075328/2019-91 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 07 de Outubro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 02 (dois) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o Servidor **DHONATAN MATHEUS MARQUES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300137798, lotado na **Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - CPOP/SESAU**, no período de **24.06 e 25.06.2019**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA BASTOS PINHEIRO, Técnico(a)**, em 27/06/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 27/06/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6508041** e o código CRC **6F0AB605**.

Portaria nº 1192/2019/SESAU-CRH

Porto Velho/RO, 26 de Junho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, conforme consta nos Ofício nº 9914/2019/CDA-NRH, e Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU.

Considerando o Processo de nº 0036.243572/2019-92.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Junho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Centro de Diálise Ariqueles - CDA/SESAU**, referente ao mês de **Maio de 2019**.

NÍVEL MÉDIO				
Nome	Cargo	Matrícula	Hs	
Elione Reis dos Santos Bragança	Téc. Enfermagem	300102215	24	
Josiene Pereira de Souza Silva	Téc. Enfermagem	300142929	54	
Laudiana Aparecida Damasceno	Téc. Enfermagem	300147573	72	
Lindeglaciene Fernandes da Silva Vieira	Téc. Enfermagem	300143144	30	
Luan Henrique Melo da Silva	Téc. Enfermagem	300145610	30	
Monica Almeida da Silva Ferreira	Téc. Enfermagem	300156476	18	
Rosilene Firmino Magno	Téc. Enfermagem	300104840	36	
Sara Peixoto do Espírito Santo Pinto	Téc. Enfermagem	300144917	24	
Terezinha Maria de Jesus Cecatte Benteo	Téc. Enfermagem	300103744	30	

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 26/06/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 27/06/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6523261** e o código CRC **30335136**.

Portaria nº 1194/2019/SESAU-GECOMP

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica, que realizará a análise da documentação quanto à qualificação técnica exigida no termo de referência para habilitação da(s) empresa(s) dos serviços de HEMODINÂMICA no processo nº 0049.213838/2019-23, sem ônus e prejuízo de suas atividades:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
PRESIDENTE		
CLÍVIA ROBERTA BARBOSA	ENFERMEIRA/ASSESSORA - SESAU	300.053.328
MEMBROS		
CARLA BRASIL RODRIGUES	ASSESSORA TÉCNICA - SESAU	300.117.985
LUCAS TADEU RODRIGUES PEREIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO - SESAU	300.154.855

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 26 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 26/06/2019, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6535778** e o código CRC **8819B54B**.

**HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº 0036.010569/2018-11**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº23.205 de 21/09/2018, a título de indenização, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa pela **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.262/2017, PREGÃO ELETRÔNICO 159/2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA - SESAU**. Referente as Notas Fiscais elencadas no Termo de Recebimento Definitivo SESAU-NAP (4218844) nº 12624/ 123701/ 12702/ 12733/ 12759, estando devidamente certificadas por quem de direito, subsidiada pela NC - 2019NC01849 (6528023), no entanto, inscrita em reconhecimento de dívida processada no exercício de 2018. Conforme Parecer 160/2019/SESAU/DIJUR (ID 5491671 Proc. nº 0036.129978/2019-63). Publique-se.

Em favor da empresa:

1. **M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** - inscrita no CNPJ Nº. **05.543.356/0001-95**, o débito na importância de **R\$ 13.052,26** (treze mil cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 13.052,26** (treze mil cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 27 de Junho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 27/06/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6549631** e o código CRC **29BD7DE5**.

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0036.102320/2019-12**

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PRONTA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**.

Em favor da empresa:

1. **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SANTISTAS** - inscrita no CNPJ: **03.018.319/0001-32** no valor total de **R\$ 516.033,00** (quinhentos e dezesseis mil trinta e três reais).

No valor total de **R\$ 516.033,00** (quinhentos e dezesseis mil trinta e três reais). Conforme Informação 43 (6284157). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 516.033,00** (quinhentos e dezesseis mil trinta e três reais).

Porto Velho, 27 de Junho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 27/06/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6542905** e o código CRC **E1AC411C**.

**TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo Punitivo SEI nº. 0036.167891/2018-11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) à empresa **COOPMEDH - Cooperativa de Serviços Médicos e Serviços Hospitalares - CNPJ 05.549.728/0001-90**, incidente sobre o valor referente a fatura de 01 (um) mês do respectivo contrato, deduzindo de quaisquer valores que devam ser pagos ao fornecedor.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do art. 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos a SESAU-CFES para cálculo da multa, bem como para providências quanto a dedução da referida multa dos valores que porventura devam ser pagos ao fornecedor.

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 27/06/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6459566** e o código CRC **FC36A860**.

**TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo Punitivo SEI nº. 0036.163454/2018-11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) à empresa **Tecnomed Dist. de Produtos Farmacêuticos e Médico Hosp. Ltda. - CNPJ 63.777.940/0001-01**, sobre o valor da nota de empenho 2015NE00079, bem como, o ressarcimento aos cofres públicos dos pagamentos já realizados à empresa, os quais deverão ser devidamente atualizados desde a data da ocorrência do referido pagamento.

Caso a Contratada possua valores a receber em outros contratos firmados com esta SESAU, determino a retenção de pagamento até o limite do valor a ser ressarcido acrescido do valor da multa, conforme disposto no parágrafo anterior, sendo que tal valor deverá ser convertido em renda para quitar tais débitos.

Também deverá ser enviado à Polícia Civil cópia do presente processo, bem como dos autos administrativos 01-1712.00460-0002, nos termos constantes no Despacho da Procuradoria do Estado à fl. 274 do documento de ID 1734110, para apuração de eventual crime cometido pela Contratada.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do art. 20 do Decreto nº 16.089/2011.
Publique-se.

Porto Velho, 13 junho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 27/06/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6459925** e o código CRC **5EFC0523**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0049.213838/2019-23**

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HEMODINÂMICA (DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO) ADULTO E PEDIÁTRICO CONSTANTES NA TABELA SUS, COM SEUS RESPECTIVOS LAUDOS, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE RONDÔNIA, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.**

Em favor das empresas:

1. **ANGIOCENTER - Instituto Rondoniense de Cardiologia e Neurologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular LTDA - CNPJ: 09.608.791/0001-01**, no valor mensal de **R\$ 473.969,32** (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), **totalizando R\$ 2.843.815,92** (Dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

2. **CCATE - Centro Cardiológico Soares e Coelho LTDA - CNPJ: 06.197.445/0001-90**, no valor mensal de **R\$ 472.522,83** (quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), totalizando **R\$ 2.835.136,98** (Dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$5.678.952,90** (Cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Porto Velho, 27 de Junho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 27/06/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6565054** e o código CRC **93E7777B**.

AGEVISA

EXTRATO

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/AGEVISA-RO.

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE– AGEVISA-RO e POLIANO DE LIMA MARQUES.

OBJETO: Alteração das cláusulas: SEXTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - O presente Termo aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº. 002/2018/ASSEJUR/AGEVISA-RO, constante na cláusula sexta que e passa a ser de mais 08 (oito) meses, contados e com efeitos a partir da data de assinatura do presente Termo e com vigência no período de 21/04/2019 a 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINATURA: 17/04/2019.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretora Geral

POLIANO DE LIMA MARQUES

Representante Legal

Porto Velho/RO, 17 de abril de 2019.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral – AGEVISA/RO - Respondendo

Documento assinado eletronicamente por **FABIO JULIO PERONDI SILVA, Assessor(a)**, em 24/06/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Tania Medeiros de Castro Souza, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 28/06/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6479204** e o código CRC **CD7630C1**.

FHEMERON

Portaria nº 185/2019/FHEMERON-EQUIRH

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, **no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de Janeiro de 2019.**

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora, **FRANCISCA CARNEIRO DE SOUZA LIMA**, Matrícula **300011076**, no período de **01/04/2019 a 30/04/2019**, pertencente a **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON**, referente ao exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

Porto Velho-RO, 27 de Junho de 2019.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT
Vice-Presidente/FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 27/06/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6534157** e o código CRC **81B01008**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 598/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0052.070117/2018-82

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos/reagentes imuno-hematológicos com equipamentos em comodato, através de registro de preços, para atender a demanda do hemocentro coordenador de porto velho e hemorrede estadual do estado de rondônia para realização de rotina laboratorial imuno-hematológicos em doadores e receptores (tipagem sanguínea abo/rh(d), pesquisa de d-fraco/variante, pesquisa e identificação de anticorpos irregulares, pesquisa de hemolisinas, teste direto da imunoglobulina humana (tad), pesquisa de subgrupo de a, prova cruzada de compatibilidade, dentre outros testes específicos), por um período de 12 (doze) meses.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico nº 598/2018/SUPEL/RO foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, no valor total de R\$ 1.283.302,52 (um milhão duzentos e oitenta e três mil, trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos). Conforme Ata PE (6325107) e Relatório Final do PE 598/2018 (6349023). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 1.283.302,52 (um milhão duzentos e oitenta e três mil, trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Porto Velho, 25 de Junho de 2019.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT
PRESIDENTE INTERINO DA FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 27/06/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6531563** e o código CRC **8B28C1FF**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON** torna público a Homologação/Ratificação da aquisição de material de consumo, visando atender as necessidades do Hemocentro Coordenador e dos Hemocentros Regionais da FHEMERON, através de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, em conformidade com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Parecer nº 35/2019/FHEMERON-ASSEJUR (6416063), em favor da empresa GENERAL ADMINISTRACAO MOTELEIRA EIRELI (CNPJ: 01.263.392/0001-44), sendo o valor da contratação de **R\$ 3.356,25 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** a ser empenhado, conforme a Declaração de Adequação Financeira (6336670), de acordo com o quantitativo necessário demonstrado nos autos do Processo nº 0052.188225/2019-91 (SEI).

Publique-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

George Luiz Sabag Skrobot
Presidente Interino/FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 27/06/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6546147** e o código CRC **A20EC946**.

HB

Portaria nº 251/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Despacho/DG de 25 de junho de 2019;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **ANTÔNIA ADRIANA MESQUITA**, Assessor Especial III, matrícula nº 300063484, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **01.07.2019 a 10.07.2019** e de **01.01.2020 a 20.01.2020**, referente ao exercício **2019**, o qual fica transferido para usufruto nos períodos de **01.07.2019 a 10.07.2019** e de **01.10.2019 a 20.10.2019**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6532934** e o código CRC **6B087F34**.

Portaria nº 254/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 14/2019/HB-GFAT;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor **Luis Eduardo dos Santos Rios**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300124829, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pelo Setor de Autorização de Internação Hospitalar - AIH deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", em razão da ausência da titular do setor, **Elane Silva Rodrigues Souza**, por motivo de férias no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6544270** e o código CRC **49D4E09C**.

Portaria nº 255/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Memorando nº 113/2019/HB-GMED;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **Adriane Pacheco Badra Melocra**, Médico Ginecologista Obstetra, matrícula nº 300137642, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **01.07.2019 a 30.07.2019**, referente ao exercício **2019**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.09.2019 a 30.09.2019**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6544708** e o código CRC **9E24F7C1**.

Portaria nº 257/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 2/2019/HB-GAB;

RESOLVE:

1º - **ELOGIAR**, a servidora **Maria da Conceição Ribeiro Simões**, Médico Ginecologista Obstetra, matrículas nº 300009511 e 300009512, em razão do empenho, dedicação, responsabilidade, comprometimento e do excelente trabalho desenvolvido junto à Gerência Médica deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6545550** e o código CRC **209DB124**.

Portaria nº 258/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Memorando nº 1/2019/HB-GAB;

RESOLVE:

1º - Reorganizar a **Comissão de Fiscalização de Frequências**, no âmbito do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", conforme a seguir:

Presidente:

Ruy Bernardo de Menezes - Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300010890.

Vice-Presidente:

Raimundo Chagas da Silva - Agente Administrativo, matrícula nº 300066207.

Membros:

Diane Marrai Costa Nascimento - Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300053638;

Marta Jerusa Souza - Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300123803.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas anteriormente, quanto à composição desta Comissão.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6547135** e o código CRC **DA7CADBF**.

Portaria nº 259/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Memorando nº 292/2019/HB-GENF;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **Adriana Pereira**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300098964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **01.07.2019 a 30.07.2019**, referente ao exercício **2019**, o qual fica transferido para usufruto no período de **20.11.2019 a 19.12.2019**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6547960** e o código CRC **C01583BC**.

Portaria nº 260/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Memorando nº 291/2019/HB-GENF;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **Jamislene Rodrigues Machado**, Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300034767, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **01.07.2019 a 30.07.2019**, referente ao exercício **2019**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.12.2019 a 30.12.2019**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6548373** e o código CRC **5982B110**.

Portaria nº 261/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Memorando nº 53/2019/HB-NUHALISE;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **Rosilei Pereira de Assis Souza**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300104462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **01.07.2019 a 30.07.2019**, referente ao exercício **2019**, o qual fica transferido para usufruto nos períodos de **01.09.2019 a 15.09.2019** e de **15.10.2019 a 29.10.2019**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6548885** e o código CRC **9958DC2A**.

Portaria nº 262/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Memorando nº 296/2018/HB-GENF de 27 de junho de 2019;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **Yasmin Hiorrana dos Santos**, Enfermeira, matrícula nº 300143497, para a **Coordenação da Central de Material Esterilizado** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", sem prejuízos de suas funções, a partir **01 de julho de 2019**.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Coordenação acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6554423** e o código CRC **4F5E73CF**.

Portaria nº 263/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 295/2019/HB-GENF;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **Renata Rodrigues da Luz**, Enfermeira, matrícula nº 300131543, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pela Gerência de Enfermagem deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, em razão da ausência da titular do setor, **Delma Maria Jerônimo Vieira**, por motivo de férias no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6554883** e o código CRC **3772E702**.

Portaria nº 264/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Memorando nº 293/2019/HB-GENF;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **Maria Katia Araujo da Silva Barbosa**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300120016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **01.07.2019 a 30.07.2019**, referente ao exercício **2019**, o qual fica transferido para usufruto nos períodos de **09.09.2019 a 18.09.2019**, de **11.11.2019 a 20.11.2019** e de **09.12.2019 a 18.12.2019**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6556907** e o código CRC **5DD9ADBC**.

HICD

Portaria nº 213/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 199/2018/HICD-NRH.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DANIEL PIRES DE CARVALHO, Médico, matrícula nº 300027952, da função de responder como Médico Autorizador de AIH's (Autorização de Internação Hospitalar) desta Unidade a partir de 31.05.2019.

Art. 2º Designar a servidora ÂNGELA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL, Médica, matrícula nº 300101138, para responder como Médico Autorizador de AIH's (Autorização de Internação Hospitalar) desta Unidade a partir de 31.05.2019.

Art. 3º A presente servidora não perceberá qualquer vantagem financeira ou remuneração pelo trabalho que vier a exercer e terá atuação no âmbito desta Unidade de Saúde, se incumbindo de analisar em detalhes todo o preenchimento de laudo médico, da mesma forma em que verificará se o código de preenchimento solicitado corresponde ao diagnóstico constante do laudo médico, de acordo com a Tabela do Sistema de Informação (SIH). Através desta análise, permite-se a emissão da AIH com fins de garantia do pagamento da internação/SUS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral/HICD

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6546432** e o código CRC **E0E6BF0C**.

Portaria nº 214/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art 1º Reorganizar conforme a Portaria de nº 043 de 13 de março de 2018, que atualizou o Núcleo de Segurança do Paciente, do Hospital Infantil Cosme e Damião, e nomear a sua composição, conferindo aos membros autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, Solicitado através CI/004/NSP/2019, a nova composição dos Integrantes do NSP. A nova composição será composta por:

ALCIONE MELO DA COSTA, Técnica em Enfermagem, matrícula: 300062603, com a função de Coordenação do Núcleo de Segurança do Paciente.

FRANCIS CARVALHO ARAUJO, Médica Pediatra, matrícula: 300142903

JOÃO FRANCISCO SELHORST SOARES, Psicólogo, matrícula: 300132076;

JULIETA SCHNEIDER CATANI, Médica Pediatra, matrícula: 300143570;

JUSSARA DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula: 300126160;

MARIA ALICE RIBEIRO DE SOUZA, Assistente Social, matrícula: 300022399;

PATRICIA LIRA PANTA, Enfermeira, matrícula: 300053701;

ROZILDA BATISTA SILVA, Farmacêutico, matrícula: 300011837.

Art 2º O NSP do Hospital Infantil Cosme e Damião deverá adotar os seguintes princípios e diretrizes:

- A Melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- A articulação e a integração dos processos de gestão de risco;
- A garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde;

Art 3º Compete ao NSP:

-Promover ações em conjunto com a Gerência de Risco no serviço saúde.

-Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;

-Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

-Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus Indicadores;

-Estabelecer barreiras para a prevenção e indicadores nos serviços de saúde;

-Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de

saúde;

-Analisar e avaliar os dados sobre incidente e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

-Compartilhar e divulgar a direção e aos profissionais do serviço decorrentes da prestação do serviço de saúde;

-Notificar junto a Gerência de Risco ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

-Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os presentes servidores não perceberão qualquer vantagem financeira ou remuneração pelo trabalho que vierem a exercer e terão atuação no âmbito desta Unidade de Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019

SÉRGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL/HICD

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6549430** e o código CRC **76939CE5**.

Portaria nº 215/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 199/2018/HICD-NRH.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA DE LURDES DA SILVA OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula nº 300068591, da função de responder como Coordenadora do Núcleo de Urgência e Emergência desta Unidade a partir de 12.06.2019.

Art. 2º Designar a servidora SILVANA CAPICHE, Enfermeira, matrícula nº 300126188, para responder como Coordenadora do Núcleo de Urgência e Emergência e do Núcleo de Cuidados Intermediários Pediátricos desta Unidade a partir de 12.06.2019.

Art. 3º O Enfermeiro coordenador possui autonomia para encaminhar, resolver, solicitar e assinar documentos relativos a sua equipe. As atividades do Serviço de Enfermagem serão disciplinadas, de modo complementar, pelo manual de normas e rotinas.

Art. 4º A presente servidora não perceberá qualquer vantagem financeira ou remuneração pelo trabalho que vier a exercer e terá atuação no âmbito desta Unidade de Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral/HICD

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6552485** e o código CRC **F3E51939**.

Portaria nº 216/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 199/2018/HICD-NRH.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, matrícula nº 300042610, Enfermeira, da função de responder como Coordenadora do Núcleo de Terapia Intensiva UTI desta Unidade a partir de 12.06.2019.

Art. 2º Designar a servidora JUSSARA DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula nº 300126160, para responder como Coordenadora do Núcleo de Terapia Intensiva UTI desta Unidade a partir de 12.06.2019.

Art. 3º O Enfermeiro coordenador possui autonomia para encaminhar, resolver, solicitar e assinar documentos relativos a sua equipe. As atividades do Serviço de Enfermagem serão disciplinadas, de modo complementar, pelo manual de normas e rotinas.

Art. 4º A presente servidora não perceberá qualquer vantagem financeira ou remuneração pelo trabalho que vier a exercer e terá atuação no âmbito desta Unidade de Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral/HICD

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6554549** e o código CRC **C90B4C53**.

Portaria nº 217/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 199/2018/HICD-NRH.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA LIRA PANTA, Enfermeira, matrícula nº 300053701, para responder como Coordenadora do Posto de Internação e Observação 1.

Art. 2º O Enfermeiro coordenador possui autonomia para encaminhar, resolver, solicitar e assinar documentos relativos a sua equipe. As atividades do Serviço de Enfermagem serão disciplinadas, de modo complementar, pelo manual de normas e rotinas.

Art. 3º A presente servidora não perceberá qualquer vantagem financeira ou remuneração pelo trabalho que vier a exercer e terá atuação no âmbito desta Unidade de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral/HICD

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6555460** e o código CRC **54338152**.

Portaria nº 218/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 199/2018/HICD-NRH.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLÍDIO MACEDO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 300028367, para responder como Coordenador do Posto de Internação Cirúrgica 2.

Art. 2º O Enfermeiro coordenador possui autonomia para encaminhar, resolver, solicitar e assinar documentos relativos a sua equipe. As atividades do Serviço de Enfermagem serão disciplinadas, de modo complementar, pelo manual de normas e rotinas.

Art. 3º O presente servidor não perceberá qualquer vantagem financeira ou remuneração pelo trabalho que vier a exercer e terá atuação no âmbito desta Unidade de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral/HICD

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6556761** e o código CRC **3D1DDE7C**.

Portaria nº 219/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 199/2018/HICD-NRH.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREIA LARGURA GOMES, Enfermeira, matrícula nº 300132380, para responder como Chefe de Núcleo da Gerência de Enfermagem.

Art. 2º A presente servidora não perceberá qualquer vantagem financeira ou remuneração pelo trabalho que vier a exercer e terá atuação no âmbito desta Unidade de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral/HICD

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559023** e o código CRC **88662AF1**.

Portaria nº 220/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 199/2018/HICD-NRH.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARIA EUNICE AGUILERA DE SOUZA, Enfermeira, matrícula nº 300102098, para responder como Coordenadora do Posto de Internação da Pediatria 3.

Art. 2º O Enfermeiro coordenador possui autonomia para encaminhar, resolver, solicitar e assinar documentos relativos a sua equipe. As atividades do Serviço de Enfermagem serão disciplinadas, de modo complementar, pelo manual de normas e rotinas.

Art. 3º A presente servidora não perceberá qualquer vantagem financeira ou remuneração pelo trabalho que vier a exercer e terá atuação no âmbito desta Unidade de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral/HICD

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559891** e o código CRC **E8093870**.

CEMETRON

Portaria nº 192/2019/CEMETRON-NRH

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do servidor a seguir relacionado:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Portaria:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300136820	Alberto Junior de Souza Caldeira	Nº 100/2019/CEMETRON-NRH	2019	01/07/2019 a 30/07/2019	05/08/2019 a 30/07/2019	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral/CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6515032** e o código CRC **8A6C4B28**.

Portaria nº 196/2019/CEMETRON-NRH

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar da servidora a seguir relacionada:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Portaria:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300143154	Alexandrina Freitas Galvão	Nº 44/2019/CEMETRON-NRH	2019	01/07/2019 a 15/07/2019	01/12/2019 a 15/12/2019	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral/CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6545282** e o código CRC **91382325**.

SEDUC

Portaria nº 1894/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.021012/2018-97.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2017**.

Matrícula	Nome	Cargo	Outubro	Novembro	Dezembro
300143438	Antônia Elisabete Cardoso Santos	Professor Classe C	6	21	18

Porto Velho, 12 de abril de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS, Técnico(a)**, em 12/04/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 12/04/2019, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 23/04/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5478694** e o código CRC **581C9254**.

Portaria nº 2064/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.021012/2018-97.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **julho de 2017**.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas extras
300144000	Adriana Martins do Nascimento	Professor Classe C	15

Porto Velho, 23 de abril de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS, Técnico(a)**, em 23/04/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 23/04/2019, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 02/05/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5595650** e o código CRC **F1FF4117**.

Portaria nº 2618/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.021012/2018-97.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **agosto, setembro e outubro de 2017**.

Matrícula	Nome	Cargo	agosto	setembro	outubro	Total
300141551	MAX MARIANO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3 horas	3 horas	4 horas	10 horas

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS, Técnico(a)**, em 21/05/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 21/05/2019, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/06/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6018247** e o código CRC **C81F3A72**.

Portaria nº 2886/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.021012/2018-97.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **novembro de 2017**.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
300012881	MARIA LUCIENE CHAVES NORONHA MAIA	Professor Classe C	29 horas

Porto Velho, 07 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS, Técnico(a)**, em 07/06/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 07/06/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 13/06/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6274048** e o código CRC **9397CD1B**.

Portaria nº 2921/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n.0029.246170/2019-39

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **ABRIL e MAIO de 2019**.

Matrícula	Servidor	Abril	Maio	Total de Horas
300146781	ASCANIO MARCOS SANTOS		30	30
2335131	AUREA STELA DE OLIVEIRA		34	34
2403306	CLEIDE MARIA LIMA DE ARAÚJO		34	34
300150373	HUDSON BARBOSA DE SOUZA		42	42
300144146	LELIA REGINA DE OLIVEIRA		34	34
300154745	LOIDE GALVÃO BARBOSA	30		30
300157218	MARCIA MATHEUS TEIXEIRA GOUVEIA		34	34
300157219	MARCO TULIO DE MIRANDA MULIM		30	30
58334772	MARIA ROSA LESSA RODRIGUES		30	30
300103800	RITA RIOS LOPES DE VASCONCELOS		34	34
300075474	SULAMITA BELARMINO DOS SANTOS		22	22
300146765	VANIA MARIA LOPES DA SILVA		17	17
300127799	VERA LUCIA CORDEIRO DA SILVA		34	34

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes, Técnico(a)**, em 11/06/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 12/06/2019, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 13/06/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6316739** e o código CRC **BD5FE9E3**.

Portaria nº 2940/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n.0029.246170/2019-39

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **MARÇO de 2019**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300124460	ADEMIR DA SILVA MATTOS	Professor Classe C	4
300025751	ADENILSON DA CRUZ OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300143957	ADILSON LOPES DOS SANTOS	Professor Classe C	37
300145992	ADMILSON BORKART DOS ANJOS	Professor Classe C	5
300142411	ADMILTON JOSE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300019288	ALCIDES SEVERINO FERREIRA	Professor Classe C	5
300015596	ALCINA ALVES FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300063691	ALDIMAR LIMA DOS REIS	Professor Classe C	27
300020586	ALESANDRO MOTTA GRANGEIRO	Professor Classe C	35
300138263	ALESSANDRA MONTEIRO PINHO MACURAP	Professor Classe C	13
300100742	ALEX DUARTE DO ESPIRITO SANTO	Professor Classe C	6
300124909	ALEX SANDRE DE ASSIS GUIMARAES	Professor Classe C	24
300125862	ALICE MORAIS TORRES	Professor Classe C	6
300126167	ALINE CRISTINA GOMES BENTO	Professor Classe C	4
300100490	ALKYONES SANTANA MANZOLI	Professor Classe C	8
300051231	ALTAIR ANDRE DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300023691	AMARILDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300020476	ANA CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	Professor Classe C	5
300058147	ANA LIDIA BEZERRA RODRIGUES	Professor Classe C	6
300013283	ANA MARIA BARBOSA CARDOSO	Professor Classe C	6
300014835	ANA MARIA FORTES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300008205	ANA MARIA GOMES ARDAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300150191	ANA RAQUEL LOPES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300063323	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300110374	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	Professor Classe C	30
300117415	ANDRE ALMEIDA UCHOA	Professor Classe C	8
300122184	ANDREIA CAROLINE RODRIGUES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300060776	ANDREIA DE SOUZA ROSA	Professor Classe C	7
300117079	ANDRESSA HARA BASTOS	Professor Classe C	40
300141265	ANGELA MARCIA MARIA	Professor Classe C	2
300098015	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA SERAFIM	Professor Classe C	4
300019717	ANGELA MARIA SELHORST MACEDO	Professor Classe C	6
300111465	ANGELO TIAGO LOPES E SILVA	Professor Classe C	6
300143438	ANTONIA ELISABETE CARDOSO DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300039123	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO	Professor Classe C	3
300130709	ANTONIETA DA SILVA BORGES	Professor Classe C	11
300145339	ANTONIO CARLOS DOS PASSOS CARVALHO	Professor Classe C	12
300026713	ARISTON CESAR VIEIRA AMARO	Professor Classe C	6
300035250	AUCINEI DA FONSECA	Professor Classe C	24
300019653	AURINEIDE ALENCAR	Professor Classe A	13

300150544	BRENDA MICAELA ARMINIO DA SILVA	Professor Classe C	36
300144730	BRUNO MOURA SILVA	Professor Classe C	3
300151383	BRUNO NASCIMENTO COSTA	Professor Classe C	14
300151382	BRUNO SILVA VALERIO GIMENEZ	Professor Classe C	28
300141124	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	Professor Classe C	2
300100042	CARLOS BARROS DE SOUZA	Professor Classe C	30
300144430	CARLOS HENRIQUE ANACLETO DE CASTRO	Professor Classe C	6
300143868	CARLOS HENRIQUE SANTOS ARRUDA	Professor Classe C	9
300017405	CARMELITA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300134613	CECILIA ALVES BALDONO DA SILVA	Professor Classe C	34
300143456	CHRISTIAN MATHIAS	Professor Classe C	22
300125771	CICERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	Professor Classe C	20
300095509	CINTIA MOURAO MENDES	Professor Classe C	8
300125863	CLAUDIA CELIA DA SILVA	Professor Classe C	4
300063053	CLAUDIA REGINA DA SILVA RAMIRO	Professor Classe C	6
300151696	CLAUDILENE VENDRAMETTO OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300151445	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA	Professor Classe C	6
300027054	CLAUDIO NATAL DA SILVA	Professor Classe C	6
300060764	CLAUDIONICE GONCALVES GUIMARAES	Professor Classe C	4
300021799	CLAUDIONOR ARAUJO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	26
300060966	CLAUDIONOR FERREIRA DE MORAES	Professor Classe C	10
300100043	CLAUDIR JOSE RODRIGUES	Professor Classe C	1
300089232	CLEIDINEIA SANTI	Professor Classe C	10
300017482	CLELIA MONTINI REGINATO ROOS	Professor Classe C	3
300128030	CLEOMAR BASEGGIO MACKOWIAK	Professor Classe C	35
300025769	CLEUSELI APARECIDA DO N GHIPELLINI	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300099062	CLOVIS RECH	Professor Classe C	7
300027735	CONCEICAO GONCALVES CRUZ	Professor Classe C	2
300151393	CRISTIANE ALVES DE FREITAS	Professor Classe C - Ch20	3
300151225	CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK	Professor Classe C	6
300039284	CRISTIANE MARQUES CABRAL	Professor Classe C	2
300142021	CRIVANEUMA MARIA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300018692	DAMARIS LUCENA DA SILVA	Professor Classe C	6
300100816	DANIELA SOARES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300061085	DANIELLY COSTA SILVA	Professor Classe C	2
300150216	DANILO ROSA ANDRADE	Professor Classe C	8
300141019	DAVID DANTAS DOREA	Professor Classe C	6
300025377	DEBORA ANTONIA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300026597	DENILCE RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	8
300062124	DENIRCE DE FREITAS ARAUJO	Professor Classe C	8
300050614	DENISE DE MOURA SANTOS	Professor Classe C	2

300100000	DILMA RAIMUNDA FREITAS MACIEL	Professor Classe C	38
300101560	DINA CAETANO GUSMAO CARVALHO	Professor Classe C	4
300035323	DINEIA RODRIGUES DA ROCHA	Professor Classe C	16
300059478	DIRCEU PERES VALVERDE	Professor Classe C	6
300099509	DOERTE CHAGAS CORTES	Professor Classe C - Ch20	6
300023409	DORALICE ALMEIDA MARIN	Professor Classe C	5
300100861	DURCELENE APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	8
300141106	EDERSON DA SILVA BRESSANINI	Professor Classe C	13
300017821	EDILENA MARIA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300099421	EDIMAR EUGENIO COELHO	Professor Classe C	3
300025925	EDIMAR ROCHA VIEIRA	Professor Classe C	2
300023412	EDITE ALVES BARBOSA	Professor Classe C	7
300014849	EDIVANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300036801	EDNA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300025588	EDNA RODRIGUES DE SOUZA BRUGNOLI	Professor Classe C	4
300114932	EDRIANA PEZZIN ROSSETO	Professor Classe C	8
300027098	EDSON SANTANA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	12
300026441	EDSON SILVA PAIZANTE	Professor Classe C	8
300051606	ELAINE TRUAZELLI	Professor Classe C	4
300036823	ELDA FATIMA ZAMPIVA BARANECK	Professor Classe C	8
300125327	ELDA LUANA VIEIRA	Professor Classe C	9
300037838	ELIANE APARECIDA RIBEIRO	Professor Classe C	6
300080172	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA CONCEICAO	Professor Classe C	8
300110701	ELIANE CRISTINA KNAPP	Professor Classe C	10
300018656	ELIANE MACIEL DE SOUZA BELARMINO	Professor Classe C	7
300023612	ELIANE ROCHA PIRES	Professor Classe C	7
300060816	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	Professor Classe C	7
300117710	ELIEZER SILVA PAIS	Tecnico Educacional Nivel 2	32
300127212	ELINEAS DA SILVA COSTA SANTOS	Professor Classe C	4
300106025	ELISANGELA ALVES SANTOS	Professor Classe C	6
300063214	ELISANGELA BARROSO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300098792	ELISEU SENA DE ANDRADE	Professor Classe C	6
300106458	ELIZANGELA SOUZA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300113369	ELIZETE SOUZA BARBOSA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300141340	ELIZINEIA SIVETI DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	5
300110379	ELYS MARINA CECHINEL	Professor Classe C	10
300110696	ELZA MARTINS DOS REIS NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300019397	EMILIA TERRES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141773	ERINEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA	Professor Classe C	7
300110351	EVA BARCELOS DE BARROS	Professor Classe C	4
300026676	EVANDRO PAULO CARNEIRO	Professor Classe C	3

300020217	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	Professor Classe C	9
300050788	EVERTON LUIS CARVALHO	Professor Classe C	6
300035364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	Professor Classe C	2
300124329	FABRICIA MARTINS SILVA	Professor Classe C	5
300132274	FAGNER ZAN BARBOSA	Professor Classe C	8
300101559	FERNANDA JRACIELEN DA SILVA	Professor Classe C	6
300131268	FERNANDO DA ROCHA	Professor Classe C	1
300150705	FERNANDO REIS DE CARVALHO	Professor Classe C	26
300039371	FRANCIMILDE BATISTA DA COSTA	Professor Classe C	6
300064098	FRANCINEIDE MUNIZ DE ARAUJO	Professor Classe C	8
300026677	FRANCISCA MARLIDEUSA MOREIRA LOPES	Professor Classe C	10
300035319	FRANCISCO DAS CHAGAS T S DE FIGUEIREDO	Professor Classe C	2
300057525	FRANCISCO FERREIRA JERONIMO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300026182	FRANCISCO MARCELINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300105003	FRANCISCO RAMOS DA SILVA	Professor Classe C	4
300141171	GEISIANE KELLY GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300141140	GEISIANE MIGUEL DOS SANTOS	Professor Classe C	34
300027003	GENILSA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	3
300023712	GENOVEVA URUPINA GONZALES SILVESTRE GOES	Professor Classe C	4
300141461	GEOVANE TUPARI	Professor Classe C	40
300063681	GERMAN DANIN ROSSENDY	Professor Classe C	4
300144099	GIGLIANE RAQUEL PEREZ BARROSO	Professor Classe C	10
300045677	GILDA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300023622	GILSON ORTIZ	Professor Classe C	2
300023620	GIOVANA SOLANGE DA ROSA FANTIN	Professor Classe C	24
300051079	GIRLENE MARIA FERREIRA	Professor Classe C	2
300012324	GISELE LOURENCO PEREIRA PAIM	Professor Classe C	29
300050606	GLADYS LOVERA DE FREITAS ROCA	Professor Classe C	21
300027198	GLEIDE KIARA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	Professor Classe C	12
300117252	GREICIANY MARTINS VIEIRA	Professor Classe C	6
300099551	GUNNAR GABRIEL ZABALA MELGAR	Professor Classe C	2
300114946	HELEM CRISTIANE AQUINO DOS ANJOS	Professor Classe C	8
300028050	HELENICE LIBANO DE SOUZA SAITER	Professor Classe C	4
300141204	HERICA CRISTINA SILVEIRA NEGRI	Professor Classe C	6
300111529	HESTIA CASTRO ROMANOWSKI	Professor Classe C	10
300125060	HIVERSON SOARES DOS SANTOS	Professor Classe C	14
300014400	IEDA NEVES CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300028541	ILANA AUGUSTA CORDEIRO CAMPOS LIMA	Professor Classe C	7
300098272	IONA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	3
300128803	IRANETE FERIS CORTES FELICIANO	Professor Classe C	8
300110372	IRINEIDE SORIANO DE ASSIS LIMA	Professor Classe C	6

300035390	ISABEL ALVES RIBEIRO SOARES	Professor Classe C	6
300026449	ISMERE DANA SOUZA MENEZES	Professor Classe C	4
300105978	IVAN NEVES MARTINELLI	Professor Classe C	7
300038299	IVANIA FERREIRA SARAIVA	Professor Classe C	4
300019818	IZABEL FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	2
300038166	JACINTA DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C	5
300124432	JANAINA CHAGAS DELMONDES	Professor Classe C	6
300079217	JANDIRA FEITOSA DE QUEIROZ	Professor Classe C	4
300144648	JANE AMORIM DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300017713	JANE REGINA GORIZAC LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300129946	JANISLENE VALENGA TOSATO	Professor Classe C	5
300125770	JAQUELINE TAPIOSI CASARA	Professor Classe C	13
300026756	JEANE SUSY BOMFIM MARTINS	Professor Classe C	32
300135206	JEOVAN SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	1
300023418	JOANA DARC DE CAMILLO CORREA	Professor Classe C	2
300024540	JOANA DARC FAUSTINO DE HOLANDA	Professor Classe C	3
300141070	JOAO CESAR SAWCZUK	Professor Classe C	5
300036491	JOAO MIRANDA DE ALMEIDA	Professor Classe C	7
300013541	JOAO NEREU DE MEDEIROS	Professor Classe C	10
300050605	JOEL GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	5
300080553	JOELIZA LAMARAO BEZERRA S DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300098044	JOELMA DE FREITAS OLIVEIRA	Professor Classe C	35
300125818	JORHANEY THOMAZ DE FARIAS JUNIOR	Professor Classe C	6
300135262	JOSE ALIANO RONQUETE	Professor Classe C	12
300017369	JOSE AVELINO CHAGAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300019811	JOSE BARBOSA PEREIRA	Professor Classe C	38
300080533	JOSE CARLOS FELICIANO	Professor Classe C	3
300124344	JOSE CLAUDENIR NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300035299	JOSE CLEILSON DO NASCIMENTO	Professor Classe C	29
300027118	JOSE DOMINGOS DE SOUZA NETO	Professor Classe C	6
300140921	JOSE HENRIQUE BATISTA SOARES	Professor Classe C	4
300027300	JOSE MARIA MARQUES CORREIA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300141252	JOSE MARIA NUNES FONTINELES JUNIOR	Professor Classe C	6
300138897	JOSE PORITE ARIKAPU	Professor Classe A	40
300013003	JOSEFA DE MATOS SOBRINHO	Professor Classe C	6
300098835	JOSELIA BENTO DE SOUSA	Professor Classe C	3
300010169	JOSELITO FERREIRA DE NOVAIS	Professor Classe C	4
300118550	JOSENILDO BATISTA DA SILVA	Professor Classe C	10
300141069	JOSIANE SOUZA BRASIL	Professor Classe C	31
300039484	JOSIGLEY GOMES DE SOUTO	Professor Classe C - Ch20	3
300028543	JOSSANE PERINI DA SILVA	Professor Classe C	12

300126233	JOZIANE KAIM	Professor Classe C	8
300142451	JUCEMARA BUTZKE DA SILVA	Professor Classe C	25
300125760	JULIANA BESSA DE ALMEIDA	Professor Classe C	3
300132369	JULIETE FADOUL CELESTINO BLANC	Professor Classe C	2
300123944	JULIO CESAR CAJUEIRO MALAQUIAS	Professor Classe C	3
300117246	JULIO CESAR LEMOS DE ALMEIDA	Professor Classe C	6
300110181	JURACIR DA CONCEICAO BOTAO NETO	Professor Classe C	7
300023868	JUSCELINO GOMES DE MIRANDA	Professor Classe C	6
300025417	JUSCELY MARTINS DAS NEVES	Professor Classe C	16
300118315	KAMILA CARVALHO DE AGUIAR GUIMARAES	Professor Classe C	6
300020824	KATIA MADALENA VILHENA DE MIRANDA	Professor Classe C	6
300118050	KEILA MARA RIBEIRO CARRIJO	Professor Classe C	9
300021265	KEITH SHIRLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300021296	KELLY CILENE FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	10
300063410	KEULER LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Professor Classe C	6
300063170	KHRISNA NADJANARA DE LIMA GOMES	Professor Classe C	2
300024455	KLEBER LIMA DA SILVA	Professor Classe C	32
300039820	KLEBERTON DE LIMA MARQUES	Professor Classe C	2
300117545	LAIZA SABRINA DOS SANTOS PIRES	Professor Classe C	6
300141475	LEANDRO AUGUSTO LOPES	Professor Classe C	1
300073492	LEIDEMAR MILLER ROSA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300125738	LEILA LUNARDI	Professor Classe C	6
300036601	LEILA RIBEIRO DE BARROS	Professor Classe C	28
300128769	LETICIA ALVES DA MATA	Professor Classe C	10
300027795	LIDOMAR DE OLIVEIRA MIOTTI	Professor Classe C	8
300126081	LILIAN KELLY SANTOS DE FREITAS	Professor Classe C	1
300128772	LILIANE MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	34
300124818	LIOMAR ORNELES ALVES	Professor Classe C	6
300027008	LOURENCA DA SILVA MACIEL	Professor Classe C	7
300022168	LUCIA CAROLINA VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300119820	LUCIA COELHO DE SOUZA	Professor Classe C	3
300025255	LUCIANA OLIVEIRA SOARES	Professor Classe C	35
300141370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	Professor Classe C	17
300124934	LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	Professor Classe C	7
300144745	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	Professor Classe C	6
300072456	LUCILENE NEVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300126363	LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA MACEDO	Professor Classe C	2
300054798	LUCIMAR DE MORAIS BATISTA	Professor Classe C	36
300022162	LUCIMAR EGGERT GALVAO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300027596	LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE	Professor Classe C	12
300020195	LUCINETE DE OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C	8

300117582	LUCIONE ROAS DURAES	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300129416	LUCIVAN NERI BARBOSA	Professor Classe C	7
300144104	LUCIVANDRO FREITAS MARTINS	Professor Classe C	10
300125290	LUIZ CARLOS MORATO DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300026874	LUIZ MARCIO GOMES SOUZA	Professor Classe C	3
300024718	MAGDA SAKIB MUSA TOMMALIEH TEIXEIRA	Professor Classe C	40
300050751	MAGLEI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300141155	MAICON MACIEL FERREIRA DE ARAUJO	Professor Classe C	10
300141182	MAICON RAMOS PASCHUINI	Professor Classe C	6
300064359	MARCIA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	4
300036508	MARCIA CRISTINA FAUST MARQUES	Professor Classe C	6
300042624	MARCIA REGINA DE AZEVEDO CAIMI	Professor Classe C	6
300124527	MARCIANO DE SOUZA SILVA	Professor Classe C	35
300141190	MARCIO JOSUE NUNES SHUASSB	Professor Classe C	10
300099693	MARCOS BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	10
300024622	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS REIS	Professor Classe C	6
300141215	MARIA APARECIDA MENDES NUNES	Professor Classe C	5
300011098	MARIA CICERA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300027493	MARIA CLEDIONORA TAVARES	Professor Classe C	6
300115122	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE SOUZA	Professor Classe C	8
300015171	MARIA DAS DORES NEVES	Professor Classe C	22
300117760	MARIA DE FATIMA AFONSO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300110238	MARIA DE FATIMA BRITO	Professor Classe C	5
300021978	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300128786	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300019951	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	6
300023632	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SALVADOR	Professor Classe C	8
300023455	MARIA DO SOCORRO FABIANA MIRANDA DOS SAN	Professor Classe C	7
300081669	MARIA EIDANS FARIAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300021824	MARIA ELENA BOLANHA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300025447	MARIA ELENILSE LIMA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300017950	MARIA ELIZABETE DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144123	MARIA GERCILENE SOUZA SILVA	Professor Classe C	6
300017936	MARIA HELENA DE SOUZA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300026564	MARIA IDELSUITE DA CRUZ SANTIAGO	Professor Classe C	2
300019681	MARIA IRACEMA CARDOSO BUENO	Professor Classe C	6
300014969	MARIA IZONEIDE LIMA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300107209	MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS	Professor Classe C	24
300026307	MARIA LEDA CORREIA DE MELO	Professor Classe C	7
300037642	MARIA LUZIA FERREIRA SANTOS	Professor Classe C	34
300018400	MARIA NAZARE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36

300016030	MARIA OSVALDINA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300064652	MARILSON TURINI	Professor Classe C	4
300099629	MARIVALDO RODRIGUES LISBOA	Professor Classe C	28
300134652	MARLEIDE DA SILVA FREITAS	Professor Classe C	34
300100527	MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300099033	MARLENE CORVELHO DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300028560	MARLENE MARIA PEREIRA MARCA	Professor Classe C	4
300027201	MARLENE RIBEIRO COELHO	Professor Classe C	35
300028687	MARLUCY MAGALHAES CHAVES AZEVEDO	Professor Classe C	8
300142578	MAX WILLIAN ALVES DE QUEIROZ	Professor Classe C	24
300027998	MAYRO WIRLLEM NUNES BEZARRA	Professor Classe A	12
300135175	MEIRIVANY PESSOA DOS SANTOS	Professor Classe C	11
300027997	MICHELLE YARA SOUZA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	16
300063281	MIRIAM LUELI DUTRA SCHWAAB	Professor Classe C	18
300113425	MIRIAN RAMOS MARINHO	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300012783	MOACIR PEREIRA DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300036572	MONICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	3
300024586	NAIDE REGIS BATISTA	Professor Classe C	6
300036549	NEFY MORAES DA COSTA	Professor Classe C	4
300129423	NEICE SELMER FIUZA RUBIO	Professor Classe C	10
300028070	NEIDE RODRIGUES	Professor Classe C	8
300024724	NEIDE SILVA SANTOS	Professor Classe C	3
300024726	NEIVA SUELY DA SILVA	Professor Classe C	4
300036035	NELCI APARECIDA DE CAMPOS VIEIRA	Professor Classe C	6
300117289	NELSON PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300023513	NEURACI REGIS BATISTA	Professor Classe C	2
300054755	NEURIANE GOMES MOREIRA DA SILVA	Professor Classe C	3
300051334	NEUSIMAR NUNES DE MELO	Professor Classe C	3
300142385	NIVALDO JUNIOR DE MATOS RANGEL	Professor Classe C	8
300051219	NOELI MARQUES ROSA LUCENA	Professor Classe C	4
300036708	NOELI PLASTER	Professor Classe C	8
300028499	ODENILDO GOMES VELOSO	Professor Classe C	9
300113433	OLGA DE PAULA GONCALVES OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300117292	OSIEL DAMASCENO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300121920	PATRICIA BLANK TEIXEIRA MACIEL	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300110587	PATRICIA DE ANDRADE MARCHI	Professor Classe C	8
300035349	PAULO ROBERTO MACHADO	Professor Classe C	2
300140916	PAULO ROBERTO MORAIS GOMES	Professor Classe C	7
300141212	PEDRO PAULO MACHADO NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300141492	PIERRO LEONARDO DA SILVA ROSA	Professor Classe C	3
300126473	PRICILA PEREIRA DE PAULA	Professor Classe C	10

300015268	PRISCILIA LIMA DE MENDONCA	Professor Classe C	7
300080363	QUESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	Professor Classe C	6
300124412	RACKEL NOBRE DE FONTES	Professor Classe C	22
300039227	RAICLEANE SANTANA PAES	Professor Classe C	34
300062636	RAIMUNDA DE FREITAS OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300018397	RAIMUNDA MERENCIO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300023739	RAIMUNDO NONATO BARRETO DE ALMEIDA	Professor Classe C	5
300144220	RAIZE ARAUJO CRUZ	Professor Classe C - Ch20	26
300087578	RAQUEL INES PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	8
300144456	RAQUEL ZANOTELLI SOARES	Professor Classe C - Ch20	4
300138895	RAUL PAT AWRE TUPARI	Professor Classe C	40
300060785	RENATA BERGONZINI	Professor Classe C	1
300060750	RIALMA CARDOSO DE CARVALHO OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300124517	RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA	Professor Classe C	8
300024513	RILZA DE SOUZA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300036360	ROBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300022103	ROBERTO LOPES DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300099330	ROGERIO ESTEVES SIMIONE	Professor Classe C	1
300151875	ROGERIO MARLEI ROMUALDO DA SILVA	Professor Classe C	6
300106222	ROMAO JOSE DO NASCIMENTO GHIZELLINI	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300060963	RONILDO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	20
300080170	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA PORCIANO	Professor Classe C	8
300027139	ROSANE DA SILVA	Professor Classe C	6
300026989	ROSE CARLA DOS REIS MACEDO DE SOUZA	Professor Classe C	28
300118053	ROSELI APARECIDA DE AZEVEDO REGINATO	Professor Classe C	3
300013561	ROSELYR GOMES LIMA	Professor Classe C - Ch20	10
300150708	ROSEMEIRE FARIAS DE LIMA ROCHA	Professor Classe C	3
300050871	ROSENEY MARIA DELABONA	Professor Classe C	10
300028007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	Professor Classe C	2
300036798	ROSSANA NASCIMENTO SANTANA	Professor Classe C	3
300052917	ROZALINA GOMES DE MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025484	RUDSON NERY DINIZ	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300012385	RUTH DE FATIMA PEMENTELI	Professor Classe A	10
300055926	SANDRA ALVES DA SILVA NOGUEIRA	Professor Classe C	8
300058062	SANDRA CLAUDINO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300025073	SANDRA MARIA AGUILERA DE SOUZA	Professor Classe C	17
300119819	SANDRA MARQUES DA SILVA SOUZA	Professor Classe C	8
300151283	SARA DO NASCIMENTO FREITAS	Professor Classe C	2
300026948	SELMA LEMOS DA SILVA ROCHA	Professor Classe C	2
300080515	SILMARA MATOS DE NASCIMENTO	Professor Classe C	14
300050794	SILIO ROMAN GUTIERREZ USHINAHUA	Professor Classe C	7

300060967	SILVANA AFONSO COSTA	Professor Classe C	6
300114897	SILVANA ARALDI RODRIGUES	Professor Classe C	6
300141408	SILVANA MASSOCO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	19
300115344	SILVANIA MACHADO DE SOUZA MOREIRA	Professor Classe C	36
300151392	SILVIA PATRICIA SOUZA GOMES	Professor Classe C	7
300050830	SIMONE GIEHL ERTAL	Professor Classe C	6
300117929	SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS	Professor Classe C	10
300099728	SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA	Professor Classe C	7
300039767	SOLANGE BENARROSH DA COSTA	Professor Classe C	3
300143043	SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	Professor Classe C	2
300071798	SONIA SILVANIA FICANHA ZANCANARO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300140933	STEFANNY FERREIRA ALENCAR	Professor Classe C	6
300144242	SUELEM PAULA COLMAM LENZ	Professor Classe C	32
300026740	SUELI GOMES PEREIRA	Professor Classe C	3
300118169	SUELLEN CRISTIAN CASTRO	Professor Classe C	6
300038292	SUENE CARMO DE SOUSA	Professor Classe C	17
300063103	TABITA MACIEL AMORIM	Professor Classe C	6
300027724	TALITA PEREIRA SANTOS	Professor Classe C	7
300125056	TARCISO CASSARO	Professor Classe C	2
300128801	TELMA CRISTINA NERY NASCIMENTO	Professor Classe C	6
300014100	TELMA ROCHA DA SILVA	Professor Classe C	2
300141486	THAIS NAJARA DE SOUZA SA	Professor Classe C	9
300136272	THAYSE OLIVEIRA VIEIRA	Professor Classe C	10
300150692	TIAGO APARECIO SALGADO BELEZA	Professor Classe C	6
300100458	UELITON FRANCA DA SILVA	Professor Classe C	13
300028652	VALDECY DE SOUZA MARCELINO	Professor Classe C	7
300027087	VALDEMAR DA COSTA SILVA	Professor Classe C	13
300125313	VALDIR DOS ANJOS BARRETO	Professor Classe C	19
300036040	VANDA FLOR DA ROSA SATYRO	Professor Classe C	6
300037779	VANILDO ALVES DE SOUSA	Professor Classe C	2
300020694	VANUSMEIRE DA SILVA	Professor Classe C	10
300018495	VERA LUCIA DE LIMA LINS	Professor Classe B	4
300063296	VERA LUCIA ZASTRON	Professor Classe C	3
300020290	VICENTE CAMARGO DA SILVA	Professor Classe C	7
300081666	VILMA OLIVEIRA FREITAS	Professor Classe C	10
300150188	VIVIANE DE SOUZA MACEDO	Professor Classe C	10
300024300	WALFREDO TADEU VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C	22
300028653	WANDERLEIA SILVA SANTOS	Professor Classe C	6
300080157	WANESKA SILVIA RIGOLON	Professor Classe C	1
300130789	WILSON DA SILVA TEODORO	Professor Classe C	4
300141061	WILSON SILVA DE PAULO	Professor Classe C	6
300024768	ZENILDA MENDES BARBOSA	Professor Classe C	4

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes, Técnico(a)**, em 12/06/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 12/06/2019, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 13/06/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6337579** e o código CRC **AE65A31A**.

Portaria nº 2944/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n.0029.246170/2019-39

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **ABRIL de 2019**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300015166	ADELSON BARBOSA DA ROCHA	Professor Classe B	4
300124460	ADEMIR DA SILVA MATTOS	Professor Classe C	4
300143957	ADILSON LOPES DOS SANTOS	Professor Classe C	40
300145992	ADMILSON BORKART DOS ANJOS	Professor Classe C	27
300142411	ADMILTON JOSE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	13
300123990	ADRIANA PEREIRA CRUZ	Professor Classe C	7
300063111	ADRIANE PEIXOTO COSTA DE CASTRO	Professor Classe C	4
300117349	ADRIANO MARQUES REDER	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300015953	AIDA DOMINATO GONCALVES	Professor Classe C - Ch20	2
300027559	AIRTON ADALBERTO PEIXOTO	Professor Classe C	6
300128725	ALBA COSTA CAMPOS	Professor Classe C	2
300019288	ALCIDES SEVERINO FERREIRA	Professor Classe C	3
300015596	ALCINA ALVES FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300063691	ALDIMAR LIMA DOS REIS	Professor Classe C	27
300020586	ALESANDRO MOTTA GRANGEIRO	Professor Classe C	38
300138263	ALESSANDRA MONTEIRO PINHO MACURAP	Professor Classe C	14
300100742	ALEX DUARTE DO ESPIRITO SANTO	Professor Classe C	8
300124909	ALEX SANDRE DE ASSIS GUIMARAES	Professor Classe C	40
300117820	ALICE CRISPIM DA SILVA	Professor Classe C	2
300125862	ALICE MORAIS TORRES	Professor Classe C	8
300144385	ALINE BUENO MAULAES	Professor Classe C	24
300126167	ALINE CRISTINA GOMES BENTO	Professor Classe C	2
300141123	ALINE DA SILVA DE ALMEIDA	Professor Classe C	3
300100490	ALKYONES SANTANA MANZOLI	Professor Classe C	8
300051231	ALTAIR ANDRE DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300141982	ALTAIR SANTANA TEOBALDO	Professor Classe C - Ch20	5
300024777	ALVACIR TOMASI	Professor Classe C	38

300079174	ALZIRA SALETE BEZERRA	Professor Classe C	9
300123923	AMANDA RAYERY DE AGUIAR SOARES	Professor Classe C	2
300023691	AMARILDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300018391	AMELIA BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300020476	ANA CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300021765	ANA CRISTINA DA SILVA RAMALHO	Professor Classe C	33
300058147	ANA LIDIA BEZERRA RODRIGUES	Professor Classe C	4
300014835	ANA MARIA FORTES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300008205	ANA MARIA GOMES ARDAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300150191	ANA RAQUEL LOPES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300110695	ANA RIBEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	6
300063323	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300110374	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	Professor Classe C	41
300115356	ANDERSON RODRIGUES MOREIRA	Professor Classe C	41
300117415	ANDRE ALMEIDA UCHOA	Professor Classe C	12
300141226	ANDRE DE PAULO EVARISTO	Professor Classe C	2
300128730	ANDRE MENEZES ANDRADE	Professor Classe C	38
300144728	ANDRE STRUTZ	Professor Classe C	3
300125518	ANDREI ISBRECHT	Professor Classe C	11
300122184	ANDREIA CAROLINE RODRIGUES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300060776	ANDREIA DE SOUZA ROSA	Professor Classe C	10
300114958	ANDRESS DANIELY AVILLA MENDONCA RODRIGUE	Professor Classe C	5
300117079	ANDRESSA HARA BASTOS	Professor Classe C	40
300141265	ANGELA MARCIA MARIA	Professor Classe C	6
300098015	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA SERAFIM	Professor Classe C	7
300019717	ANGELA MARIA SELHORST MACEDO	Professor Classe C	4
300126447	ANGELA MARINS DO CARMO CASTRO	Professor Classe C	4
300027570	ANGELICA MEDEIROS	Professor Classe C	6
300111465	ANGELO TIAGO LOPES E SILVA	Professor Classe C	6
300143438	ANTONIA ELISABETE CARDOSO DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300039123	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO	Professor Classe C	4
300130709	ANTONIETA DA SILVA BORGES	Professor Classe C	7
300145339	ANTONIO CARLOS DOS PASSOS CARVALHO	Professor Classe C	16
300024778	ANTONIO PEREIRA FRANCO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300026713	ARISTON CESAR VIEIRA AMARO	Professor Classe C	4
300019624	ARY ANTONIO VIEIRA	Professor Classe C	10
300157505	ASHBEL PERRUT DOS SANTOS	Professor Classe C	11
300035250	AUCINEI DA FONSECA	Professor Classe C	29
300124557	AUGUSTINHO SATURNINO RIBEIRO	Professor Classe C	10
300039609	AURY PEIXOTO COSTA	Professor Classe C	3
300087455	BENEDITO SALES DE AGUIAR	Professor Classe C	2

300150544	BRENDA MICAELA ARMINIO DA SILVA	Professor Classe C	28
300151383	BRUNO NASCIMENTO COSTA	Professor Classe C	18
300157626	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	Professor Classe c	12
300151382	BRUNO SILVA VALERIO GIMENEZ	Professor Classe C	32
300125188	CAMILA MORAES RODRIGUES	Professor Classe C	7
300114983	CARLA INES STEVENS SANTOS	Professor Classe C	5
300039093	CARLA MARIA REIS DOS SANTOS	Professor Classe C	23
300141124	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	Professor Classe C	2
300117605	CARLOS ALEXANDRE PRETTZ CAMARA CANTO	Professor Classe C	32
300100042	CARLOS BARROS DE SOUZA	Professor Classe C	28
300117295	CARLOS DOS SANTOS ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300144430	CARLOS HENRIQUE ANACLETO DE CASTRO	Professor Classe C	8
300143868	CARLOS HENRIQUE SANTOS ARRUDA	Professor Classe C	9
300014465	CARLOS VANDERLEI DE MEDEIROS	Professor Classe C	4
300017405	CARMELITA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024529	CARMEN ROSA ROCA VARGAS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300027235	CAROLINA SOARES DE MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300134613	CECILIA ALVES BALDONO DA SILVA	Professor Classe C	35
300143456	CHRISTIAN MATHIAS	Professor Classe C	28
300125771	CICERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	Professor Classe C	30
300050755	CILEIA DOMINGUES FERRACINI BOTELHO	Professor Classe C	34
300095509	CINTIA MOURAO MENDES	Professor Classe C	10
300125863	CLAUDIA CELIA DA SILVA	Professor Classe C	7
300063053	CLAUDIA REGINA DA SILVA RAMIRO	Professor Classe C	17
300107162	CLAUDIA SANTOS JARDIM	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300124346	CLAUDIANE SANTANA MENDONCA COSTA	Professor Classe C	14
300141118	CLAUDIANE SERAFIM DE ARQUEMIN	Professor Classe C	9
300151696	CLAUDILENE VENDRAMETTO OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300151445	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA	Professor Classe C	10
300157506	CLAUDINEIA APARECIDA FERMINO	Professor Classe C	16
300027054	CLAUDIO NATAL DA SILVA	Professor Classe C	2
300060764	CLAUDIONICE GONCALVES GUIMARAES	Professor Classe C	4
300021799	CLAUDIONOR ARAUJO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	19
300060966	CLAUDIONOR FERREIRA DE MORAES	Professor Classe C	10
300100043	CLAUDIR JOSE RODRIGUES	Professor Classe C	5
300106150	CLEIBIANE VENTURA SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300089232	CLEIDINEIA SANTI	Professor Classe C	10
300145997	CLEITON DION PEREIRA GONCALVES	Professor Classe C	3
300128030	CLEOMAR BASEGGIO MACKOWIAK	Professor Classe C	42
300028169	CLEUNICE PARDIM NOGUEIRA	Professor Classe C	14
300144934	CLEUSA APARECIDA DE FREITAS GOMES	Professor Classe C	14

300025769	CLEUSELI APARECIDA DO N GHI Zellini	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300099062	CLOVIS RECH	Professor Classe C	9
300027735	CONCEICAO GONCALVES CRUZ	Professor Classe C	2
300151393	CRISTIANE ALVES DE FREITAS	Professor Classe C - Ch20	5
300151225	CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK	Professor Classe C	4
300039284	CRISTIANE MARQUES CABRAL	Professor Classe C	2
300142021	CRIVANEUMA MARIA DOS SANTOS	Professor Classe C	5
300155383	DAIANE LAZARI BORGES	Professor Classe C	7
300018692	DAMARIS LUCENA DA SILVA	Professor Classe C	6
300100816	DANIELA SOARES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300061085	DANIELLY COSTA SILVA	Professor Classe C	2
300150216	DANILO ROSA ANDRADE	Professor Classe C	18
300141019	DAVID DANTAS DOREA	Professor Classe C	7
300025377	DEBORA ANTONIA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300132270	DEIZE RAMLOW FERREIRA	Professor Classe C	19
300026597	DENILCE RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	8
300062124	DENIRCE DE FREITAS ARAUJO	Professor Classe C	10
300050614	DENISE DE MOURA SANTOS	Professor Classe C	4
300100000	DILMA RAIMUNDA FREITAS MACIEL	Professor Classe C	42
300101560	DINA CAETANO GUSMAO CARVALHO	Professor Classe C	6
300035323	DINEIA RODRIGUES DA ROCHA	Professor Classe C	16
300143865	DIONES DA SILVA FREITAS	Professor Classe C	2
300059478	DIRCEU PERES VALVERDE	Professor Classe C	5
300146999	DIVA DE SOUZA MEIRELES	Professor Classe C	5
300006351	DIVANILCE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Professor Classe A	35
300023409	DORALICE ALMEIDA MARIN	Professor Classe C	24
300100861	DURCELENE APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	10
300125330	EDER RODRIGUES THOMAS	Professor Classe C	2
300141106	EDERSON DA SILVA BRESSANINI	Professor Classe C	18
300157508	EDILAINE ALVES DA SILVA	Professor Classe C	2
300025925	EDIMAR ROCHA VIEIRA	Professor Classe C	35
300023412	EDITE ALVES BARBOSA	Professor Classe C	11
300036801	EDNA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300025588	EDNA RODRIGUES DE SOUZA BRUGNOLI	Professor Classe C	3
300114932	EDRIANA PEZZIN ROSSETO	Professor Classe C	8
300027098	EDSON SANTANA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300026441	EDSON SILVA PAIZANTE	Professor Classe C	10
300010187	ELADIO SOUZA ARAUJO	Professor Classe A - Ch20	27
300051606	ELAINE TRUAZELLI	Professor Classe C	1
300089042	ELANE SILVA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	12
300036823	ELDA FATIMA ZAMPIVA BARANECK	Professor Classe C	8

300125327	ELDA LUANA VIEIRA	Professor Classe C	6
300117421	ELEXHANE GUIMARAES DAMASCENO	Professor Classe C	4
300080438	ELIANA ANGELA DIAS	Professor Classe C	2
300037838	ELIANE APARECIDA RIBEIRO	Professor Classe C	8
300080172	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA CONCEICAO	Professor Classe C	8
300018656	ELIANE MACIEL DE SOUZA BELARMINO	Professor Classe C	9
300036521	ELIANE RANGEL DE MORAIS	Professor Classe C	4
300023612	ELIANE ROCHA PIRES	Professor Classe C	9
300060816	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	Professor Classe C	9
300118080	ELIAS PACHECO DA SILVA	Professor Classe C	19
300099274	ELIENE JAMBRE REIS SANTOS	Professor Classe C	3
300117710	ELIEZER SILVA PAIS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300125076	ELINE SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	12
300127212	ELINEAS DA SILVA COSTA SANTOS	Professor Classe C	17
300028093	ELIO BATISTA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300106025	ELISANGELA ALVES SANTOS	Professor Classe C	5
300063214	ELISANGELA BARROSO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300098792	ELISEU SENA DE ANDRADE	Professor Classe C	10
300106458	ELIZANGELA SOUZA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300113369	ELIZETE SOUZA BARBOSA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300023155	ELIZEU DE OLIVEIRA	Professor Classe C	12
300141296	ELOIZA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	1
300110379	ELYS MARINA CECHINEL	Professor Classe C	10
300110696	ELZA MARTINS DOS REIS NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300019397	EMILIA TERRES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300022032	EPITACIO PESSOA DAMASCENO MOTTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300063425	ERIKA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	1
300141773	ERINEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA	Professor Classe C	9
300019712	ESTER GALLON	Professor Classe C	8
300144082	ESTER SILVA DE ALBUQUERQUE	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300126598	EUSILENE PINTO DE SOUZA	Professor Classe C	3
300051511	EVANDRO MARCOS DE SOUZA NECKEL	Professor Classe C	1
300116983	EVELIN BARBOSA LOPES	Professor Classe C	2
300020217	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	Professor Classe C	4
300050788	EVERTON LUIS CARVALHO	Professor Classe C	8
300035364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	Professor Classe C	4
300130347	FABIANE APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300132274	FAGNER ZAN BARBOSA	Professor Classe C	6
300023618	FATIMA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	6
300125643	FERNANDA CRISTINA MAZIEIRO P RODRIGUES	Professor Classe C	2
300142723	FERNANDA HERLANA TENORIO DE LIMA	Professor Classe C	2

300101559	FERNANDA JRACIELEN DA SILVA	Professor Classe C	2
300026964	FERNANDA NICOLAU NOGUEIRA BARBOSA NUNES	Professor Classe C	26
300131268	FERNANDO DA ROCHA	Professor Classe C	5
300150705	FERNANDO REIS DE CARVALHO	Professor Classe C	18
300157509	FRANCIELE TOSE KEMPER	Professor Classe C	8
300099475	FRANCIELLY DOS SANTOS RAMALHO	Professor Classe C	38
300118724	FRANCIMERY BRAGA LIMA	Professor Classe C	28
300039371	FRANCIMILDE BATISTA DA COSTA	Professor Classe C	6
300039106	FRANCINEIDE MAURICIO DE SOUZA	Professor Classe C	2
300064098	FRANCINEIDE MUNIZ DE ARAUJO	Professor Classe C	2
300088925	FRANCINETE EVANGELISTA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch25	20
300026677	FRANCISCA MARLIDEUSA MOREIRA LOPES	Professor Classe C	34
300026274	FRANCISCA MOREIRA CESAR COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300035319	FRANCISCO DAS CHAGAS T S DE FIGUEIREDO	Professor Classe C	4
300057525	FRANCISCO FERREIRA JERONIMO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300127478	FRANKLIN SILES SEBALHO	Professor Classe C	33
300141133	GABRIELLY FURLAN BRANDAO	Professor Classe C	9
300157516	GEDEON JACO DE SOUZA	Professor Classe C	17
300141140	GEISIANE MIGUEL DOS SANTOS	Professor Classe C	38
300023712	GENOVEVA URUPINA GONZALES SILVESTRE GOES	Professor Classe C	8
300141461	GEOVANE TUPARI	Professor Classe C	40
300099867	GEOVANIA CARLINSKI SILVA	Professor Classe C	9
300063681	GERMAN DANIN ROSSENDY	Professor Classe C	4
300140922	GERSON CELIO SIMAO DE SOUZA	Professor Classe C	8
300141170	GEUSILENE SOUZA DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300144099	GIGLIANE RAQUEL PEREZ BARROSO	Professor Classe C	6
300045677	GILDA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300023622	GILSON ORTIZ	Professor Classe C	3
300023620	GIOVANA SOLANGE DA ROSA FANTIN	Professor Classe C	23
300012324	GISELE LOURENCO PEREIRA PAIM	Professor Classe C	38
300009130	GISLAINE CARLA NUNES FERREIRA	Professor Classe A - Ch20	8
300157515	GLECIDES ANTONIO CARVALHO	Professor Classe C	19
300027198	GLEIDE KIARA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	Professor Classe C	18
300063615	GLORIETHE ELIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300117252	GREICIANY MARTINS VIEIRA	Professor Classe C	10
300115134	GREISCYLEIA TOGO CORTE	Professor Classe C	11
300099551	GUNNAR GABRIEL ZABALA MELGAR	Professor Classe C	8
300114946	HELEM CRISTIANE AQUINO DOS ANJOS	Professor Classe C	10
300028050	HELENICE LIBANO DE SOUZA SAITER	Professor Classe C	2
300141204	HERICA CRISTINA SILVEIRA NEGRI	Professor Classe C	6
300111529	HESTIA CASTRO ROMANOWSKI	Professor Classe C	10

300125060	HIVERSON SOARES DOS SANTOS	Professor Classe C	26
300100494	IDALINA FREIRE DO NASCIMENTO	Professor Classe C	8
300014400	IEDA NEVES CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300028541	ILANA AUGUSTA CORDEIRO CAMPOS LIMA	Professor Classe C	10
300006301	ILSON ALVES DE MORAIS	Professor Classe C	3
300157523	INELEY ROSA DE SOUZA	Professor Classe C	19
300098272	IONA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	2
300128803	IRANETE FERIS CORTES FELICIANO	Professor Classe C	7
300013153	IRANILDA DE SOUZA SILVA	Professor Classe C	39
300110372	IRINEIDE SORIANO DE ASSIS LIMA	Professor Classe C	6
300117778	IRISLANE FARIAS DE SOUZA BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300035390	ISABEL ALVES RIBEIRO SOARES	Professor Classe C	8
300015425	ISABEL FERREIRA LIMA	Professor Classe C	37
300099932	ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	34
300150203	ISLAYNE BRANCO SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	23
300105978	IVAN NEVES MARTINELLI	Professor Classe C	5
300142449	IVANE KLIPEL DUARTE	Professor Classe C	2
300026561	IVONETE ARAUJO DE BARROS	Professor Classe C	2
300019818	IZABEL FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	6
300124432	JANAINA CHAGAS DELMONDES	Professor Classe C	4
300058258	JANAINA MORAIS MATOS AZEVEDO	Professor Classe C	8
300144648	JANE AMORIM DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300025658	JANETE RAMOS GOMES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300026350	JANETE ROSANE BENDER	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300095968	JANILENE MONTEIRO NERY	Professor Classe C - Ch25	13
300129946	JANISLENE VALENGA TOSATO	Professor Classe C	6
300125770	JAQUELINE TAPIOSI CASARA	Professor Classe C	8
300058257	JEANE ANTONIO COELHO	Professor Classe C	7
300026756	JEANE SUSY BOMFIM MARTINS	Professor Classe C	42
300135206	JEOVAN SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	15
300128752	JESSICA DE BRITO	Professor Classe C	11
300125946	JESSIVAN NUNES LOPES	Professor Classe C	14
300144929	JOANA CESCONETO	Professor Classe C	32
300023418	JOANA DARC DE CAMILLO CORREA	Professor Classe C	3
300141070	JOAO CESAR SAWCZUK	Professor Classe C	6
300036491	JOAO MIRANDA DE ALMEIDA	Professor Classe C	6
300013541	JOAO NEREU DE MEDEIROS	Professor Classe C	4
300080553	JOELIZA LAMARAO BEZERRA S DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300098044	JOELMA DE FREITAS OLIVEIRA	Professor Classe C	35
300125818	JORHANEY THOMAZ DE FARIAS JUNIOR	Professor Classe C	4
300135262	JOSE ALIANO RONQUETE	Professor Classe C	7

300063157	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	44
300144141	JOSE ARISIO DA SILVA	Professor Classe C	4
300017369	JOSE AVELINO CHAGAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300051415	JOSE CARLOS GANDA	Professor Classe C	17
300124344	JOSE CLAUDENIR NASCIMENTO	Professor Classe C	4
300035299	JOSE CLEILSON DO NASCIMENTO	Professor Classe C	27
300019922	JOSE CURCI DA CUNHA	Professor Classe C	24
300019251	JOSE DANTAS	Professor Classe C	6
300027118	JOSE DOMINGOS DE SOUZA NETO	Professor Classe C	6
300016305	JOSE FERREIRA MELO	Professor Classe B - Ch20	12
300140921	JOSE HENRIQUE BATISTA SOARES	Professor Classe C	1
300027300	JOSE MARIA MARQUES CORREIA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141252	JOSE MARIA NUNES FONTINELES JUNIOR	Professor Classe C	6
300124230	JOSE MAURICIO NERIS DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300138897	JOSE PORITE ARIKAPU	Professor Classe A	40
300124500	JOSE ROMEU ALVES DA SILVA	Professor Classe C	27
300013003	JOSEFA DE MATOS SOBRINHO	Professor Classe C	4
300118550	JOSENILDO BATISTA DA SILVA	Professor Classe C	10
300141069	JOSIANE SOUZA BRASIL	Professor Classe C	38
300141413	JOSIEL DE OLIVEIRA LOPES	Professor Classe C	43
300039484	JOSIGLEY GOMES DE SOUTO	Professor Classe C - Ch20	6
300146011	JOSIMEIRE MALDONATO DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300035256	JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	Professor Classe C	4
300028543	JOSSANE PERINI DA SILVA	Professor Classe C	12
300126233	JOZIANE KAIM	Professor Classe C	7
300042335	JUCELI DA COSTA SANTOS	Analista Educacional	14
300017945	JUCINEIDE GOMES MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300125760	JULIANA BESSA DE ALMEIDA	Professor Classe C	4
300091299	JULIANA MOLINA DE SALES	Professor Classe C	9
300132369	JULIETE FADOUL CELESTINO BLANC	Professor Classe C	4
300123944	JULIO CESAR CAJUEIRO MALAQUIAS	Professor Classe C	4
300141564	JULIO CESAR LACERDA DE SOUZA KRAVICZ	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300117246	JULIO CESAR LEMOS DE ALMEIDA	Professor Classe C	8
300110181	JURACIR DA CONCEICAO BOTAO NETO	Professor Classe C	7
300023868	JUSCELINO GOMES DE MIRANDA	Professor Classe C	2
300025417	JUSCELY MARTINS DAS NEVES	Professor Classe C	16
300118315	KAMILA CARVALHO DE AGUIAR GUIMARAES	Professor Classe C	4
300020824	KATIA MADALENA VILHENA DE MIRANDA	Professor Classe C	6
300113363	KEILA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300118050	KEILA MARA RIBEIRO CARRIJO	Professor Classe C	9
300021265	KEITH SHIRLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10

300021296	KELLY CILENE FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	10
300063410	KEULER LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Professor Classe C	6
300063170	KHRISNA NADJANARA DE LIMA GOMES	Professor Classe C	3
300024455	KLEBER LIMA DA SILVA	Professor Classe C	19
300039820	KLEBERTON DE LIMA MARQUES	Professor Classe C	3
300141230	KONRAD LOPES GALVAO	Professor Classe C	2
300117545	LAIZA SABRINA DOS SANTOS PIRES	Professor Classe C	6
300141475	LEANDRO AUGUSTO LOPES	Professor Classe C	8
300105909	LEIDE DAIANE NOGUEIRA SANTOS	Professor Classe C	9
300125738	LEILA LUNARDI	Professor Classe C	4
300036601	LEILA RIBEIRO DE BARROS	Professor Classe C	32
300128769	LETICIA ALVES DA MATA	Professor Classe C	10
300055671	LEUDINEIA MATEUS DO CARMO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300023645	LIA CRISTINA DO PRADO	Professor Classe C	6
300027795	LIDOMAR DE OLIVEIRA MIOTTI	Professor Classe C	8
300127687	LILIA DOS SANTOS ANTONIO	Professor Classe C	8
300126081	LILIAN KELLY SANTOS DE FREITAS	Professor Classe C	8
300150992	LILIAN KELLY TEODORO CARDOSO RODRIGUES	Professor Classe C	6
300124818	LIOMAR ORNELES ALVES	Professor Classe C	8
300027008	LOURENCA DA SILVA MACIEL	Professor Classe C	6
300022168	LUCIA CAROLINA VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300119820	LUCIA COELHO DE SOUZA	Professor Classe C	6
300116193	LUCIA REGINA DE BARROS	Professor Classe C	3
300118704	LUCIANA ALVES FEITOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300025255	LUCIANA OLIVEIRA SOARES	Professor Classe C	38
300141370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	Professor Classe C	18
300124934	LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	Professor Classe C	9
300144746	LUCIENE APARECIDA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300144745	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	Professor Classe C	6
300072456	LUCILENE NEVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300054798	LUCIMAR DE MORAIS BATISTA	Professor Classe C	10
300022162	LUCIMAR EGGERT GALVAO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300027596	LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE	Professor Classe C	10
300117582	LUCIONE ROAS DURAES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300129416	LUCIVAN NERI BARBOSA	Professor Classe C	8
300144104	LUCIVANDRO FREITAS MARTINS	Professor Classe C	10
300125290	LUIZ CARLOS MORATO DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300026874	LUIZ MARCIO GOMES SOUZA	Professor Classe C	3
300095789	LUZIA DE FATIMA RODRIGUES GARCIA	Professor Classe C - Ch25	14
300029843	LUZIA THOMAZIN	Professor Classe C	39
300024718	MAGDA SAKIB MUSA TOMMALIEH TEIXEIRA	Professor Classe C	39

300050751	MAGLEI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	9
300141155	MAICON MACIEL FERREIRA DE ARAUJO	Professor Classe C	14
300141182	MAICON RAMOS PASCHUINI	Professor Classe C	6
300026621	MANOEL ANTONIO FERNANDES PAULO	Professor Classe C	4
300064359	MARCIA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	2
300036508	MARCIA CRISTINA FAUST MARQUES	Professor Classe C	4
300114021	MARCIA JOSE MARTINS RAIMUNDO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300042624	MARCIA REGINA DE AZEVEDO CAIMI	Professor Classe C	6
300124527	MARCIANO DE SOUZA SILVA	Professor Classe C	38
300141190	MARCIO JOSUE NUNES SHUASSB	Professor Classe C	6
300099693	MARCOS BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	10
300157534	MARGARETE JARA	Professro Classe C	10
300018581	MARGARIDA LOPES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300024622	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS REIS	Professor Classe C	4
300151721	MARIA APARECIDA BENETTI	Professor Classe C	9
300141215	MARIA APARECIDA MENDES NUNES	Professor Classe C	5
300028616	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	Professor Classe C	10
300011098	MARIA CICERA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300027493	MARIA CLEDIONORA TAVARES	Professor Classe C	4
300115122	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE SOUZA	Professor Classe C	4
300015171	MARIA DAS DORES NEVES	Professor Classe C	33
300117760	MARIA DE FATIMA AFONSO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300110238	MARIA DE FATIMA BRITO	Professor Classe C	6
300021978	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300019951	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	7
300025157	MARIA DE NAZARE DIAS CARVALHO LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300063037	MARIA DO CARMO MARTINS	Professor Classe C	3
300023632	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SALVADOR	Professor Classe C	8
300023455	MARIA DO SOCORRO FABIANA MIRANDA DOS SAN	Professor Classe C	11
300081669	MARIA EIDANS FARIAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300021824	MARIA ELENA BOLANHA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025447	MARIA ELENILSE LIMA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300062107	MARIA ELIONE CESARIO DO NASCIMENTO SALVA	Professor Classe C	3
300144123	MARIA GERCILENE SOUZA SILVA	Professor Classe C	6
300024466	MARIA HELENA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300027357	MARIA HELENA DE SOUZA	Professor Classe C	4
300017936	MARIA HELENA DE SOUZA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026564	MARIA IDELSUITE DA CRUZ SANTIAGO	Professor Classe C	4
300012368	MARIA INES DA SILVA SANTOS	Professor Classe A - Ch20	8
300019681	MARIA IRACEMA CARDOSO BUENO	Professor Classe C	4
300014969	MARIA IZONEIDE LIMA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40

300107209	MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS	Professor Classe C	28
300017694	MARIA LUCIA FIRMINO DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300037642	MARIA LUZIA FERREIRA SANTOS	Professor Classe C	42
300146012	MARIA NATIVIDADE COSTA DE HOLANDA	Professor Classe C	34
300018400	MARIA NAZARE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026142	MARIA ROSANE SENN MACHADO	Professor Classe C	42
300140913	MARIA VALENTIM DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300014437	MARIA VOGNA SOARES CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300115359	MARIEUDES RODRIGUES CHAGAS	Professor Classe C	9
300064652	MARILSON TURINI	Professor Classe C	8
300113285	MARINA DA SILVA AGUIAR DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300017780	MARINALVA ALVES SIMAO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300051358	MARIO CEZAR CAETANO DE ANDRADE	Professor Classe C	40
300099629	MARIVALDO RODRIGUES LISBOA	Professor Classe C	32
300110461	MARIVONE LOPES SILVEIRA BARBOSA	Professor Classe C	2
300134652	MARLEIDE DA SILVA FREITAS	Professor Classe C	35
300100527	MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300028560	MARLENE MARIA PEREIRA MARCA	Professor Classe C	2
300013410	MARLETE PEREIRA RIBEIRO	Professor Classe C	6
300144164	MARLI BOARIA	Professor Classe C	12
300017947	MAURICIO FERREIRA GALVAO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025615	MAURILIO PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	19
300143051	MAURO ANDRE BRAGA	Professor Classe C	4
300057424	MAURO APARECIDO RIBEIRO HURTADO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300141551	MAX MARIANO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	1
300142578	MAX WILLIAN ALVES DE QUEIROZ	Professor Classe C	32
300125765	MAYCON CLEZIO ANDRETA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300027998	MAYRO WIRLLEM NUNES BEZARRA	Professor Classe A	9
300135175	MEIRIVANY PESSOA DOS SANTOS	Professor Classe C	14
300063191	MICHELE TRINDADE DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	4
300027997	MICHELLE YARA SOUZA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	10
300063281	MIRIAM LUELI DUTRA SCHWAAB	Professor Classe C	22
300113425	MIRIAN RAMOS MARINHO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300012783	MOACIR PEREIRA DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300036572	MONICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	2
300089251	MONICA NASCIMENTO DA SILVA	Professor Classe C	3
300087931	MYNELI SEBASTIANA BARBOSA DE C LUNA	Professor Classe C	4
300026203	NADIA ONETE BATISTA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024586	NAIDE REGIS BATISTA	Professor Classe C	6
300141234	NAZARE PEREIRA COSTA	Professor Classe C	6
300036549	NEFY MORAES DA COSTA	Professor Classe C	10

300129423	NEICE SELMER FIUZA RUBIO	Professor Classe C	6
300028070	NEIDE RODRIGUES	Professor Classe C	4
300024724	NEIDE SILVA SANTOS	Professor Classe C	2
300037812	NEIDE VALADARES SALLES	Professor Classe C	2
300008334	NEILA FERNANDES OCAMPO CARVALHO	Professor Classe C - Ch20	38
300024726	NEIVA SUELY DA SILVA	Professor Classe C	3
300036035	NELCI APARECIDA DE CAMPOS VIEIRA	Professor Classe C	4
300117289	NELSON PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300023513	NEURACI REGIS BATISTA	Professor Classe C	4
300054755	NEURIANE GOMES MOREIRA DA SILVA	Professor Classe C	4
300051334	NEUSIMAR NUNES DE MELO	Professor Classe C	3
300010426	NEUZA RAQUEL DE FATIMA GAZZOLA	Professor Classe A - Ch20	3
300142385	NIVALDO JUNIOR DE MATOS RANGEL	Professor Classe C	6
300051219	NOELI MARQUES ROSA LUCENA	Professor Classe C	7
300036708	NOELI PLASTER	Professor Classe C	8
300079208	ODAIR JOSE DE SOUZA	Professor Classe C	3
300028499	ODENILDO GOMES VELOSO	Professor Classe C	4
300113433	OLGA DE PAULA GONCALVES OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300117292	OSIEL DAMASCENO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300100471	OZIEL FALCAO JANUARIO CARVALHO	Professor Classe C	7
300115474	PAOLA CONCEICAO FORONI	Professor Classe C	4
300121920	PATRICIA BLANK TEIXEIRA MACIEL	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300110587	PATRICIA DE ANDRADE MARCHI	Professor Classe C	5
300130759	PATRICIA PEREIRA DA COSTA ARAUJO	Professor Classe C	9
300035349	PAULO ROBERTO MACHADO	Professor Classe C	4
300140916	PAULO ROBERTO MORAIS GOMES	Professor Classe C	10
300027376	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026375	PAULO SZUTA	Professor Classe C	2
300019193	PEDRO DE MORAES CRUZ	Professor Classe C	8
300141212	PEDRO PAULO MACHADO NASCIMENTO	Professor Classe C	13
300141492	PIERRO LEONARDO DA SILVA ROSA	Professor Classe C	3
300126473	PRICILA PEREIRA DE PAULA	Professor Classe C	10
300015268	PRISCILIA LIMA DE MENDONCA	Professor Classe C	9
300124412	RACKEL NOBRE DE FONTES	Professor Classe C	32
300141980	RAFAEL DA SILVA	Professor Classe C	2
300039227	RAICLEANE SANTANA PAES	Professor Classe C	5
300062636	RAIMUNDA DE FREITAS OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300018612	RAIMUNDA ELIZA ARAUJO RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300018397	RAIMUNDA MERENCIO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144220	RAIZE ARAUJO CRUZ	Professor Classe C - Ch20	26
300023962	RAQUEL ANTONIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Professor Classe C	4

300063382	RAQUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300087578	RAQUEL INES PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	6
300144456	RAQUEL ZANOTELLI SOARES	Professor Classe C - Ch20	4
300138895	RAUL PAT AWRE TUPARI	Professor Classe C	40
300123900	REGIO REINALDO COUTINHO SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300060785	RENATA BERGONZINI	Professor Classe C	4
300141232	RENATA PEGORARO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300150183	RENATA RAMOS ROCHA DE MATOS	Professor Classe C	14
300115158	RENATO BARBOSA BELO	Professor Classe C	26
300135242	RENATO LABIWAY SURUI	Professor Classe A	43
300060750	RIALMA CARDOSO DE CARVALHO OLIVEIRA	Professor Classe C	9
300124517	RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA	Professor Classe C	6
300101976	RICARDO DA SILVA DUTRA	Professor Classe C	13
300024513	RILZA DE SOUZA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026825	RITA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	15
300036360	ROBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	1
300022103	ROBERTO LOPES DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300150797	RODRIGO JANJOB SOUZA PINTO	Professor Classe C	7
300099330	ROGERIO ESTEVES SIMIONE	Professor Classe C	7
300151875	ROGERIO MARLEI ROMUALDO DA SILVA	Professor Classe C	19
300106222	ROMAO JOSE DO NASCIMENTO GHIZELLINI	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300060963	RONILDO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	20
300080170	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA PORCIANO	Professor Classe C	6
300027139	ROSANE DA SILVA	Professor Classe C	5
300026989	ROSE CARLA DOS REIS MACEDO DE SOUZA	Professor Classe C	32
300098573	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300028450	ROSELI ROCHA DE SOUZA MEDEIROS	Professor Classe C	22
300013561	ROSELYR GOMES LIMA	Professor Classe C - Ch20	16
300150708	ROSEMEIRE FARIAS DE LIMA ROCHA	Professor Classe C	3
300050871	ROSENEY MARIA DELABONA	Professor Classe C	10
300073416	ROSILEIDE BATISTA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300028007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	Professor Classe C	4
300053528	ROSINETE FERNANDES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300036798	ROSSANA NASCIMENTO SANTANA	Professor Classe C	4
300115055	ROZENILDA DE FATIMA MACIEL	Professor Classe C	6
300025484	RUDSON NERY DINIZ	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300020972	RUTH COSTA DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300012385	RUTH DE FATIMA PEMENTELI	Professor Classe A	10
300018488	RUTH MARTINS DA SILVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300055926	SANDRA ALVES DA SILVA NOGUEIRA	Professor Classe C	8
300058062	SANDRA CLAUDINO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4

300072061	SANDRA DA SILVA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	14
300025073	SANDRA MARIA AGUILERA DE SOUZA	Professor Classe C	22
300119819	SANDRA MARQUES DA SILVA SOUZA	Professor Classe C	11
300106472	SANDRA SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300151283	SARA DO NASCIMENTO FREITAS	Professor Classe C	4
300026948	SELMA LEMOS DA SILVA ROCHA	Professor Classe C	4
300026945	SHIRLEIDA CAMPOS BARBOZA	Professor Classe C	32
300085648	SHIRLENE LOPES DE FARIAS DA SILVA	Professor Classe C - Ch25	5
300124249	SHIRLEY CRISTINA CAMPANA	Professor Classe C	21
300080515	SILMARA MATOS DE NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300050794	SILO ROMAN GUTIERREZ USHINAHUA	Professor Classe C	10
300060967	SILVANA AFONSO COSTA	Professor Classe C	4
300114897	SILVANA ARALDI RODRIGUES	Professor Classe C	8
300141408	SILVANA MASSOCO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	34
300115344	SILVANIA MACHADO DE SOUZA MOREIRA	Professor Classe C	40
300144926	SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES	Professor Classe C	40
300115116	SILVIA DO NASCIMENTO PORTO	Professor Classe C	2
300151392	SILVIA PATRICIA SOUZA GOMES	Professor Classe C	12
300027942	SILVIO CORREA DA SILVA	Professor Classe C	14
300050830	SIMONE GIEHL ERTHAL	Professor Classe C	6
300117929	SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS	Professor Classe C	6
300099728	SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA	Professor Classe C	9
300039767	SOLANGE BENARROSH DA COSTA	Professor Classe C	2
300143043	SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	Professor Classe C	7
300024296	SOLANGE TRAJANO DE ARAUJO NASCIMENTO	Professor Classe C	4
300025892	SOLANGELA MEDEIROS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300017688	SONIA MARIA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300071798	SONIA SILVANIA FICANHA ZANCANARO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300140933	STEFANNY FERREIRA ALENCAR	Professor Classe C	6
300144242	SUELEM PAULA COLMAM LENZ	Professor Classe C	37
300124546	SUELI APARECIDA SPESIA SANTANA	Professor Classe C	14
300118169	SUELLEN CRISTIAN CASTRO	Professor Classe C	8
300038292	SUENE CARMO DE SOUSA	Professor Classe C	22
300150704	SUZANA RODRIGUES DE FREITAS	Professor Classe C	2
300117417	SUZANNE TATIELLI DE CASTRO ESTEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300063103	TABITA MACIEL AMORIM	Professor Classe C	6
300027724	TALITA PEREIRA SANTOS	Professor Classe C	11
300126011	TANIA CRISTINA BONADIO SALMAZO	Professor Classe C	33
300125056	TARCISO CASSARO	Professor Classe C	8
300128801	TELMA CRISTINA NERY NASCIMENTO	Professor Classe C	4
300014100	TELMA ROCHA DA SILVA	Professor Classe C	4

300141486	THAIS NAJARA DE SOUZA SA	Professor Classe C	12
300136272	THAYSE OLIVEIRA VIEIRA	Professor Classe C	19
300150692	TIAGO APARECIO SALGADO BELEZA	Professor Classe C	6
300146025	UEBERTON DA COSTA CAMPOS	Professor Classe C	7
300100458	UELITON FRANCA DA SILVA	Professor Classe C	7
300028652	VALDECY DE SOUZA MARCELINO	Professor Classe C	8
300125313	VALDIR DOS ANJOS BARRETO	Professor Classe C	19
300099722	VALERIA ALVES OLIVEIRA DAMASCENA	Professor Classe C	6
300036040	VANDA FLOR DA ROSA SATYRO	Professor Classe C	4
300135335	VANDERLEIA DE JESUS	Professor Classe C	12
300099709	VANDERLEIA INES ORTOLAN DILL	Professor Classe C	24
300020694	VANUSMEIRE DA SILVA	Professor Classe C	18
300018495	VERA LUCIA DE LIMA LINS	Professor Classe B	8
300085332	VERONICA DA COSTA GONCALVES	Professor Classe C	24
300081666	VILMA OLIVEIRA FREITAS	Professor Classe C	10
300150188	VIVIANE DE SOUZA MACEDO	Professor Classe C	6
300141558	WAGNER SOARES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300024300	WALFREDO TADEU VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C	32
300014002	WANDERLEIA LUZIA BENHA DALMASO	Professor Classe C	12
300028653	WANDERLEIA SILVA SANTOS	Professor Classe C	5
300125063	WANDERSON PINHEIRO	Professor Classe C	4
300080157	WANESKA SILVIA RIGOLON	Professor Classe C	6
300028582	WELMA SOUZA SANTOS	Professor Classe C	8
300130789	WILSON DA SILVA TEODORO	Professor Classe C	4
300141061	WILSON SILVA DE PAULO	Professor Classe C	8
300024768	ZENILDA MENDES BARBOSA	Professor Classe C	8

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes, Técnico(a)**, em 12/06/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 12/06/2019, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 13/06/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6339189** e o código CRC **6128AC81**.

Portaria nº 2945/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n.0029.246170/2019-39

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **MAIO de 2019**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300115015	ABLYANO DOS SANTOS CUSTODIO	Professor Classe C	12
300036812	ADAILSON SILVA SOUZA	Professor Classe C	3
300025169	ADALBERTO RODRIGUES DE HOLANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300143996	ADAO ADRIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	17
300012377	ADAO AQUERLEI	Professor Classe A - Ch20	11
300026107	ADEILDE DE CARVALHO MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300141077	ADEILTON FREIRE LEAL	Professor Classe C	42
300028589	ADELIA ALVES SANTANA DA SILVA	Professor Classe C	30
300018883	ADELIR FERNANDES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023609	ADELSON CARLOS FEIJO	Professor Classe C	10
300052874	ADEMILTON ALBINO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300124460	ADEMIR DA SILVA MATTOS	Professor Classe C	4
300026392	ADEMIR JUVINO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300026249	ADENILSON GERALDO PAULINO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300144740	ADILA VIEIRA	Professor Classe C	27
300143957	ADILSON LOPES DOS SANTOS	Professor Classe C	39
300036528	ADILSON NUNES	Professor Classe C	26
300145992	ADMILSON BORKART DOS ANJOS	Professor Classe C	15
300142411	ADMILTON JOSE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	11
300080318	ADNILCE BATISTA DA CUNHA MARTINS	Professor Classe C - Ch25	38
300036803	ADONIAS DOS SANTOS REIS	Professor Classe C	40
300053758	ADRIANA CAMPOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300039607	ADRIANA CRISTINA BERGER SILVA	Professor Classe C	10
300052731	ADRIANA DE LIMA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300123990	ADRIANA PEREIRA CRUZ	Professor Classe C	10
300116231	ADRIANA QUINTAO AQUERLLY	Professor Classe C	12
300129394	ADRIANA RODRIGUES DE ASSIS	Professor Classe C	5
300063111	ADRIANE PEIXOTO COSTA DE CASTRO	Professor Classe C	3
300117349	ADRIANO MARQUES REDER	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300025732	ADRIANO ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300021057	AELNILDE NUNES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300041533	AFRANIO RIBEIRO DAMASCENO	Professor Classe C	11
300020784	AGLAIR ROSA TELES	Professor Classe C	16
300110424	AGNALDO ALMEIDA PEREIRA	Professor Classe C	10
300023593	AGNALDO DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300106580	AGNALDO JOSE ONOFRE	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300025200	AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300024479	AGOSTINHO BRITO DA SILVA	Professor Classe C	3
300024172	AGRIPINO LOPES ALECRIM	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024775	AGUILAR VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	30

300026103	AILTON CHAGAS SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300021080	AILTON LOURENCO TIMM	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300118405	AILTON MACENO MENDES	Professor Classe C	42
300051451	AIRTON RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	42
300026954	ALAIDE DA SILVA CALDAS	Professor Classe C	3
300128725	ALBA COSTA CAMPOS	Professor Classe C	3
300037620	ALBERTINA NETA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	3
300019288	ALCIDES SEVERINO FERREIRA	Professor Classe C	15
300015596	ALCINA ALVES FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300145996	ALDECI ALVES TEODORO	Professor Classe C	26
300039600	ALDECIR DE ASSIS RAMOS	Professor Classe C	3
300143450	ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA	Professor Classe C - Ch20	33
300063691	ALDIMAR LIMA DOS REIS	Professor Classe C	27
300024322	ALECSANDRA LIMA DE SOUZA	Professor Classe C	4
300025742	ALESANDRA FRANCO DE MELO	Professor Classe C	10
300020586	ALESANDRO MOTTA GRANGEIRO	Professor Classe C	42
300138263	ALESSANDRA MONTEIRO PINHO MACURAP	Professor Classe C	14
300026255	ALESSANDRA PACHECO DE FARIA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300052461	ALESSANDRA VALERIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300111415	ALESSANDRA VIOTTO GOMES	Professor Classe C	5
300118389	ALESSANDRO SEVERINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300122329	ALEX DE SOUZA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300100742	ALEX DUARTE DO ESPIRITO SANTO	Professor Classe C	25
300124909	ALEX SANDRE DE ASSIS GUIMARAES	Professor Classe C	32
300134610	ALEX SANTANA DA SILVA	Professor Classe C	34
300100837	ALEXANDRE BELMIRO DOS SANTOS	Professor Classe C	16
300109778	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FIRMINO	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300142724	ALEXANDRE SURUI	Professor Classe C	8
300017344	ALFREDO MARTINS DE O NETO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300020548	ALICE AIKO SATO ROCHA	Professor Classe C	8
300141076	ALICIANE PEREIRA ZAUSA	Professor Classe C	39
300144385	ALINE BUENO MAULAES	Professor Classe C	29
300126167	ALINE CRISTINA GOMES BENTO	Professor Classe C	4
300141123	ALINE DA SILVA DE ALMEIDA	Professor Classe C	22
300141256	ALINE ROSA	Professor Classe C	7
300100490	ALKYONES SANTANA MANZOLI	Professor Classe C	8
300028036	ALMIR DANTAS DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300150630	ALTEMIR JOSE SBARDELOTO	Professor Classe C	10
300020699	ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	Professor Classe C	11
300024777	ALVACIR TOMASI	Professor Classe C	34
300027152	ALVARO DE MATOS AMARAL	Professor Classe C	10

300013768	ALZENIRA PEREIRA BENTES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300024709	ALZERINA MARIA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300117712	ALZIRA MARIA PAIVA CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300079174	ALZIRA SALETE BEZERRA	Professor Classe C	9
300123923	AMANDA RAYERY DE AGUIAR SOARES	Professor Classe C	4
300052908	AMELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300018391	AMELIA BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300144528	ANA ALBERTINA BARBOZA BARCELOS	Professor Classe C	12
300141058	ANA CASSIA LADDAGA DIAS	Professor Classe C	12
300079294	ANA CLAUDIA FERREIRA DA LUZ	Professor Classe C	3
300020476	ANA CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300088022	ANA CRISTINA COSTA DA SILVA XIMENES	Professor Classe C	37
300021765	ANA CRISTINA DA SILVA RAMALHO	Professor Classe C	35
300099592	ANA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300027027	ANA HELENA LIMA MOURAO	Analista Educacional	44
300058147	ANA LIDIA BEZERRA RODRIGUES	Professor Classe C	4
300118394	ANA LIGIA FERRAZ PINHEIRO	Professor Classe C	4
300143454	ANA LUCIA CARDOSO CUNHA DE MELO	Professor Classe C	8
300020241	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300026105	ANA MARIA COSTA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300014835	ANA MARIA FORTES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300008205	ANA MARIA GOMES ARDAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300063257	ANA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	4
300017243	ANA MARIA SCHINWELSHI	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300027226	ANA NERY MENDES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300125312	ANA PAULA DE OLIVEIRA LAIA	Professor Classe C	30
300058047	ANA PAULA NOBRE LUZ	Professor Classe C	42
300124352	ANA PAULA RI DIVANIREZ DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300073799	ANA PAULA ROCHA MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300129373	ANA PAULA RODRIGUES DE MATOS	Professor Classe C	12
300111379	ANA PAULA SANTOS SOARES	Professor Classe C	42
300008632	ANA QUITERIA DOS ANJOS VILELA	Professor Classe C	10
300150191	ANA RAQUEL LOPES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300110695	ANA RIBEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	2
300015274	ANAIDE FAUSTINO DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300018926	ANAIR MARIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300050875	ANALICE CONCEICAO TARGINO DE MELO COELHO	Professor Classe C	14
300101009	ANALICE VIANA ARAUJO	Professor Classe C	10
300118312	ANATECIA COSTA DA SILVA	Professor Classe C	6
300141274	ANDERSON BARBOZA DA SILVA	Professor Classe C	30
300124248	ANDERSON DA SILVA GODOY	Professor Classe C	37

300063323	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	Professor Classe C	36
300110374	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	Professor Classe C	44
300115356	ANDERSON RODRIGUES MOREIRA	Professor Classe C	42
300117415	ANDRE ALMEIDA UCHOA	Professor Classe C	3
300141226	ANDRE DE PAULO EVARISTO	Professor Classe C	6
300140990	ANDRE GONCALVES TORRES	Professor Classe C	40
300126371	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUSA	Professor Classe C	43
300128730	ANDRE MENEZES ANDRADE	Professor Classe C	38
300144728	ANDRE STRUTZ	Professor Classe C	4
300113008	ANDREA NOVAIS GENARO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300125518	ANDREI ISBRECHT	Professor Classe C	10
300144546	ANDREIA CARBONERA DA SILVA	Professor Classe C	6
300122184	ANDREIA CAROLINE RODRIGUES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300060776	ANDREIA DE SOUZA ROSA	Professor Classe C	10
300125521	ANDREIA IZABEL DO NASCIMENTO	Professor Classe C	34
300072042	ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300023479	ANDREIA SALERNO	Professor Classe C	11
300129569	ANDREILTO LOPES GEBER	Professor Classe C	26
300114958	ANDRESS DANIELY AVILLA MENDONCA RODRIGUE	Professor Classe C	14
300117079	ANDRESSA HARA BASTOS	Professor Classe C	40
300019323	ANGELA DA SILVA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300141265	ANGELA MARCIA MARIA	Professor Classe C	4
300098015	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA SERAFIM	Professor Classe C	12
300142697	ANGELA MARIA SIQUEIRA	Professor Classe C	4
300155088	ANGELICA NASCIMENTO LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300144390	ANGELITA DIONIZIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300026174	ANGELITA MEDEIROS DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300144522	ANGELITA TEIXEIRA MACHADO	Tecnico Educacional Nivel 2	18
300111465	ANGELO TIAGO LOPES E SILVA	Professor Classe C	4
300125276	ANIELSON SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	11
300089513	ANOIR SALVIANO	Professor Classe C - Ch25	16
300141278	ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300025599	ANTONIA AUXILIADORA FERNANDES DOS SANTOS	Professor Classe C	24
300018420	ANTONIA SABINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300130709	ANTONIETA DA SILVA BORGES	Professor Classe C	11
300021849	ANTONILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300024481	ANTONIO AURELIANA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	12
300023483	ANTONIO BENEDITO MENDES	Professor Classe C	3
300145339	ANTONIO CARLOS DOS PASSOS CARVALHO	Professor Classe C	17
300154325	ANTONIO CARLOS LEITE	Professor Classe C - Ch20	4
300127327	ANTONIO FABIO DA SILVIA MACHADO	Professor Classe C	14

300020580	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Professor Classe C	11
300141277	ANTONIO MARCOS DE SOUSA BENTO	Professor Classe C	6
300003694	ANTONIO MESSIAS DA SILVA	Professor Classe C	4
300024778	ANTONIO PEREIRA FRANCO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141120	ANTONIO RIBEIRO FERREIRA	Professor Classe C	6
300035398	ANTONIO RICARDO DA ROCHA	Professor Classe C	40
300052613	ANTONIO ROCHA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	3
300024483	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300141075	APARECIDA DE FATIMA CHERUTE MAIA	Professor Classe C	7
300026019	APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300125269	APARECIDO VALENTIM DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300013378	AQUIMEDES PEREIRA	Professor Classe C	24
300125307	ARACELI BOSSER	Professor Classe C	3
300118532	ARACELI CRUZ LOPES	Professor Classe C	3
300099987	ARAILDES FIGUEIREDO SOBRINHO	Professor Classe C	9
300025170	ARGIMIRO PINHEIRO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300097617	ARIADNE GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	26
300143233	ARISON LIMA SANTOS	Professor Classe C	33
300021851	ARLENE DOS ANJOS MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300073311	ARLETE JORGE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300135274	ARLINDO FERREIRA MALHEIROS NETO	Professor Classe C	29
300142696	ARTHUR FRANCLIN ARAUJO JUSTINIANO	Professor Classe C	17
300019624	ARY ANTONIO VIEIRA	Professor Classe C	11
300157505	ASHBEL PERRUT DOS SANTOS	Professor Classe C	27
300143970	ATAIDE PINTO DE MERELIS	Professor Classe C	26
300117518	ATAIZA MANDU ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300023831	ATTILIO MARCOS BRESSAN	Professor Classe C	35
300058648	AUCILEIDE GOMES DA SILVA	Professor Classe C	16
300014527	AUCILENE MARIA MARQUES SOARES	Professor Classe C	22
300035250	AUCINEI DA FONSECA	Professor Classe C	27
300026639	AUCINEIA HONORATO ALVES	Professor Classe C	44
300017723	AUDENIR DE ARAUJO CHAVES	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300151282	AUGISLANE COSTA SOARES	Professor Classe C	10
300124557	AUGUSTINHO SATURNINO RIBEIRO	Professor Classe C	26
300100598	AUGUSTO LEITE DE SOUZA	Professor Classe C	9
300019759	AUREA BATISTA RODRIGUES ANTUNES	Professor Classe C	3
300010239	AURIA CATANEO KISCHENER	Professor Classe C - Ch20	10
300039609	AURY PEIXOTO COSTA	Professor Classe C	3
300027519	AUTA AUGUSTA MACHADO ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300114959	AYLLA ROKXANA TRAJANO PEREIRA	Professor Classe C	10
300098947	BASTIBEL ALVES CAMPELLO	Professor Classe C	8

300018908	BENEDITA FATIMA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300025921	BENEDITA FERREIRA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300087455	BENEDITO SALES DE AGUIAR	Professor Classe C	4
300026395	BENJAMIM FREITAS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300142740	BENJAMIM MOPIDAKERAS SURUI	Professor Classe C	8
300150544	BRENDA MICAELA ARMINIO DA SILVA	Professor Classe C	36
300121956	BRINER LEITE PACHECO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300125510	BRISA BROSEGHINI MACHADO	Professor Classe C	3
300131157	BRUNA CAROLINE FONTANA	Professor Classe C	3
300141005	BRUNA CRISTINA DE SOUSA DOMINGOS	Professor Classe C	20
300124369	BRUNA IRIS DIAS DA SILVA GUERRA	Professor Classe C	31
300125078	BRUNA NAYARA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	4
300150404	BRUNA SENA LOPES	Professor Classe C	4
300142914	BRUNA VIEIRA REIS SOUZA FERNANDES	Professor Classe C	17
300121759	BRUNO ARAUJO LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300141279	BRUNO DE OLIVEIRA POLETTO	Professor Classe C	31
300150170	BRUNO DOMINGOS DE JESUS	Professor Classe C	28
300151383	BRUNO NASCIMENTO COSTA	Professor Classe C	10
300157626	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	Professor Classe c	16
300125800	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	43
300151382	BRUNO SILVA VALERIO GIMENEZ	Professor Classe C	40
300125188	CAMILA MORAES RODRIGUES	Professor Classe C	12
300129380	CAMILA NAOALY ALVES DE SOUZA MENDONCA	Professor Classe C	4
300141023	CAMILA VANIN	Professor Classe C	18
300114983	CARLA INES STEVENS SANTOS	Professor Classe C	17
300039093	CARLA MARIA REIS DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300135526	CARLA POLIANA MOURA BRAGA DA SILVA	Professor Classe C	29
300149614	CARLEANE SILVA CAMELO	Professor Classe C	41
300139010	CARLOS AIKANA	Professor Classe C	35
300141124	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	Professor Classe C	1
300117605	CARLOS ALEXANDRE PRETTZ CAMARA CANTO	Professor Classe C	26
300081614	CARLOS ANTONIO DO PRADO	Professor Classe C	2
300100042	CARLOS BARROS DE SOUZA	Professor Classe C	29
300121912	CARLOS CRISTIANO RODRIGUES CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300117295	CARLOS DOS SANTOS ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300134611	CARLOS EDUARDO WERNECK RODRIGUES	Professor Classe C	34
300143868	CARLOS HENRIQUE SANTOS ARRUDA	Professor Classe C	10
300080184	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA	Professor Classe C	4
300014465	CARLOS VANDERLEI DE MEDEIROS	Professor Classe C	4
300017405	CARMELITA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300150381	CARMEN LUCIA MENEZES DE SA B SILVA	Professor Classe C - Ch20	11

300024529	CARMEN ROSA ROCA VARGAS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300141169	CAROLINA ALBINO ROSA PEDROSO	Professor Classe C	20
300027235	CAROLINA SOARES DE MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	32
300144464	CAROLINA SOUZA SILVA	Professor Classe C	18
300124454	CASSIO UESLEI CARDOSO REIS	Professor Classe C	34
300025772	CECILIA ALMEIDA MARQUES	Professor Classe C	42
300134613	CECILIA ALVES BALDONO DA SILVA	Professor Classe C	34
300025924	CELI CRISTINA MARTINS DA ROCHA	Professor Classe C	12
300113358	CELIA BATISTA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300099470	CELIA DOS SANTOS SALES	Professor Classe C	18
300005072	CELIA MARIA CARDOSO	Professor Classe C	42
300051793	CELIA NOGUEIRA FERREIRA	Professor Classe C	30
300020656	CELIO ANJO TEIXEIRA DA SILVA	Professor Classe C	10
300110709	CELSON JOSE KOPP	Professor Classe C	4
300023838	CESAR JOSE EPIFANIO	Professor Classe C	44
300099605	CHARLISIER NUNES SANTOS	Professor Classe C	27
300143456	CHRISTIAN MATHIAS	Professor Classe C	26
300122502	CHRYSTYANE CARLOS BARRETO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300099556	CIBELE CARLA MARINHO D SILVA	Professor Classe C	6
300021899	CICERA MATIAS BARBOZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300125771	CICERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	Professor Classe C	30
300125740	CICERO DANIEL PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	15
300113805	CICERO DE LIMA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300050755	CILEIA DOMINGUES FERRACINI BOTELHO	Professor Classe C	39
300024056	CILENE FERREIRA DE PAULA FREITAS	Professor Classe C	29
300026075	CILSON BATISTA DE QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300095509	CINTIA MOURAO MENDES	Professor Classe C	44
300027733	CIRLENE TEIXEIRA DE SOUZA	Professor Classe C	16
300142868	CLAUDECIR ALBERTO DE SA	Professor Classe C	10
300098135	CLAUDEMIR LOURENCO SABINO	Professor Classe C	4
300019565	CLAUDENICE PEREIRA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300054781	CLAUDENICIA MARTINS DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300027580	CLAUDIA CASTANHO	Professor Classe C	3
300125863	CLAUDIA CELIA DA SILVA	Professor Classe C	6
300080171	CLAUDIA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300063053	CLAUDIA REGINA DA SILVA RAMIRO	Professor Classe C	16
300107162	CLAUDIA SANTOS JARDIM	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300124346	CLAUDIANE SANTANA MENDONCA COSTA	Professor Classe C	17
300141118	CLAUDIANE SERAFIM DE ARQUEMIN	Professor Classe C	10
300151696	CLAUDILENE VENDRAMETTO OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300026221	CLAUDINEI APARECIDO SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	44

300023546	CLAUDINEI NOVAIS DE SOUZA	Professor Classe C	12
300151445	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA	Professor Classe C	10
300157506	CLAUDINEIA APARECIDA FERMINO	Professor Classe C	43
300026539	CLAUDINEIA RIBEIRO	Professor Classe C	12
300027054	CLAUDIO NATAL DA SILVA	Professor Classe C	7
300100380	CLAUDIO ROBERTO ROLDAO	Professor Classe C	30
300021799	CLAUDIONOR ARAUJO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	29
300060966	CLAUDIONOR FERREIRA DE MORAES	Professor Classe C	3
300100043	CLAUDIR JOSE RODRIGUES	Professor Classe C	3
300141167	CLEBER COSTA MAXIMIANO ROCHA	Professor Classe C	4
300141283	CLEBESON ADRIANO ALVES BRITO	Professor Classe C	16
300063540	CLEDINEIA CARVALHO PINHEIRO	Professor Classe C	42
300106150	CLEIBIANE VENTURA SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300141068	CLEIDE LUCAS	Professor Classe C	10
300019738	CLEIDE MARIA GRANZOTTI SCANDOLARA	Professor Classe C	18
300099565	CLEIDIANE TRAVESANI	Professor Classe C	10
300089232	CLEIDINEIA SANTI	Professor Classe C	2
300124273	CLEIDSON NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300100221	CLEISE FRAGA DE ANDRADE	Professor Classe C	4
300021898	CLENILDA DAS CHAGAS VALENTE	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300128030	CLEOMAR BASEGGIO MACKOWIAK	Professor Classe C	40
300128868	CLEONALDO PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	40
300141210	CLESIO DOS SANTOS PATRICIO	Professor Classe C	12
300017286	CLEUDA VIEIRA FRANCA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300028169	CLEUNICE PARDIM NOGUEIRA	Professor Classe C	4
300025649	CLEUSA ALVES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300144934	CLEUSA APARECIDA DE FREITAS GOMES	Professor Classe C	13
300025769	CLEUSELI APARECIDA DO N GHIZELLINI	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300071736	CLEUZA PAULA CAVALCANTE DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300135275	CLEVERSON FERNANDO SILVA	Professor Classe C	14
300028143	CLIVALDENHA MARQUES DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	42
300052814	CLODOALDO FERREIRA LEAO	Professor Classe C	2
300024786	CLOTILDE NICOLAU	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300099062	CLOVIS RECH	Professor Classe C	12
300027735	CONCEICAO GONCALVES CRUZ	Professor Classe C	3
300072491	CONCEICAO MARTINS DO CARMO	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300023610	CONCEICAO NEVES DE MOURA	Professor Classe C	36
300124483	COSMO LIMA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300021078	CREUZELI MARTINS GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300106637	CRISTIANE CARDOSO GAVENDA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300151225	CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK	Professor Classe C	4

300141494	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300106487	CRISTIANE JOSE FIALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300039284	CRISTIANE MARQUES CABRAL	Professor Classe C	3
300117869	CRISTIANE SANTOS SILVA	Professor Classe C	14
300106261	CRISTIELI MOURA MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300144433	CRISTINA AUGUSTA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300129571	CRISTINA DAYSE ABEGG	Professor Classe C	21
300124939	CRISTINA GAUTO AQUINO	Professor Classe C	26
300142021	CRIVANEUMA MARIA DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300105845	DAIANA NEGRELLO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300141201	DAIANE CRISTINA GALDINO	Professor Classe C	3
300144540	DAIANE FERREIRA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300155383	DAIANE LAZARI BORGES	Professor Classe C	12
300141084	DAIANE PUERARI	Professor Classe C	42
300117607	DAMAR DE SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	31
300018692	DAMARIS LUCENA DA SILVA	Professor Classe C	6
300016340	DANIEL MACIEL AZEVEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300136371	DANIELA DA COSTA PEDRO PUERARI	Professor Classe C	5
300130867	DANIELE LIMA TOMAZELLI	Professor Classe C	3
300061085	DANIELLY COSTA SILVA	Professor Classe C	3
300115791	DANILO PINHEIRO DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300141016	DARLENY DOS REIS SOARES	Professor Classe C	8
300124372	DARLEY SOUZA VASCONCELOS	Professor Classe C	10
300024448	DAVI ALVES DE SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300124554	DAVI DO NASCIMENTO SANTOS	Professor Classe C	10
300141019	DAVID DANTAS DOREA	Professor Classe C	8
300100283	DAYANE CRISTINA DE ANDRADE FERRAZ	Professor Classe C	5
300146016	DAYANE FERREIRA LUCAS	Professor Classe C	10
300051795	DEANE DE SENA PACHECO	Professor Classe C	3
300025377	DEBORA ANTONIA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300122058	DEBORA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300128732	DEBORA FERNANDA MARQUI	Professor Classe C	12
300157514	DEBORA MAILHO	Professor Classe C	35
300106439	DEBORA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300141286	DEBORA TEIXEIRA MACHADO	Professor Classe C	13
300022110	DECIVAL FOGACA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300150505	DEILIANE FERNANDES DAS CHAGAS	Professor Classe C	12
300137674	DEIVID WASHINGTON SZCHOWSKI	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300132270	DEIZE RAMLOW FERREIRA	Professor Classe C	28
300099771	DELIAN DE SOUSA FERREIRA	Professor Classe C	44
300026111	DEMETRIUS ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42

300026597	DENILCE RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	8
300062124	DENIRCE DE FREITAS ARAUJO	Professor Classe C	3
300106098	DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	32
300050614	DENISE DE MOURA SANTOS	Professor Classe C	3
300141176	DENISE DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	42
300023490	DENISE VERONICA DE ANDRADE	Professor Classe C	2
300024652	DENISE VON RONDOW LOPES	Professor Classe C	4
300071838	DERENI PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300023769	DEVANIR DOMINGUES FERNANDES	Professor Classe C	2
300063178	DIANA APARECIDA DA COSTA	Professor Classe C	12
300142569	DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300142399	DIENEFER DUTRA BEZERRA	Professor Classe C	3
300100000	DILMA RAIMUNDA FREITAS MACIEL	Professor Classe C	44
300035323	DINEIA RODRIGUES DA ROCHA	Professor Classe C	36
300027522	DIONES COLARES DE ALMEIDA	Professor Classe C	34
300144650	DIONETE MARTINS DE LIMA	Professor Classe C	4
300027892	DIRCE MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300059478	DIRCEU PERES VALVERDE	Professor Classe C	8
300146999	DIVA DE SOUZA MEIRELES	Professor Classe C	8
300025323	DONIZETE GONCALVES DE MACEDO	Professor Classe C	27
300023409	DORALICE ALMEIDA MARIN	Professor Classe C	22
300099632	DOROTEIA SAMARTINO BATISTA	Professor Classe C	4
300071885	DORVINA MARIA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300141374	DOUGLAS MELO CUTISQUE	Professor Classe C	44
300087582	DUCILENE DE OLIVEIRA FLORENCIO	Professor Classe C - Ch25	4
300027253	DULCIELDA CARVALHO DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300012303	EBENEZE DA SILVA SANTOS	Professor Classe A	18
300124183	EBERSON COELHO TEIXEIRA DE CARVALHO	Professor Classe C	10
300126592	EDEILSON OLIVEIRA ALVES	Professor Classe C	3
300117782	EDER GONCALVES SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300141442	EDERCON FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	44
300135756	EDEVAL BATISTA DE SOUZA	Professor Classe C	39
300025586	EDGARD JOHNS CUELLAR JUNIOR	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300126382	EDIANE NUNES	Professor Classe C	41
300012448	EDIBERTO POIQUI	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300157508	EDILAINE ALVES DA SILVA	Professor Classe C	8
300113381	EDILAINE MARIANO FERNANDES KUNRATH	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300080168	EDILEIA BATISTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	12
300017821	EDILENA MARIA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300110304	EDILSE ANAY WACHHOLZ	Professor Classe C	36
300099749	EDILSON PEREIRA BORGES	Professor Classe C	6

300099421	EDIMAR EUGENIO COELHO	Professor Classe C	31
300026338	EDIMAR OLIVEIRA	Professor Classe C	20
300025925	EDIMAR ROCHA VIEIRA	Professor Classe C	15
300106191	EDIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300106616	EDINEA HORA TEIXEIRA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300026553	EDINILDA WYNNE SIMAO	Professor Classe C	3
300015511	EDIONE LEITE RODRIGUES AZEVEDO	Professor Classe C	43
300142518	EDIONE SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300023412	EDITE ALVES BARBOSA	Professor Classe C	10
300022224	EDITE ARAUJO TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300126236	EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA	Professor Classe C	3
300014849	EDIVANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300130296	EDIVANE COLE	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300021853	EDMILSON CARDOSO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300143828	EDNA BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	38
300052685	EDNA GIMENEZ DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300036801	EDNA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300006052	EDNA MARIA BELFORT DA SILVA	Professor Classe C	22
300025588	EDNA RODRIGUES DE SOUZA BRUGNOLI	Professor Classe C	4
300128735	EDNA SANCHES DO LAGO BARBOSA	Professor Classe C	36
300072478	EDNA TEREZINHA PIO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300135263	EDNALDA MUTZ MACHADO	Professor Classe C	12
300073912	EDNEI ORNELES LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300099783	EDNEIA PIRES DE SOUSA LOURENCAO	Professor Classe C	3
300126366	EDREI XAVIER DO NASCIMENTO	Professor Classe C	4
300114932	EDRIANA PEZZIN ROSSETO	Professor Classe C	2
300117395	EDSON ANTUNES DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300052904	EDSON CARLOS ALVES DO AMARAL	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300020891	EDSON GONCALVES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300026550	EDSON MODRO JUNIOR	Professor Classe C	41
300135258	EDSON SABANE	Professor Classe A	24
300027098	EDSON SANTANA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300124886	EDSON SANTOS DE LIMA	Professor Classe C	3
300118428	EDSON SOUZA DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300144084	EDSON TAPIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300052787	EDSON WALBER	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300039167	EDUARDO AUGUSTO MELO DE SANTANA JUNIOR	Professor Classe C	4
300057354	EDUARDO FERNANDES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300124827	EDUARDO JORGE DE QUEIROGA	Professor Classe C	13
300019167	EDVALDO JOSE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300106260	EDVAN JUVENCIO SOBRINHO	Tecnico Educacional Nivel 2	42

300063451	ELAINE APARECIDA ALMEIDA SENA	Professor Classe C	10
300114933	ELAINE APARECIDA SILVA	Professor Classe C	3
300123985	ELAINE CRISTINA COSTA TEIXEIRA	Professor Classe C	35
300079195	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C - Ch25	4
300106522	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS VELOSO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300114934	ELAINE MARIA CHAVES CASSIANO	Professor Classe C	3
300051606	ELAINE TRUAZELLI	Professor Classe C	4
300089042	ELANE SILVA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300036823	ELDA FATIMA ZAMPIVA BARANECK	Professor Classe C	2
300144935	ELDINA LOPES DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300019116	ELEA WILL DE LIMA	Professor Classe C	2
300027267	ELENICE PRESTES FERREIRA	Professor Classe C	3
300057462	ELENIR BARATER	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300061429	ELENIR BOERER DE LIRIO	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300057897	ELI ALVES GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300144583	ELI DANILLO PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300125062	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300025392	ELIANA PEREIRA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300021811	ELIANA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300151420	ELIANE AGUIAR DE ASSIS SILVA	Professor Classe C - Ch20	6
300022911	ELIANE APARECIDA LACERDA NUNES	Professor Classe C	41
300080172	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA CONCEICAO	Professor Classe C	8
300024916	ELIANE BARROS DE SA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300027059	ELIANE BUFFON FRIGINI	Professor Classe C	4
300110701	ELIANE CRISTINA KNAPP	Professor Classe C	16
300150619	ELIANE DA CUNHA NEVES	Professor Classe C	12
300099624	ELIANE DE ALENCAR FERREIRA	Professor Classe C	4
300113680	ELIANE FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300059565	ELIANE LILIAN SILVA MEDEIROS	Professor Classe C	3
300018656	ELIANE MACIEL DE SOUZA BELARMINO	Professor Classe C	11
300128737	ELIANE NATALICIA DE SOUSA	Professor Classe C	13
300023612	ELIANE ROCHA PIRES	Professor Classe C	12
300125333	ELIANE RODRIGUES ALVES	Professor Classe C	26
300027895	ELIANE TEREZINHA FERRARI	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300057018	ELIANE VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C	7
300099646	ELIAS DANTAS DA SILVA	Professor Classe C	26
300060816	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	Professor Classe C	3
300118080	ELIAS PACHECO DA SILVA	Professor Classe C	20
300063071	ELICIENE XAVIER PEREIRA CARNEIRO	Professor Classe C	22
300125259	ELIEDES PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300130728	ELIENE BARBOSA DO NASCIMENTO DE FREITAS	Professor Classe C	6

300099274	ELIENE JAMBRE REIS SANTOS	Professor Classe C	3
300141476	ELIETE AIKANA	Professor Classe A	33
300107462	ELIETE VITORINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300141021	ELINETE PEREIRA COSTA	Professor Classe C	12
300028093	ELIO BATISTA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300025326	ELIS REGINA RODRIGUES DE HOLANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300106025	ELISANGELA ALVES SANTOS	Professor Classe C	7
300063214	ELISANGELA BARROSO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300124425	ELISANGELA CHERUBINI	Professor Classe C	8
300027982	ELISANGELA SALES DE LIMA	Professor Classe C	2
300098792	ELISEU SENA DE ANDRADE	Professor Classe C	12
300061403	ELISILDA DE FREITAS SIMAO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300060865	ELIZA HELENA CAVAGNINO DOS SANTOS	Professor Classe C	12
300146002	ELIZABETE PEREIRA NUNES	Professor Classe C	6
300012807	ELIZABETH ALVES COELHO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300099861	ELIZABETH CAVATTI	Professor Classe C	3
300027268	ELIZABETH VIEIRA	Professor Classe C	26
300082069	ELIZANE APARECIDA CHAVES	Professor Classe C	6
300106509	ELIZANGELA APARECIDA JONAS RAFAEL	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300124810	ELIZANGELA CAMPOS CLEMENTE	Professor Classe C	42
300125667	ELIZANGELA NARA BERTAN MAGALHAES	Professor Classe C	6
300106458	ELIZANGELA SOUZA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300009953	ELIZEIA SIMÕES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	42
300050853	ELIZETE MONTEIRO DA SILVA ASSIS	Professor Classe C	42
300113369	ELIZETE SOUZA BARBOSA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300014444	ELIZETH MARIA PINHEIRO BRAGA	Professor Classe C	22
300126029	ELIZEU BATISTA DA ROSA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300141340	ELIZINEIA SIVETI DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	14
300098266	ELMER SENS	Professor Classe C	7
300113068	ELOISA CRISTIANE REHFELD	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300141289	ELOISA VAGNER VALERIO ROCA	Professor Classe C	41
300141296	ELOIZA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	8
300100002	ELSA COSTA ALECRIM BUFUMAN	Professor Classe C	33
300115176	ELSON ARAUJO DA SILVA	Professor Classe C	3
300098994	ELVIS PRESLEI GONCALVES PEREIRA SEGUNDO	Professor Classe C	6
300025325	ELVIS VIEIRA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300142514	ELZA DE SOUZA HONDA	Tecnico Educacional Nivel 2	14
300026177	ELZA FIGUEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300011947	ELZIMAR MIGUEL DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300026644	EMANOEL FERREIRA DA CAMARA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300150734	EMERSON JOSE TAVARES DE SOUZA	Professor Classe C	40

300125773	EMERSON KELLER MARTINS	Professor Classe C	35
300107334	EMILIA NAIARA PINHEIRO DA MATA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300019397	EMILIA TERRES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300013752	ENEIDE ALVES SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300020123	ENI CAMARGO DE SOUZA	Professor Classe C	22
300010232	ENI JERONIMO DA SILVA	Professor Classe C	4
300150960	ENOQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300022032	EPITACIO PESSOA DAMASCENO MOTTA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300021056	ERCI MARIA GERTRUDES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300112303	ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	Professor Classe C	10
300142574	ERICA ANDRETA RODRIGUES	Professor Classe C	2
300129767	ERICSON SILVA DE OLIVERIA	Professor Classe C	8
300063425	ERIKA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	5
300020740	ERILDO SOUSA DA SILVA	Professor Classe C	4
300141773	ERINEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA	Professor Classe C	13
300155063	ERIVAN ANTONIO DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300145159	ERONIDES DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300025585	ERZI MARIA GERTRUDE	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300015071	ESMERALDA MARIA DE MIRANDA S DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300018648	ESPEDITA DO ROSARIO AZEVEDO DA SILVA	Professor Classe C	39
300027153	ESTACIO GOMES DA SILVA FILHO	Professor Classe C	16
300145330	ESTEFANIE QUEIROZ DA SILVA	Analista Educacional	44
300144537	ESTER DA COSTA KRUGEL DE CAMARGO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300018700	ESTER DO NASCIMENTO MOURA	Professor Classe C	10
300019712	ESTER GALLON	Professor Classe C	8
300144082	ESTER SILVA DE ALBUQUERQUE	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300028132	ETHEL PANDOLFI ERMITA	Professor Classe C	4
300132349	EUCIVALDO DE SOUZA VARGAS	Professor Classe C	44
300027713	EUDES VASCONCELOS ZEFERINO	Professor Classe C	3
300124217	EUDINEIA DE MELO SANTOS	Professor Classe C	3
300018296	EUGENIA COELHO DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300014530	EUGENIA MARIA DE SOUZA COSTA DA SILVA	Professor Classe C	4
300036824	EUNICE GOMES PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	14
300027754	EURIAN ROCHA BRASIL OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300126598	EUSILENE PINTO DE SOUZA	Professor Classe C	3
300058368	EVA CLAUDIA BARBOSA LIMA	Professor Classe C	34
300017923	EVA INGRIND VOLLMERHAUSEN	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300020572	EVALDO LOESCHNER	Professor Classe B	6
300017789	EVANDRO DUARTE DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300051511	EVANDRO MARCOS DE SOUZA NECKEL	Professor Classe C	5
300009866	EVANILCE RIBEIRO	Professor Classe C	4

300125289	EVANILDO JOSE SOARES RODRIGUES	Professor Classe C	34
300118281	EVANILSON DA SILVA ASSIS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300020217	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	Professor Classe C	22
300039806	EVERALDO LINS DE SANTANA	Professor Classe C	4
300035364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	Professor Classe C	3
300142576	EZEQUIEL JOSE HOTTES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300140985	FABIANA ALVES FERREIRA	Professor Classe C	2
300157511	FABIANA BALEM	Professor Classe C	18
300144053	FABIANA CORREIA DE LIMA	Professor Classe C	6
300130347	FABIANE APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300129530	FABIELE SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	38
300144057	FABIO CARVALHO DA ROCHA	Professor Classe C	33
300099286	FABIO DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	8
300106548	FABIO DIAS DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300140914	FABIO DIAS OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300110482	FABIO LOPES TRINDADE	Professor Classe C	4
300125248	FABIO SILVA MELLO	Professor Classe C	19
300128823	FABRICIO COSTA CAMARGO	Professor Classe C	44
300119030	FABRICIO LOPES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300151279	FAIANE TENORIO FEITOSA	Professor Classe C	6
300023618	FATIMA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	4
300012544	FATIMA DA COSTA ARANHA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300129591	FELICIO GOVEIA	Professor Classe C	13
300125013	FELIPE BASTOS RODRIGUES	Professor Classe C	38
300050682	FERNANDA APARECIDA CHAGAS BERTO	Professor Classe C	25
300150746	FERNANDA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOURA	Professor Classe C - Ch20	39
300142723	FERNANDA HERLANA TENORIO DE LIMA	Professor Classe C	3
300144048	FERNANDA LIMA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	4
300126084	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	3
300131268	FERNANDO DA ROCHA	Professor Classe C	4
300151030	FERNANDO JOSE FELIX DA SILVA	Professor Classe C	44
300150705	FERNANDO REIS DE CARVALHO	Professor Classe C	33
300112775	FERNANDO ZAN BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300037673	FIRMINO JOSE DE ALMEIDA FILHO	Professor Classe C	22
300106549	FLAVIA BEZERRA DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300036698	FLAVIA CRISTINA CASTILHO DE SOUZA	Professor Classe C	10
300106882	FLAVIA DE ANDRADE CORREA	Professor Classe C	10
300135227	FLAVIA RAMOS DE ALMEIDA	Professor Classe C	44
300036624	FLAVIO DE ARAUJO PEREIRA	Professor Classe C	18
300151293	FLAVIO DE PAULA MOTA	Professor Classe C	13
300080600	FLAVIO REGIS CABRAL FILHO	Professor Classe C	38

300132275	FLAVIO TOLEDO DE SOUZA	Professor Classe C	4
300107160	FLORIPES DE OLIVEIRA LEITE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300118082	FRANCIANE CAMACHO XAVIER	Professor Classe C	17
300117597	FRANCIANNE SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	10
300125074	FRANCIELE DALLABRIDA	Professor Classe C	10
300127899	FRANCIELE MARTOS DA SILVA	Professor Classe C	4
300157509	FRANCIELE TOSE KEMPER	Professor Classe C	12
300149706	FRANCIELI DOS REIS SILVA SCHULHAM	Professor Classe C - Ch20	24
300141008	FRANCIELI REGINA FRANCO CARREIRA	Professor Classe C	9
300099475	FRANCIELLY DOS SANTOS RAMALHO	Professor Classe C	38
300025394	FRANCILENE VIRGOLINO DE AZEVEDO	Professor Classe C	3
300118724	FRANCIMERY BRAGA LIMA	Professor Classe C	32
300021979	FRANCINEIDE LIMA ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300039106	FRANCINEIDE MAURICIO DE SOUZA	Professor Classe C	2
300088925	FRANCINETE EVANGELISTA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch25	8
300017949	FRANCISCA ALVES DE MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300024534	FRANCISCA AURELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Professor Classe C	6
300143327	FRANCISCA DO NASCIMENTO MACIEL	Professor Classe C	4
300028629	FRANCISCA EDILANIA TEIXEIRA DIAS	Professor Classe C	10
300026677	FRANCISCA MARLIDEUSA MOREIRA LOPES	Professor Classe C	26
300026274	FRANCISCA MOREIRA CESAR COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300089291	FRANCISCA MOREIRA MORAIS	Professor Classe C - Ch25	44
300024492	FRANCISCA NELI DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300026800	FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA	Professor Classe C	12
300024225	FRANCISCA SOUZA QUADROS	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300027280	FRANCISCA VANDA DA SILVA MACHADO	Professor Classe C	8
300028536	FRANCISCO APARECIDO PAULO DE SOUZA	Professor Classe C	3
300024060	FRANCISCO CARLOS DOS REIS	Professor Classe C	10
300114916	FRANCISCO CARLOS XIMENES	Professor Classe C	3
300024800	FRANCISCO CESAR DE LIMA	Professor Classe C	38
300098584	FRANCISCO CLEITON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300037675	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	Professor Classe C	21
300035319	FRANCISCO DAS CHAGAS T S DE FIGUEIREDO	Professor Classe C	4
300024987	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300017407	FRANCISCO FERREIRA GAMBOA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300057525	FRANCISCO FERREIRA JERONIMO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300023860	FRANCISCO JOSIMAR DE LIMA	Professor Classe C	38
300026182	FRANCISCO MARCELINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300014851	FRANCISCO MARCIO G DOS SANTOS	Professor Classe C	21
300021878	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300015368	FRANCISCO PETRONILHO SANTOS DE ASSIS	Professor Classe C	10

300017675	FRANCISCO SABINO XAVIER	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300088874	FRANCISCO VALTERLEI GUEDES FREITAS	Professor Classe C	16
300047178	FRANCISCO VAZ DA SILVA	Professor Classe C	3
300038295	FRANCISCO XAVIER GOMES	Professor Classe C	7
300151422	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	Professor Classe C	8
300142721	FRANCK WELITON DE ALMEIDA PEREIRA	Professor Classe C	24
300127478	FRANKLIN SILES SEBALHO	Professor Classe C	44
300141133	GABRIELLY FURLAN BRANDAO	Professor Classe C	9
300141989	GEANE DOS SANTOS MARTINS	Professor Classe C	6
300157516	GEDEON JACO DE SOUZA	Professor Classe C	42
300141140	GEISIANE MIGUEL DOS SANTOS	Professor Classe C	19
300124362	GEISY CRISTINA SIMAO COSTA	Professor Classe C	6
300107390	GEIZIANE PADILHA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300124361	GENANDREA KARINE DA CRUZ	Professor Classe C	34
300013309	GENAURO ANTONIO DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300106520	GENIANNE SANTOS PASSOS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300023712	GENOVEVA URUPINA GONZALES SILVESTRE GOES	Professor Classe C	12
300125719	GEORGIA FERNANDES MIRANDA	Professor Classe C	42
300107599	GEORGIANY ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300099776	GEOVANE MATIAS ESTEVES	Professor Classe C	42
300141461	GEOVANE TUPARI	Professor Classe C	44
300099867	GEOVANIA CARLINSKI SILVA	Professor Classe C	22
300128741	GERALDINE DE SOUZA GUEDES	Professor Classe C	4
300021145	GERALDO DIAS VALADAO	Professor Classe C	4
300100007	GERALDO GABRIEL DA SILVA	Professor Classe C	10
300100799	GERCILIO DA ROCHA MELO	Professor Classe C	3
300063681	GERMAN DANIN ROSSENDY	Professor Classe C	3
300071908	GESIANE POSSMOSER ALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300141170	GEUSILENE SOUZA DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300140918	GEVERSON ARAUJO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300023196	GICELLE JUSTINIANO SARCO	Professor Classe C	30
300037231	GICELMA ALVES DA COSTA SILVA FAGUNDES	Professor Classe C	9
300026126	GIDEIAS NEVES DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300019209	GIGLIANE DOS SANTOS AZEVEDO	Professor Classe C	42
300014067	GILBERTO DA SILVA LUCAS	Professor Classe C	42
300106267	GILENE APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	32
300118060	GILMAR ALVES SILVA	Professor Classe C	12
300117045	GILMAR JESUS BERTOL	Professor Classe C	6
300100498	GILMARA DE JESUS SANTOS	Professor Classe C	19
300023622	GILSON ORTIZ	Professor Classe C	4
300060739	GILTER PEREIRA DE MELO	Professor Classe C	3

300051224	GILVANI DUARTE COSTA	Professor Classe C	3
300034215	GILVANY PEREIRA FRANCO	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	44
300023620	GIOVANA SOLANGE DA ROSA FANTIN	Professor Classe C	20
300051079	GIRLENE MARIA FERREIRA	Professor Classe C	3
300144960	GISELE DE OLIVEIRA TALLEVI	Professor Classe C	13
300038356	GISELE MARIA ARAUJO MARQUES	Professor Classe C	3
300125993	GISELE RIBEIRO BORTOLOTO	Professor Classe C	3
300121923	GISLAINE TICIANE MARTINEZ COSTA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300059590	GIVALDO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300141054	GLACIENE VENDRAMINI DE CARVALHO	Professor Classe C	22
300050606	GLADYS LOVERA DE FREITAS ROCA	Professor Classe C	19
300126594	GLAUCIA LEMOS RIBEIRO	Professor Classe C	41
300053101	GLAUCIMAR FAUSTINO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300157515	GLECIDES ANTONIO CARVALHO	Professor Classe C	42
300027198	GLEIDE KIARA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	Professor Classe C	10
300063615	GLORIETHE ELIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300036662	GOLLY GASPARRINI	Professor Classe C	3
300079349	GRACIANE GOMES DO CARMO	Professor Classe C - Ch25	3
300142022	GRACIELA FICAGNA DE SOUSA	Professor Classe C	4
300017810	GRACILENE BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300099175	GREICE HELEM TRIGUEIRO DA SILVA	Professor Classe C	4
300117252	GREICIANY MARTINS VIEIRA	Professor Classe C	8
300115134	GREISCYLEIA TOGO CORTE	Professor Classe C	8
300021879	GRINELDA SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300099412	GUMERCINDA ERIKA DUENAS TRIBINOS	Professor Classe C	19
300141251	GUSTAVO PLASTER CAMARGO	Professor Classe C	12
300025409	HAMILTON BEZERRA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300117475	HARLON REGIS BARBOSA DE SA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300130364	HELEN PRISCILA DOS SANTOS VELOSO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300115870	HELENA BARRETOS ALVES FERREIRA	Professor Classe C	8
300125653	HELENICE FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	32
300028050	HELENICE LIBANO DE SOUZA SAITER	Professor Classe C	4
300115147	HELIA ISABEL ALVES DA COSTA MELLO	Professor Classe C	4
300028101	HELIO BARCELOS FERREIRA	Professor Classe C	11
300026448	HELISON COSTA PEREIRA	Professor Classe C	26
300079359	HELOIZA DE BARROS VASSALO VIEIRA	Professor Classe C - Ch25	4
300053242	HENDERSON DE SOUZA MELGAR	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300150711	HERALDO SANTOS MOTA JUNIOR	Professor Classe C	3
300141204	HERICA CRISTINA SILVEIRA NEGRI	Professor Classe C	21
300150800	HESLEIDE HELENA TOPAN BINAS	Professor Classe C	24
300111529	HESTIA CASTRO ROMANOWSKI	Professor Classe C	10

300144965	HILDA CAMPIN FELBERG	Professor Classe C - Ch20	26
300144603	HITALO GIOVAN TAUFFMANN DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300110070	HULDA ZITA DOMICIANO	Professor Classe C	6
300135240	IANIS GONCALVES PINTO	Professor Classe C	12
300038358	IARA ALEX BRAGA DAVY LOPES	Professor Classe C	6
300135851	IAWORRAY PALIOT LEITE	Professor Classe C	43
300084406	ICLEIA PAULINO PEDRO	Professor Classe C	2
300100494	IDALINA FREIRE DO NASCIMENTO	Professor Classe C	26
300025102	IDALINA NASCIMENTO DE BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300054903	IDEMAR PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300023181	IEDA BRITO DOS SANTOS	Professor Classe C	43
300014400	IEDA NEVES CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300121942	IGOR FELIPE DE OLIVEIRA LINS SOARES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300126599	IGOR SOLANO DE LIMA	Professor Classe C	6
300028137	ILMA TEIXEIRA BASTOS LEITE	Professor Classe C	38
300012496	ILMO LUCIDIO RIBEIRO	Professor Classe C	11
300130282	ILOANE TERRA CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300006301	ILSON ALVES DE MORAIS	Professor Classe C	3
300054595	ILZENI GOMES DA SILVA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300013734	INEDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300157523	INELEY ROSA DE SOUZA	Professor Classe C	43
300015930	INES MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300021936	INOCENCIA DE SOUZA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	21
300028614	IOLANDA DIAS VIEIRA	Professor Classe C	44
300026131	IOLANDA PEREIRA DE MENEZES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300014188	IRACEMA DOS SANTOS PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300017717	IRACEMA MARIA SCHEREDER	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300026805	IRAN CARDOSO BILHEIRO	Professor Classe C	14
300025724	IRANI APARECIDA DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300028666	IRANILDA JACINTO SOBRINHO	Professor Classe C	25
300129408	IRENE APARECIDA DE CASTRO	Professor Classe C	4
300110372	IRINEIDE SORIANO DE ASSIS LIMA	Professor Classe C	27
300117778	IRISLANE FARIAS DE SOUZA BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300126395	ISABEL VENERE LUCENA	Professor Classe C	7
300027529	ISAIAS JOSE RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300127015	ISAURA GONCALVES DA FONSECA	Professor Classe C	6
300021971	ISILDAMAR BARBOSA GUIMARAES	Professor Classe C	4
300150203	ISLAYNE BRANCO SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	14
300052799	ISMAEL SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300052551	ISOLETE ALICE DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300015261	ISRAEL MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	44

300123895	ITAMAR LUCENA GUIMARAES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300024995	IVA DE ARAUJO FERREIRA	Professor Classe C	4
300126077	IVANE DE ARAUJO BELTRAO	Professor Classe C	13
300142449	IVANE KLIPEL DUARTE	Professor Classe C	24
300021880	IVANE LIMA CORREIA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300024679	IVANILDE APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300114245	IVANILDO APARECIDO LOPES MAGALHAES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300099563	IVANILDO JUSTINO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	29
300025000	IVANILSE ALVES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300019036	IVONETE ALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300023121	IVONETE DE ANDRADE FERREIRA	Professor Classe C	10
300138753	IVONETE SABANES	Professor Classe A	30
300098275	IZABEL CRISTINA GRISOSTE DA CRUZ	Professor Classe C	10
300114920	IZABEL DE BRITO SILVA NASCIMENTO	Professor Classe C	26
300019818	IZABEL FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	5
300010131	IZABEL LADISLAU DE OLIVEIRA	Professor Classe A	9
300125301	IZAIA EUCLIDES DA SILVA	Professor Classe C	24
300062747	JACILENE FERNANDES SOUSA LEAO	Professor Classe C	4
300051446	JACOB GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	4
300024395	JACQUELINE FERREIRA GOIS	Professor Classe C	44
300125038	JACSON FARIAS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300010417	JADERCY CAROLINO DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	8
300051236	JAIR CARDOSO DE LIMA	Professor Classe C	40
300146021	JAIR DE SOUZA COELHO	Professor Classe C	10
300124432	JANAINA CHAGAS DELMONDES	Professor Classe C	3
300108749	JANAINA GONCALVES PEREIRA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300125334	JANAINA MENDONCA ANDRADE	Professor Classe C	8
300058258	JANAINA MORAIS MATOS AZEVEDO	Professor Classe C	8
300051107	JANAINA TEREZA PEREIRA	Professor Classe C	3
300144648	JANE AMORIM DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300111515	JANE ARAUJO DE SOUZA PEREIRA	Professor Classe C	3
300017713	JANE REGINA GORIZAC LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300018430	JANETE DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300110343	JANETE DE FATIMA MORAES	Professor Classe C	13
300025658	JANETE RAMOS GOMES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300026350	JANETE ROSANE BENDER	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300095968	JANILENE MONTEIRO NERY	Professor Classe C - Ch25	13
300129946	JANISLENE VALENGA TOSATO	Professor Classe C	6
300124513	JAQUELINE BONFIM MAGALHAES	Professor Classe C	12
300126589	JAQUELINE DE FREITAS ZUCOLOTO	Professor Classe C	28
300128860	JAQUELINE PINHEIRO L DE ANDRADE PENAFIEL	Professor Classe C	7

300144129	JAQUIELI CRISTINA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300125026	JARDEL GOMES DA SILVA	Professor Classe C	5
300013517	JARMIRO GOMES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300033949	JEANE GORETH CARVALHO FROTA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300026756	JEANE SUSY BOMFIM MARTINS	Professor Classe C	38
300144151	JEFERSON SOARES DE MEDEIROS	Professor Classe C	26
300025735	JEFESON FERREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300106570	JEFFERSON DIAS JORGE	Professor Classe C	2
300141331	JEFTE RANGEL FERREIRA	Professor Classe C	14
300050651	JENICE NEVES DOS SANTOS	Professor Classe C	14
300135206	JEOVAN SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	11
300026411	JERRY LUK DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300099176	JERUBAU ANTONIO PINTO	Professor Classe C	4
300141060	JESICA KETHLEN MOSCONI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300128752	JESSICA DE BRITO	Professor Classe C	17
300125946	JESSIVAN NUNES LOPES	Professor Classe C	43
300145368	JHON LEONES FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	14
300102018	JHONATAN MORANDI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300026136	JIMY KEPLER DA CONCEICAO WANDERLEY	Professor Classe C	40
300144929	JOANA CESCNETO	Professor Classe C	30
300024271	JOANA DARC CUNHA	Professor Classe C	32
300023418	JOANA DARC DE CAMILLO CORREA	Professor Classe C	2
300058072	JOANA DARC GONCHOROWISKI	Professor Classe C	39
300021815	JOANA FATIMA DE SOUZA ORTIZ	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300021941	JOANA LUCIA RODRIGUES RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300125823	JOAO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	Professor Classe C	25
300023716	JOAO BATISTA DA SILVA	Professor Classe C	4
300037653	JOAO BOSCO DE SOUZA	Professor Classe C	9
300099719	JOAO BOSCO VIANA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300015780	JOAO CELESTE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300141070	JOAO CESAR SAWCZUK	Professor Classe C	6
300072003	JOAO JOSE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300018480	JOAO MARCELINO DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300013541	JOAO NEREU DE MEDEIROS	Professor Classe C	3
300020971	JOAO NETO GAMA DE BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300099939	JOAO PAULO KOCHER	Professor Classe C	40
300144804	JOAO PAULO MARTINELLI	Professor Classe C	16
300097667	JOAO RODRIGUES DE CASTRO	Professor Classe C	26
300098993	JOAOZINHO DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300085284	JOAQUIM GONZAGA NUNES	Professor Classe C	6
300051438	JOAS DEDE DE SOUSA	Professor Classe C	14

300130255	JOBINIANA DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300144666	JOCELIA VIANA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300122002	JOEDI RODRIGUES DE CAIRES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300144125	JOELINI DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300111487	JOELMA ANGELA DE ANDRADE	Professor Classe C	24
300098044	JOELMA DE FREITAS OLIVEIRA	Professor Classe C	38
300099681	JOELSON DE JESUS ARAUJO	Professor Classe C	26
300143465	JOHN MARCOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300054560	JONAS CLAUDIO SCHULZ	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300029541	JONAS HONORIO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300001915	JORACI NASCIMENTO DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300141984	JORDESON VIEIRA VILETE	Professor Classe C	4
300026283	JORGE DE OLIVEIRA RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141364	JORGE LUIZ GONCALVES	Professor Classe C	7
300018794	JORGE MASSUQUETO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300027303	JORGIANE RAMOS DE MELLO	Professor Classe C	12
300125818	JORHANEY THOMAZ DE FARIAS JUNIOR	Professor Classe C	4
300027102	JOSE ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	44
300135262	JOSE ALIANO RONQUETE	Professor Classe C	12
300017595	JOSE ALVES ALAGOANO NETO	Professor Classe C	4
300026281	JOSE ALVES MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300026871	JOSE AMADEU DE LIMA	Professor Classe C	3
300142468	JOSE ANSELMO DE JESUS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300145175	JOSE ARIMATEIA MENEZES DA SILVA	Professor Classe C	31
300144141	JOSE ARISIO DA SILVA	Professor Classe C	4
300017369	JOSE AVELINO CHAGAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300019811	JOSE BARBOSA PEREIRA	Professor Classe C	42
300125655	JOSE CANDIDO RESENDE	Professor Classe C	12
300044540	JOSE CARLOS ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300057463	JOSE CARLOS DA SILVA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300080533	JOSE CARLOS FELICIANO	Professor Classe C	9
300124344	JOSE CLAUDENIR NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300035299	JOSE CLEILSON DO NASCIMENTO	Professor Classe C	34
300051559	JOSE CORDEIRO FILHO	Professor Classe C	3
300019922	JOSE CURCI DA CUNHA	Professor Classe C	40
300019251	JOSE DANTAS	Professor Classe C	2
300027118	JOSE DOMINGOS DE SOUZA NETO	Professor Classe C	8
300012435	JOSE DOS SANTOS	Professor Classe A	10
300028701	JOSE EVANDRO DE MORAIS	Professor Classe C	4
300005237	JOSE FELIX DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300012494	JOSE FERNANDES DOS SANTOS NETO	Professor Classe A - Ch20	33

300016305	JOSE FERREIRA MELO	Professor Classe B - Ch20	16
300027565	JOSE FIRMINO DE ABREU	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300035260	JOSE GERALDI	Professor Classe C	38
300140921	JOSE HENRIQUE BATISTA SOARES	Professor Classe C	14
300100467	JOSE IVONALDO GONZAGA NUNES	Professor Classe C	26
300142470	JOSE JOAO LIMA MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300024269	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300027300	JOSE MARIA MARQUES CORREIA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300047319	JOSE NAZARENO CONSTANTINO DA SILVA	Professor Classe C	4
300110685	JOSE NELSON MULLER	Professor Classe C	42
300036717	JOSE NILDO DE ARAUJO	Professor Classe C	15
300138897	JOSE PORITE ARIKAPU	Professor Classe A	44
300134640	JOSE ROBERTO OLIMPIO DINATO	Professor Classe C	30
300022833	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	Professor Classe C	4
300124500	JOSE ROMEU ALVES DA SILVA	Professor Classe C	27
300141363	JOSE TAVARES DE LIMA	Professor Classe C	19
300054839	JOSELAINE LOPES DE SOUSA BARBOSA	Professor Classe C	3
300117818	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	Professor Classe C	4
300060850	JOSENEIDE BRASIL DE CARVALHO	Professor Classe C	34
300118550	JOSENILDO BATISTA DA SILVA	Professor Classe C	10
300063412	JOSIANE BRUNHAGO SAUKIO	Professor Classe C	12
300142467	JOSIANE DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	6
300142746	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300150200	JOSIANE SOUSA NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300141069	JOSIANE SOUZA BRASIL	Professor Classe C	25
300141087	JOSIAS ALVES FREIRES	Professor Classe C	44
300141413	JOSIEL DE OLIVEIRA LOPES	Professor Classe C	40
300112274	JOSIELLY CAO COSTA	Professor Classe C	19
300135782	JOSILENE LIMA DOS SANTOS BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300146011	JOSIMEIRE MALDONATO DOS SANTOS	Professor Classe C	30
300141550	JOSIMEIRY MARIA NOVAIS	Professor Classe C	12
300135276	JOSIMONE MARIA BATISTA MARTINS	Professor Classe C	26
300073471	JOSINEIA CAITANO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300035256	JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	Professor Classe C	3
300028543	JOSSANE PERINI DA SILVA	Professor Classe C	12
300021939	JOVANITA VASCONCELOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300144138	JOZELAINE SEBALHO DA SILVA	Professor Classe C	13
300126233	JOZIANE KAIM	Professor Classe C	12
300042335	JUCELI DA COSTA SANTOS	Analista Educacional	34
300142451	JUCEMARA BUTZKE DA SILVA	Professor Classe C	39
300063236	JUCILENE FERNANDA DOS SANTOS	Professor Classe C	13

300024687	JUCIMARA UES	Professor Classe C	34
300017945	JUCINEIDE GOMES MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300020264	JUCINEIDE RAMOS DE MELLO	Professor Classe C	12
300081714	JUCYLAINE REGINA CAMBUI	Professor Classe C	6
300125760	JULIANA BESSA DE ALMEIDA	Professor Classe C	3
300082019	JULIANA CARVALHO DA MOTA SILVA	Professor Classe C	17
300117850	JULIANA DOS SANTOS BEZERRA	Professor Classe C	5
300117486	JULIANA MARIA CARDOSO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300091299	JULIANA MOLINA DE SALES	Professor Classe C	7
300099151	JULIANA PAULA GONCALVES	Professor Classe C	8
300079168	JULIANA REZENDE LAVORATTI	Professor Classe C	40
300132369	JULIETE FADOUL CELESTINO BLANC	Professor Classe C	3
300057384	JULIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300141564	JULIO CESAR LACERDA DE SOUZA KRAVICZ	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300150342	JUNIOR ANDERSON DA SILVA	Professor Classe C	8
300063202	JUNIOR MARCOS RITZEL	Professor Classe C	44
300110181	JURACIR DA CONCEICAO BOTAO NETO	Professor Classe C	4
300039397	JURANDI FIRMES VERAS	Professor Classe C	22
300136978	JURANDIR CARDEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300098290	JUSCELAENE CRISTINA DE QUEIROZ SOUZA	Professor Classe C	12
300101021	JUSCELIA DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	3
300025417	JUSCELY MARTINS DAS NEVES	Professor Classe C	11
300009051	JUSSARA CAMINOTE CARREIRO	Professor Classe C	10
300080593	KARIN DA SILVA KRAUS	Professor Classe C	4
300124512	KARINA RAMOS COSTA PERIM	Professor Classe C	40
300150215	KARINE KIMBERLY DA SILVA	Professor Classe C	6
300124440	KARLA KATIANE VIEIRA SILVA	Professor Classe C	3
300134642	KATIA CIMONE MORAIS DE ANDRADE	Professor Classe C	34
300024821	KATIA DALPRA JALLES	Professor Classe C	44
300020824	KATIA MADALENA VILHENA DE MIRANDA	Professor Classe C	7
300113363	KEILA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300118050	KEILA MARA RIBEIRO CARRIJO	Professor Classe C	10
300021265	KEITH SHIRLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300113436	KEITY CRISTINA NORA DE OLIVEIRA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300021296	KELLY CILENE FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	10
300100317	KELLY ROBERTA RUIZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300141179	KELLYSON SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	22
300063170	KHRISNA NADJANARA DE LIMA GOMES	Professor Classe C	3
300039820	KLEBERTON DE LIMA MARQUES	Professor Classe C	4
300141150	KLEYTON COELHO CASTRO	Professor Classe C	10
300141230	KONRAD LOPES GALVAO	Professor Classe C	4

300024349	LADENIR JESUS DE SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300135390	LANA BATISTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300141741	LAUDAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300012418	LAUDEMIR MOREIRA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300061469	LAUDICEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300085277	LAURA LUCIA DA SILVA	Professor Classe C	10
300023242	LAURIANE RIBEIRO ERMITA QUANZ	Professor Classe C	3
300144961	LEANDRA NAYARA EMILIANO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300141475	LEANDRO AUGUSTO LOPES	Professor Classe C	3
300117484	LEANDRO DA SILVA MORAES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300117586	LEANDRO DEMEY MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300038371	LEDAMIR ANDRADE APRIGIO	Professor Classe C	7
300013778	LEIA FERREIRA SAMPAIO	Professor Classe C	10
300105909	LEIDE DAIANE NOGUEIRA SANTOS	Professor Classe C	9
300135252	LEIDE VICENTE RIBEIRO	Professor Classe C	41
300073492	LEIDEMAR MILLER ROSA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300125738	LEILA LUNARDI	Professor Classe C	3
300122370	LEILA PINTO TAVARES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300036601	LEILA RIBEIRO DE BARROS	Professor Classe C	28
300144240	LEILANE OLIVIA DA SILVA	Professor Classe C	12
300145097	LELIANAMAXIMO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	8
300141024	LENILSON MAURICIO DE SOUZA	Professor Classe C	40
300113361	LEONARDO BORGES DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300084364	LEONARDO MOREIRA BARBOSA	Professor Classe C	3
300157545	LEONI DE MOURA ZANLORENZI	Professor Classe C	8
300117626	LEONICE APARECIDA BELTRAME DELMONICO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300024936	LEONICE LOPES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300052446	LEONICE RAFAEL DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300156457	LEONICE ROSA CASSOL	Professor Classe C	14
300128769	LETICIA ALVES DA MATA	Professor Classe C	10
300098131	LETICIA CHAGAS BONFIM	Professor Classe C	26
300055671	LEUDINEIA MATEUS DO CARMO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300125672	LEUTENICE BARROS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300023645	LIA CRISTINA DO PRADO	Professor Classe C	4
300115586	LIDIANA BELEZA DE ANDRADE	Professor Classe C	13
300125183	LIGIA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	11
300127687	LILIA DOS SANTOS ANTONIO	Professor Classe C	10
300087595	LILIAN CARLA CELESTRINI PICCOLO	Professor Classe C - Ch25	4
300126081	LILIAN KELLY SANTOS DE FREITAS	Professor Classe C	3
300150992	LILIAN KELLY TEODORO CARDOSO RODRIGUES	Professor Classe C	32
300088878	LILIANE DA COSTA FERREIRA	Professor Classe C	10

300128772	LILIANE MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	38
300026288	LINDALVA DE OLIVEIRA XAVIER	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300099848	LINDALVA SOUSA DOS SANTOS P MAGALHAES	Professor Classe C	4
300012344	LINDIOMAR TIMOTEO MARTINS	Professor Classe C	34
300118274	LINDOMAR GONCALVES SILVA	Professor Classe C	3
300018305	LINDOMAR LIMOEIRO MIGUEL	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300143474	LINDON KENNEDY DA SILVA COSTA	Professor Classe C	3
300124818	LIOMAR ORNELES ALVES	Professor Classe C	8
300052441	LIOSETE FRANCISCA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300113400	LIRIA CRISTINA DA SILVA MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300025826	LISONIA DE FATIMA NICOLA GERVASIO	Professor Classe C	4
300024457	LIUDILSON DIVINO DE SOUZA MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300017584	LOURIVAL RIBEIRO MONTEIRO FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300145935	LUANA ALINE PEDROZA PANTOJA	Professor Classe C	4
300027792	LUANA BRANDANI RIGOLON	Professor Classe C	10
300124436	LUCAS JONAS TOMAZ	Professor Classe C	2
300143344	LUCELIA CUSTODIO VICENTE	Professor Classe C	12
300050913	LUCELIA ITERNIS DE MIRANDA	Professor Classe C	10
300020306	LUCIA APARECIDA FONSECA DA FONSECA	Professor Classe C	44
300036542	LUCIA APARECIDA PEREIRA	Professor Classe C	3
300022168	LUCIA CAROLINA VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300116193	LUCIA REGINA DE BARROS	Professor Classe C	3
300099610	LUCIANA ALVES RANZULA	Professor Classe C	8
300063083	LUCIANA CARLA LEITE FIGUEIROA	Professor Classe C	31
300136890	LUCIANA LIMA DA SILVA	Professor Classe C	6
300025255	LUCIANA OLIVEIRA SOARES	Professor Classe C	38
300028646	LUCIANA PINHEIRO BENTES	Professor Classe C	3
300141370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	Professor Classe C	20
300144108	LUCIANE OLIVEIRA SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300124934	LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	Professor Classe C	12
300144746	LUCIENE APARECIDA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300019979	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	10
300144745	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	Professor Classe C	32
300106471	LUCIENE LIMA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300015875	LUCIENE SILVA CRUZ	Professor Classe C	3
300052451	LUCILEILA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300027325	LUCILENA LOPES MATIAS BARROS	Professor Classe C	3
300025833	LUCILENA RAMOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300113223	LUCILENE GONCALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300072456	LUCILENE NEVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300126363	LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA MACEDO	Professor Classe C	14

300124951	LUCIMAR ARAUJO DA SILVA	Professor Classe C	42
300022162	LUCIMAR EGGERT GALVAO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300024401	LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300021091	LUCIMAR SANTOS OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300112985	LUCINEIA DOS REIS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300027597	LUCINEIDE MEREILLES DE LUNA	Professor Classe C	3
300124420	LUCIO BATISTA DE PAULA	Professor Classe C	5
300016729	LUCIO OSMAR LEMES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300117582	LUCIONE ROAS DURAES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300129416	LUCIVAN NERI BARBOSA	Professor Classe C	16
300144104	LUCIVANDRO FREITAS MARTINS	Professor Classe C	3
300025537	LUIS CARLOS MORAES CAPEL	Professor Classe C	10
300024699	LUIZ ANTONIO BERNARDINO DA SILVA	Professor Classe C	3
300157540	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHAES	Professor Classe C	36
300125290	LUIZ CARLOS MORATO DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300051216	LUIZ CARLOS POLINI DA SILVA	Professor Classe C	27
300113374	LUIZ HENRIQUE MARQUES NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300063174	LUIZ LEANDRO SANTOS SOUZA	Professor Classe C	36
300051390	LUIZ LIMA ALVES	Professor Classe C	4
300019882	LUIZ RONALDO ARAUJO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300125845	LUIZ WALBERTO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	20
300022124	LUIZA ALBERICE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300026291	LUIZETH RAMOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	26
300021920	LUSVANIA BELARMINO NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300097910	LUSVANIA NUNES DE SOUZA COSTA	Professor Classe C	44
300138900	LUZEU AIKANA	Professor Classe A	21
300020864	LUZIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300157546	LUZIA CUSTODIO	Professor Classe C	30
300127681	LUZIA GALDINO	Professor Classe C	4
300035329	LUZIA JANAINA DO CARMO LOPES	Professor Classe C	10
300141222	LUZIA MIGUEL DE MELO LICK	Professor Classe C	12
300060751	LUZIA PACI ARAUJO	Professor Classe C	16
300014466	LUZIA RODRIGUES DE FRANCA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300099110	LUZIA ROSA DE ARAUJO	Professor Classe C	4
300117480	LUZINETE DE OLIVEIRA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300107382	LYLIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300019580	MADALENA PAULINO SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300024718	MAGDA SAKAB MUSA TOMMALIEH TEIXEIRA	Professor Classe C	32
300050751	MAGLEI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	9
300144473	MAIC BEZERRA UCHOA	Professor Classe C	3
300141155	MAICON MACIEL FERREIRA DE ARAUJO	Professor Classe C	13

300141182	MAICON RAMOS PASCHUINI	Professor Classe C	3
300061471	MAIRA LUCIA GOMES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300009670	MALRINA DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	8
300013350	MANOEDSON DE MIRANDA CARDOSO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026621	MANOEL ANTONIO FERNANDES PAULO	Professor Classe C	3
300043784	MANOEL CHAVES BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300005109	MANOEL MESSIAS MENDES DA SILVA	Professor Classe C	40
300100696	MAQUES ANDRE DA SILVA	Professor Classe C	6
300042626	MARA CLAUDIA ARAUJO VIEIRA	Professor Classe C	27
300115799	MARA CRISTINA BERG DA LUZ	Professor Classe C	44
300025978	MARA SILVIA DE PAIVA JESUS	Professor Classe C	7
300150299	MARCELA RABELO	Professor Classe C	31
300113366	MARCELINO SOUZA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300114242	MARCELO GARCIA FIGUEREDO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300089147	MARCELO NASCIMENTO FEITOSA	Professor Classe C	10
300064359	MARCIA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	4
300157532	MARCIA BARBOSA DA CUNHA	Professor Classe C	4
300052701	MARCIA CRISTINA CABRAL REIS BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300039361	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C	4
300024883	MARCIA DA LUZ FRELIK	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300088893	MARCIA DE ALMEIDA GALVAO	Professor Classe C - Ch25	27
300114021	MARCIA JOSE MARTINS RAIMUNDO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300150745	MARCIA MARIA PENHA DA SILVA PORTELA	Professor Classe C - Ch20	14
300054685	MARCIA REGINA VIEIRA DE MENEZES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300096629	MARCIA NE ROSA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch25	16
300124527	MARCIANO DE SOUZA SILVA	Professor Classe C	42
300144748	MARCIANO SOUZA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300038308	MARCIO JOSE DA SILVA	Professor Classe C	7
300141190	MARCIO JOSUE NUNES SHUASSB	Professor Classe C	39
300027995	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	Professor Classe C	36
300063533	MARCOS ANTONIO BARROS DE SOUZA	Professor Classe C	3
300141186	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES	Professor Classe C	8
300125700	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300061101	MARCOS AUGUSTO GOMES SUSSUARANA	Professor Classe C	18
300099693	MARCOS BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	3
300071778	MARCOS DAMACENO DA PAZ	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300060758	MARCOS LAERTE BONDEZAN	Professor Classe C	3
300157534	MARGARETE JARA	Professro Classe C	34
300028688	MARGARETH LOPES DE CAMARGO	Professor Classe C	26
300018581	MARGARIDA LOPES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300135243	MARIA ADILMA PALITOT LEITE	Professor Classe C	3

300018226	MARIA ALDECY COIMBRA DA CUNHA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300051596	MARIA ANGELITA BARBOZA	Professor Classe C	3
300125649	MARIA ANTONIA DIOGENES DA SILVA	Professor Classe C	8
300024622	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS REIS	Professor Classe C	4
300151721	MARIA APARECIDA BENETTI	Professor Classe C	20
300025664	MARIA APARECIDA COSTA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300027490	MARIA APARECIDA DE LIMA	Professor Classe C	7
300025463	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300099779	MARIA APARECIDA DIBERNARDINO SOARES	Professor Classe C	28
300016535	MARIA APARECIDA NUNES GUIMARAES	Professor Classe C	29
300111381	MARIA APARECIDA RONDON TRINDADE	Professor Classe C	10
300012224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	Professor Classe C	12
300028616	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	Professor Classe C	10
300053068	MARIA APARECIDA TASSARO FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300015574	MARIA APARECIDA TOMAZ	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300024719	MARIA ARGENORA PEREIRA CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023165	MARIA ARLETE LEITE DE ALMEIDA	Professor Classe C	24
300023877	MARIA BINS	Professor Classe C	3
300017749	MARIA BRAGA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300018537	MARIA CASSIMIRO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	16
300011098	MARIA CICERA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300124292	MARIA CLAUDETE R CIPRIANO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	4
300027493	MARIA CLEDIONORA TAVARES	Professor Classe C	3
300017292	MARIA CLEOMAR SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300124386	MARIA CLEONICE FROTA DE SOUZA MORAIS	Professor Classe C	34
300151292	MARIA CRISTILENE VIEIRA SILVA	Professor Classe C - Ch20	13
300060979	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA ARAUJO	Professor Classe C	3
300115122	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE SOUZA	Professor Classe C	12
300026901	MARIA DA CONCEICAO UMBELINO DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300027710	MARIA DA GLORIA DA COSTA DE FARIAS	Professor Classe C	26
300023304	MARIA DA PAZ ROCHA	Professor Classe C	12
300085128	MARIA DA PENHA BATISTA KIFFER	Professor Classe C - Ch25	8
300073201	MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300012689	MARIA DAS DORES GONCALVES	Professor Classe C	2
300015171	MARIA DAS DORES NEVES	Professor Classe C	26
300027649	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	Professor Classe C	16
300028067	MARIA DAS GRACAS FRAGA	Professor Classe C	10
300117760	MARIA DE FATIMA AFONSO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300110238	MARIA DE FATIMA BRITO	Professor Classe C	6
300019982	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Professor Classe C	44
300021978	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	42

300124458	MARIA DE FATIMA DUTRA	Professor Classe C	3
300017379	MARIA DE FATIMA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300025448	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300128786	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300019951	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	8
300099302	MARIA DE LOURDES FERREIRA MANZONI	Professor Classe C	27
300022057	MARIA DE LOURDES NUNES ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300020119	MARIA DE NAZARE ALVES FERREIRA	Professor Classe C	22
300017701	MARIA DE NAZARE DA SILVA ASSUNCAO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300018502	MARIA DE NAZARE DE SOUZA COUTINHO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300025030	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300012476	MARIA DE PAULA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300063037	MARIA DO CARMO MARTINS	Professor Classe C	3
300129421	MARIA DO CARMO RIBEIRO GUIMARAES	Professor Classe C	3
300025453	MARIA DO ROSARIO DINIZ PEDRACA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300157530	MARIA DO ROSARIO MOURA DE AMORIM	Professor Classe C	27
300036660	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS LUSTOSA	Professor Classe C	44
300023875	MARIA DO SOCORRO ELIZA MONTEIRO DA SILVA	Professor Classe C	8
300023455	MARIA DO SOCORRO FABIANA MIRANDA DOS SAN	Professor Classe C	10
300036619	MARIA DO SOCORRO GUEDES ARAUJO	Professor Classe C	16
300014720	MARIA DONAZELTI DA SILVA	Professor Classe C	32
300021823	MARIA DORA CALIXTA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300024717	MARIA DORIS BIZERRA PMENTA	Professor Classe C	8
300024194	MARIA DOS ANJOS HOFFMAN	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300081669	MARIA EIDANS FARIAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300021824	MARIA ELENA BOLANHA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300025447	MARIA ELENILSE LIMA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300141220	MARIA ELIANA DA SILVA	Professor Classe C	10
300017950	MARIA ELIZABETE DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300013501	MARIA ESTER BAYERL CONTRICIANI	Professor Classe C	42
300022531	MARIA EVA ALVES HIBNER	Professor Classe C	10
300144123	MARIA GERCILENE SOUZA SILVA	Professor Classe C	12
300141380	MARIA GEYSIANY TELES COSTA	Professor Classe C	16
300028151	MARIA GORETE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	28
300023278	MARIA GORETE DE SOUZA MARINHO	Professor Classe C - Ch20	3
300026884	MARIA GORETE DIAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300053013	MARIA GRACIETE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300016332	MARIA HELENA BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300027357	MARIA HELENA DE SOUZA	Professor Classe C	4
300024466	MARIA HELENA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300017936	MARIA HELENA DE SOUZA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42

300118166	MARIA HELENA THIERS STRUTHOS	Professor Classe C	36
300017291	MARIA HILTE PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300026564	MARIA IDELSUITE DA CRUZ SANTIAGO	Professor Classe C	3
300012368	MARIA INES DA SILVA SANTOS	Professor Classe A - Ch20	8
300015812	MARIA INES TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300098563	MARIA IOLANDA DE SOUSA COSTA	Professor Classe C	9
300025462	MARIA IRELDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300074568	MARIA IVANILDE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300019223	MARIA IVONETE PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	12
300019741	MARIA IZABEL RAMOS	Professor Classe C	16
300014969	MARIA IZONEIDE LIMA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300024351	MARIA JACIRA DA COSTA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300135177	MARIA JOSE DA SILVA	Professor Classe C	34
300028561	MARIA JOSE DA SILVA MACIEL	Professor Classe C	39
300025434	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300023166	MARIA JOSE DOMBROSKI	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300026307	MARIA LEDA CORREIA DE MELO	Professor Classe C	20
300026242	MARIA LELES DE ALMEIDA	Professor Classe C	15
300008614	MARIA LUCIA COIMBRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300016378	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300017694	MARIA LUCIA FIRMINO DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300027803	MARIA LUCIA FLORIZI DE MELO	Professor Classe C	3
300009739	MARIA LUCIA GORZA CAMPANA	Professor Classe A - Ch20	10
300018678	MARIA LUCIA TENORIO DA SILVA	Professor Classe C	42
300012881	MARIA LUCIENE CHAVES NORONHA MAIA	Professor Classe C	42
300013745	MARIA LUCIMAR CARMO COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300143837	MARIA LUCINEIA LANGA	Professor Classe C	33
300125721	MARIA LUCIRLEI BARBOSA	Professor Classe C	3
300117501	MARIA LURDES MENDES GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300027362	MARIA LUZENIRA CARDOSO DE ALMEIDA	Professor Classe C	12
300021902	MARIA LUZIA BRITO ABADIA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300037642	MARIA LUZIA FERREIRA SANTOS	Professor Classe C	43
300146012	MARIA NATIVIDADE COSTA DE HOLANDA	Professor Classe C	43
300018400	MARIA NAZARE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300071926	MARIA NEIDY RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300016030	MARIA OSVALDINA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300018047	MARIA PINHEIRO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300023244	MARIA RAIMUNDA LOPES PEREIRA	Professor Classe C	27
300015774	MARIA RITA TAVARES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300025854	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300017508	MARIA ROSALINA FIRMINO	Tecnico Educacional Nivel 1	44

300026142	MARIA ROSANE SENN MACHADO	Professor Classe C	42
300063520	MARIA ROSANGELA COUTINHO DUTKA	Professor Classe C	3
300027333	MARIA ROSILEIA FERNANDES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300017747	MARIA SANDRA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300013733	MARIA SARLETE DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300100729	MARIA SEBASTIANA SILVA COSTA	Professor Classe C	3
300051534	MARIA SOCORRO MOREIRA DE BRITO	Professor Classe C	3
300118440	MARIA SOLANGE DA SILVA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300060765	MARIA SONIA DIAS SANTOS	Professor Classe C	3
300021921	MARIA SUZETE MARTINS VARGAS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300027865	MARIA TAVARES ALVES DE MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300009728	MARIA TEREZA PEREIRA GOMES	Professor Classe C	8
300025836	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor Classe C	25
300140913	MARIA VALENTIM DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300046231	MARIA VANDETE DA SILVA	Professor Classe C	14
300017672	MARIA VIRGINIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300014437	MARIA VOGNA SOARES CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300115359	MARIEUDES RODRIGUES CHAGAS	Professor Classe C	7
300105813	MARILEI SUZIN	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300025623	MARILENE DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C	8
300023873	MARILENE MATTER	Professor Classe C - Ch20	3
300027080	MARILENE MELO DOS SANTOS	Professor Classe C	35
300018850	MARILENE PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300142700	MARILENE SONIA JARDIM	Professor Classe C	39
300026746	MARILETE WERNKE DALLABRIDA ARAUJO	Professor Classe C	6
300025964	MARILETH LIMA LOPES	Professor Classe C	4
300132342	MARILISE MARIA ERDTMANN SILVEIRA	Professor Classe C	27
300064652	MARILSON TURINI	Professor Classe C	1
300012981	MARILTA APARECIDA ROSA DA SILVA	Professor Classe C	8
300058105	MARILUCIA PENHA SOARES	Professor Classe C	14
300037816	MARILY DOS SANTOS COLOMBO	Professor Classe C	4
300126016	MARILZA ANGELICA DE OLIVEIRA CRUZ	Professor Classe C	4
300113285	MARINA DA SILVA AGUIAR DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300017780	MARINALVA ALVES SIMAO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300073181	MARINALVA RAMOS DE CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300112298	MARINEIDE ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300055673	MARINES SILVA DE FREITAS NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300015036	MARINETE BASTOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300157531	MARINEUZA BERNALDO DOS SANTOS ROCHA	Professor Classe C	15
300028058	MARINEZ ALVES MARTINS	Professor Classe C	40
300125351	MARINILDES ARAUJO LOPES	Professor Classe C	14

300028191	MARIO ALVES RIBEIRO	Professor Classe C	11
300017660	MARIO DE SOUZA FRANCO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300110461	MARIVONE LOPES SILVEIRA BARBOSA	Professor Classe C	4
300063051	MARIZELDA MOREIRA BARBOSA	Professor Classe C	35
300019658	MARIZETE MARIA DA SILVA RODRIGUES	Professor Classe A	42
300113063	MARLEI DOS SANTOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300134652	MARLEIDE DA SILVA FREITAS	Professor Classe C	34
300100527	MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	18
300017920	MARLENE BATISTA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300017683	MARLENE DA MOTA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300025442	MARLENE DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300098793	MARLENE GOMES ADRIANO DA SILVA	Professor Classe C	10
300025427	MARLENE GOMES RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300028560	MARLENE MARIA PEREIRA MARCA	Professor Classe C	4
300027201	MARLENE RIBEIRO COELHO	Professor Classe C	19
300106377	MARLI ALVES BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300144164	MARLI BOARIA	Professor Classe C	12
300100216	MARLON EDUARDO DA SILVA	Professor Classe C	42
300058049	MARLUCY LOPES SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300105810	MARTA ALVES FRANCISCO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300125779	MARTA REGINA TAMANI QUEIROZ	Professor Classe C	3
300141052	MATEUS JOSE STEFFEN	Professor Classe C	13
300053310	MAURA APARECIDA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300026998	MAUREM ALEXANDRE BUENO	Professor Classe C	20
300017947	MAURICIO FERREIRA GALVAO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300141516	MAURICIO VEIGA DA SILVA	Professor Classe C	7
300025615	MAURILIO PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	39
300143051	MAURO ANDRE BRAGA	Professor Classe C	4
300057424	MAURO APARECIDO RIBEIRO HURTADO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300052820	MAURO JOSE BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300026296	MAURO LACERDA	Professor Classe C	10
300019334	MAVILO DOS SANTOS MELO	Professor Classe C	10
300099030	MAX ELAINE CALMON SCHNEIDER MACHADO	Professor Classe C	35
300141551	MAX MARIANO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	14
300142578	MAX WILLIAN ALVES DE QUEIROZ	Professor Classe C	43
300125765	MAYCON CLEZIO ANDRETA DE SOUZA	Professor Classe C	4
300141010	MAYRA SUELLEN FRELIK	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300027998	MAYRO WIRLLEM NUNES BEZARRA	Professor Classe A	11
300016193	MEIRE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300135175	MEIRIVANY PESSOA DOS SANTOS	Professor Classe C	14
300024432	MENASSES ROBERTO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42

300143838	MENEDEMO RARDE DA SILVA NEVES	Professor Classe C	9
300125954	MICHELE GOMES LEITE	Professor Classe C	4
300063191	MICHELE TRINDADE DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	4
300141156	MICHELE VALERIA CORREIA MOTTA	Professor Classe C	8
300027997	MICHELLE YARA SOUZA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	13
300025028	MIGUEL FERNANDES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300113427	MIGUEL HEYD OSHIRO BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300125359	MIKAEL ANTONIO VIEIRA	Professor Classe C	13
300124727	MIKAELA VIEIRA	Professor Classe C	11
300106889	MILIANE MARIA DOS SANTOS LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300028205	MILSON MACEDO PINTO	Professor Classe C	10
300142766	MIRANI DOS SANTOS ALVES	Professor Classe C	14
300015550	MIRENE DA PENHA FRANCISCA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300063281	MIRIAM LUELI DUTRA SCHWAAB	Professor Classe C	23
300052782	MIRIAN KARIN HELL	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300113425	MIRIAN RAMOS MARINHO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300118238	MIRIS DO NASCIMENTO LIMA	Professor Classe C	14
300125317	MIRLLYS BRAGA BEZERRA DE SOUSA	Professor Classe C	35
300124807	MIRVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	22
300057372	MISSIOESTE CORRENTE RANGEL	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300014052	MOACIR APARECIDO PINTO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300012783	MOACIR PEREIRA DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300063587	MONICA AMBROSIA DE ASSUNCAO	Professor Classe C	14
300025976	MONICA FERREIRA DE ARAUJO	Professor Classe C	20
300132347	MONICA GUIMARAES DA FONSECA	Professor Classe C	8
300089251	MONICA NASCIMENTO DA SILVA	Professor Classe C	3
300144467	MONIZE LORENA HOLZ	Professor Classe C	11
300087931	MYNELI SEBASTIANA BARBOSA DE C LUNA	Professor Classe C	9
300063518	NADIA MIRANDA DE ABREU	Professor Classe C	3
300026203	NADIA ONETE BATISTA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300123890	NAFTALI FRANCA QUARESMA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300024586	NAIDE REGIS BATISTA	Professor Classe C	3
300026085	NAIR HAEFLIEGER BUSS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300061233	NALZINA IDALINA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300110729	NATALI SILVA	Professor Classe C	2
300026086	NATALINA DOMINGOS SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300017193	NATALINA VIEIRA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300144964	NAYARA SILVA COSTA	Professor Classe C	18
300141234	NAZARE PEREIRA COSTA	Professor Classe C	8
300036549	NEFY MORAES DA COSTA	Professor Classe C	10
300129423	NEICE SELMER FIUZA RUBIO	Professor Classe C	14

300019879	NEIDE MARIA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300115051	NEIDE VIEIRA MATOS	Professor Classe C	44
300018884	NEIDNA GONDERIN RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300008334	NEILA FERNANDES OCAMPO CARVALHO	Professor Classe C - Ch20	42
300017350	NEIRE MENDES BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300052764	NEIVA DE LAZZARI	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300024726	NEIVA SUELY DA SILVA	Professor Classe C	26
300112879	NEIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300024729	NEIVANI DE SOUZA CARVALHO ANTUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300108591	NEIZE CONCEICAO DE BARROS	Professor Classe C	10
300036035	NELCI APARECIDA DE CAMPOS VIEIRA	Professor Classe C	4
300027818	NELCILEIA VARGAS DOS SANTOS	Professor Classe C	44
300055657	NELIA TERESINHA FERREIRA HAR FIORESE	Professor Classe C	35
300057236	NELSON BENTO SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300028619	NELSON DE LIMA CARDOSO	Professor Classe C	3
300117289	NELSON PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300099313	NELTON RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	20
300135174	NEULMA REGINA DE SOUZA ARAUJO	Professor Classe C	43
300015796	NEURA ANTUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	29
300023513	NEURACI REGIS BATISTA	Professor Classe C	3
300054755	NEURIANE GOMES MOREIRA DA SILVA	Professor Classe C	4
300019986	NEUSA APARECIDA VIEIRA CARVALHO	Professor Classe C	41
300125976	NEUSA DE FATIMA DANIEL MATOS	Professor Classe C	28
300051334	NEUSIMAR NUNES DE MELO	Professor Classe C	4
300142687	NEUZA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS	Professor Classe C	11
300125868	NEUZA DE SOUZA OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300010426	NEUZA RAQUEL DE FATIMA GAZZOLA	Professor Classe A - Ch20	4
300072689	NEUZA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300012747	NEUZA VIEIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300080350	NIDIA ESTELITA DE SOUZA RIBEIRO	Professor Classe C	12
300036052	NIDIANE APARECIDA LATOCHESKI	Professor Classe C	12
300107446	NILCIANA RODRIGUES CALDAS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300018712	NILDE BARROSO PAZ	Professor Classe C	4
300123875	NILO SERGIO MARQUES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300141502	NILTON BARROSO DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300113643	NILTON FRAGA PORTES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300063493	NILZA CASSIMIRA DE JESUS LOPES	Professor Classe C	44
300142385	IVALDO JUNIOR DE MATOS RANGEL	Professor Classe C	29
300018224	NOELI CARNEIRO BONFIM	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300051219	NOELI MARQUES ROSA LUCENA	Professor Classe C	3
300028565	NOELIA DE BRITO SENA	Professor Classe C	3

300035290	NORMA MARIA COELHO	Professor Classe C	44
300022830	NUBIA NASCIMENTO DA SILVA	Professor Classe C	4
300020773	OBEDE RODRIGUES PEDRACA	Professor Classe C	8
300128759	ODAILTON SILVA DOS SANTOS	Professor Classe C	26
300079208	ODAIR JOSE DE SOUZA	Professor Classe C	3
300141025	ODALICIO ARNALDO PEREIRA	Professor Classe C	27
300028499	ODENILDO GOMES VELOSO	Professor Classe C	3
300026053	ODETE BENEVIDES MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300157404	ODETE CHAGAS FERREIRA DE ANDRADE	Professor Classe C	9
300154319	ODINHA ALVES	Professor Classe C	6
300124287	ODIRLEI DA SILVA	Professor Classe C	22
300115346	OFELIA BERNARDO DA ROCHA	Professor Classe C	4
300113433	OLGA DE PAULA GONCALVES OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300012592	OLIMPIA CORREA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300014318	OLIMPIA NUNES UCHOA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300100740	OMIGLEI DA SILVA	Professor Classe C	44
300018300	ONECISA BARROSO GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300015588	ORACIRA GODINHO AUGUSTO	Professor Classe C	37
300063588	ORANDINA LUIZA DE JESUS	Professor Classe C	17
300039168	ORMINDA MONTOVANELLI LOPES	Professor Classe C	38
300052696	OSCAR RODRIGUES DE MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300024843	OSIAS BOTELHO LUCAS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300117292	OSIEL DAMASCENO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300144389	OSMANDO CORSINO DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	29
300025736	OSMAR CHAGAS FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300135246	OSMAR SILVEIRA	Professor Classe C	34
300017702	OSMAR SOLIS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300017257	OSVANILDA DOS SANTOS FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300025130	OSWALDO AMARAL DE BRITO	Professor Classe C	3
300144468	OTONIEL FRANCO DE MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300019124	OZEAS FERREIRA DE GOES	Professor Classe C	3
300100471	OZIEL FALCAO JANUARIO CARVALHO	Professor Classe C	10
300141990	PABLO ALECRIM BUFUMAN	Professor Classe C	13
300107025	PAMELA LETICIA ANTUNES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300115474	PAOLA CONCEICAO FORONI	Professor Classe C	3
300121920	PATRICIA BLANK TEIXEIRA MACIEL	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300150640	PATRICIA CAMILO BENICIO	Professor Classe C	20
300040909	PATRICIA COELHO JUSTINO	Professor Classe C	34
300110587	PATRICIA DE ANDRADE MARCHI	Professor Classe C	3
300142597	PATRICIA DIAS DE LAY	Professor Classe C	3
300126999	PATRICIA MICHELE RODRIGUES SOBRINHO	Professor Classe C	10

300130759	PATRICIA PEREIRA DA COSTA ARAUJO	Professor Classe C	11
300100447	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	3
300110478	PATRICIA TENORIO RODRIGUES	Professor Classe C	4
300142685	PATRICIA ZANDONADI DE SOUZA	Professor Classe C	4
300125949	PAULA MARIA DE OLIVEIRA FIORATI	Professor Classe C	1
300113314	PAULINA RIBEIRO DA LUZ	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300144395	PAULO ANTONIO PINTO	Professor Classe C	38
300117296	PAULO DE BRITO LIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300017149	PAULO EBELING	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300025064	PAULO LOBATO XAVIER	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300043751	PAULO ROBERTO DE BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300035349	PAULO ROBERTO MACHADO	Professor Classe C	3
300140916	PAULO ROBERTO MORAIS GOMES	Professor Classe C	4
300027376	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300026375	PAULO SZUTA	Professor Classe C	3
300019193	PEDRO DE MORAES CRUZ	Professor Classe C	23
300071755	PEDRO ESTACIO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300025988	PEDRO FELICIO BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025466	PEDRO ORLANDO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141062	PEDRO PROCOPIO DA SILVA	Professor Classe C	11
300125318	PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO	Professor Classe C	16
300128881	PETRONIO CEZAR DE ANDRADE	Professor Classe C	24
300141492	PIERRO LEONARDO DA SILVA ROSA	Professor Classe C	3
300126473	PRICILA PEREIRA DE PAULA	Professor Classe C	3
300140928	PRILIS PEREIRA COSTA	Professor Classe C	24
300015268	PRISCILIA LIMA DE MENDONCA	Professor Classe C	3
300141036	PRISCILLA CRISTINA SAWCZUK MONTEIRO	Professor Classe C	10
300144212	PROFIRO NERY DA SILVA	Professor Classe C	8
300124412	RACKEL NOBRE DE FONTES	Professor Classe C	2
300105633	RAFAEL BEZERRA CASAGRANDE	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300141980	RAFAEL DA SILVA	Professor Classe C	5
300117247	RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	Professor Classe C	17
300150295	RAFAEL SANTOS LIMA	Professor Classe C	4
300141983	RAFAEL VIEIRA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300017615	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300025137	RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300026939	RAIMUNDA DA COSTA MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300062636	RAIMUNDA DE FREITAS OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300018612	RAIMUNDA ELIZA ARAUJO RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300025068	RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300016080	RAIMUNDA MAIA ARGOLO	Tecnico Educacional Nivel 1	40

300015061	RAIMUNDA RODRIGUES LAGOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300015298	RAIMUNDA SANTANA BASTOS NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300144375	RAIMUNDA SOUZA AMORIM LIMBERGER	Professor Classe C	4
300024847	RAIMUNDO JOSE BERNARDO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300014683	RAIMUNDO NEY PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026415	RAIMUNDO NONATO ALVES LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300057408	RAIMUNDO NONATO RAMOS DAS NEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300123878	RAIMUNDO NONATO SOUZA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300024314	RAIMUNDO PEREIRA NUNES	Professor Classe C	36
300144220	RAIZE ARAUJO CRUZ	Professor Classe C - Ch20	26
300123789	RAMON REZENDA DA CUNHA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300023962	RAQUEL ANTONIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Professor Classe C	10
300058466	RAQUEL BRASILINA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300039209	RAQUEL FURTADO ALMEIDA	Professor Classe C	3
300063382	RAQUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300087578	RAQUEL INES PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	35
300024315	RAQUEL LEAL	Professor Classe C	3
300118363	RAQUEL NICOLAU SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300144458	RAQUEL PEREIRA VELOSO DA SILVA	Professor Classe C	10
300144456	RAQUEL ZANOTELLI SOARES	Professor Classe C - Ch20	3
300138895	RAUL PAT AWRE TUPARI	Professor Classe C	43
300146031	RAVELE DA SILVA SANTANA	Professor Classe C	24
300063534	RAYDVANIA DE SOUZA DOURADO SILVA	Professor Classe C	10
300099502	REGIANE DE CERQUEIRA LOPES FONSECA	Professor Classe C	10
300125277	REGIANE MOREIRA SANTOS	Professor Classe C	10
300113391	REGILAINE MARIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300107031	REGINALDO APARECIDO DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300140987	REGINALDO BARBOSA	Professor Classe C	17
300147464	REGINALDO CHICONETO	Professor Classe C	8
300023891	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	4
300027720	REGINALVA ELIANE DOS SANTOS	Professor Classe C	18
300123900	REGIO REINALDO COUTINHO SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300099689	REGIS FREY	Professor Classe C	8
300099325	REINALDO ELIZARIO DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300126237	REINALDO LOTICI PICINI	Professor Classe C	8
300144224	REINALDO MOSCHINI	Professor Classe C	8
300012288	REINALDO PEREIRA DOS ANJOS	Professor Classe A	36
300018728	REJANE MARIA RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	3
300023736	REJANE PINTO BARRETO AMARAL	Professor Classe C	3
300125766	REJANE PRISCILA MIEREZ	Professor Classe C	10
300106203	RENATA AVANCINI PIVETA	Tecnico Educacional Nivel 2	42

300060785	RENATA BERGONZINI	Professor Classe C	3
300025886	RENATA CANCIAN DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300106933	RENATA DARIANE FLORES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300028071	RENATA FERREIRA DE SENA	Professor Classe C	18
300141232	RENATA PEGORARO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300150183	RENATA RAMOS ROCHA DE MATOS	Professor Classe C	10
300124721	RENATO CASSARO	Professor Classe C	14
300135242	RENATO LABIWAY SURUI	Professor Classe A	40
300121737	RENATO LEITAO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300060750	RIALMA CARDOSO DE CARVALHO OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300124517	RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA	Professor Classe C	10
300025490	RICARDO BARBOSA SENA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300022017	RICARDO HENRIQUE RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300132368	RICHARD SUAREZ LOPES	Professor Classe C - Ch20	14
300024513	RILZA DE SOUZA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026825	RITA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	12
300036557	RITA CIONE DA SILVA MACIEL	Professor Classe C	26
300017301	RITA CLEY VIEIRA DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300026937	ROBERCI MAGNO PASSAMANI	Professor Classe C	4
300097622	ROBERGINEIA AUREA DE FARIAS	Professor Classe C	10
300057430	ROBERIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300123925	ROBERTO ALVES DA SILVA	Professor Classe C	6
300089450	ROBERTO DA COSTA FONTINELE	Professor Classe C - Ch25	32
300022103	ROBERTO LOPES DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300013598	ROBERTO MARINO GAZZOLLA	Professor Classe C	42
300025139	ROBERTO SILVEIRA PRUDENCIO DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300107008	ROBSON COELHO DE CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300105592	ROBSON DUTRA CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	32
300146014	ROBYSTHANIA VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C	12
300073910	RODEISA ANTONIA BRITO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300142777	RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300057552	RODRIGO NICACIO NEIVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300099330	ROGERIO ESTEVES SIMIONE	Professor Classe C	2
300151875	ROGERIO MARLEI ROMUALDO DA SILVA	Professor Classe C	12
300106222	ROMAO JOSE DO NASCIMENTO GHIZELLINI	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300091638	ROMILDO MARCELINO DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300125513	RONALDO ADRIANO ALVES	Professor Classe C	4
300155067	RONALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	12
300058232	RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300143840	RONIHERE MARIA FERREIRA DA S CARVALHO	Professor Classe C	3
300060963	RONILDO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	18

300058366	ROQUE LUIS SITOWSKI	Professor Classe C	26
300024470	ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA LOBATO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300072060	ROSA LUCIA RODRIGUES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300039224	ROSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	25
300026168	ROSALINA DE FREITAS DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300124274	ROSANA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300051326	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300027139	ROSANE DA SILVA	Professor Classe C	3
300015682	ROSANGELA AMORA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300113320	ROSANGELA DE ALBUQUERQUE ORTIZ DE OLIVEI	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300060915	ROSANGELA DE MEDEIROS RAMOS GARCIA	Professor Classe C	3
300142775	ROSANGELA FAE GHENO	Professor Classe C	4
300130809	ROSANGELA LIMA DA SILVA REGO	Professor Classe C	14
300017325	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300025353	ROSANGELA MARIA DE SOUZA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300098313	ROSANGELA ROSANE DE OLIVEIRA COELHO	Professor Classe C	22
300026989	ROSE CARLA DOS REIS MACEDO DE SOUZA	Professor Classe C	32
300098573	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300106943	ROSELI DE FATIMA CORREA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300018784	ROSELI PEREIRA MONTESSI	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300142605	ROSELI ROBERTO	Professor Classe C	5
300022850	ROSELI ROCATTO PONCE RUFINO	Professor Classe C	26
300028450	ROSELI ROCHA DE SOUZA MEDEIROS	Professor Classe C	25
300013561	ROSELYR GOMES LIMA	Professor Classe C - Ch20	14
300157551	ROSEMARY BARBOSA ALVES	Professor Classe C	30
300025562	ROSEMEIRE PEREIRA	Professor Classe C	44
300021846	ROSEMEIRE VIANA DOS SANTOS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300050871	ROSENEY MARIA DELABONA	Professor Classe C	3
300024469	ROSENICE SOUZA DE FRANCA	Professor Classe C	7
300027703	ROSIANE CARREIRO	Professor Classe C	8
300107037	ROSILAINE MARTINS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300073416	ROSILEIDE BATISTA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300023310	ROSILENE DE SOUZA	Professor Classe C	3
300117739	ROSILENE MOREIRA ROCHA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300053110	ROSILMA GOMES DE MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300017944	ROSIMAR NUNES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300028007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	Professor Classe C	3
300144731	ROSIMEIRE LOPES BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300053005	ROSINEIA GOZZER SAMPAIO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300110077	ROSINEIA HAMMER STRELOW	Professor Classe C	3
300126603	ROSINEIDE CASTILHO FIGUEREDO	Professor Classe C	7

300019406	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	Professor Classe C	12
300051393	ROSIVANI MACHADO MUNIZ	Professor Classe C	8
300052917	ROZALINA GOMES DE MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026941	ROZANA APARECIDA DE OLIVEIRA COLEN	Professor Classe C	7
300117466	ROZELI ALVES PINTO NEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300094739	ROZIANE ANDRADE CESAR GRITTI	Professor Classe C - Ch25	35
300017818	ROZIMAR ANDRADE COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300099625	RUBENS BATISTA DE SOUZA	Professor Classe C	11
300135152	RUBENS DE JESUS SANTOS	Professor Classe C	4
300020917	RUBENS MARTINS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300025484	RUDSON NERY DINIZ	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300087585	RUTE CALDAS DE ALENCAR	Professor Classe C - Ch25	24
300014263	RUTE COELHO LEAL	Professor Classe C	4
300020972	RUTH COSTA DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300012385	RUTH DE FATIMA PEMENTELI	Professor Classe A	3
300016170	RUTH FRANCISCA PANTOJA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300018488	RUTH MARTINS DA SILVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300144225	SALETE DE FATIMA FONTANIVE	Professor Classe C	6
300022019	SAMIRA LUCIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300115283	SANDRA ANDREA DE SOUZA ANTONUCCI	Professor Classe C	3
300071802	SANDRA APARECIDA COUTO FONSECA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300126499	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300058062	SANDRA CLAUDINO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300112976	SANDRA CRISTINA DA ASSUNCAO SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300072061	SANDRA DA SILVA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300027616	SANDRA DE FREITAS DA SILVEIRA	Professor Classe C	11
300106202	SANDRA GOMES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	21
300025073	SANDRA MARIA AGUILERA DE SOUZA	Professor Classe C	35
300022293	SANDRA MARIA DE SOUZA MOTA	Professor Classe C	3
300119819	SANDRA MARQUES DA SILVA SOUZA	Professor Classe C	10
300132531	SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	26
300106472	SANDRA SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300117638	SANDREIA DA SILVA CORREA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300057490	SANDREIA RAQUEL INACIO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300025074	SANTA COELHO DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300013608	SANTO DANIEL	Professor Classe C	4
300027658	SARA DALVA DE OLIVEIRA SANTIAGO	Professor Classe C	44
300036887	SAYONARA UGULINO DE MEDEIROS	Professor Classe C	8
300054598	SCHEILA CRISTINA VIDAL BORSUK BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144256	SCHIERLLE MENDES NUNES	Professor Classe C	9
300063489	SEBASTIAO FLORES SARUDAKIS	Professor Classe C	42

300015034	SELMA DURAES DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300026948	SELMA LEMOS DA SILVA ROCHA	Professor Classe C	3
300042614	SELMA MARIA DIAS DE SOUZA	Professor Classe C	31
300100327	SELMA MARIA FERREIRA	Professor Classe C	4
300156598	SEMI LINS DE ARAUJO	Professor Classe C	31
300052991	SERGIO ASSUNCAO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300138020	SERGIO CAMILO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300142380	SERGIO SILVA DE CAMPOS	Professor Classe C	3
300020676	SEVERINO NETO PEREIRA	Professor Classe C	4
300130324	SHEILA DE FARIA SANCHES	Professor Classe C	10
300013330	SHEILA MARIA FERREIRA MENDONCA	Professor Classe C	14
300026945	SHIRLEIDA CAMPOS BARBOZA	Professor Classe C	22
300085648	SHIRLENE LOPES DE FARIAS DA SILVA	Professor Classe C - Ch25	4
300124249	SHIRLEY CRISTINA CAMPANA	Professor Classe C	16
300144253	SIDINEI AMADIO	Professor Classe C	7
300094698	SIDNEIA RIBEIRO PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	14
300061213	SIDNEY DA SILVA FERREIRA II	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300149892	SIGLIA CAMINHA CAVALCANTE	Professor Classe C	13
300085325	SILEI RAMALHO NEVES VALERIANO	Professor Classe C - Ch25	16
300142052	SILENE APARECIDA MEDEIROS	Professor Classe B	23
300115471	SILMARA DOMINGA DA SILVA NICOLA	Professor Classe C	10
300080515	SILMARA MATOS DE NASCIMENTO	Professor Classe C	11
300050794	SILO ROMAN GUTIERREZ USHINAHUA	Professor Classe C	8
300131530	SILVAN CARVALHO SILVA	Professor Classe C	6
300060967	SILVANA AFONSO COSTA	Professor Classe C	4
300054396	SILVANA ALVES VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300012607	SILVANA CORREA DA SILVA BARROS	Professor Classe C	5
300039760	SILVANA DOS REIS MATIASSI NEGRINI	Professor Classe C	4
300019064	SILVANA MESSIAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300052852	SILVANA ROSA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300157554	SILVANE DA SILVA VITOR	Professor Classe C	41
300023393	SILVANE GALLINA	Professor Classe C	10
300144228	SILVANGELA DOS SANTOS	Professor Classe B	14
300115344	SILVANIA MACHADO DE SOUZA MOREIRA	Professor Classe C	34
300100021	SILVANO ALVES BATISTA	Professor Classe C	13
300052968	SILVIA ALVES VALERIO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300005485	SILVIA DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA	Professor Classe C	14
300144926	SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES	Professor Classe C	37
300115116	SILVIA DO NASCIMENTO PORTO	Professor Classe C	2
300151392	SILVIA PATRICIA SOUZA GOMES	Professor Classe C	10
300026990	SILVIA REGINA FARIA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	13

300124538	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300074068	SILVIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300027942	SILVIO CORREA DA SILVA	Professor Classe C	2
300125769	SIMONE DA SILVA CORREIA	Professor Classe C	4
300125066	SIMONE FLAVIA SILVA RAMOS	Professor Classe C	2
300124714	SIMONE MATIA DA SILVA	Professor Classe C	2
300117929	SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS	Professor Classe C	10
300126402	SIMONE VALIM	Professor Classe C	4
300037631	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	9
300025893	SOLANGE APARECIDA DO PRADO	Professor Classe C	8
300058164	SOLANGE APARECIDA GALLO	Professor Classe C	17
300099728	SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA	Professor Classe C	12
300039767	SOLANGE BENARROSH DA COSTA	Professor Classe C	4
300125207	SOLANGE CRISTINA MUNIZ DA SILVA	Professor Classe C	4
300106214	SOLANGE DE CASTRO NEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300018707	SOLANGE MARIA CUBHA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300019713	SOLANGE MARIA DE SOUZA	Professor Classe C	9
300024296	SOLANGE TRAJANO DE ARAUJO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300025892	SOLANGELA MEDEIROS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300111573	SONIA KEPPE MUTZ	Professor Classe C	10
300022021	SONIA MARIA DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300017688	SONIA MARIA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300025899	SONIA MARIA DOS SANTOS PORFIRIO AZARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300021826	SONIA MERCEDES TRINDADE	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300071798	SONIA SILVANIA FICANHA ZANCANARO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300098568	SORAYA CRISTINA DA LUZ MENEZ	Professor Classe C	8
300099135	SUELI DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300004411	SUELI FRANCELINO DA SILVA FERREIRA	Professor Classe C	15
300014346	SUELI SOUZA MENDES	Professor Classe C	2
300118169	SUELLEN CRISTIAN CASTRO	Professor Classe C	11
300072064	SUELY AMERICA DA CUNHA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300019186	SUELY BELARMINO DOS SANTOS	Professor Classe A	42
300027089	SUELY FELIX PORTELA	Tecnico Educacional Nivel 1	16
300063466	SUELY SULIVAN DA CONCEICAO	Professor Classe C	34
300038292	SUENE CARMO DE SOUSA	Professor Classe C	22
300155093	SUZANA DA LUZ MACHADO GOMES	Professor Classe C	12
300150704	SUZANA RODRIGUES DE FREITAS	Professor Classe C	10
300051492	SUZANNA ALVES DE MOURA	Professor Classe C	4
300117417	SUZANNE TATIELLI DE CASTRO ESTEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300150201	TAINA TRINDADE PINHEIRO	Professor Classe C	8
300027724	TALITA PEREIRA SANTOS	Professor Classe C	10

300124357	TAMILLE DA SILVA BARROS	Professor Classe C	8
300126011	TANIA CRISTINA BONADIO SALMAZO	Professor Classe C	24
300023820	TANIA MARA DA CONCEICAO KOJO	Professor Classe C	4
300026993	TANIA MARA DE SOUZA CRUZ	Professor Classe C	10
300141466	TANIA RACHEL VEIGANT	Professor Classe C	44
300079417	TARCISIO NOVAES DA SILVA	Professor Classe C	19
300125056	TARCISO CASSARO	Professor Classe C	6
300035284	TATIANA MORAIS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	23
300124905	TATIANE ABREU DE AGUIAR QUINTAO	Professor Classe C	12
300079191	TATIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS SIMOES	Professor Classe C	3
300106605	TATIANE FELISBERTO DOS SANTOS COMISSO	Professor Classe C	13
300128813	TATIANE LIMA DA SILVA	Professor Classe C	6
300017953	TEREZA FRANCISCA ANDRE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300026319	TEREZINHA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300021912	TEREZINHA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300141486	THAIS NAJARA DE SOUZA SA	Professor Classe C	29
300144558	THAYANNA CLAUDIA GOMES DE ABREU	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300150692	TIAGO APARECIO SALGADO BELEZA	Professor Classe C	32
300037809	TONY NUNES MONTEIRO	Professor Classe C	10
300070106	TONY SANDER GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	4
300139386	UANDERSON SETUBAL DE OLIVEIRA	Professor Classe C	21
300099355	UBERLANDIA ALVES SANTOS	Professor Classe C	10
300146025	UEBERTON DA COSTA CAMPOS	Professor Classe C	10
300100458	UELITON FRANCA DA SILVA	Professor Classe C	10
300063785	UILIAN ALMEIDA DA SILVA	Agente Atividade Adm - SESAU	30
300141018	ULISSES CASSIANO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	40
300121788	VAGNER LIMA BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300022816	VALCELI ANTUNES DE OLIVEIRA CARDOZO	Professor Classe C	10
300115342	VALDEANE CEZARIO DA SILVA	Professor Classe C	4
300129000	VALDECI CASTRO RODRIGUES	Professor Classe C	12
300117731	VALDECI MATIAS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300028652	VALDECY DE SOUZA MARCELINO	Professor Classe C	4
300099725	VALDEFRAN DE ARAUJO LEITE	Professor Classe C	8
300029539	VALDEMI SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300023580	VALDEMIR SOARES DOS SANTOS	Professor Classe C	41
300013695	VALDENIRA SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300141035	VALDERY CASTRO RODRIGUES	Professor Classe C	10
300020790	VALDETE DA SILVA ASCASCIBAS GIBIM	Professor Classe C	44
300125313	VALDIR DOS ANJOS BARRETO	Professor Classe C	18
300018247	VALDIR RIBEIRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300052720	VALDIRA DEZANETI DE BARROS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44

300140944	VALDIRENA SOARES GRONER VICENTE	Professor Classe C	3
300124962	VALDIRENE DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300099722	VALERIA ALVES OLIVEIRA DAMASCENA	Professor Classe C	6
300013869	VALERIA BEZERRA TOLEDO	Professor Classe C	3
300126611	VALERIA FAGUNDES DE SOUZA	Professor Classe C	38
300141344	VALERIA FERREIRA DE AGUIAR	Professor Classe C	34
300024243	VALERIA SANTOS SACRAMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300144736	VALMIR JOSE DA SILVA	Professor Classe C	10
300038164	VALNERES ALVES DA SILVA	Professor Classe C	4
300039380	VALNEY DOS SANTOS PASSOS	Professor Classe C	21
300027048	VALTEIZE DA COSTA SOUZA	Professor Classe C	22
300026008	VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300135335	VANDERLEIA DE JESUS	Professor Classe C	36
300099709	VANDERLEIA INES ORTOLAN DILL	Professor Classe C	10
300027394	VANDESLEI BEZERRA MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300016139	VANDIRA MARQUES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300017700	VANEIDE SOUZA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300126369	VANESSA MARTINS DUTRA	Professor Classe C	3
300027849	VANIA CRISTINA DE SOUZA ANADAO	Professor Classe C	18
300144682	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C	10
300024244	VANIA LUCIA RAMOS BRAGA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300035368	VANIA MAGALHAES DOS SANTOS	Professor Classe C	12
300125014	VANIA MARIA MACEDO	Professor Classe C	2
300024762	VANILDA ALVES PEREIRA	Professor Classe C	3
300006897	VANILDA MARIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	2
300144701	VANILTON CONSOLINE FERREIRA	Professor Classe C	8
300012784	VANTUIL PERES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300020694	VANUSMEIRE DA SILVA	Professor Classe C	12
300018495	VERA LUCIA DE LIMA LINS	Professor Classe B	2
300110191	VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	25
300022027	VERA LUCIA SOARES	Professor Classe C	29
300085332	VERONICA DA COSTA GONCALVES	Professor Classe C	24
300036797	VERONICA DE BARROS CAVALCANTE	Professor Classe C	12
300151726	VERONICA FIGUEIREDO DA SILVA	Professor Classe C	6
300138103	VERONICA JERONIMO POLICARPO	Professor Classe C	7
300026768	VERONICA RIBEIRO BASTOS	Professor Classe C	10
300085034	VERUSKA DA COSTA BORDALO DE CARVALHO	Professor Classe C	34
300074417	VICENCIA GOMES DA SILVA ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300100030	VICENTE FRANCISCO MONTELO	Professor Classe C	9
300015611	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300140992	VILMARA AGUETONI	Professor Classe C	27

300023395	VITOR FERREIRA DE LIMA	Professor Classe C	3
300144710	VIVANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE	Professor Classe C	8
300107431	VIVIAN ALINE TAVARES LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300113095	VIVIANE LEMES DE SOUZA ANGELONI	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300123942	VIVIENNE XIMENES SILVEIRA	Professor Classe C	4
300118455	WAGNER CRISTHOFHER DA COSTA MARFORIO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300082026	WAGNER FERREIRA SOARES	Professor Classe C - Ch25	3
300028581	WAGNER SOUZA VITORINO	Professor Classe C	3
300124477	WALDEIR PEREIRA SANTOS FILHO	Professor Classe C	40
300141249	WALDLEY DE CAVALHO TOLEDO	Professor Classe C	8
300024300	WALFREDO TADEU VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C	32
300020663	WALTER LUIZ MIRANDA	Professor Classe C	4
300014002	WANDERLEIA LUZIA BENHA DALMASO	Professor Classe C	10
300028653	WANDERLEIA SILVA SANTOS	Professor Classe C	4
300100484	WANDERSON DA SILVA MORAES	Professor Classe C	4
300125063	WANDERSON PINHEIRO	Professor Classe C	3
300143001	WANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300080157	WANESKA SILVIA RIGOLON	Professor Classe C	3
300145926	WEDER MARTINS NAIMAN	Professor Classe C	22
300124297	WELITON RAMOS GRACHET	Professor Classe C	12
300028582	WELMA SOUZA SANTOS	Professor Classe C	4
300027622	WENDER GUIRIATTO CARRICO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300135771	WERMITON TIAGO SANTOS SOLIDERA	Professor Classe C	20
300124906	WILLIAM AZEVEDO GONCALVES	Professor Classe C	3
300150182	WILLIAM MILANI DO NASCIMENTO	Professor Classe C	7
300144766	WILLIAMS DJONIS SPOHR	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300024765	WILMA MARQUES DA ROCHA	Professor Classe C	10
300026385	WILMA PACHECO SENA	Professor Classe C	24
300130789	WILSON DA SILVA TEODORO	Professor Classe C	4
300127690	WILSON DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300017926	WILSON FERREIRA ALBURQUERQUE	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300125174	WINDSON MESSIAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	39
300144709	YARA NOGUEIRA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	18
300028583	ZELIA NUNES CHAVES	Professor Classe C	3
300057530	ZENAIDE TEREZA BOLZON	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300017415	ZENEIDE MARIA DE MORAES SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300132334	ZENILDA MARCELINA DA SILVA MORETO	Professor Classe C	12
300025150	ZENIVALDO MACHADO AMARAL	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300080191	ZEQUIAS SIQUEIRA	Professor Classe C	12
300010039	ZILEIDE PINTO DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch20	6
300130702	ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA	Professor Classe C	10
300054672	ZULEIDE CARDOSO MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300072484	ZULMA CUNHA DE ARRUDA	Tecnico Educacional Nivel 1	44

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes, Técnico(a)**, em 12/06/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 12/06/2019, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 13/06/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6339371** e o código CRC **99D70534**.

Portaria nº 2949/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n.0029.154819/2019-96

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **outubro e novembro de 2018**.

Matrícula	Servidor	Cargo	Outubro	Novembro	Total de horas
300150555	Marcia dos Santos	Professor Classe C	25	20	45

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes, Técnico(a)**, em 13/06/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 13/06/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/06/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6349245** e o código CRC **488571EC**.

Portaria nº 3083/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.271963/2018-13.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018**.

Matrícula	Nome	Cargo	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total de horas extras
300050924	Luciana Dermani de Aguiar	Professor Classe C	40 horas	14 horas	18 horas	38 horas	18 horas	36 horas	26 horas	190 horas

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes, Técnico(a)**, em 21/06/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 21/06/2019, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6465995** e o código CRC **D4F30E3E**.

Portaria nº 3089/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 21 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº.0029.2427811/2019-16.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 19/06/2019 o(a) servidor(a) **EDILEIA RODRIGUES DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300021229, para exercer a função de Diretora da EEEF Professora Margarida Custódio de Souza, Tipologia 02, localizada no município de Ouro Preto D' Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 23/06/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6470450** e o código CRC **B3D72124**.

Portaria nº 3113/2019/SEDUC-NHE
Portaria nº 1913/2019/SEDUC-NHE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.068225/2017-00

RESOLVE

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **julho de 2017**.

Matrícula	Servidor	Cargo	Julho
300024330	EVANDRO BARBOSA QUEIROZ	Técnico Educacional Nível 1	42 HORAS

SUAMY VEVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Porto Velho 24 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS, Técnico(a)**, em 24/06/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 24/06/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 25/06/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6476526** e o código CRC **92218762**.

Portaria nº 3125/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.021012/2018-97.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **março e abril de 2019**.

Matrícula	Nome	Cargo	MARÇO	ABRIL	TOTAL
300144712	WIVIANNY SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	38 HORAS	30 HORAS	68 HORAS

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS, Técnico(a)**, em 24/06/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 24/06/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 25/06/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6487039** e o código CRC **F1FEC664**.

Portaria nº 3156/2019/SEDUC-SEI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada à Certificação de Notas Fiscais e Emissão dos Termos de Recebimento referente à prestação de serviços do fornecimento de Hospedagem, Alimentação, Coffee Break, Água e Café, locação de Auditório e Salas de Reuniões; emissão de passagens terrestres e passagens aéreas; bem como serviços gráficos para atender o Programa Escola do Novo Tempo, pertencente a esta Seduc.

Art. 2º Designar as servidoras a seguir para compor sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão ora instituída.

SEDUC.

1. Djair de Souza Silva, matrícula nº 300123992, Especialista em Infraestrutura do Programa Escola do Novo Tempo -

2. Luciana Regina Nobre, matrícula nº 300039376, Especialista Pedagógica do Programa Escola do Novo Tempo - SEDUC.

SEDUC.

3. Rosângela Tomé dos Santos, matrícula nº 300063498, Especialista em Gestão do Programa Escola do Novo Tempo -

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 27/06/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6511373** e o código CRC **C887FC2F**.

Portaria nº 3161/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 595/2019/SEDUC-NFE (4564187) do (a) servidor (a) EDNEUZA GONCALVES SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na Ouvidoria/SEDUC, matrícula nº 300046309, no período de 08/07/2019 à 23/07/2019, ficando as mesmas para fruição em **01/10/2019 à 15/10/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 25 de junho de 2019

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 25/06/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 25/06/2019, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6513193** e o código CRC **721C3CA0**.

Portaria nº 3162/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) INARA AUGUSTA CORDEIRO CAMPOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300026649, no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-

NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **11/07/2019 à 25/07/2019** e o segundo de: **14/10/2019 à 28/10/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 25/06/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 25/06/2019, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6513855** e o código CRC **3507ED19**.

Portaria nº 3163/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) NEIDE MARIZA RIBEIRO SANTOS CABRAL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300051317, no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **15/07/2019 à 29/07/2019** e o segundo de: **09/12/2019 à 23/12/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 25/06/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 25/06/2019, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6515368** e o código CRC **DE3B2E21**.

Portaria nº 3169/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2018 constante na Portaria nº 2303/2019/SEDUC-NFE (5764493 do(a) servidor(a) JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GLOT/SEDUC, matrícula nº 300115210, no período de **10/06/2019 à 24/06/2019**, ficando as mesmas para fruição em **12/07/2019 à 26/07/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 26/06/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 26/06/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6525334** e o código CRC **493E78FF**.

Portaria nº 3171/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ROBSON PANTALIAO FAGUNDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na EEEF. Chico Mendes/CRE/SEDUC/Cerejeiras, matrícula nº 300105864, no período de 03/06/2019 à 02/07/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **24/06/2019 à 23/07/2019**, considerando que o servidor encontrava-se de Licença Paternidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 26/06/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 26/06/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6527561** e o código CRC **EE402A3B**.

Portaria nº 3172/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) DULCINEIA ALVES DE ARAUJO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GFP/SEDUC, matrícula nº 300013823, no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **01/07/2019 à 30/07/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 26/06/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 26/06/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6531437** e o código CRC **C4EE961A**.

Portaria nº 3174/2019/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais de Aquisição de Passagem Terrestre Intermunicipal e Passagem Aérea, em atenção à realização do Festival Estudantil Rondoniense de Arte/Fera/2019 - Fase Regional e Etapa Estadual, Formações Continuadas/2019, Experiência de Sucesso/2019 e Congresso Estadual de Educação Física/2019 da Gerência de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar/Gefacee/Dge/Seduc.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão ora instituída:

1. Elani Rodrigues Lacerda, matrícula nº 300092074;
2. Patrícia Michele Rodrigues Sobrinho, matrícula nº 300126999;
3. Núbia Maria Rosa de Souza, matrícula nº 300059653.

Art. 3º. Designar o servidor para atuar como Fiscal do Contrato:

1. Envagelista Araújo Soares, matrícula nº 300131192.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 1920/2019/Seduc-GEFECE, Porto Velho, 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 073 - 23 de abril de 2019 - Porto Velho/RO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 27/06/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6532655** e o código CRC **908E79EA**.

Portaria nº 3177/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) VANUZA DE PRAGA CORDEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300020763, no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **15/07/2019 à 29/07/2019** e o segundo de: **16/12/2019 à 30/12/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de junho de 2019

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 26/06/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 26/06/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6533691** e o código CRC **A3A66DCE**.

Portaria nº 3178/2019/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais de Aquisição de Camisetas em atenção à realização do Congresso de Educação Física e Esporte Escolar - Pólo I (Porto Velho) e Pólo II (Cacoal) - 2019 da Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar/Gefece/DGE/Seduc.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão ora instituída:

1. Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis, matrícula nº 300131038;

2. Marcinéia Aparecida de Oliveira, matrícula nº 300059509;

3. Elani Rodrigues Lacerda, matrícula nº 300092074;

Art. 3º. Designar o servidor para atuar como Fiscal do Contrato:

1. Envagelista Araújo Soares, matrícula nº 300131192.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 2278/2019/Seduc-GEFECE de 02 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 081 de 6 de maio de 2019 - Porto Velho/RO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 27/06/2019, às 13:43,

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 117 - 28 de junho de 2019 - Porto Velho/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2203>

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 28/06/2019, às 10:18

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6533812** e o código CRC **9FC9F1BC**.

Portaria nº 3179/2019/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais de Contratação dos Serviços de Hospedagem e Alimentação em atenção ao 5º Congresso de Educação Física e Esporte Escolar/2019 sendo Pólo I no município de Porto Velho/RO e Pólo II no município de Cacoal/RO, em atendimento a Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar/Gefece/DGE/Seduc.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão ora instituída:

1. Núbia Maria Rosa de Souza, matrícula nº 300059653;
2. Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis, matrícula nº 300131038;
3. Elani Rodrigues Lacerda, matrícula nº 300092074.

Art. 3º. Designar o servidor para atuar como Fiscal do Contrato:

1. Evagelista Araújo Soares, matrícula nº 300131192.

Art. 4º. Esta Portaria revoga a Portaria nº 2769/2019/Seduc-GEFECE, Porto Velho, 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 100 de 3 de junho de 2019 - Porto Velho/RO.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 27/06/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6534225** e o código CRC **7153172E**.

Portaria nº 3181/2019/CEE-SE

Portaria n.049/19-CEE/RO, de 21 de junho de 2019

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação, com fundamento nos §§1º e 2º, do artigo n. 11, da Resolução n. 1206/16-CEE/RO, composta pelo Conselheiro Agenor Fernandes de Souza e pelos Assessores Técnicos Geraldo Augusto Fernandes Meireles e Loide Cecília Hotti Santos, para realizar visita técnica à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio John Kennedy, em Porto Velho, objetivando avaliar as condições de funcionamento em seus aspectos físico, administrativo e pedagógico, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, objeto do Processo n. 004/18-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Vice-Presidente**, em 27/06/2019, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6534593** e o código CRC **AE68C79A**.

Portaria nº 3183/2019/CEE-SE

Portaria n. 050/19-CEE/RO, de 21 de junho 2019.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação, com fundamento nos §§ 1º e 2º do artigo 11, da Resolução n. 1206/16-CEE/RO, composta pelo Conselheiro José Augusto Neto e pelos Assessores Técnicos Geraldo Augusto Fernandes Meireles e Loide Cecília Hotti Santos, para realizar visita técnica ao Colégio Adventista de Porto Velho, em Porto Velho, objetivando avaliar as condições de funcionamento em seus aspectos físico, administrativo e pedagógico, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e Ensino Médio, objeto do Processo n. 058/18-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Vice-Presidente**, em 27/06/2019, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6535933** e o código CRC **867A97E6**.

Portaria nº 3184/2019/CEE-SE

Portaria n. 051/19-CEE/RO, de 24 de junho de 2019

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pela Conselheira Regina Célia Nareci Baijo e pelos Assessores Técnicos Júlio César Mendoza Luque e Maria Angelina Rodrigues Soares, com o objetivo de realizar visita técnica ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal - CETEC, em Cacoal, que requer Prorrogação da Autorização de Funcionamento, para a oferta dos Cursos: Técnico em Análises Clínicas; Técnico em Estética; Técnico em Prótese Dentária e Reorganização para alteração Curricular dos referidos Cursos, objeto do Processo n. 019/18-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Vice-Presidente**, em 27/06/2019, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6536512** e o código CRC **216C5C2B**.

Portaria nº 3185/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) LAIRTON LOPES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado (a) na GLOT/SEDUC, matrícula nº 300025338, no período de 03/06/2019 à 02/07/2019, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **19/08/2019 à 02/09/2019** e o segundo de: **06/12/2019 à 20/12/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 26/06/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 26/06/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6537424** e o código CRC **9E0C83D9**.

Portaria nº 3206/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.229781/2019-12 .

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 3092/2019/SEDUC-NTFG de 24 de junho de 2019.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a contar de 01/06/2019 o(a) servidor(a) DIUMAR ZANCHIN pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II , matrícula nº 300107337, para exercer a função de Secretária Escolar do IEE Wilson Camargo, Tipologia 03, localizada no Município de Vilhena/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se :

Art. 1º. Designar a contar de 01/06/2019 o(a) servidor(a) DIUMAR ZANCHIN pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II , matrícula nº 300107337, para exercer a função de Secretário Escolar do IEE Wilson Camargo, Tipologia 03, localizada no Município de Vilhena/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 27/06/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 27/06/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 27/06/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6553792** e o código CRC **3415EA19**.

Portaria nº 3210/2019/CEE-SE

Portaria n. 048/19-CEE/RO, de 19 de junho de 2019

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Agenor Fernandes de Souza e pelos Assessores Técnicos Elvira Mauriene Velasco França e Geraldo Augusto Fernandes Meireles, com o objetivo de realizar visita técnica ao Colégio Albert Einstein, em Porto Velho, que requer Reorganização compreendendo mudança de denominação e alteração curricular, objeto do Processo n. 123/18-CEE/RO, (apensado ao Processo n. 003/19-CEE/RO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia,
em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Vice-Presidente**, em 27/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558257** e o código CRC **20F7D7F7**.

RESOLUÇÃO N. 574/2019/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 574/19, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Considera equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil a Educação Secundária cursada por Yasmina Cuellar Cayami, no Distrito de Guayaramerin, Departamento Beni, na Bolívia.

O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto no Decreto n. 6.729/2009, no Parecer CNE/CEB n. 11/2013, na Resolução n. 1236/18-CEE/RO;
- a análise decorrente do Processo m. 096/19-CEE/RO;
- a deliberação favorável na Sessão de Câmara de Educação Básica em 17 de julho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Considerar equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil a Educação Secundária cursada por Yasmina Cuellar Cayami, no Distrito de Guayaramerin, Departamento Beni, na Bolívia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Vice-Presidente**, em 27/06/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6537708** e o código CRC **1B56E971**.

Ato Público nº 101/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Boatt Gerainny, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.127264/2019-18.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/06/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6530988** e o código CRC **D186AD3A**.

Ato Público nº 102/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM Tubarão, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.145690/2019-25.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/06/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6532771** e o código CRC **EE7044BB**.

Ato Público nº 95/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM Izidoro de Souza Meireles, referente ao repasse no valor de R\$ 7.999,97 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.126352/2019-94.

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 25/06/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6454359** e o código CRC **25AE89C9**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Termo de Homologação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Portaria 107/CRH/SEDUC e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 2º do **Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **68 horas extras** provenientes do mês de **março e abril/2019** em favor de **WIVIANNY SOUZA CARVALHO, CPF:610.462.992-04, PROCESSO: 0029.201573/2019-59** devendo correr, paralelamente, ao pagamento da referida, a imediata apuração de possíveis responsabilidades a quem deu causa à despesa sem aparo contratual.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS, Técnico(a)**, em 24/06/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 24/06/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 25/06/2019, às 11:54,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6487371** e o código CRC **6BDCC372**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Portaria 357 e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 2º do **Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **42 horas extras** provenientes do mês de **julho /2017** em favor de **EVANDRO BARBOSA QUEIROZ**, CPF:408.928.082-68 **PROCESSO:0029.068225/2017-00** devendo correr, paralelamente, ao pagamento da referida, a imediata apuração de possíveis responsabilidades a quem deu causa à despesa sem aparo contratual.

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS, Técnico(a)**, em 24/06/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 24/06/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 25/06/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6476703** e o código CRC **3B923D86**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Portaria 3083 (6465995), Parecer 87 (6068689) e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 2º do **Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **190 horas extras** provenientes dos meses de **junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018**, em favor de **Luciana Dermani de Aguiar**, CPF:559.667.722-15, **PROCESSO: 0029.271963/2018-13** devendo correr, paralelamente, ao pagamento da referida, a imediata apuração de possíveis responsabilidades a quem deu causa à despesa sem aparo contratual.

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes, Técnico(a)**, em 21/06/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 21/06/2019, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6466600** e o código CRC **13239CB0**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Portaria 2949 (6349245) e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 2º do **Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **45 horas extras** provenientes dos meses de **outubro e novembro de 2018** em favor de **Marcia dos Santos**, CPF:966.412.071-53, **PROCESSO: 0029.154819/2019-96** devendo correr, paralelamente, ao pagamento da referida, a imediata apuração de possíveis responsabilidades a quem deu causa à despesa sem aparo contratual.

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes, Técnico(a)**, em 13/06/2019, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 13/06/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/06/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6354852** e o código CRC **637ECF3A**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Portaria **357** e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 2º do **Decreto Estadual nº 5.459/92**, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **29 horas extras** provenientes do mês de **novembro /2017** em favor de **MARIA LUCIENE CHAVES NORONHA MAIA**, CPF:669.330.562-87, **PROCESSO: 0029.185744/2018-12** devendo correr, paralelamente, ao pagamento da referida, a imediata apuração de possíveis responsabilidades a quem deu causa à despesa sem aparo contratual.

Porto Velho, 07 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS, Técnico(a)**, em 07/06/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 07/06/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 13/06/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6274265** e o código CRC **22876965**.

SEJUCEL

Portaria nº 79/2019/SEJUCEL-CEL

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.415, de 19 de novembro de 2018, no Decreto nº 23.466, de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir da lista de contemplados do Programa Bolsa Atleta, o atleta **MARCELO JOSÉ RAMOS SOUSA**, CPF nº 081.616.994-29, por esta em desconformidade ao que está previsto no inciso III do § 2º da Art. 1º da Lei nº 4.415/2018 de 19 de novembro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jobson Bandeira dos Santos
Superintendente/SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em 25/06/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 27/06/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6502814** e o código CRC **5771A8BF**.

FEASE

Portaria nº 242/2019/FEASE-CPPAD

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 965/2017;

Considerando o Memorando nº 350/2018/FEASE-UIMSII; (2663930)

Resolve:

1º- Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor M.M.R.C. , Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n. 300.093.393, para apurar os seguintes fatos;

I - Consta que o servidor M.M.R.C, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n. 300.093.393, lotado na Unidade de Internação Provisória, no dia 13 de agosto de 2018, por volta das 23:00hs e estando em serviço teria mudado a posição da Câmera n. 21 onde passam todas as imagens do circuito interno que se encontra instalada na sala de monitoramento da Unidade de Internação Masculina Sentenciada II, atualmente Unidade Provisória e inserido em uma das entradas do Monitor, um objeto e passou a assistir filmes. Também consta que o servidor teria se negado a dar ciência a advertência aplicada pela Direção daquela Unidade. Agindo assim, o servidor teria infringido, em tese, ao Artigo 155, XV da Lei Complementar n. 68/1992.

II - DESIGNAR a comissão composta pelos servidores os servidores EDER FERNANDO MACHADO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300.092.832, FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula

300.092.809 e MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300.134.991 para que, sob a presidência do primeiro, conclua os trabalhos apuratórios;

III - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

Alexandro Lopes Geber
Coordenador Técnico/FEASE
Portaria nº 7/2019/FEASE-ASOF
DOE/RO Edição 010 - 16 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Lopes Geber, Coordenador(a)**, em 26/06/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6270010** e o código CRC **861150A0**.

SEAGRI

Portaria nº 82/2019/SEAGRI-NRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE-RO, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, conforme consta no Memorando nº 9/2019/SEAGRI-COAF6420170, Processo nº 0025.014851/2019-70.

Considerando a necessidade de alterar a composição dos membros da comissão de tomada de contas especial, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos servidores membros na Comissão Processante para condução dos eventuais processos de tomada de contas especial no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura- SEAGRI, instituída pela Portaria nº 7/2019/SEAGRI-NRH, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE - Edição 019 - 30-01-2019 e Portaria nº 37/2019/SEAGRI-NRH de 26 de março de 2019, publicada no DOE - Edição 056 - 27 -03-2019, no lugar de **Alexia Luz de Freitas**, matrícula 300150954, Executor de Projetos - membro, por **Kellen Cristina São José**, matrícula 300156100, membro, para fazer parte da Comissão de Tomada de Contas, com a seguinte composição:

PRESIDENTE:

Raimunda dos Santos Ferreira

Técnico em Contabilidade - matrícula SIAPE nº 3037651

MEMBROS:

Vera Aparecida Dutka

Agente Administrativo - matrícula SIAPE nº 3079476

Mirian Penha Franco

Agente Administrativo - matrícula SIAPE nº 3074175

Nilce Kalkmann Rodrigues

Chefe de Núcleo Técnico Executivo, matrícula nº 300123288

Kellen Cristina São José

Matrícula nº 300156100

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 25 de junho de 2019.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 25/06/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6471076** e o código CRC **FA70FB1F**.

TERMO

TERMO DE ADESÃO Nº006 /SEAGRI/2019

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **PORTO VELHO**.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.585/0001-71, com sede na cidade de Porto Velho/RO, sito a Av. Farquar, s/n, curvo III, 3º andar, Pedrinhas, neste ato representado pelo Secretário, Evandro César Padovani, brasileiro, casado, portador do RG nº 1610627 SSP/PR, inscrito no CPF nº 51348586915, residente e domiciliado na Rua Bento Correa da Rocha, nº 330, Bairro Jardim América, CEP-76.980-000, Vilhena – RO e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na PC João Nicoletti, nº s/n, Bairro Centro, CEP-78.902-900 neste ato representado pelo seu Prefeito, Hildon de Lima Chaves, brasileiro, portador do RG nº 20834 PM/RO, inscrito no CPF nº 476.518.224-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Leal, nº 1399 Apt.701, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP-76804-128, Porto Velho – RO. Celebram entre si o presente Termo de Adesão, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESIGNAÇÃO SIMPLIFICADA

As signatárias adotam as designações simplificadas de “SEAGRI” para a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA e “PREFEITURA” para a PREFEITURA MUNICIPAL DE **PORTO VELHO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a colaboração mútua das partes para execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA conforme Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 7775 de 04 de julho de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEAGRI

- a) Encaminhar ao Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, através do sistema informatizado – SISPA, notas fiscais para fins de pagamentos aos agricultores beneficiários;
- b) Cadastrar e obter o termo de compromisso dos agricultores fornecedores;
- c) Acompanhar o limite de participação individual, anualmente do fornecedor nas operações;
- d) Elaborar a demanda anual de produtores e entidades beneficiadas, com base nas informações fornecidas pela EMATER e/ou Prefeitura;
- e) Fiscalizar a efetiva execução do programa nos municípios, através de visitas periódicas as entidades receptoras e produtores fornecedores beneficiários;
- f) Guardar os documentos como notas fiscais, termos de compromisso dos produtores, termos de compromisso das entidades, termos de aceitabilidade dos produtores e termo de doação das entidades por no mínimo 10 anos;
- g) Cadastrar a proposta de participação anual e o plano operacional;
- h) Registrar as operações de aquisição e distribuição no sistema de gestão disponibilizado pelo Programa.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE PORTO VELHO.

- a) Controlar e atestar a qualidade dos alimentos recebidos nas operações de compras realizadas;
- b) Realizar a interlocução com a instância de controle social (Conselho Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar);
- c) Disponibilizar a estrutura física para implementação do Programa;
- d) Disponibilizar recursos humanos para execução do Programa;
- e) Identificar os agricultores familiares com prioridade a povos indígenas, quilombolas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados e comunidades tradicionais;
- f) Indicar e cadastrar as entidades receptoras aptas a receber os produtos adquiridos pelo Programa e obter o termo de compromisso da entidade receptora;
- g) Responsabilizar-se pela logística, recebimento, armazenamento e distribuição de alimentos, bem como zelar pela boa guarda, conservação e manutenção, de quaisquer equipamentos que venham receber, por convênio, cessão, comodato ou doação, para atender as necessidades do PAA;
- h) Identificar o público em situação de insegurança alimentar, especialmente os atendidos pela rede socioassistencial e nutrição, incluindo populações indígenas, quilombolas, acampadas, em situação de rua e famílias com crianças abaixo de 06 (seis) anos de idade;
- i) Controlar a qualidade e armazenamento dos alimentos adquiridos e distribuídos;
- j) Guardar e armazenar de forma adequada dos alimentos adquiridos até o momento de sua destinação ao beneficiário consumidor.
- l) Emitir de forma adequada toda documentação fiscal referente às operações de compra;
- m) Indicar um coordenador e um substituto local por município, responsável pela operacionalização do programa e atendimento aos agricultores e entidades beneficiários, bem como por atestar as notas fiscais. Os coordenadores deverão ser nomeados através de portaria;
- n) Deverá enviar a demanda anual dentro do prazo estipulado a SEAGRI;
- o) Envio tempestivo dos documentos de comprovação de doação dos produtos recebidos pelas entidades;
- p) Será responsável pelas informações contidas nas notas fiscais;
- q) Enviar mensalmente os documentos fiscais originais, bem como os termos de recebimento e aceitabilidade devidamente assinados pelos produtores e atestado pelo coordenador local;
- r) Emitir e guardar por 10 anos a documentação fiscal referente às operações de aquisição, e permitir acesso imediato aos documentos pela SEAGRI e pelos órgãos de controle, quando solicitados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de três anos, podendo ser prorrogado, se necessário, desde que dentro da vigência do Termo de Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos nº 0019/2012, celebrado entre o Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e o Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Adesão mútua será publicado no Diário Oficial do Estado, à conta da SEAGRI, de acordo com o que prescreve o parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Compete isoladamente aos partícipes os encargos trabalhistas e fiscais relativos aos serviços e pessoal disponibilizados ao cumprimento deste termo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste TERMO, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho - RO com renúncia a qualquer outro.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente Instrumento para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Evandro César Padovani
Secretário de Estado da Agricultura
SEAGRI

Hildon Lima Chaves
Prefeito de Porto Velho

Porto Velho, 30 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Hildon de Lima Chaves**, Usuário Externo, em 24/06/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 25/06/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5705347** e o código CRC **85E3B51D**.

TERMO

TERMO DE ADESÃO Nº 039/SEAGRI/2019

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.585/0001-71, com sede na cidade de Porto Velho/RO, sito a Av. Farquar, s/n, curvo III, 3º andar, Pedrinhas, neste ato representado pelo Secretário, Evandro César Padovani, brasileiro, casado, portador do RG nº 1610627 SSP/PR, inscrito no CPF nº 51348586915, residente e domiciliado na Rua Bento Correa da Rocha, nº 330, Bairro Jardim América, CEP-76.980-000, Vilhena – RO e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, com sede na Av. Guaporé, nº 4557, Bairro Cidade Alto, CEP-76.935-000 neste ato representado pelo sua Prefeita, Gislaíne Clemente, brasileiro, portador do RG nº 599751 SSP/RO, inscrito no CPF nº 298.853.638-40, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, nº 4073, Bairro Cidade Baixa, CEP-76.935-000, São Francisco do Guaporé – RO. Celebram entre si o presente Termo de Adesão, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESIGNAÇÃO SIMPLIFICADA

As signatárias adotam as designações simplificadas de “SEAGRI” para a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA e “PREFEITURA” para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a colaboração mútua das partes para execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA conforme Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 7775 de 04 de julho de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEAGRI

- a) Encaminhar ao Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, através do sistema informatizado – SISPA, notas fiscais para fins de pagamentos aos agricultores beneficiários;
- b) Cadastrar e obter o termo de compromisso dos agricultores fornecedores;
- c) Acompanhar o limite de participação individual, anualmente do fornecedor nas operações;
- d) Elaborar a demanda anual de produtores e entidades beneficiadas, com base nas informações fornecidas pela EMATER e/ou Prefeitura;

e) Fiscalizar a efetiva execução do programa nos municípios, através de visitas periódicas as entidades receptoras e produtores fornecedores beneficiários;

f) Guardar os documentos como notas fiscais, termos de compromisso dos produtores, termos de compromisso das entidades, termos de aceitabilidade dos produtores e termo de doação das entidades por no mínimo 10 anos;

g) Cadastrar a proposta de participação anual e o plano operacional;

h) Registrar as operações de aquisição e distribuição no sistema de gestão disponibilizado pelo Programa.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.

- a) Controlar e atestar a qualidade dos alimentos recebidos nas operações de compras realizadas;
- b) Realizar a interlocução com a instância de controle social (Conselho Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar);

c) Disponibilizar a estrutura física para implementação do Programa;

d) Disponibilizar recursos humanos para execução do Programa;

e) Identificar os agricultores familiares com prioridade a povos indígenas, quilombolas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados e comunidades tradicionais;

f) Indicar e cadastrar as entidades receptoras aptas a receber os produtos adquiridos pelo Programa e obter o termo de compromisso da entidade receptora;

g) Responsabilizar-se pela logística, recebimento, armazenamento e distribuição de alimentos, bem como zelar pela boa guarda, conservação e manutenção, de quaisquer equipamentos que venham receber, por convênio, cessão, comodato ou doação, para atender as necessidades do PAA;

h) Identificar o público em situação de insegurança alimentar, especialmente os atendidos pela rede socioassistencial e nutrição, incluindo populações indígenas, quilombolas, acampadas, em situação de rua e famílias com crianças abaixo de 06 (seis) anos de idade;

i) Controlar a qualidade e armazenamento dos alimentos adquiridos e distribuídos;

j) Guardar e armazenar de forma adequada dos alimentos adquiridos até o momento de sua destinação ao beneficiário consumidor.

l) Emitir de forma adequada toda documentação fiscal referente às operações de compra;

m) Indicar um coordenador e um substituto local por município, responsável pela operacionalização do programa e atendimento aos agricultores e entidades beneficiários, bem como por atestar as notas fiscais. Os coordenadores deverão ser nomeados através de portaria;

n) Deverá enviar a demanda anual dentro do prazo estipulado a SEAGRI;

o) Envio tempestivo dos documentos de comprovação de doação dos produtos recebidos pelas entidades;

p) Será responsável pelas informações contidas nas notas fiscais;

q) Enviar mensalmente os documentos fiscais originais, bem como os termos de recebimento e aceitabilidade devidamente assinados pelos produtores e atestado pelo coordenador local;

r) Emitir e guardar por 10 anos a documentação fiscal referente às operações de aquisição, e permitir acesso imediato aos documentos pela SEAGRI e pelos órgãos de controle, quando solicitados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência de três anos, podendo ser prorrogado, se necessário, desde que dentro da vigência do Termo de Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos nº 0019/2012, celebrado entre o Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e o Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Adesão mútua será publicado no Diário Oficial do Estado, à conta da SEAGRI, de acordo com o que prescreve o parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Compete isoladamente aos partícipes os encargos trabalhistas e fiscais relativos aos serviços e pessoal disponibilizados ao cumprimento deste termo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste TERMO, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho - RO com renúncia a qualquer outro.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente Instrumento para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Evandro César Padovani
Secretário de Estado da Agricultura
SEAGRI

Gislaine Clemente
Prefeita de São Francisco do Guaporé

Porto Velho, 13 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 13/05/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Clemente, Usuário Externo**, em 06/06/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5892679** e o código CRC **A2C7BD1A**.

TERMO

TERMO DE ADESÃO Nº 043 /SEAGRI/2019

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **CASTANHEIRAS**.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.585/0001-71, com sede na cidade de Porto Velho/RO, sito a Av. Farquar, s/n, curvo III, 3º andar, Pedrinhas, neste ato representado pelo Secretário, Evandro César Padovani, brasileiro, casado, portador do RG nº 1610627 SSP/PR, inscrito no CPF nº 51348586915, residente e domiciliado na Rua Bento Correa da Rocha, nº 330, Bairro Jardim América, CEP-76.980-000, Vilhena – RO e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.969/0001-03 com sede na Av Jacarandá nº S/N– Centro – CEP: 78.992-000 – Castanheiras/RO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Alcides Zacarias Sobrinho, brasileiro, portador do RG nº 492737 SSP/RO, inscrito no CPF nº 499.298.442-87 residente e domiciliado na Rua do Jambo nº 876 , Centro - CEP-76.948-000, Castanheiras - RO. Celebram entre si o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESIGNAÇÃO SIMPLIFICADA

As signatárias adotam as designações simplificadas de “SEAGRI” para a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA e “PREFEITURA” para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a colaboração mútua das partes para execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA conforme Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 7775 de 04 de julho de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEAGRI

- a) Encaminhar ao Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, através do sistema informatizado – SISPA, notas fiscais para fins de pagamentos aos agricultores beneficiários;
- b) Cadastrar e obter o termo de compromisso dos agricultores fornecedores;
- c) Acompanhar o limite de participação individual, anualmente do fornecedor nas operações;
- d) Elaborar a demanda anual de produtores e entidades beneficiadas, com base nas informações fornecidas pela EMATER e/ou Prefeitura;

e) Fiscalizar a efetiva execução do programa nos municípios, através de visitas periódicas as entidades receptoras e produtores fornecedores beneficiários;

f) Guardar os documentos como notas fiscais, termos de compromisso dos produtores, termos de compromisso das entidades, termos de aceitabilidade dos produtores e termo de doação das entidades por no mínimo 10 anos;

g) Cadastrar a proposta de participação anual e o plano operacional;

h) Registrar as operações de aquisição e distribuição no sistema de gestão disponibilizado pelo Programa.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE CASTANHEIRAS

- a) Controlar e atestar a qualidade dos alimentos recebidos nas operações de compras realizadas;
- b) Realizar a interlocução com a instância de controle social (Conselho Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar);

c) Disponibilizar a estrutura física para implementação do Programa;

d) Disponibilizar recursos humanos para execução do Programa;

e) Identificar os agricultores familiares com prioridade a povos indígenas, quilombolas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados e comunidades tradicionais;

- f) Indicar e cadastrar as entidades receptoras aptas a receber os produtos adquiridos pelo Programa e obter o termo de compromisso da entidade receptora;
- g) Responsabilizar-se pela logística, recebimento, armazenamento e distribuição de alimentos, bem como zelar pela boa guarda, conservação e manutenção, de quaisquer equipamentos que venham receber, por convênio, cessão, comodato ou doação, para atender as necessidades do PAA;
- h) Identificar o público em situação de insegurança alimentar, especialmente os atendidos pela rede socioassistencial e nutrição, incluindo populações indígenas, quilombolas, acampadas, em situação de rua e famílias com crianças abaixo de 06 (seis) anos de idade;
- i) Controlar a qualidade e armazenamento dos alimentos adquiridos e distribuídos;
- j) Guardar e armazenar de forma adequada dos alimentos adquiridos até o momento de sua destinação ao beneficiário consumidor.
- l) Emitir de forma adequada toda documentação fiscal referente às operações de compra;
- m) Indicar um coordenador e um substituto local por município, responsável pela operacionalização do programa e atendimento aos agricultores e entidades beneficiários, bem como por atestar as notas fiscais. Os coordenadores deverão ser nomeados através de portaria;
- n) Deverá enviar a demanda anual dentro do prazo estipulado a SEAGRI;
- o) Envio tempestivo dos documentos de comprovação de doação dos produtos recebidos pelas entidades;
- p) Será responsável pelas informações contidas nas notas fiscais;
- q) Enviar mensalmente os documentos fiscais originais, bem como os termos de recebimento e aceitabilidade devidamente assinados pelos produtores e atestado pelo coordenador local;
- r) Emitir e guardar por 10 anos a documentação fiscal referente às operações de aquisição, e permitir acesso imediato aos documentos pela SEAGRI e pelos órgãos de controle, quando solicitados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência de três anos, podendo ser prorrogado, se necessário, desde que dentro da vigência do Termo de Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos nº 0019/2012, celebrado entre o Ministério do da Cidadania - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e o Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Adesão mútua será publicado no Diário Oficial do Estado, à conta da SEAGRI, de acordo com o que prescreve o parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Compete isoladamente aos partícipes os encargos trabalhistas e fiscais relativos aos serviços e pessoal disponibilizados ao cumprimento deste termo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste TERMO, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho - RO com renúncia a qualquer outro.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente Instrumento, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Evandro César Padovani
Secretário de Estado da Agricultura
SEAGRI

Alcides Zacarias Sobrinho
Prefeito de Castanheiras

Porto Velho, 17 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 04/06/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alcides Zacarias Sobrinho, Usuário Externo**, em 05/06/2019, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5964224** e o código CRC **2A3E5F9F**.

TERMO

TERMO DE ADESÃO Nº 041/SEAGRI/2019

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **ALTO PARAÍSO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.585/0001-71, com sede na cidade de Porto Velho/RO, sito a Av. Farquar, s/n, curvo III, 3º andar, Pedrinhas, neste ato representado pelo Secretário, Evandro César Padovani, brasileiro, casado, portador do RG nº 1610627 SSP/PR, inscrito no CPF nº 51348586915, residente e domiciliado na Rua Bento Correa da Rocha, nº 330, Bairro Jardim América, CEP-76.980-000, Vilhena – RO e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº : 63.762.025/0001-42 com sede na Rua Marechal Cândido Rondon., 3031 – Centro - CEP:76.862-000 Alto Paraíso/RO, neste ato representado pela sua Prefeita, Helma Santana Amorim, brasileira, portadora do RG nº 1.867.629 SSP/BA, inscrita no CPF nº557.668.035-91 residente e domiciliada na Rua Fortaleza nº 3901, Setor 1 , CEP-76.862-000, Alto Paraíso - RO. Celebram entre si o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESIGNAÇÃO SIMPLIFICADA

As signatárias adotam as designações simplificadas de “SEAGRI” para a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA e “PREFEITURA” para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a colaboração mútua das partes para execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA conforme Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 7775 de 04 de julho de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEAGRI

- a) Encaminhar ao Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, através do sistema informatizado – SISPA, notas fiscais para fins de pagamentos aos agricultores beneficiários;
- b) Cadastrar e obter o termo de compromisso dos agricultores fornecedores;
- c) Acompanhar o limite de participação individual, anualmente do fornecedor nas operações;
- d) Elaborar a demanda anual de produtores e entidades beneficiadas, com base nas informações fornecidas pela EMATER e/ou Prefeitura;
- e) Fiscalizar a efetiva execução do programa nos municípios, através de visitas periódicas as entidades receptoras e produtores fornecedores beneficiários;
- f) Guardar os documentos como notas fiscais, termos de compromisso dos produtores, termos de compromisso das entidades, termos de aceitabilidade dos produtores e termo de doação das entidades por no mínimo 10 anos;
- g) Cadastrar a proposta de participação anual e o plano operacional;
- h) Registrar as operações de aquisição e distribuição no sistema de gestão disponibilizado pelo Programa.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE ALTO PARAÍSO

- a) Controlar e atestar a qualidade dos alimentos recebidos nas operações de compras realizadas;
- b) Realizar a interlocução com a instância de controle social (Conselho Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar);
- c) Disponibilizar a estrutura física para implementação do Programa;
- d) Disponibilizar recursos humanos para execução do Programa;
- e) Identificar os agricultores familiares com prioridade a povos indígenas, quilombolas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados e comunidades tradicionais;
- f) Indicar e cadastrar as entidades receptoras aptas a receber os produtos adquiridos pelo Programa e obter o termo de compromisso da entidade receptora;
- g) Responsabilizar-se pela logística, recebimento, armazenamento e distribuição de alimentos, bem como zelar pela boa guarda, conservação e manutenção, de quaisquer equipamentos que venham receber, por convênio, cessão, comodato ou doação, para atender as necessidades do PAA;
- h) Identificar o público em situação de insegurança alimentar, especialmente os atendidos pela rede socioassistencial e nutrição, incluindo populações indígenas, quilombolas, acampadas, em situação de rua e famílias com crianças abaixo de 06 (seis) anos de idade;
- i) Controlar a qualidade e armazenamento dos alimentos adquiridos e distribuídos;
- j) Guardar e armazenar de forma adequada dos alimentos adquiridos até o momento de sua destinação ao beneficiário consumidor.
- l) Emitir de forma adequada toda documentação fiscal referente às operações de compra;
- m) Indicar um coordenador e um substituto local por município, responsável pela operacionalização do programa e atendimento aos agricultores e entidades beneficiários, bem como por atestar as notas fiscais. Os coordenadores deverão ser nomeados através de portaria;
- n) Deverá enviar a demanda anual dentro do prazo estipulado a SEAGRI;
- o) Envio tempestivo dos documentos de comprovação de doação dos produtos recebidos pelas entidades;
- p) Será responsável pelas informações contidas nas notas fiscais;
- q) Enviar mensalmente os documentos fiscais originais, bem como os termos de recebimento e aceitabilidade devidamente assinados pelos produtores e atestado pelo coordenador local;
- r) Emitir e guardar por 10 anos a documentação fiscal referente às operações de aquisição, e permitir acesso imediato aos documentos pela SEAGRI e pelos órgãos de controle, quando solicitados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência de três anos, podendo ser prorrogado, se necessário, desde que dentro da vigência do Termo de Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos nº 0019/2012, celebrado entre o Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e o Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Adesão mútua será publicado no Diário Oficial do Estado, à conta da SEAGRI, de acordo com o que prescreve o parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Compete isoladamente aos partícipes os encargos trabalhistas e fiscais relativos aos serviços e pessoal disponibilizados ao cumprimento deste termo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste TERMO, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho - RO com renúncia a qualquer outro.
E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente Instrumento, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Evandro César Padovani
Secretário de Estado da Agricultura
SEAGRI

Helma Santana Amorim
Prefeita de Alto Paraíso

Porto Velho, 17 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 04/06/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Helma Santana Amorim, Usuário Externo**, em 06/06/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5964001** e o código CRC **84E8E376**.

TERMO

TERMO DE ADESÃO Nº 042/SEAGRI/2019

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.585/0001-71, com sede na cidade de Porto Velho/RO, sito a Av. Farquar, s/n, curvo III, 3º andar, Pedrinhas, neste ato representado pelo Secretário, Evandro César Padovani, brasileiro, casado, portador do RG nº 1610627 SSP/PR, inscrito no CPF nº 51348586915, residente e domiciliado na Rua Bento Correa da Rocha, nº 330, Bairro Jardim América, CEP-76.980-000, Vilhena – RO e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 63.762.058/0001-92 com sede na Rua João Boava nº 2119 – Centro – CEP: 78.944-000 – Cacaulândia/RO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Edir Alquiê, brasileiro, portador do RG nº 310760 SSP/RO, inscrito no CPF nº 295.750.282-87 residente e domiciliado na Av Cacaú nº 1662, Centro - CEP-76.889-000, Cacaulândia - RO. Celebram entre si o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESIGNAÇÃO SIMPLIFICADA

As signatárias adotam as designações simplificadas de “SEAGRI” para a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA e “PREFEITURA” para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a colaboração mútua das partes para execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA conforme Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 7775 de 04 de julho de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEAGRI

a) Encaminhar ao Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, através do sistema informatizado – SISPA, notas fiscais para fins de pagamentos aos agricultores beneficiários;

b) Cadastrar e obter o termo de compromisso dos agricultores fornecedores;

c) Acompanhar o limite de participação individual, anualmente do fornecedor nas operações;

d) Elaborar a demanda anual de produtores e entidades beneficiadas, com base nas informações fornecidas pela EMATER e/ou Prefeitura;

e) Fiscalizar a efetiva execução do programa nos municípios, através de visitas periódicas as entidades receptoras e produtores fornecedores beneficiários;

f) Guardar os documentos como notas fiscais, termos de compromisso dos produtores, termos de compromisso das entidades, termos de aceitabilidade dos produtores e termo de doação das entidades por no mínimo 10 anos;

g) Cadastrar a proposta de participação anual e o plano operacional;

h) Registrar as operações de aquisição e distribuição no sistema de gestão disponibilizado pelo Programa.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE CACAULÂNDIA

a) Controlar e atestar a qualidade dos alimentos recebidos nas operações de compras realizadas;

b) Realizar a interlocução com a instância de controle social (Conselho Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar);

c) Disponibilizar a estrutura física para implementação do Programa;

d) Disponibilizar recursos humanos para execução do Programa;

e) Identificar os agricultores familiares com prioridade a povos indígenas, quilombolas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados e comunidades tradicionais;

f) Indicar e cadastrar as entidades receptoras aptas a receber os produtos adquiridos pelo Programa e obter o termo de compromisso da entidade receptora;

g) Responsabilizar-se pela logística, recebimento, armazenamento e distribuição de alimentos, bem como prezar pela boa guarda, conservação e manutenção, de quaisquer equipamentos que venham receber, por convênio, cessão, comodato ou doação, para atender as necessidades do PAA;

h) Identificar o público em situação de insegurança alimentar, especialmente os atendidos pela rede socioassistencial e nutrição, incluindo populações indígenas, quilombolas, acampadas, em situação de rua e famílias com crianças abaixo de 06 (seis) anos de idade;

i) Controlar a qualidade e armazenamento dos alimentos adquiridos e distribuídos;

j) Guardar e armazenar de forma adequada dos alimentos adquiridos até o momento de sua destinação ao beneficiário consumidor.

l) Emitir de forma adequada toda documentação fiscal referente às operações de compra;

m) Indicar um coordenador e um substituto local por município, responsável pela operacionalização do programa e atendimento aos agricultores e entidades beneficiários, bem como por atestar as notas fiscais. Os coordenadores deverão ser nomeados através de portaria;

n) Deverá enviar a demanda anual dentro do prazo estipulado a SEAGRI;

o) Envio tempestivo dos documentos de comprovação de doação dos produtos recebidos pelas entidades;

p) Será responsável pelas informações contidas nas notas fiscais;

q) Enviar mensalmente os documentos fiscais originais, bem como os termos de recebimento e aceitabilidade devidamente assinados pelos produtores e atestado pelo coordenador local;

r) Emitir e guardar por 10 anos a documentação fiscal referente às operações de aquisição, e permitir acesso imediato aos documentos pela SEAGRI e pelos órgãos de controle, quando solicitados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência de três anos, podendo ser prorrogado, se necessário, desde que dentro da vigência do Termo de Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos nº 0019/2012, celebrado entre o Ministério do da Cidadania - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e o Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Adesão mútua será publicado no Diário Oficial do Estado, à conta da SEAGRI, de acordo com o que prescreve o parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Compete isoladamente aos partícipes os encargos trabalhistas e fiscais relativos aos serviços e pessoal disponibilizados ao cumprimento deste termo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste TERMO, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho - RO com renúncia a qualquer outro.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente Instrumento, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Evandro César Padovani
Secretário de Estado da Agricultura
SEAGRI

Edir Alquiery
Prefeito de Cacaulândia

Porto Velho, 17 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 04/06/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Edir Alquiery, Usuário Externo**, em 05/06/2019, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5964132** e o código CRC **05201278**.

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, por meio de sua UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL - UTE, vem por meio deste aviso notificar os beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário abaixo relacionados que foram instaurados procedimentos administrativos a fim de apurar suposta irregularidade conforme relatório do Setor de Monitoramento desta UTE.

Diante disso, é necessário que os beneficiários do PNCF que abaixo serão elencados entrem em contato com esta UTE por meio do STTR, pela ATER responsável, pela respectiva Associação que é filiado ou diretamente na sede dessa Unidade Técnica Estadual, no prazo de **90 (noventa) dias** para **JUSTIFICAR** a irregularidade apontada.

Os beneficiários que devem entrar em contato com esta UTE no prazo de 90 dias são:

NUMERO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO:	NÚMERO DO CPF:	IRREGULARIDADE:	NUMERO DO PROCESSO DE APURAÇÃO NO SEI:
0025.030430/2017-24	DEBORA OLIVEIRA CARDOSO	009.057.962-33	Suposto Abandono	0025.262898/2019-48
0025.031512/2017-96	ELIDELOURDES APARECIDA LEME	114.918.922-34	Suposto Abandono	0025.264395/2019-15
0025.033539/2017-13	CACILENE XAVIER DE SOUSA	024.889.862-08	Suposto Abandono	0025.264538/2019-81
0025.033448/2017-88	MARCIA BUCH	013.808.412-24	Suposto Abandono	0025.264881/2019-25
0025.030667/2017-13	RONALDO NASCIMENTO	897.104.282-68	Suposto Abandono	0025.264919/2019-60
0025.030112/2017-63	IRISNEIDE DE OLIVEIRA FERNANDES	623.318.412-68	Suposto Abandono	0025.264955/2019-23
0025.029972/2017-54	JOELSON TEIXEIRA DOS SANTOS	732.290.242-49	Suposto Abandono	0025.265017/2019-41
0025.029883/2017-16	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SILVA	350.861.222-87	Suposto Abandono	0025.265548/2019-33
0025.030493/2017-81	FÁTIMA GONÇALVES DE ARAÚJO	901.631.922-00	Suposto Abandono	0025.265588/2019-85
0025.030556/2017-07	JOSÉ RAIMUNDO SÁ PINHEIRO	386.875.182-3	Suposto Abandono	0025.265613/2019-21
0025.029820/2017-51	RAISA ESTEFANE PEÇANHA	011.237.432-82	Suposto Abandono	0025.266830/2019-38
0025.030437/2017-46	PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	277.032.902-20	Suposto Abandono	0025.266909/2019-69
0025.031027/2017-12	SEBASTIÃO REGO PESTANA	770.346.782-00	Suposto Abandono	0025.266969/2019-81
0025.030513/2017-13	Rogério Oliveira da Silva	544.313.792-15	Suposto Abandono	0025.267144/2019-84

0025.030285/2017-81	REGINA BENITES DA SILVA	763.245.762-87	Suposto Abandono	0025.267269/2019-12
0025.029771/2017-57	MILENA BENITES DA SILVA	020.373.302-94	Suposto Abandono	0025.267438/2019-14
0025.031154/2017-11	CARLOS ROBERTO DE ABREU	003.480.647-48	Suposto Abandono	0025.267598/2019-55
0025.029688/2017-88	HELEN MARJORIE SOUZA DE OLIVEIRA	015.038.512-90	Suposto Abandono	0025.268176/2019-05
0025.031202/2017-71	DIEGO MOREIRA DA SILVA	031.023.752-19	Suposto Abandono	0025.268295/2019-50
0025.029619/2017-74	NANDERSON KLEIN	005.459.892-30	Suposto Abandono	0025.268927/2019-85

Não obstante, informa-se que a ausência de providências dentro do prazo concedido acarretará na continuidade do Processo Administrativo, onde esta Unidade Técnica Estadual encaminhará um parecer ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável-CEDRS para a manifestação quanto à antecipação total da dívida do contrato de financiamento em razão do descumprimento das Cláusulas contratuais, em específico as cláusulas 7 e 13.

Nos casos favoráveis ao vencimento antecipado, o processo será remetido ao agente financeiro e o beneficiário notificado que a dívida total do financiamento junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária foi antecipada e que **deve realizar o pagamento integral do valor financiado**. Transcorrido o prazo determinado sem a liquidação total do financiamento, o agente financeiro remeterá este processo à Seccional da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional competente pelo município do atual domicílio do beneficiário, conforme os normativos do Programa Nacional de Crédito Fundiário e concordante ao contrato lavrado.

Porto Velho, 10 de junho de 2019.

Bruno Vinícius de Souza Faustino
Assessor - Unidade Técnica Estadual
Secretaria de Estado da Agricultura

Fabiana Back Locks
Coordenadora - Unidade Técnica Estadual
Secretaria de Estado da Agricultura

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura
Governo do Estado de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vinícius de Souza Faustino, Assessor(a)**, em 27/06/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BACK LOCKS, Coordenador(a)**, em 27/06/2019, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 27/06/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6544860** e o código CRC **E8E9839D**.

IDARON

Portaria nº 505/2019/IDARON-ASTEC

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Antônio Fortunato de Oliveira Neto**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300042623; **José Raimundo Martins do Nascimento**, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300091157; e **Anderson Silveira de Souza**, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300115973; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 0015.089685/2018-01, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia **01/07/2019**.

Porto Velho/RO, 17 de junho de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 17/06/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6416664** e o código CRC **1CDF5E24**.

Portaria nº 523/2019/IDARON-CJ

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo art. 15, XIII do Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo de Sindicância, por meio da portaria nº 300/2019/IDARON-CORREGEDORIA de prorrogação, consoante a portaria do início do trabalhos 670/GAB/IDARON, de 04 de dezembro de 2014, publicada no DOE Nº 2602, 11.12.2014 para apuração dos fatos apurados e dos dispositivos legais transgredidos, indicando, ainda, as sanções passíveis de aplicação e, quando houver possibilidade de discricionariedade de escolha dentre diversas penalidades, fundamentação objetiva da sanção proposta;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos 26 dias do mês de junho de 2019, sob o processo SEI Nº processo SEI-RO 0015.100527/2019-92 em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. **Dalmo Bastos Sant'Anna** solicitou sobrestamento, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Sobrestar o prazo, por mais mais 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 670/GAB/IDARON, de 04 de dezembro de 2014, publicada no DOE Nº 2602, 11.12.2014, para apuração dos fatos apontados na solicitação de da comissão de SINDICÂNCIA/IDARON.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON
Matrícula Funcional 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 27/06/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6519446** e o código CRC **4EC98562**.

Portaria nº 524/2019/IDARON-CJ

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo art. 15, XIII do Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da portaria nº 265/2019/IDARON-CORREGEDORIA, para apuração dos fatos apurados e dos dispositivos legais transgredidos, indicando, ainda, as sanções passíveis de aplicação e, quando houver possibilidade de discricionariedade de escolha dentre diversas penalidades, fundamentação objetiva da sanção proposta;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos 26 dias do mês de junho de 2019, sob o do processo SEI Nº processo SEI-RO 0015.095.004/2019 - 17 em que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sr. Geferson Orlei Schock Lugtenburg solicitou sobrestamento, por mais 60 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Sobrestar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 265/2019, de 29 de março de 2019, para apuração dos fatos apontados na solicitação de Processo Administrativo Disciplinar Corregedoria/IDARON.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON
Matrícula Funcional 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 27/06/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6519736** e o código CRC **A533FBD1**.

Portaria nº 526/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.263219/2019-77

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300110324	PAULA UYARA RANGEL DE AQUINO	2019	09 a 18/09/2019	15 a 24/07/2019	IDARON-PROJUR

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 26/06/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 26/06/2019, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6530001** e o código CRC **0C99665D**.

Portaria nº 528/2019/IDARON-GRH

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Processo: 0015.069322/2019-22.

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO, a partir de **01/07/2019**, para aguardar homologação de aposentadoria, conforme Parecer nº 119/2019/IDARON-PJ, de 26 de abril de 2019, a(o) servidor(a) **CREUZA SOTE**, Fiscal Estadual Agropecuário - Especialidade: Agronomia, matrícula nº 300053268, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Sede Administrativa da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Gerência de Defesa Sanitária Vegetal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
PRESIDENTE DA IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 27/06/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 27/06/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6530834** e o código CRC **7896195A**.

Portaria nº 530/2019/IDARON-GRH

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO O Processo nº 0015.264409/2019-10;
CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Juízo da 1ª Zona Eleitoral da Comarca de Guajará-Mirim, datada de 19 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** o (a) Servidor (a) **PAULA UYARA RANGEL DE AQUINO**, ocupante do cargo de **PROCURADOR ESTADUAL AUTÁRQUICO**, Matrícula nº 300110324, lotado (a) na PROJUR/Porto Velho, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos períodos de 25 e 26/07/2019, 13/11/2019 a 19/11/2019, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2016 do município de PORTO VELHO/RO, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de maio de 2019.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente IDARON
Matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 27/06/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6536774** e o código CRC **CE11D32C**.

EXTRATO

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e FUNDO EMERGENCIAL DE FEBRE AFTOSA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEFA-RO.

Constitui objeto de Instrumento, Termo de Cooperação Técnica - ICT - o apoio por parte do FEFA/RO para a IDARON no cumprimento do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) que tem como objetivo principal a manutenção do Estado de Rondônia livre da doença, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representado pelo Departamento de Saúde Animal - DSA, em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).

DO OBJETO: Manutenção do Estado de Rondônia livre da doença, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representado pelo Departamento de Saúde Animal - DSA, em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).

DO PROCESSO Nº: 0015.267274/2019-36

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 26 de Junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019

ASSINAM:

JULIO CESAR ROCHA PERES – Presidente da Agência IDARON

JOSÉ VIDAL HILGERT- Presidente do FEFA-RO

Porto Velho/RO, 26 de Junho de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Matrícula funcional 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 26/06/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6527852** e o código CRC **0E5F4663**.

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº017/2019- IDARON

CONTRATANTES: ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, COM A EMPRESA **N & N CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria visando elaborar o Plano Plurianual – PPA (2020 a 2023) alinhando a previsão orçamentária ao Plano Estratégico da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos Sei nº 5774243.

IMPORTÂNCIA TOTAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

DO PROCESSO: nº. 0015.156886/2019-02.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da Autorização dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante celebração de termo aditivo, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, limitado a 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 25/06/2019.

ASSINAM:

Julio Cesar Rocha Peres

Presidente da Agência IDARON - Contratante

Elizete Pereira Nascimento

N & N CONSULTORES ASSOCIADOS – Contratada

Porto Velho, 25 de Junho de 2019.

Júlio Cesar Rocha Peres

Presidente da Agência IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 27/06/2019, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6542124** e o código CRC **F880CE9D**.

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº018/2019- IDARON

CONTRATANTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, COM A EMPRESA **PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO, a Aquisição de material permanente (empilhadeira) para atender demanda da Agência IDARON, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no item 3.2. Especificações do Material Permanente conforme termo de referência anexo I do edital.

IMPORTÂNCIA TOTAL: O valor total do presente CONTRATO é de R\$ 129.312,49 (cento e vinte e nove mil e trezentos e doze reais e quarenta e nove centavos), fixo e irrevogável, de acordo com a legislação em vigor, o reajustamento será de acordo com a legislação em vigor e conforme estabelece o art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

DO PROCESSO: nº. 0015.130713/2019-56/IDARON.

DO PRAZO: O Contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo pela administração do equipamento objeto deste contrato, podendo ter sua vigência prorrogada por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração, mediante Termo Aditivo, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 27/06/2019.

ASSINAM:

Julio Cesar Rocha Peres

Presidente da Agência IDARON - Contratante

Carlos Eduardo Sanchez Vicente Camargo Penteado

PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA- Contratada

Porto Velho, 27 de Junho de 2019.

Júlio Cesar Rocha Peres

Presidente da Agência IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 27/06/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6561232** e o código CRC **CBA381B1**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.183985/2019-59, que foi dispensada a licitação para contratação de empresa especializada em sondagem geotécnica para atender demanda desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, junto à empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 06.881.771/0001-11, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais).
Porto Velho, 26 de maio de 2019.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 27/06/2019, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6531531** e o código CRC **025C4006**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.218821/2019-50, que foi dispensada a licitação para contratação de empresa especializada em sondagem geotécnica para atender demanda desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, junto à empresa TECNOSERV IND. E COM. DE AÇO LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 07.373.697/0001-95, R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Porto Velho, 26 de maio de 2019.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 27/06/2019, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6533080** e o código CRC **5405C1A4**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa TECNOSERV IND. E COM. DE AÇO LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 07.373.697/0001-95, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) com base no Parecer nº 0156/2019/IDARON/PROJUR, no Processo Administrativo nº. 0015.218821/2019-50, conforme disposto artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
Porto Velho, 26 de maio de 2019.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 27/06/2019, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6533663** e o código CRC **03C4DBAE**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 06.881.771/0001-11, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais) com base no Parecer nº 0150/2019/IDARON/PROJUR, no Processo Administrativo nº. 0015.183985/2019-59, conforme disposto artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 26 de maio de 2019.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 27/06/2019, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6531808** e o código CRC **FA52940D**.

EMATER

HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, MATERIAIS E SERVIÇOS DA EMATER-RO

SUBMETO A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 04/2019/CPLMS/EMATER/RO** – cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO: **IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS**, QUE TÊM COMO A FINALIDADE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS, ESCRITÓRIOS LOCAIS E CENTRO GERENCIAL - CENGE DA EMATER-RO EM TODO O ESTADO DE RONDÔNIA.

- 1 – CLC - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
- 2 – OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA;
- 3 – ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI
- 4 – MOURA & CIA LTDA
- 5 - A V SUPRIMENTOS EIRELI
- 6 - INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA
- 7 - JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI
- 8 - INFOJET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
- 9 - LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
- 10 - TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
- 11 - OLMI INFORMATICA LTDA
- 12 - INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA
- 13 - MICROSENS S/A
- 14 - CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA
- 15 - VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA
- 16 - POINT CELL TELE INFORMATICA E ELETRÔNICOS EIRELI
- 17 - LIFE TECH INFORMATICA EIRELI
- 18 - TOP LICITA LICITAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL E
- 19 - CAROLINA KOZAR DOS SANTOS
- 20 - DANTAS DISTRIBUIDORA LTDA
- 21 - LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
- 22 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
- 23 - SERVARI GERENCIAMENTO EMPRESARIAL EIRELI
- 24 - PHDS SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
- 25 - F 3 COMERCIAL LTDA

OPINAMOS PELO DEFERIMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, por ter atendido os requisitos do edital, para as seguintes empresas:

INFOJET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº **05.888.814/0001-28**, vencedora do **Item 01**, com valor unitário de R\$ 1.040,62 (Um mil e quarenta reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor de **R\$ 72.843,40** (setenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

Valor total da Licitação R\$ 72.843,40 (setenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Submeto a despacho do Sr. Diretor Presidente da EMATER-RO opinando pelo deferimento da Homologação da Licitação. Em: 27 de junho de 2019 CLAUDIANA SALES PINHEIRO PREGOEIRA - EMATER/RO	(x) Homologo a licitação Em: 27 de junho de 2019 JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA DIRETOR VICE PRESIDENTE EMATER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Claudiana Sales Pinheiro, Pregoeiro(a)**, em 27/06/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 27/06/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6547911** e o código CRC **05FCEC2D**.

Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO
Poder Executivo
Procuradoria Jurídica do Município
CONTRATO Nº 011/PJM/2019

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NO RAMO DE
CONSTRUÇÃO CIVIL QUE ENTRE SI
CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ALTO
PARAÍSO - RO E A EMPRESA A.
DOS SANTOS ALVES - ME.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.025/0001-42, nesta cidade de Alto Paraíso/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Sra HELMA SANTANA AMORIM, Prefeita Municipal**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 1.867.629/SSP – DF e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 557.668.035-91, com a interveniência da **Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, a Sra ANDREA COIMBRÃO**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 20758190 SSP/SP, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 421.905.252-68, e de outro lado **Empresa A. DOS SANTOS ALVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.615.750/0001-61, estabelecida na Avenida Porto Velho, 2215, Setor 04, no Município de Buritis, CEP 76.880-000, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. ADÃO JOÃO ALVES**, portador do RG nº 418.622 SSP/RO e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 396.001.061-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, motivado através do Processo Administrativo 1-153/2019/SEMTUR, da Tomada de Preços nº 008/CPL/2019 e será regido pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e legislações correlatas, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO ANTÔNIO RIGOTTO, conforme Processo Administrativo 1-153/2019. 

DO VALOR

Cláusula Segunda - O valor global do presente contrato é de **R\$ 250.065,30** (duzentos e cinquenta mil e sessenta e cinco reais e trinta centavos). 

DO PAGAMENTO

R. Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro – CEP: 78956-00 – Alto Paraíso - RO.
Fone: (69) 3534-2104 / 2107 – Fax: (69) 3534-2111 – E-mail: pmap_ro@yahoo.com.br
www.altoparaíso.ro.gov.br 

Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO
Poder Executivo
Procuradoria Jurídica do Município

Cláusula Terceira - À Contratante, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da realização dos serviços, objeto desta licitação, estes não estiverem de acordo com o Projeto Básico, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro.

Parágrafo Único. O pagamento dos serviços será realizado de acordo com as medições e nos termos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, mediante depósito bancário até o 30º (trigésimo) dia a contar da data do adimplemento de cada parcela, devendo a empresa emitir nota fiscal que será devidamente certificada pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços. Deverá, ainda, como condição de pagamento, a empresa apresentar comprovação de recolhimento dos encargos sociais/previdenciários - GPS - referente a execução do contrato e da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - da obra.

DO PRAZO

Cláusula Quarta – O presente contrato terá vigência do prazo para a execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias corridos, prazo este, que se iniciará após a comprovação do depósito da garantia ou caução, especificada na cláusula décima terceira, momento em que será entregue a ordem de serviço.

DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula Quinta- A Contratada assumirá todas as despesas de impostos e taxas, bem como as demais obrigações constantes do conforme **Processo Administrativo 1-153/2019** e a Contratante não se responsabiliza por quaisquer custos com a execução dos serviços.

DA CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Cláusula Sexta - Os recursos necessários para a contratação estão alocados no Orçamento Programa do exercício do ano 2019, na função programática, Unidade Orçamentária: **02.08.01**, Projeto Atividade: **27.813.1011.2046.0004**, Elemento de despesa: **4.4.90.51.91**, Ficha: **317** e **318**.

DO EMPENHO

Cláusula Sétima- Os valores dos produtos estão empenhados através da Nota de Empenho nº **1480** e **1481**.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Cláusula Oitava- O fornecimento dos materiais objeto do presente contrato se dará em conformidade com as especificações do projeto básico.

R. Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro – CEP: 78956-00 – Alto Paraíso - RO.
Fone: (69) 3534-2104 / 2107 – Fax: (69) 3534-2111 - E-mail: pmap_ro@yahoo.com.br
www.altoparaíso.ro.gov.br

Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO
Poder Executivo
Procuradoria Jurídica do Município

DA ALTERAÇÃO (Art. 65, Lei 8.666/93)

Cláusula Nona - Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, devidamente comprovadas.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula Décima - Aplicam-se no presente contrato, todas as legislações pertinentes para o seu fiel cumprimento, em especial a Lei nº 8.666/93.

DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Primeira - O não cumprimento do objeto desta carta contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

§ 1º - As sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Rescisão da carta contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura Municipal.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

§ 2º. Fica fixado o percentual de 0,05% sobre o valor da adjudicação, a título de multa de mora, por dia de atraso na execução dos serviços, até o 30º (trigésimo) dia, salvo comprovadamente justificado pela empresa e aceito pela Excelentíssima Prefeitura Municipal;

§ 3º. Ultrapassado o prazo acima mencionado, a empresa adjudicatória ficará sujeita, ainda, à multa correspondente a 2% do valor adjudicado.

§ 4º. O valor da multa aplicada será descontado do pagamento e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

§ 5º. As sanções previstas alíneas "a", "c", "d" e "e", poderão ser aplicadas cumulativamente com a alínea "b", facultado a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

R. Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro - CEP: 78956-00 - Alto Paraíso - RO.
Fone: (69) 3534-2104 / 2107 - Fax: (69) 3534-2111 - E-mail: pmap_ro@yahoo.com.br
www.altoparaíso.ro.gov.br

Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO
Poder Executivo
Procuradoria Jurídica do Município

**DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII,
Lei 8.666/93).**

Cláusula Décima Segunda

I - A Contratante se obriga a:

- a) Promover, através de seu representante, acompanhamento e fiscalização dos serviços.
- b) determinar, através da Secretaria Municipal de Saúde, as prioridades dos serviços a serem executados.
- c) efetuar o pagamento ao contratado de acordo com as medições e nos termos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, mediante depósito bancário ou cheque administrativo até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao adimplemento de cada parcela, devendo a empresa emitir nota fiscal que será devidamente certificada pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços.

II - A Contratada se obriga a:

- a) Executar os serviços discriminados na cláusula primeira desta carta contrato de acordo com o Projeto Básico, Projeto Executivo e Cronograma físico-financeiro;
- b) Facilitar o acesso ao local dos serviços para a realização da fiscalização pela Comissão de Recebimento de Obras da Prefeitura, bem como comunicar os serviços concluídos para aprovação e qualquer irregularidade e providências a serem tomadas;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritária e exclusivamente as suas custas e riscos, no total ou em parte e dentro de um prazo não superior ao original, os serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela Administração Municipal, decorrente de culpa da empresa prestadora dos serviços, inclusive do emprego de mão de obra, pelos acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior;
- d) Recrutar e contratar a mão de obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, assumindo, ainda, total responsabilidade pela coordenação dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

R. Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro – CEP: 78956-00 – Alto Paraíso - RO.
Fone: (69) 3534-2104 / 2107 – Fax: (69) 3534-2111 - E-mail: pmap_ro@yahoo.com.br
www.altoparaíso.ro.gov.br



Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO
Poder Executivo
Procuradoria Jurídica do Município

- e) Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com esta carta contrato, ficando ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.
- f) Responder por todo e qualquer dano que causar à Prefeitura ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura.
- g) Autorizar descontos em suas faturas do valor correspondente aos referidos danos, pertinentes aos pagamentos mensais que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.
- h) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações quantitativas ou projetos ou especificações, conforme disposto no §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações.
- i) Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Tomada de Preços n.º 013/2018/PMAP.

DA GARANTIA (art. 56, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira – A Contratante, no ato da assinatura do contrato, exigiu da empresa Contratada, garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ela adjudicado, de acordo com o art. 56 da Lei 8.666/93.

DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta - A Contratante poderá rescindir o presente contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

§ 1º - Na ocorrência da rescisão prevista no “caput” desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o Contratante, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados e devidamente comprovados.

§ 2º - Fica reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DA VINCULAÇÃO (art. 55, inciso XI, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quinta - Fica este Contrato vinculado ao Processo

R. Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro – CEP: 78956-00 – Alto Paraíso - RO.
Fone: (69) 3534-2104 / 2107 – Fax: (69) 3534-2111 - E-mail: pmap_ro@yahoo.com.br
www.altoparaiso.ro.gov.br

Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO

Poder Executivo
Procuradoria Jurídica do Município

Administrativo 1-153/2019 SEMTUR, da Tomada de Preços n.º 008/2019/PMAP, e as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 e 9.648/98.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula Décima Sexta – O presente Contrato será levado à publicação em conformidade com as exigências legais, através do setor competente do Município.

DO FORO

Clausula Décima Sétima - Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes- RO, para dirimir os eventuais litígios ou dúvidas que porventura possa surgir referente ao presente contrato, caso as mesmas não sejam resolvidas de comum acordo, salvo se na fluência deste, a sede do Município de Alto Paraíso/RO seja classificada em nível de Comarca.

E por assim estarem certos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas cientes e capazes, que também o assinam.

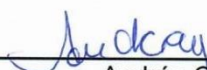
Alto Paraíso – RO, 26 de Junho de 2019.



Helma Santana Amorim
Prefeita Municipal

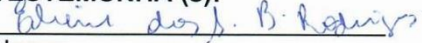


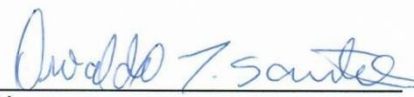
A. DOS SANTOS ALVES - ME
CNPJ nº 26.615.750/0001-61



Andréa Coimbra
Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

TESTEMUNHA (s):


Nome: Edineia dos S. B. Reis
CPF: 521.715.232-04


Nome: Oivaldo Z. Santos
CPF: 596.097.531-91

R. Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro – CEP: 78956-00 – Alto Paraíso - RO.
Fone: (69) 3534-2104 / 2107 – Fax: (69) 3534-2111 - E-mail: pmap_ro@yahoo.com.br
www.altoparaíso.ro.gov.br

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto
Paraíso
GABINETE DA PREFEITA

ORDEM DE SERVICO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Senhora HELMA SANTANA AMORIM, conforme certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços de nº. 008/CPL/2019, Processo Administrativo nº. 1-153/2019, objeto: **MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO ANTONIO RIGOTTO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 863006/2017/ME/CAIXA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER (SEMTUR) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – RO**, localizado na Rua Guerino Zanardi, s/n, no município de Alto Paraíso/RO, através da Secretaria Municipal de Turismo Esporte Cultura e Lazer – SEMTUR, determina que a partir da data da assinatura desta Ordem de Serviço, que a empresa A. DOS SANTOS ALVES - ME, CNPJ nº 26.615.750/0001-61, vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 do Município de Alto Paraíso, inicie os serviços disponibilizando todo equipamento necessário para execução da obra, devendo executar os serviços conforme discriminação no Projeto Básico, Edital e Contrato de Prestação de Serviços.

Alto Paraíso – RO, 27 de Junho de 2019.


HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº200/FMS/2019

Contrato Nº: **052/2019** Processo Nº: **200/2019** Contratante: **Fundo Municipal De Saúde** Contratada: **CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de ambulância .Valor total do Contrato: R\$ 164.900,00(cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais).** Dotação Orçamentária **Elemento: 4.4.90.52 FICHA – 814–Programação 10.3020009.2303.** Prazo: **12(doze) meses.** Empenho: **584.** Data: **10/06/2019.**
Assinam: **Concept Comercial E Serviços Ltda – Contratada** **Jose Joao Domiciano** –Secretario De Saúde
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

ALVORADA DO OESTE/RO, 22 DE MAIO DE 2019.
JOSE JOÃO DOMICIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


DIRETORA DA PGM

(Assinada em 27/06/2019 às 13:19min.)

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2019/SML
PROC. N.º 1144/SEMSAU/2019**

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 020/SML/2019, referente ao Processo Administrativo nº. 1144/SEMSAU/2019, cujo objeto é: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos pertencentes a farmácia básica, comprimidos, suspensão e bisnagas, para uso Farmácia Municipal e Unidades Básicas de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 meses. Em favor das empresas: **AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL**, inscrita no CNPJ: **06.209.557/0001-13**, com o valor total da empresa de **R\$ 2.424,00** (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), **W. A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **07.238.104/0001-88**, com o valor total da empresa de **R\$ 26.502,00** (vinte e seis mil quinhentos e dois reais), **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA**, inscrita no CNPJ: **07.640.617/0001-10**, com o valor total da empresa de **R\$ 62.844,60** (sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.869.890/0001-26**, com o valor total da empresa de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais), **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **12.889.035/0001-02**, com o valor total da empresa de **R\$ 98.313,60** (noventa e oito mil trezentos e treze reais e sessenta centavos), **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: **14.595.725/0001-84**, com o valor total da empresa de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **16.970.999/0001-31**, com o valor total da empresa de **R\$ 33.932,04** (trinta e três mil novecentos e trinta e dois reais e quatro centavos), **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT**, inscrita no CNPJ: **17.472.278/0001-64**, com o valor total da empresa de **R\$ 25.130,40** (vinte e cinco mil cento e trinta reais e quarenta centavos), **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: **22.862.531/0001-26**, com o valor total da empresa de **R\$ 10.101,60** (dez mil cento e reais e sessenta centavos), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: **67.729.178/0004-91**, com o valor total da empresa de **R\$ 62.907,00** (sessenta e dois mil novecentos e sete reais), ficando o processo homologado com o **valor total de R\$ 352.755,24** (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Ariquemes-RO, 27 de Junho de 2019.


Thiago Leite Flores Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019/CPLMS

PROCESSO N.º 350/SEMECE/2019

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de material permanente/consumo (equipamentos de informática e eletrônicos)**. Valor prévio total R\$ 133.422,97 (Cento e trinta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos). Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 22/07/2019 (Horário de Brasília-DF), endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (COMPRASNET). **CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 27 de junho de 2019.


Daniel Santana Fontes
Pregoeira

Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(assinado em 27/06/2019 às 11h20min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2019/PMC

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(ME, EPP, MEI, EIRELI)

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 012 de 18 de Janeiro de 2019, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 031/2019/PMC, Processo Administrativo nº 521/2019/SEMEC, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14, suas alterações, Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas para consumo, TIPO SELF SERVICE E ÁGUA MINERAL em atendimento dos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que virem a se deslocar até a cidade de VILHENA - RO a serviço. Valor estimado R\$ 9.791,28, Data para cadastramento de propostas a partir do dia, 01/07/2019 as 13:00h, fim do recebimento das propostas dia 12/07/2019 as 08:00 horas, Início de abertura das propostas 12/07/2019 as 08:05 horas, fim da abertura das propostas 12/07/2019 as 09:00 horas, Início da disputa 12/07/2019 as 09:05 horas, todos horário de Brasília, local www.licitanet.com.br e no site eletrônico www.cabixi.ro.gov.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4031 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2353.

Cabixi-RO, 27 de junho de 2019.


LAURECI FERREZINHA DOS SANTOS

PREGOEIRA – OFICIAL

(Assinado em 27/06/2019 às 10h40min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
AVISO DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 1/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de ligações intradomiciliar de esgoto no município de Cacaulândia, convenio nº 1393/17 – FUNASA, com o valor total estimado em R\$ 336.244,97 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e quatro mil e noventa e sete centavos). A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através da Comissão de Licitação designado pelo Decreto nº. 3.586/GP/18 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº. 1/2019**, do Processo administrativo 317/2019 **tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme edital e seus anexo. **Os envelopes de HABILITAÇÃO, bem como a PROPOSTA DE PREÇOS serão recebidos na sala da CPL no dia 18 de julho de 2019 as 09:00 horas local onde será dado início ao referido certame** A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico e www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mail pregao.cacaulandia@gmail.com ou cpl2@cacaulandia.ro.gov.br

Cacaulândia, 27 de junho de 2019.



Luciana de Almeida Leal Ribeiro

Presidente da CPL

(assinado em 27/06/2019 às 15h45min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2019
PROCESSO Nº 4470/ORDINÁRIO/2019

O Município de Cacoal através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria Nº 23/GP/2019, no uso de suas atribuições, torna público o chamamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor estimado: 382.165,14. O recebimento das propostas será do dia 28/06/2019 às 07h30 até 22/07/2019 às 10h00 e a abertura das propostas está marcada para o dia 22/07/2019 às 10h05. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à Rua Anísio Serrão Nº 2100 - centro Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30, no site da Prefeitura www.cacoal.ro.gov.br através do Portal da Transparência ou pelo e-mail supel@cacoal.ro.gov.br compras.cacoal@hotmail.com. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69) 3907-4278/4285.Cacoal, 27 de junho de 2019. Publique-se. Thiago Tassi Gonçalves. Vice-presidente da CPL


Thiago Tassi Gonçalves
Vice-Presidente da CPL

Assinado em 27/06/2019 as (10:00hs)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Pregão Eletrônico nº 39/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.391512/0001-87, localizada à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, 4.132, Centro, Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, por sua Pregoeira designada pela Portaria nº 01 de 3 janeiro de 2019, torna público que, de acordo com autorização constante do Processo Administrativo nº 452/2019, que no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 39/2019 do tipo **MENOR PREÇO julgado por Lote (global)**, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 65/2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e pelo Edital e seus Anexos. Objeto: **Aquisição de Academia ao ar Livre, visando proporcionar melhoria e qualidade de vida** para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta Anexo 2 do edital. ABERTURA no **dia 12/07/2019 as 09hrs.** LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: O valor estimado da presente licitação é de R\$ 244.227,01 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e um Centavo). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, em horário de expediente das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 27 de Junho de 2019


ELIENE MEDEIROS FELIX
PREGOEIRA

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019
PROCESSO 1207/SEMECEL/2018**

A **Prefeitura Municipal de Costa Marques**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Reforma do Ginásio de Esportes no Município de Costa Marques, com área de Reforma de 1677,89m² e Ampliação com área de 100,57m², totalizando uma Área de 1768,46m², conforme CR863002/2017/ME/CAIXA, localizado na Av. Jorge Teixeira c/ Av. João Lopes Bezerra, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Costa Marques, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 1207/SEMECEL/2018.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **17/07/2019, às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 364.942,50 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Fonte Recurso: Contrato de Repasse nº 863002/2017/ME/CAIXA.

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 25 de Junho de 2019.


José Arrantes Neto
Presidente da CPL
Dec. 222/GAB/2019

Assinado em 25 de Junho, às 08h00min



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E REMARCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, AVISA aos interessados a Suspensão “*sine die*”, da **Tomada de Preços nº. 011/PMJ/2019**, Processo Administrativo nº. 1-1529/PMJ/2019, tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE JOÃO CASTRO DE LACERDA**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Nos termos do Art. 21, §4º da Lei Federal nº. 8.666/1993, devido retificação das planilhas. **Nova data da SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO.**

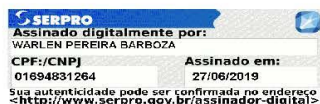
Data de Abertura: 18 de julho de 2019. Horário: 08:30

Local: Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru

Ponto de Referência: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU.

Endereço: Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia

Informações no endereço no rodapé afirmado, bem como pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br.



Jaru, 27 de junho de 2019.

Warlen Pereira Barboza

Presidente da CPL

(Assinado em 27/06/2019 às 17h13min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/SEMOSP/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 16/SEMOSP/2019 na forma da Lei 10.520/02 visando a **AQUISIÇÃO DE GARRA FLORESTAL PARA COMPOR A RETROESCAVADEIRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** com recursos provenientes do **Convênio nº 086/18/PJ/DER-RO e Contrapartida do Município**. Processo Administrativo nº 1258/2019, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. O envio das propostas será das 08:00hrs do dia 01/07/2019 até as 08:00hrs do dia 11/07/2019. **Início da sessão pública virtual será às 09:00hrs do dia 11/07/2019** (Horários de Brasília). Valor Previsto: R\$ 39.700,00 (Trinta e nove mil e setecentos reais). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.comprasnet.gov.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste, 28 de junho de 2019.


Raquel de Moraes
Pregoeira

(assinado em 28/06/2019 às 09h20min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/SEMOSP/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 17/SEMOSP/2019 na forma da Lei 10.520/02 visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO: MINI CARREGADEIRA, VASSOURA RECOLHEDORA E ROLO COMPACTADOR HIDRAULICO** com recursos provenientes do **Convênio nº 181/18/PJ/DER-RO e CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO**. Processo Administrativo nº 1259/2019, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. O envio das propostas será das 08:00hrs do dia 01/07/2019 até as 08:00hrs do dia 11/07/2019. **Início da sessão pública virtual será às 11:00hrs do dia 11/07/2019** (Horários de Brasília). Valor Previsto: R\$ 248.699,98 (Duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.comprasnet.gov.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste, 28 de junho de 2019.


Raquel de Moraes
Pregoeira

(assinado em 28/06/2019 às 09h20min)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/SEMOTRAN/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 005/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade **Tomada de Preço**, tipo **Menor Preço**, **Contratação de Empresa de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE ATERRO Ponte Rio Azul (Linha 29B, Km 20,80) e CONSTRUÇÃO DE ATERRO PARA ELEVACÃO DO GREIDE (Linha 29B, Km 38,60 do Rio dos Macacos ext. 200m) Convênio FITHA Nº 026/2017/FITHA (Ampliação de Metas)** tendo como objeto a, tudo em conformidade com Processo Administrativo nº1238/SEMOTRAN/2019 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 8h00min às 14h00min ou no Portal Transparência do Município www.novamamore.ro.br.

A data para abertura da sessão, recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **17/07/2019, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Climaco - Nova Mamoré - Rondônia.

Valor estimado da Obra é de **R\$ 73.504,54** (setenta e Três mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).



Nova Mamoré, 27 de junho de 2019.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 027/19

(Assinado em 27/06/2019 às 12h:43min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400-1/2019

INTERESSADO: Semosp

OBJETO: Aquisição de mini carregadeira e implementos – Convenio Siconv n. 865302/2018/MD-DPCN

Adinael de Azevedo, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 400-1/2019 especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 016/2019, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Fertisolo Comercial de Maquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ Nº. **15.594.006/0001-49** no valor estimado de **R\$ 351.799,00** (trezentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa e nove reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União - RO, 26 de junho de 2019.



Adinael de Azevedo
Prefeito

(assinado em 26/06/2019 às 10h20min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 061/ASTPJ/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2019.

Contratante: Prefeitura Mun. de Presidente Médici/RO.

CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: GENESIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS CNPJ nº 21.542.2780001-60. OBJETO: Aquisição de equipamento para implantação de academia ao ar livre. VALOR: 12.537,00 (Doze mil quinhentos e trinta e sete reais). PRAZO: 30 (trinta) dias após assinatura do contrato. RECURSO: Convenio nº 289/PGE/2018.

Presidente Médici/RO, 26 de abril de 2019.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 062/ASTPJ/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2019.

Contratante: Prefeitura Mun. de Presidente Médici/RO.

CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: JULIO CEZAR GASPARINI JUNIOR-EIRELI CNPJ nº 08.973.569/0001-45. OBJETO: Aquisição de equipamento para implantação de academia ao ar livre. VALOR: 7.613,00 (Sete mil seiscentos e treze reais). PRAZO: 30 (trinta) dias após assinatura do contrato. RECURSO: Convenio nº 289/PGE/2018.

Presidente Médici/RO, 26 de abril de 2019.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

EXTRATO CONTRATO 078/ASTPJ/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2019.

Contratante: Prefeitura Mun. de Presidente Médici/RO.

CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: OLMIR IORIS & CIA LTDA CNPJ nº 70.429.9560001-99.

OBJETO: Aquisição de equipamento e materiais permanentes. VALOR: 5.709,00 (Cinco setecentos e nove reais). RECURSO: Convenio nº 438/PGE/2018.

Presidente Médici/RO, 24 de maio de 2019.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 079/ASTPJ/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2019.

Contratante: Prefeitura Mun. de Presidente Médici/RO.

CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: G.H. PROCHNOW MOURAO-ME CNPJ nº 22.057.891/0001-88. OBJETO: Aquisição de equipamento e materiais permanentes. VALOR: 2.858,80 (Dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). RECURSO: Convenio nº 438/PGE/2018.

Presidente Médici/RO, 24 de maio de 2019.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 080/ASTPJ/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2019.

Contratante: Prefeitura Mun. de Presidente Médici/RO.

CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: POINT VELL TELE INFORMATICA E ELETRÔNICOS EIRELI-ME CNPJ nº 22.057.891/0001-88. OBJETO: Aquisição de equipamento e materiais permanentes. VALOR: 3.318,66 (Três mil trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos). RECURSO: Convenio nº 438/PGE/2018.

Presidente Médici/RO, 31 de maio de 2019.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 081/ASTPJ/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2019.

Contratante: Prefeitura Mun. de Presidente Médici/RO.

CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: JAIRO COELHO RESPLANDE-ME CNPJ nº 17.747.568/0001-73. OBJETO: Aquisição de equipamento e materiais permanentes. VALOR: 1.998,00 (Um mil novecentos e noventa e oito reais). RECURSO: Convenio nº 438/PGE/2018.

Presidente Médici/RO, 24 de maio de 2019.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 061/ASTPJ/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2019.

Contratante: Prefeitura Mun. de Presidente Médici/RO.

CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS CNPJ nº 21.542.2780001-60. OBJETO: Aquisição de equipamento para implantação de academia ao ar livre. VALOR: 12.537,00 (Doze mil quinhentos e trinta e sete reais). PRAZO: 30 (trinta) dias após assinatura do contrato. RECURSO: Convenio nº 289/PGE/2018.

Presidente Médici/RO, 26 de abril de 2019.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO – RO

**AVISO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019**

A Prefeitura do Município de Crespo/RO, através do Pregoeiro instituído pela Portaria nº 2973/2018 torna público, para conhecimento dos interessados a **PRORROGAÇÃO da data de abertura das Propostas do Pregão Eletrônico nº 028/2019, para o dia 09 de julho de 2019, as 10h00min**, cujo objeto é “Ata de Registro de Preços para futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS**, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital. **JUSTIFICATIVA: O presente processo será prorrogado haja vista que na data marcada para abertura registrada na plataforma de compras eletrônicas foi digitada errada, data que seria 03/07/2019, foi digitada 24/06/2019, com essa data não cumpri o prazo legal de publicação, conforme a lei 10.520/2002.** Rio Crespo – RO, 27 de junho de 2019.



GIVANILTON SOARES DA SILVA
PREGOEIRO - Port. 2973/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº006/CPL/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 611/SEMSAU/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA 17 DE JULHO DE 2019,** na sede da Prefeitura, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE LOCALIZADA NA LINHA 14 KM 12 DISTRITO NOVO PLANALTO CNES 7817746.** Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 611/SEMSAU/2019; valor Máximo da obra: **R\$ 12.896,26 (Doze mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte seis centavos).** A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>, poderá ser adquirido junto a CPL pelas pessoas interessadas, gratuito através de requerimento em mídia removível de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 27 de Junho de 2019


FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS

PORT. Nº047/GAB/PMS/2019

Presidente de CPL

(Assinado em 27/06/2019 às 10h57min)

CARTA DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Buritis, Vereador DANIEL ALVES DOS SANTOS por força e em cumprimento do r. despacho contido nos autos do Processo Administrativo nº. 086/2019, **INTIMA a Srª AUTIENE DE JESUS COSTA, CPF: 923.742.552-04**, a comparecer junto ao Plenário da Câmara Municipal de Buritis, para ser oitivada, na qualidade de VÍTIMA, no dia 02 de julho de 2019, as 09h40min.